



FLORESTAN FERNANDES NA CONSTITUINTE

LEITURAS PARA A REFORMA POLÍTICA

CADERNOS

Perseu

MEMÓRIA & HISTÓRIA
Nº 2 – AGOSTO DE 2014



FUNDAÇÃO
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores

expressão
POPULAR

CADERNOS

Perseu

MEMÓRIA & HISTÓRIA
CENTRO SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

Presidente: Marcio Pochmann

Vice-presidente: Iole Iliada

Diretoras: Fátima Cleide e Luciana Mandelli

Diretores: Joaquim Soriano e Kjeld Jakobsen

COMITÊ DE HISTÓRIA DO CENTRO SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

Alexandre Fortes (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Célia Reis Camargo (Universidade Estadual Paulista)

Chico Alencar (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Daniel Aarão Reis Filho (Universidade Federal Fluminense)

Ecléa Bosi (Universidade de São Paulo)

Elizabeth Cancelli (Universidade de São Paulo)

Luiz Felipe de Alencastro (Universidade de Paris-Sorbonne)

Marcelo Ridentii (Universidade Estadual de Campinas)

Márcio Meira (historiador)

Marco Aurélio Garcia (Universidade Estadual de Campinas)

Maria Célia Paoli (Universidade de São Paulo)

Maria Victória Benevides (Universidade de São Paulo)

Michael Hall (Universidade Estadual de Campinas)

Sílvia Regina Ferraz Petersen (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Vladimir Sacchetta (jornalista)

Zilda Iokoi (Universidade de São Paulo)

EQUIPE DO CENTRO SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

Aline Fernanda Maciel, Carlos Henrique Metidieri Menegozzo, Fábio Dantas Rocha,

Luana Soncini, Sarkis Apolinário Alves, Vanessa Xavier Nadotti

https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/04/cadernosperseu_florestanfernandesconstituinte_completo_0.pdf

FLORESTAN FERNANDES
NA CONSTITUINTE:
LEITURAS PARA A REFORMA POLÍTICA

FLORESTAN FERNANDES

**Florestan Fernandes na Constituinte:
Leituras para a Reforma Política
Florestan Fernandes**

Copyright© 2014 dos autores

**CADERNOS PERSEU
Serie Memória & Historia**

EQUIPE

Coordenadora da coleção: Luciana Mandelli

Edição: Luana Soncini

Assistente de edição: Vanessa Xavier Nadotti

EDITORA DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

Coordenação Editorial

Rogério Chaves

Assistente Editorial

Raquel Maria da Costa

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

Coordenação

Carlos Bellé, Miguel Yoshida, Sirlei Chaves

Projeto Gráfico

Caco Bisol

Diagramação

Márcia Helena Ramos

Imagem da capa

Florestan Fernandes manifesta apoio à mobilização popular em frente ao Congresso Nacional, jogando sua gravata. Tirada durante seu primeiro mandato como deputado, em 1989.

Foto de Carlos Roberto Meira Menandro.

Contracapa

Cartaz eleitoral, 1983, acervo CSBH.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F363f Fernandes, Florestan.

Florestan Fernandes na constituinte : leituras para a reforma política / Florestan Fernandes. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo Expressão Popular, 2014.

316 p. : il. (Cadernos Perseu. Memória & História ; 2)

Inclui bibliografia e anexos.

ISBN 978-85-7643-241-8 (Perseu) – 978-85-7443-244-8 (Expressão Popular)

1. Política - Brasil. 2. Reforma política - Brasil. 3. Brasil. Assembleia Constituinte. 4. Democracia. I. Título. II. Série.

CDU 312(81)

CDD320.981

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

1ª edição: agosto de 2014

Todos os direitos reservados à Editora Fundação Perseu Abramo e Editora Expressão Popular.

Editora da Fundação Perseu Abramo

Centro Sérgio Buarque de Holanda

Rua Francisco Cruz, 234 - CEP 04117-091
São Paulo/SP - Brasil - Tel.: (55 11) 5571-4299
revistaperseu@fpabramo.org.br

Editora Expressão Popular

Rua Abolição, 201 - CEP 01319-010 - São Paulo/SP
Tels.: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-3500
www.expressaopopular.com.br
livraria@expressaopopular.com.br

*Todos os esforços foram feitos para determinar a origem das fotos usadas neste Caderno PERSEU.
Nem sempre isso foi possível. Teremos prazer em creditar as fontes caso se manifestem.*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
O POLITICISMO BURGUEZ	16
A CRISE INSTITUCIONAL	20
OS SUBTERRÂNEOS DA HISTÓRIA NÃO ENTRAM NAS ENQUETES	24
A QUESTÃO DOS PARTIDOS	27
OS DILEMAS POLÍTICOS DOS JOVENS	31
O CERCO AO PT	35
CONGRESSO CONSTITUINTE SEM SONHOS	37
LUTA DE CLASSES E SOCIALISMO PROLETÁRIO	39
MISSÃO IMPOSSÍVEL	43
PACTO SOCIAL E DESMOBILIZAÇÃO	46
O SIGNIFICADO HISTÓRICO DA CONSTITUINTE	50
POLÍTICA E DEMOCRACIA	53
A PRÁTICA DA REPRESENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	55
AUTOFAGIA	59
DEFESA DA CONSTITUINTE	62
O USO DA INICIATIVA POPULAR	64
A FRAGMENTAÇÃO DO PROCESSO CONSTITUINTE	68
A CONSTITUIÇÃO COMO PROJETO POLÍTICO	72
INVASÃO E DESAFIO	82
O CENTRO DO PODER	86
PROTESTO CONTRA O GOVERNO	89
CRISE DE PODER E ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE	92
PERSPECTIVAS SOCIALISTAS NA CONSTITUIÇÃO	97
CONTROVÉRSIAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO	103
CONTROLE BURGUEZ DO PROCESSO CONSTITUINTE	107
UM DEPOIMENTO CURTO E GROSSO	111
A CONSTITUIÇÃO EM PERSPECTIVA	114
AUTONOMIA DOS PODERES	118
O "JEITINHO BRASILEIRO"	120
A NOVA CONCILIAÇÃO	124
O PROCESSO CONSTITUINTE E A INICIATIVA POPULAR	129
UMA QUESTÃO DE GRANDEZA	135
O SIGNIFICADO DO LEGISLATIVO	139
A "TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA": NOVAS PERSPECTIVAS?	146
O DESAFIO DOS PARTIDOS	150
SACO CHEIO	154
TEORIA E PRÁTICA DO GOLPE PREVENTIVO	158
O APOGEU DO PROCESSO CONSTITUINTE	162
HOMENAGEM À MEMÓRIA DO EX-DEPUTADO CONSTITUINTE CARLOS MARIGHELLA	166
A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, COMISSÃO DE NOTÁVEIS	168
OPÇÃO PELO PARLAMENTARISMO	170
OPRESSÃO DE CLASSE E CONSTITUIÇÃO	176
OS "CONTRAS"	180
RESPEITO DA MINORIA PELA MAIORIA	184

DERROTA DAS "ESQUERDAS"?	186
A RETRANCA DA DIREITA	189
O GOVERNO EM PERSPECTIVA	193
CHOQUE PARLAMENTAR	197
IDEOLOGIA E UTOPIA DO "CENTRÃO"	201
ODIAI-VOS UNS AOS OUTROS	205
A IDEALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO	209
RIGIDEZ INSTITUCIONAL	214
O QUADRO POLÍTICO ATUAL	218
A PERCEPÇÃO POPULAR DA ANC	222
CONSTITUIÇÃO: CONTINUIDADE OU RUPTURA	227
AS CONTRADIÇÕES DO "CENTRÃO"	230
A QUALIDADE DA CONSTITUIÇÃO	234
ESPERANÇAS AMEAÇADAS	238
A CONSTITUIÇÃO E SEU ESPELHO	241
A CONSTITUIÇÃO: ASSINAR OU NÃO?	245
A NOVA PAUTA POLÍTICA	248
O NOVO PARTIDO	251
A CONSTITUIÇÃO: A PERSPECTIVA DOS TRABALHADORES	255
CONSTITUIÇÃO: O DESPIQUE DO GOVERNO	260
AS LIÇÕES DOS FATOS	265
FLUXO E REFLUXO	269
CRISE E CONCILIAÇÃO	273
O PRODUTO FINAL	277
CONSTITUIÇÃO PARA O "PAÍS REAL"	281
A ÚLTIMA SESSÃO DO SEGUNDO TURNO	285
A CONSTITUIÇÃO DE 1988: CONCILIAÇÃO OU RUPTURA?	288
RETALIAÇÕES E PRESSÕES	291
DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO COMO PROJETO GOVERNAMENTAL	294
A DETERIORAÇÃO DO PODER	297
A "TRANSIÇÃO" PÓS-CONSTITUCIONAL	300

ANEXOS

O PROCESSO CONSTITUINTE (FLORESTAN FERNANDES 17/12/1987)	305
NOTA EXPLICATIVA (FLORESTAN FERNANDES 21/09/1988)	309
LISTA DOS DEMAIS TEXTOS PUBLICADOS NAS OBRAS ORIGINAIS	313

APRESENTAÇÃO

Florestan Fernandes na Constituinte: Leituras para a Reforma Política é o segundo volume da série *História & Memória de Cadernos Perseu*. Esta publicação também faz parte da coleção *Realidade Brasileira*, resultado da coedição com a Editora Expressão Popular, de reconhecido compromisso com a formação de militantes dos movimentos sociais no país. Cumprindo sua vocação, de difundir documentos históricos que podem contribuir para debates atuais, este *Cadernos Perseu* disponibiliza para os nossos leitores as reflexões de Florestan Fernandes como deputado na Assembleia Nacional Constituinte. Sua leitura acerca dos embates políticos no período, bem como suas críticas com relação às condições desiguais de participação da população no processo que deu origem à Constituição de 1988, constituem importante subsídio para o atual debate sobre a Reforma Política.

De origem popular, o sociólogo, deputado e militante do Partido dos Trabalhadores reafirma em diversos momentos de sua atuação o compromisso com a classe trabalhadora e com a reconstrução da democracia no Brasil. Analisa o contexto político brasileiro, apontando as debilidades e a ausência de cultura cívica das classes dominantes do período, e evidenciando a forma como interesses privados constituíram entraves para os avanços sociais

almejados pela classe trabalhadora. Ressalta também a centralidade da luta popular para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Por estas razões, a Fundação Perseu Abramo, por meio do Centro Sérgio Buarque de Holanda, juntamente com a Editora Expressão Popular, sugerem aos militantes envolvidos na luta pela Reforma Política a leitura destes artigos e discursos, selecionados para subsidiar os debates sobre nosso sistema político, sobre a necessidade de uma constituinte exclusiva que represente a sociedade de maneira equânime, e, principalmente, pelo empoderamento popular para a consolidação de nossa democracia.

Luciana Mandelli

Diretora da Fundação Perseu Abramo

INTRODUÇÃO

O Centro Sérgio Buarque de Holanda (CSBH), da Fundação Perseu Abramo, apresenta o segundo número da coleção *Cadernos Perseu*, dedicada a promover a circulação de livros e documentos históricos relevantes para a história da esquerda, que estejam em situação de difícil acesso nas últimas décadas.

Neste volume, a Editora Expressão Popular se soma ao projeto do CSBH, buscando difundir entre a juventude e o conjunto dos militantes dos movimentos sociais e populares o conhecimento produzido pela classe trabalhadora brasileira em seu processo de luta. Fruto desta coedição, o livro integra também a coleção *Realidade Brasileira* – cujo principal objetivo é trazer contribuições para a análise da formação social brasileira, do ponto de vista do trabalho, tanto em perspectiva histórica quanto atual.

Considerando a relevância das reflexões de Florestan Fernandes durante sua experiência como deputado petista no processo constituinte, selecionamos textos lançados à época em duas publicações organizadas pelo próprio autor: *O Processo Constituinte e A Constituição Inacabada: Vias Históricas e Significado Político*. A primeira, publicada em 1988 pela Coordenação de Publicações do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, reproduz pronunciamentos e debates apresentados pelo deputado na

Assembleia Nacional Constituinte (ANC) durante o ano de 1987. A segunda, lançada em 1989 pela editora Estação Liberdade, reúne textos em sua maioria publicados em jornais de grande circulação, além de alguns artigos difundidos em veículos menores, como periódicos do PT e da CUT. Neste caso, os artigos reunidos referem-se ao intervalo entre sua candidatura, em 1986, e a aprovação do texto constitucional, em 1988.

Conforme descreve no texto de abertura de *A Constituição inacabada*, trata-se de um momento em que Florestan goza de posição privilegiada, encontrando-se, ao mesmo tempo, na qualidade de parlamentar e de observador. A publicação que o leitor tem em mãos reflete esta dupla condição, apresentando discursos e artigos de jornais, organizados aqui em ordem cronológica. Retrata um período de reorganização das forças políticas do país, após vinte anos de ditadura militar, bem como as incertezas e expectativas em torno da reconstrução da democracia naquele momento.

Por serem escritos no calor dos acontecimentos, os artigos e discursos aqui reproduzidos evidenciam os avanços e retrocessos do processo constituinte, num contexto de recriação de nossa cultura cívica e, ao mesmo tempo, de disputa pela manutenção da ordem existente por parte das forças políticas conservadoras. As análises, ora esperançosas, ora decepcionadas diante do universo de possibilidades vislumbradas pelo então deputado ao longo do processo - conforme sua própria descrição, denotam as potencialidades e limites da atuação política dentro da ordem vigente. Em entrevista concedida em 1991, após ter sido eleito deputado federal pela segunda vez, Florestan Fernandes avalia este conjunto de possibilidades abertas pela disputa democrática, ainda que as partes envolvidas atuem em condições assimétricas de poder. Partindo de sua experiência e avaliação retrospectiva no que concerne à participação do Partido dos Trabalhadores na Constituinte, pondera:

É claro que, pela minha origem e pela minha formação marxista, tendia a ver o Parlamento como uma instituição altamente conservadora, que buscava resolver os conflitos sociais tendo em vista a defesa da ordem existente. No entanto, há espaço para se exercer tarefas construtivas. A sociedade capitalista tem esta característica: possui uma possibilidade de transformação que não é eliminada pelas iniciativas das classes burguesas. Muito embora o Congresso brasileiro reflita inversamente a nossa sociedade: a minoria rica e poderosa é a maioria parlamentar, e a maioria da nação é representada por uma minoria que só pode conquistar pequenos avanços. Hoje, sem pretender me tornar um político profissional, compreendo que é possível utilizar o Parlamento de uma maneira criativa e inovadora. O PT e outros setores de esquerda tiveram um papel dinâ-

mico na Constituinte. Se nós não estivéssemos lá, as consequências teriam sido piores. (Teoria e Debate nº 13 - janeiro/fevereiro/março 1991)

Foram privilegiados nesta publicação os textos de temática mais abrangente, nos quais Florestan Fernandes debate o sistema político, as características do processo constituinte, e as opções e projetos de nação defendidos pelo deputado e pelo Partido dos Trabalhadores naquele momento. Além disso, em razão da dificuldade de acesso, os artigos publicados em veículos menores foram também reproduzidos, estando os demais textos relacionados em anexo ao final desta edição, no qual são indicadas as fontes para facilitar a busca ao leitor que se interesse pela íntegra da seleção originalmente publicada.

Assim como no primeiro título da coleção *Cadernos Perseu*, dedicado à obra de denúncia das violações dos direitos humanos durante o regime militar instaurado em 1964 no Brasil, também este volume suscita reflexões sobre debates políticos contemporâneos, destacando a atual discussão sobre a Reforma Política, que pauta novamente nosso sistema de representação, e revolve a demanda por mudanças estruturais que animava as expectativas das organizações dos trabalhadores no período da Constituinte, muitas delas frustradas na “inacabada” Constituição aprovada em 1988. O Centro Sérgio Buarque de Holanda pretende, com mais este *Cadernos Perseu*, contribuir para o fortalecimento das lutas políticas atuais, promovendo a circulação de documentos representativos dos esforços, experiências e conhecimentos acumulados pela esquerda brasileira, e pelo Partido dos Trabalhadores, na busca incessante por transformações sociais e políticas e pelo desenvolvimento da democracia em nosso país. Boa leitura.

São Paulo, agosto de 2014.

Centro Sérgio Buarque de Holanda
Fundação Perseu Abramo

Na luta da PT Constituinte

Órgão Informativo da Bancada do Partido dos Trabalhadores — Brasília, 14 e 29 de julho de 1987 — Nº 1

Campanha das diretas começa em Brasília

O grande comício do dia 7 de julho em Brasília dá início a nova campanha por eleições diretas para presidente da República. Organizada pela Frente de Mobilização Popular Pró-Diretas — que reúne o PT, PDT, PC do B, PCB, PSB, setora do FMDB e o movimento sindical —, a campanha prossegue com a realização de comícios por todo o País. O objetivo é conseguir da Constituinte a definição da data das eleições logo após a promulgação da nova Constituição, de protestar contra o pacote necessário do Governo, e em defesa de uma constituinte progressista.

A campanha não é em torno de candidatos, mas de um programa de mudanças estruturadas nas reivindicações da classe trabalhadora, conforme deixaram claro o presidente do PT, Lula, e o presidente da CUT no DF, Chico Vigilante, durante a primeira reunião da "Frente", dia 9 de junho, na Câmara dos Deputados.

As provocações ocorridas durante manifestações no Rio de Janeiro serão evitadas na campanha das diretas, com a organização de um esquema de segurança capaz de identificar e anular a ação dos provocadores infiltrados pelos golpistas da direita.

Cynthia Brito/CPA



Só a mobilização pode garantir nossos direitos

Uma nova Constituição está sendo elaborada, e a classe trabalhadora não pode ficar afastada. Senão, veremos os mais legítimos anseios populares serem, mais uma vez, traídos e ignorados. É necessário reforçar a mobilização popular em torno da Constituinte. E isso só será possível na medida em que a população esteja corretamente informada a respeito.

A grande imprensa não tem correspondido. Os noticiários sobre a Constituinte frequentemente são incompletos, distorcidos e tendenciosos. Refletem os interesses dos proprietários dos meios de comunicação de massa, e a influência que sobre eles exercem os grandes anunciantes — entre os quais os próprios órgãos e empresas do governo. Além disso, recorre-se a censura política. Debates e entrevistas com

políticos de oposição são proibidos, contratos de publicidade são cancelados: tudo para dificultar o acesso do povo a informações indispensáveis para que possa participar da definição do futuro do País. Por outro lado, é bastante sensível a falta de agilidade na circulação de informações sobre a Constituinte tanto no interior do partido como no conjunto dos movimentos sociais.

Diante desse quadro, a Bancada do PT na Constituinte decidiu lançar esse boletim informativo, cujo objetivo é divulgar notícias sobre a feitura da nova Constituição, e mais particularmente sobre o papel desempenhado pelos representantes do PT nesse processo. O PT Constituinte é elaborado pela Assessoria de Comunicação da Liderança do PT na Constituinte, e dirige-se basicamente aos militantes do partido

— através de todos os seus diretórios — e a parlamentares, sindicatos e entidades representativas do movimento popular. Pretendemos assim cobrir uma antiga lacuna, e somar esforços no sentido de preservar o direito à informação.

É um boletim pequeno. A deficiência de informações é sem dúvida muito maior. Mas, mesmo em nosso modesto tamanho inicial, acreditamos que ajudaremos a esclarecer alguns tópicos. Dos leitores, esperamos a contribuição no sentido de estender o acesso às informações deste boletim a outras pessoas e entidades. Assim, estaremos contribuindo para ampliar a mobilização popular em torno da Constituinte — único caminho para conseguirmos inscrever na futura Constituição os direitos e anseios dos trabalhadores brasileiros.

IMPRESSO

Acima: Capa do primeiro número da publicação da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, *PT Na luta da Constituinte*, nº1, Jul/1987. Ao lado: Quadro comparativo das propostas do PT na constituinte em relação ao que foi aprovado. *PT Na luta da Constituinte*, nº 08, mai/1988. (Acervo CSBH — FPA)

S seja, no quadro abaixo, o que o Congresso Constituinte decidiu sobre alguns dos mais importantes temas constitucionais em debate nas últimas semanas. Na primeira coluna, apresentamos as propostas

do PT, para que você possa compará-las ao que foi aprovado pelo plenário.

Na última coluna, avaliamos as conseqüências do texto aprovado.

TEMAS	PROPOSTA DO PT	O QUE FOI APROVADO	AValiação CRÍTICA
Regime de governo	Presidencialismo, com o Parlamento forte e dotado de maiores poderes para exercer suas prerrogativas de legislar e de fiscalizar o governo	Presidencialismo, com o Parlamento recuperando alguns poderes, porém mantidos instrumentos autoritários como as medidas provisórias com força de lei e o veto presidencial	Fica mantido o regime presidencialista, que se tornará mais democrático do que este atual presidencialismo herdado da ditadura. Porém, a permanência de instrumentos autoritários como as medidas provisórias com força de lei compromete a qualidade do regime de governo
Mandato presidencial	Quatro anos sem direito à reeleição, como regra geral, válida inclusive para o presidente Sarney	Cinco anos sem direito à reeleição, como regra geral. O mandato de Sarney ainda será decidido quando da votação das Disposições Transitórias	O mandato presidencial baixa de 6 para 5 anos. No caso do presidente Sarney, ainda não há uma definição
Sistema eleitoral	1) Sistema proporcional para as eleições parlamentares 2) Dois turnos nas eleições para os cargos executivos	1) Sistema proporcional para as eleições parlamentares 2) Dois turnos nas eleições para cargos executivos, exceto nos municípios com menos de 200 mil eleitores	Quanto às eleições parlamentares, nada muda, tendo sido derrotada a tese do voto distrital. No sistema de dois turnos vai entrar em prática, no caso do presidente da República, dos governadores estaduais e dos prefeitos de cidades mais populosas, o que consideramos um avanço apenas parcial, já que lutamos pelos dois turnos como regra geral
Decretos-leis	Eliminação completa dos decretos-leis	O presidente da República mantém a prerrogativa de baixar medidas provisórias com força de lei. A diferença básica é que se o Congresso não aprovar essas medidas no prazo de 30 dias, elas caem. No presente, os decretos-leis são considerados aprovados por decurso de prazo se não forem rejeitados pelo Congresso no prazo de 30 dias	Melhora um pouco, mas ainda está longe longe da nossa proposta. O correto seria que a capacidade de legislar, isto é, de fazer leis, fosse apenas do Poder Legislativo. O texto aprovado mantém o poder de legislar do Executivo, embora reduzindo-o
Papel das Forças Armadas	As Forças Armadas devem se destinar exclusivamente à defesa externa do país	Além da defesa externa, as Forças Armadas se destinam também à "defesa da lei e da ordem internas", quando convocadas por um dos Três Poderes	Na essência, nada muda, já que o plenário da Constituinte rejeitou até mesmo a proposta de última instância surgida nas negociações, a qual propunha que as Forças Armadas defenderiam a ordem constitucional (ao invés da lei e da ordem), quando convocadas pelo conjunto dos Três Poderes. O texto aprovado consagra a tutela militar sobre a Nação
Sistema Tributário	1) Aumento da arrecadação dos estados e municípios, em detrimento da União; 2) Ênfase maior nos impostos diretos, para uma maior justiça fiscal	Os estados e municípios vão ter maior participação na receita tributária global. Mas foi mantida a ênfase nos impostos indiretos, que são os menos democráticos porque atingem igualmente a todos, sem levar em consideração o nível de renda de cada um	Houve um avanço parcial na questão da receita dos estados e municípios. Não houve, porém, avanço significativo em relação ao caráter regressivo — isto é, quem tem menor renda paga proporcionalmente mais do que quem tem maior renda — do sistema tributário
Bancadas estaduais na Câmara dos Deputados	Proporcionalidade total entre o número de deputados e o número de eleitores, garantido pelo menos um deputado por unidade da Federação	O número máximo de deputados por estado sobe de 60 para 70, mantido o número mínimo em 3. Foi também garantida a irredutibilidade das atuais bancadas estaduais	São Paulo, a partir da próxima legislatura, passará ter 70 deputados contra os 60 atuais. Além disso, Minas e Rio de Janeiro logo poderão ter mais de 60 deputados. Mas, apesar do ligeiro aumento do número de deputados dos estados maiores, permanecerá a desproporção entre as representações por estado, ficando as dos estados maiores subdimensionadas
Tribunal Constitucional	Criação de um tribunal constitucional, destinado a garantir e defender os direitos fundamentais previstos na Constituição	Manutenção do STF como principal tribunal do país, com ênfase no seu caráter de corte constitucional. Atribuição de competência constitucional ao atual STF sem contudo adaptar sua estrutura que continua arcaica	A proposta mais importante era a estrutura do tribunal constitucional, e ela não vingou. Em todo caso, o novo papel do STF cria certas condições para que as questões constitucionais relativas aos direitos fundamentais sejam tratadas com maior cuidado
Cartórios	Estatização geral dos cartórios	Além da manutenção do sistema de concessão dos cartórios a particulares, foi decidida a privatização de todos os cartórios extra-judiciais	A privatização dos cartórios não só foi mantida como foi ampliada. O mais grave de tudo isso é que o Poder Público ficou literalmente proibido de exercer diretamente esse serviço público essencial, que ficará inteiramente sob controle de particulares
Conselho de República e Conselho de Defesa	Não previa nenhum dos dois Conselhos	Foi criado o Conselho da República, organismo de assessoramento superior do presidente da República, e o Conselho de Defesa, que será uma espécie de sucedâneo do Conselho de Segurança Nacional	O Conselho de República é aceitável. Mas o Conselho de Defesa representa a continuação do atual CSN, já que terá uma presença muito grande dos ministros militares, e estabelece atribuições permanentes de defesa nacional. Preocupa ainda o fato de ter sido remetida à lei complementar a regulamentação do funcionamento e competências deste Conselho
Estado de Defesa e Estado de Sítio	Só previa o estado de sítio, exclusivamente na hipótese de guerra externa	Foram aprovados o estado de defesa e o estado de sítio. O estado de defesa poderá ser decretado sem prévia autorização do Congresso Nacional, que só o votará depois. A maioria das medidas coercitivas autoritárias previstas pelos atuais estado de emergência e medidas de emergência estão incluídas no estado de defesa	A aprovação do estado de defesa representa a tentativa de perpetuação do instrumental repressivo herdado da ditadura. O estado de defesa é profundamente anti-democrático, e substitui, com pequenas alterações, os atuais estado de emergência e medidas de emergência

Novas Perspectivas

FLORESTAN FERNANDES

Considerando o "pai da sociologia brasileira", o professor Florestan Fernandes, deputado do PT/SP, fala aqui das nossas novas tarefas políticas

O processo constituinte encerrou-se, no que diz respeito à produção da carta constitucional. Ele se prolonga, no entanto, nos níveis da elaboração das leis, que se tornam necessárias para dar plena eficácia à constituição, e do combate ativo à resistência e à sabotagem dos poderes constituídos e das classes patronais, voltadas contra os dispositivos constitucionais mais avançados ou democráticos.

Os companheiros da esquerda não compreenderam a decisão do PT de votar NAO, pelas razões indicadas por Lula em seu discurso oficial e posteriormente em artigo publicado por a **Folha de S. Paulo**. Dizem que essa constituição traz a marca do PT exatamente onde ela é mais inovadora e construtiva. Sem o PT, afirmam, a constituição de 1988 nasceria muito mais pobre. Isso é verdade, embora se deva retribuir muitos créditos aos companheiros de jornada. Porém, o PT não é um partido burguês; disposto a usar o parlamento como é via institucional de solução de conflitos e controvérsias entre classes e facções de classes. O PT quer transformar a fundo a sociedade civil e o parlamento revela-se impotente, como instrumento de luta para atingir-se fins mais agudos.

Ouca Lessa



As classes trabalhadoras adquiriram um ímpeto que não cabe nem na Nova República nem na moldura legal da nova Constituição ”

Isso quer dizer que precisamos interrogar de novo as tarefas das classes trabalhadoras e das massas populares neste momento histórico, para estabelecer a estratégia do partido no período pós-constitucional. Não há dúvida de que devemos retornar à temática da renovação da constituição, para ir além do sulco que mal foi rompido até agora. Todavia, as classes trabalhadoras adquiriram, por seus movimentos que vêm da luta contra a ditadura, da vitória de 1978 e das posições ofensivas, que se abriram para a sua atuação concreta posteriormente, um ímpeto que não cabe nem nos quadros da "nova República", que continua a existir, nem na moldura legal delineada pela constituição.

O desafio consiste em avançar e em aprofundar a consciência de classe dos trabalhadores do campo e das cidades e as lutas políticas que se impõem por causa do comportamento retrógrado da burguesia e do esquema repressivo de defesa da ordem, o qual preserva toda a sua força (e brutalidade). Esse desafio coloca dois objetivos centrais: um imediato; outro de longa duração. O imediato, diz respeito à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência. Ele permite retornar, fora da constituinte, a discussão dos temas candentes e das conquistas essenciais que os trabalhadores e as massas populares, organizadas ou não, precisam fazer para não continuarem super-explorados, ultra-oprimidos e sem perspectivas de um padrão de vida decente. A campanha do PT deve possuir um teor de desmascaramento da ordem existente, a capacidade de elevar o potencial de luta ofensiva dos trabalhadores e o poder de difundir o socialismo como uma aspiração forte entre os de baixo. Não poderá ser uma campanha meramente reivindicativa e uma réplica honesta às promessas demagógicas e fisiológicas — lançadas para não serem cumpridas — dos donos do poder, nacionais e estrangeiros.

Os objetivos de longa duração transcendem à campanha presidencial, embora o seu debate aceso se intensifique com ela. O PT não pode manter-se equidistante, diante de suas correntes internas. Como partido proletário, só pode representar, difundir e defender o socialismo proletário. Os embates eleitorais, em uma campanha dura e traiçoeira como a presidencial, terá de reforçar as tendências mais profundas que definem a fisionomia e o significado do partido. Além disso, chegou a hora de fazer face às exigências da situação histórica. Que tipo de socialismo está na mira do PT? O reformismo de curto alcance e barato, que convem ao radicalismo de classe média e pequeno burguês? O PT caminha em busca de sua verdade. Ela nascerá das classes trabalhadoras e das massas populares destituídas e converterão o PT no partido de esquerda novo, que o Brasil necessita com urgência!

2

ESPECIAL

A educação popular e a reforma radical da educação estão vivas e constituem uma avançada na relação dos trabalhadores e dos oprimidos com a transformação da sociedade brasileira. Por isso, o ensino público crescerá com a democracia. Os dois são interdependentes. Um fortalece o outro (e vice-versa). Se a Assembleia Nacional Constituinte falhar, ela falhará como fator de catalização e impulso da revolução democrática. Se isso acontecer, os trabalhadores e os oprimidos saberão conduzir a reforma radical na educação, a reforma agrária e a reforma urbana como os pilares da revolução democrática e da criação de uma sociedade nova no Brasil.

Com estas palavras, Florestan Fernandes avalia a questão da educação na Constituinte, como representante do PT na sessão extraordinária que discutiu este tema. Ele apresentou, também, a proposta do Partido dos Trabalhadores com relação à educação: "Ele (o projeto de constituição do PT) consagra o princípio geral: ensino público gratuito e obrigatório, estipulando que 'O ensino é dever do poder público, devendo ser prestado de forma gratuita em todos os níveis'. Fixa o limite deste ensino entre os seis e os 16 anos. Incluindo na gratuidade o material escolar e a alimentação básica indispensáveis, e estendendo a contribuição do poder pú-



EDUCAÇÃO

"Os trabalhadores e os oprimidos saberão conduzir a reforma radical na educação, um dos pilares da revolução democrática e da criação de uma sociedade nova no Brasil"



Florestan Fernandes

blico à manutenção de creches e de escolas maternas para menores de seis anos. Por outro lado, opõe-se à transferência de recursos públicos para as escolas privadas, limitando a manutenção de proventos concedidos atualmente a fundações e associações sem fins lucrativos até dez anos após a promulgação da carta magna. Acolhe, também, sob forma claramente democrática, a vigência do plano nacional de educação e fixa as condições para sua viabilidade".

Florestan Fernandes endossou, também, na sua exposição, o enunciado dos princípios da campanha nacional em defesa da escola pública e gratuita para todos. O representante do PT declarou que, a seu ver, existem três conjuntos de prioridades pedagógicas que deveriam ser a fonte das novas normas constitucionais: "1º — a constituição deve garantir a todos igualdade efetiva das oportunidades educacionais como norma imperativa e autoaplicável"; "2º — a constituição deve tomar a si uma orientação firme na formulação de valores que não foram incorporados do exterior"; "3º — é urgente que assumamos o caminho de nossa autoemancipação pedagógica em escola nacional. A pedagogia do oprimido e Paulo Freire forçaram um bom exemplo de que somos capazes de uma produção pedagógica apta a transformar o mundo".

Recortes da publicação *PT Na luta da Constituinte* destacando as contribuições de Florestan Fernandes, nº 10, out/1988 e nº 3, set/1987. (Acervo CSBH — FPA)

Na luta da **PT** Constituinte

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR - BSB
ISR - 47 - 331/86

Órgão Informativo da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Constituinte

Brasília, outubro de 1988 - nº 10

Paula Simas



A Carta está pronta. E a luta continua

Agora, o PT precisa se mobilizar para a batalha em torno das leis que vão regulamentar as normas constitucionais

Depois de 19 meses de trabalho, foi promulgada no dia 5 de outubro a nova Constituição do País. Uma Constituição que, em relação à imposta pelo regime em vigor em 1967, contém avanços importantes no campo dos direitos civis, das liberdades públicas e da participação do cidadão. Mas que mantém inalterados — no essencial e no global — injustiças, privilégios e omissões incompatíveis com uma sociedade moderna, ainda que nos limites do capitalismo.

A Bancada do PT chegou à Constituinte consciente de que uma nova Constituição, por melhor que fosse, seria incapaz de estabelecer um estágio social de justiça e liberdade, com o fim da exploração do homem pelo homem. Também sabia que a correlação de forças determinada pelas eleições de 1986 impunha limitações intransponíveis. É preciso lembrar que o PT elegeu apenas 16 deputados, que com os outros parlamentares de esquerda e progressistas, somaram 120 constituintes. Para aprovar qualquer coisa eram precisos 280 votos.

Avanços

Apesar desse quadro desfavorável, a Constituinte foi além do que idealizaram os articuladores da direita. O muro da correlação de forças foi rompido diversas vezes pela mobilização popular, respaldando a atuação coletiva do PT, que juntamente com outras bancadas e parlamentares progressistas, possibilitou a conquista de novos direitos e liberdades.

É o caso da ampliação dos direitos dos trabalhadores, como o de greve, a redução da jornada de trabalho e a equivalência entre os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos. No campo da seguridade, a recuperação do valor das aposentadorias e a correção monetária dos salários base para cálculo dos benefícios, corrigem, em parte, a injustiça para com os aposentados. Por sua vez, os novos instrumentos jurídicos, como o mandato de injunção, de segurança coletiva e a iniciativa popular em projetos de lei, abrem novos espaços de luta institucional para o movimento popular.

O PT chegou à Constituinte com um projeto inteiro de Constituição — o referencial para a atuação da Bancada. Durante a definição do regimento interno, nossa Bancada, também com um projeto próprio, polarizou disputas políticas, sobretudo na defesa das emendas populares. A Bancada não cedeu às pressões do governo Sarney, das Forças Armadas e do empresariado. Defendeu a soberania da Constituinte, inclusive nos momentos em que alguns setores vacilaram diante de "vetos militares". Combatu sem tréguas o Centrao, o que contribuiu decisivamente para desgastá-lo, reduzindo sua unidade e influência.

O balanço da atuação da Bancada do PT aponta um saldo positivo na sua estratégia de obter conquistas parciais para a classe trabalhadora, ao mesmo tempo que polarizava marcando posição nas ques-

tões inegociáveis. Assim, obteve resultados imediatos, sem perder a coerência política. Sem dúvida, o Partido acumulou na luta da Constituinte uma experiência importante para a definição de suas relações no campo institucional.

Voto não é assinatura

Depois de vários debates com a participação da Bancada, o Diretório Nacional decidiu que o PT deveria votar não ao texto global, expressando nosso inconformismo com o seu caráter geral. O voto não representa a rejeição do PT aos princípios conservadores inscritos em questões fundamentais. Com relação à reforma agrária, a proibição de desapropriar terras "produtivas" (sem definir o que é produtivo) é pior do que estabelecer o Estatuto da Terra, do regime militar. A tutela das For-

ças Armadas sobre o País é mantida, quando a Constituição dá a elas autorização para intervir "na lei e na ordem". Os critérios de composição dos tribunais superiores não mudam. Os mesmos ministros indicados para cargos vitalícios pelos presidentes militares e por Sarney é que decidirão inclusive sobre os princípios constitucionais sem regulamentação. Até na definição dos direitos fundamentais, o direito de propriedade é igualado ao direito à vida, enquanto permanecem sem mecanismos de enfrentamento os problemas cruciais, como a miséria, a concentração de renda, a dívida externa...

Já a decisão de assinar a Constituição não era uma questão de mérito, mas uma questão formal. Assinar a Carta significa ter participado de sua elaboração, independentemente de concordar com o que foi aprovado. E é evidente que a Bancada do PT participou — ativamente — mesmo em minoria. Assim, a decisão do Diretório Nacional foi a de assinar.

Se a Constituição promulgada não é a que a gente queria, trata-se agora de mudá-la. A luta do PT continua, no sentido de garantir a regulamentação e aplicação dos avanços democráticos aprovados, e na tentativa de modificar os pontos conservadores com emendas à Constituição. No contexto mais amplo, a luta do PT continua com a conscientização, a organização e mobilização popular, construindo as condições necessárias para realizar as transformações que a Constituinte não realizou.

O PT votou não ao texto, expressando nosso inconformismo com o seu caráter conservador. Já a assinatura na Carta significa reconhecer que participamos — mesmo em minoria — de sua elaboração.

Capa do último número da publicação da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, PT Na luta da Constituinte, nº 10, out/1988. (Arquivo CSBH - FPA)

O POLITICISMO BURGUEÊS*

São Paulo serve de foco para demonstrar *como* os donos do poder entendem os seus papéis políticos e a sua relação com a “transição democrática”. Depois das belas palavras, que fundamentaram o acordo que levaria à traição das Diretas-já (e, portanto, do sufrágio universal, alicerce do “pluralismo democrático”), permitiram a unificação conservadora em torno do nome e da liderança de Tancredo Neves, conduziram ao “programa” da “Aliança Democrática” e à campanha “popular” que iria “legitimar” o governo escolhido por uma ínfima minoria para servir como o elo da “Nova República” com o antigo “sistema”, só restaram as palavras... As várias lições que tornaram necessários, da perspectiva conservadora e liberal, o Estado Novo e a ditadura militar, perderam-se na memória curta dos poderosos, e vemos de novo que a *politicalha* se restabeleceu por completo, como se fosse um cancro político – ou, melhor, o politicismo oco das grandes e pequenas figuras das classes dominantes e de seus movimentos políticos.

O que isso quer dizer? Estão todos tão seguros da eficácia dos militares como o prolongamento da política por outros meios ou tão certos de que a violência a partir de cima é suficiente para garantir as rachaduras que que-

* *Folha, de S. Paulo*, 26/6/1986.

bram por todos os lados a sociedade brasileira? Um presidente (embora um presidente ungido como o vice de um colégio eleitoral matreiro) pode ir a qualquer parte, “falar bonito” e voltar as costas às realidades duras e cruas da nação? O país seria, agora, uma forma ampliada do beletismo e da retórica palavrosa, fácil, de empulhamento não dos *outros*, porém dos que *falam*, dos que se iludem com suas engenhosas imagens verbais? O que se passa, de fato, na cabeça dos que “podem” e dos que “mandam”, que fingem ser o que não são e tocam o bonde para frente inventando uma história que nada tem a ver com a história real de todos nós? É impressionante, embora *brazilianists* mais afoitos encontrem, em tais manifestações do avesso da política séria e responsável uma fonte de prazer estético e de interpretações paradoxais.

Olhemos o que ocorre em São Paulo. *Depois* da ditadura, dos caminhos tortuosos pelos quais saímos dela apenas em parte e das últimas eleições, que reconduziram o senhor Jânio Quadros à condição de prefeito da maior cidade do Brasil, o panorama é inacreditável. Parece ficção *noir*, algo escabroso. O principal partido da ordem e do governo pratica uma obra ostensiva de demolição do seu candidato (somente uma voz, a de Alberto Goldman, tentou pôr as coisas no lugar, sem tapar o sol com a peneira). Um ex-governador excêntrico, antigo delegado da ditadura, volta ao cenário político com toda a força da sua potência econômica e da sua avidez patológica pelo poder, com *ímpeto total*. O outro partido da ordem oscila, por sua direção local, entre um candidato-empresário imprevisto e imprevisível, disposto a envergar *qualquer camisa*, e o ex-governador. Contudo, coloca neste sua mente e coração, fiel à sua vocação de plasmar-se ao tráfico do poder. Um partido dos de baixo avança, sem recorrer às linhas perversas desse confronto das “forças de ordem”, com um candidato que destoa dessa harmonia, pois ousa possuir ideais políticos e clara identidade ideológica. Contudo, sua presença mais salienta do que resgata esse quadro de história podre, um lodaçal inconcebível que engole vorazmente a *vida política organizada*.

Esse politicismo vazio, pernicioso e visceralmente atrasado (ele nos reverte às ditas “velhas oligarquias” e às suas práticas políticas, embora, ao mesmo tempo, esteja enraizado no jogo de forças do atual capitalismo monopolista dependente e nas irradiações globais da cidade de São Paulo como a megálpolis que sateliza os dinamismos internos do desenvolvimento desigual) é, em si e por si mesmo, o modo pelo qual uma burguesia impotente corrói os dinamismos políticos do desenvolvimento capitalista e, por essa via indireta, debilita a luta política das classes trabalhadoras e das massas populares. A mesma camisa de força serve para todos. Ao perderem-se nos meandros da falsa política e ao soterrarem os seus próprios ritmos históricos de desenvolvimento de classe, as classes burguesas nivelam por baixo os ritmos históricos

das outras classes e, em particular, das classes operárias, e inviabilizam o surto do radicalismo burguês na sociedade brasileira como um todo. Transfere o que é mais sério na vida política de uma nação nova e estuante para um multiforme campo pantanoso, de arranjos desmoralizantes e escabrosos, que dão vazão à natureza tragicômica de sua esterilidade criativa. Nesse sentido, é difícil escapar à fatuidade do político, em tais circunstâncias, e ao teor tosco de uma rusticidade incompatível com a estrutura e o funcionamento de um Estado burguês moderno *racional*.

O contraponto desse ridículo autocomplacente e exuberante procede da outra face da moeda. Os interesses fomentam a febre por posições, o constantemente renovado assalto aos castelos do poder. Mesmo os que falam em valores e em ideais políticos, se enredam na luta mais tosca e constrangedora por *meras posições*. A política não é um meio racional de tomar consciência e resolver problemas coletivos. Os partidos não constituem um meio para ratear o poder político institucionalizado entre estratos mais ou menos poderosos das classes dominantes. As instituições governamentais não são meios para efetivar práticas políticas construtivas (ou para a classe ou para a nação). Os fins não são dados pela fala política dos competidores e dos prováveis vencedores, mas pelo engrandecimento do ego e o recheio crescente da burra. Nada é orgânico fora e acima da cobiça e da satisfação de vaidades de vários tamanhos – das modestas às paranoicas. O cunho burguês não é dado pela forma do Estado, porém por sua relação com “outros fins racionais” (atingir e consagrar apetites insaciáveis).

Há algo positivo em tal horizonte mesquinho? É claro que sim. Ele aparece entre os que estão fora de tal circuito. O que não se degrada se engrandece, ainda que às custas de ficar à margem da voracidade generalizada. Os excluídos formam, assim, as hostes não dos *puros*, mas dos que nos permitem aguardar o aparecimento de práticas políticas de outra natureza, isentas do politicismo vulgar e do assalto metódico ao poder como meio para fins inconfessáveis. Isso quer dizer que a imensa maioria, as massas incomensuráveis de vítimas, da perversão do político e da perversidade da política, constituem uma retaguarda de recuperação e uma fonte insondável de esperanças sólidas – terra-a-terra, mas sólidas!

Os que observam a totalidade da situação histórica não podem eximir-se de reflexões desconcertantes. Os de cima destroem o seu próprio mundo, com suas mãos, cabeças e intestinos. O seu circuito estreito e estarrecedor evoca, deseje ou não o observador de olho crítico, o conceito de revolução de Lênin. Os de cima já não podem mais (mandar e dirigir); os de baixo recusam-se (a obedecer e a submeter-se). A dissolução da ordem caminha por dentro de uma vontade histórica destituída de autêntica razão política. Os de baixo

movem-se, aqui e ali, acompanham, seguem, desiludem-se. Recomeçam. O ciclo recompõe-se. Até esgotar-se. Como descobriram os franceses, e depois tantos outros povos, a paciência dos de baixo tem limites. Os que não se levam a sério não podem ser levados a sério. Ainda não chegamos ao ponto de não retorno inexorável. Contudo, estamos muito próximos dele (talvez mais do que os “políticos profissionais” e os “aproveitadores da ordem” teimam em não admitir). Uma luta de classes que não caminha por debilidades do “polo forte”, porque este se anula ou se abastarda, anulando e abastardando a todos, ao romper-se o equilíbrio estático, pura e simplesmente alui a ordem existente; esta só poderá desabrochar com a força vertiginosa que as plantas retiram da imensidão do monturo. Aí não há nem segredo biológico nem novidade histórica, somente a rotina da vida somada à decadência sem civilização.

A CRISE INSTITUCIONAL *

O Brasil passa por uma crise institucional das mais profundas que já enfrentou. Um sociólogo diria que “o fenômeno é natural”: parte do processo de incorporação às economias capitalistas centrais e da internacionalização do seu sistema de produção e de mercado, da expulsão dos milhões de habitantes de antigas e novas zonas agrárias para os centros urbanos (ou aparentemente urbanos), da metropolização acelerada de algumas cidades e da modernização da produção industrial e do espaço urbano controlada a partir de fora, do crescimento rápido do regime de classes e do seu impacto sobre a fragmentação de uma sociedade civil construída para o domínio de minorias oligárquicas e plutocráticas, dos ritmos do crescimento demográfico, do aparecimento de um novo padrão de luta sindical e de luta política de classes, do aparecimento de novas instituições ou organizações que interferem ativamente sobre as iniquidades humanas, que sempre tiveram vigência na sociedade brasileira (como a CNBB, as comissões de Justiça e Paz, a CPT, a renovação da OAB, o surgimento das comunidades eclesiais de base, das comissões de fábrica, das associações de bairro, de organizações de vanguarda

* *Folha de S.Paulo*, 13/7/1986.

dos espoliados da terra, dos indígenas, dos negros, das mulheres, dos movimentos de liberação sexual, das organizações de favelados, até de protestos de menores e dos setores carentes etc. – a enumeração completa não teria fim...). Além disso, o regime ditatorial, que veio para assegurar o “desenvolvimento com segurança”, segundo a norma imperialista difundida a partir dos Estados Unidos, só provocou um processo reconhecidamente positivo e construtivo: levou a desorganização até o fim e até o fundo da sociedade civil e do Estado. A superfície continuou a parecer mansa; o subterrâneo da sociedade brasileira como um todo é um vulcão, que propaga ameaças de catástrofe a todos os rincões do Brasil. A função latente da ditadura consistiu em chegar a chama à pólvora. O Brasil já não pode recuar ao passado. Todavia, vê-se tolhido por uma camisa de força que não segurará nada, só tornará as “explosões sociais” mais dramáticas e avassaladoras.

Enfim, a modernidade não chegou à europeia. Ela veio como uma avalanche, típica da periferia. O sonho de “desenvolvimento com segurança” conduziu ao seu avesso; os que pensam o Congresso Constituinte como um freio iludem-se! Nenhuma constituição pode submeter uma sociedade de classes anômica, isto é, desorganizada de alto a baixo, ao milagre de um realinhamento mágico. O sintoma mais ostensivo e perigoso do que acontece reponta nas oscilações das massas, que buscam heróis populistas e saltam de galho em galho, a cada eleição. Elas não são um termômetro de que os de cima detêm o “controle do poder e da sociedade”. Ao inverso, são um índice de que os milhões de humildes, oprimidos e espoliados estão desorientados e aceitam “qualquer coisa” para “sair do atoleiro” – de Jânios a Malufs... A cada mentira, descoberta por experiências agônicas dolorosas, o seu desapontamento e a sua ira aumentam. Os partidos da ordem não possuem como socializar politicamente essa massa errática. Os partidos da esquerda não contam com meios para estender a sua atividade política organizada aos seus núcleos mais expressivos, na cidade e no campo. Uns, ainda não venceram o preconceito contra os *lumpen*, encarados como base virtual de candidatos a ditadores à la Luís Bonaparte ou à la Getúlio Vargas. Outros, como o PT, são demasiado fracos e incipientes para ampliarem as suas malhas até essa formidável força social demolidora. Confinado à classe – e, com frequência, aos setores de ponta e radicais do proletariado e da pequena burguesia – o PT não dá conta dos oprimidos que não conhecem o sal da Terra e sequer podem comer o pão que o diabo amassou...

Os de cima confiam na Constituição e no Congresso Constituinte, sentados sobre o vulcão. Um Congresso que foi, de ponta a ponta em nossa história, tolhido pela vontade imperial do primeiro Pedro e pelo poder moderador do segundo e que, em seguida, sofreu todos os achincalhes que se poderiam

imaginar. A República trouxe a bota militar, que pisoteou o Congresso várias vezes (a última, mais recente, para valer, deixando a experiência do Estado Novo no chinelo). O presidencialismo, vocal e instrumento dos poderosos, esmagou o Congresso como lhe aprouve, convertendo-o em *poder servil*. A República institucional foi a pá de cal. Esmagou o pouco que restava de uma tradição parlamentar que não aprumou e que se aninhou voluntariamente no regaço das classes, que a esvaziaram de sentido e conteúdo, submetendo o Parlamento ao despotismo da “iniciativa privada”, dos grandes proprietários e dos mais ricos, porém que desistiu de tornar-se o principal pilar da República. Certas figuras isoladas avultaram como gigantes sobre a planície. Exceções que confirmavam a regra, suas vozes retumbavam e ecoavam pelo país, só que seus exemplos permaneceram inócuos. A tal ponto que o último Congresso, o que sobreviveu à ditadura, expira de maneira mais melancólica que esta, com trens da alegria, com esforços concentrados, com trocas de compensações ultravantajosas – e o que mais?!

Engels escrevia que o Estado não determina a sociedade – é esta que determina aquele, embora exista uma relação recíproca quando as coisas funcionam historicamente. De onde poderia vir a esperança de um *novo Congresso*? Certamente não da “Nova República” ou do seu vetor militar e civil polidos pelo convívio com os “valores castrenses”. A sociedade já se alterou profundamente. É por aí que se poderia ter uma renovação, seja do Congresso, seja das demais instituições do governo e do Estado. No entanto, há uma demora cultural, um hiato histórico e político entre a transformação da sociedade e suas repercussões sobre a organização, funcionamento e rendimento das instituições-chave. E estas, movidas por enquanto pelos que se acham encaixados na garupa do poder estatal (em todos os níveis da organização e da competição pelo poder), modificam-se muito devagar, resistindo a todas as mudanças e reformas, mesmo aquelas que seriam do seu interesse de classe. Uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva teria a virtude de acelerar os ritmos da transformação, encolhendo as distâncias existentes entre o Estado e a nação. Todavia, esse caminho foi cortado tortuosamente pelos donos do poder, movidos pela ideia de que “segurando as pontas” podem “controlar o processo histórico”.

Isso deixa patente que as grandes reivindicações proletárias, dos trabalhadores da terra, dos vários tipos de párias e excluídos precisam buscar um leito histórico menos confuso e perverso do que o das “promessas eleitorais” e dos “programas” do partido da ordem. É necessário retornar à linguagem do passado (ou das origens), equacionando tais causas em termos socialistas, mesmo quando elas são propostas para serem atendidas dentro da ordem e através da ordem. Se a minoria que monopoliza o poder bloqueia o campo

das transformações (e da linguagem ou da ação liberal-radicalis da burguesia), a maioria deve saltar à frente e servir como a alavanca da revolução democrática e da criação de um Estado democrático popular. Todas as forças vitais da esquerda, dos sindicatos aos partidos e às organizações culturais de frente devem aprender a lidar diretamente *com seus problemas e segundo uma estratégia própria*. Primeiro, para conquistar o centro dinâmico da ordem e da sociedade; segundo, para conferir a este a capacidade de *alterar as estruturas, os conteúdos e o rendimento do Estado*. Os que teimam em seguir o caminho da obstrução só podem aprender por meio de derrotas sucessivas. Os de baixo já possuem outra envergadura e outra presença no seio da sociedade civil. Precisam perder, agora, a timidez, dizer a que vêm e o que querem – e isso só poderão fazer através do socialismo proletário.

OS SUBTERRÂNEOS DA HISTÓRIA NÃO ENTRAM NAS ENQUETES*

Existe um aceso debate a respeito do desinteresse pela Constituinte, por pesquisas de opinião. Os meios de comunicação de massa esquecem, porém, o essencial: a sociedade civil existente no Brasil incorpora morfologicamente milhões de miseráveis da terra, de trabalhadores assalariados livres e semilivres. Porém, ao mesmo tempo, castra-os socialmente. Eles não possuem nem peso nem voz nessa sociedade civil. Os senhores da fala, da riqueza e do poder decidem tudo. Aos outros, a imensa maioria de não-cidadãos ou de cidadãos pela metade, sejam ou não eleitores, cabe o papel passivo de sofrer e obedecer.

Mesmo os senhores da fala, da riqueza e do poder não alimentam nem se nutrem de uma cultura cívica densa, dinâmica, impositiva. A sua é uma cultura cívica de aparência, um biombo de civilidade, que revela aos “países civilizados” que aqui também há civismo... Se acontecesse o inverso, um presidente da República, mesmo egresso do topo da ditadura e parido pelos enganos da história, não usurparia as atribuições do Congresso e não decretaria a forma de convocação de um Congresso Constituinte! Submeter-se-ia à convocação por aquela instituição de uma Assembleia Nacional Constituinte

* *Leia*, setembro de 1986.

exclusiva. Ou o Congresso repudiaria a usurpação, impondo sua vontade em vez de aproveitar com oportunismo a sacanagem de repetir o engodo do colégio eleitoral e da farsa de uma “Nova República” – nascida do ventre da ditadura para preservar um quarto poder oculto, fardado e armado, que continua a ser o centro de decisão política.

Não há por que culpar o povo. Excluído, este mantém aparente condição passiva de comparsa surdo, mudo e impassível. Falou-se que foi assim que o povo “assistiu” a todos os grandes acontecimentos de nossa história, que não era a história dele. Mas nem isso é verdadeiro. Ele nunca foi agente ativo, porque sempre esteve privado da condição de agente histórico. O que vai, de fato, pelo coração e pela mente do povo? Esta é a pergunta essencial, difícil de responder.

Como candidato a deputado federal, entre outras, participei de duas situações extremas típicas, portanto educativas. Uma, em uma igreja de São Mateus, um bairro periférico da zona leste de São Paulo. Diante de um auditório, na maioria pouco ou nada politizado, tive de discutir os caminhos que nos conduziram ao Congresso Constituinte e o que se pode esperar deste, tanto positiva quanto negativamente. As perguntas eram inocentes, mas traduziam a ânsia de aprender e a natureza da castração política, produzida por uma exclusão sistemática dos de baixo da sociedade civil. Os “ignorantes” não estavam ali, estavam nos palácios onde ficam os que mandam e fabricam, por sua ignorância real, essa rusticidade que não seria própria de uma sociedade civil civilizada. Em outra situação, em Sapopemba, na mesma zona leste, vi-me diante de um auditório bem mais numeroso, de gente humilde e trabalhadora, que me submeteria a um teste crucial. Este pertencia aos excluídos politizados, que já descobriram que “chegou a vez do povo” e nos encontramos no limiar de uma nova era. As perguntas eram diretas, sem subterfúgios, e impunham que eu vomitasse ali, diante de todos, as entradas de meu ser político, do tipo de socialismo que eu levava para o PT e dos meus compromissos com eles, se por acaso merecesse a condição de representá-los no Parlamento.

Comparando-se as duas situações descobre-se a realidade mais profunda. O desinteresse é um fenômeno de superfície e esconde um vir-a-ser no qual a sociedade de classes gera um proletário que toma consciência social de suas tarefas políticas e, aos poucos, avança na direção de concretizá-las por si mesmo. As aparências são, pois, ilusórias, e a conjuntura atual não é conclusiva para explicar o que esse agente histórico quer para si, para a classe trabalhadora como coletividade e para a nação como um todo. A Constituição lhes interessa, como um meio para alcançar uma forma política popular de democracia. Contudo, não como um valor supremo e um fim em si. O alvo é a democracia popular e o futuro que ela rasga para tornar os humildes e os pro-

letários donos de seu destino e agentes históricos empenhados em constituir um novo tipo de sociedade, libertária, igualitária e socialista.

Retomando uma velha figura histórica, o povo cansou de ser bigorna, quer ser malho. O Congresso Constituinte e a Constituição ou passam por fora do seu cotidiano rústico ou atravessam o seu querer social em elaboração. Em um e em outro caso configura-se o dilema de uma sociedade de classes que se construiu como um mundo de exploração do capital estrangeiro e nacional, de minorias todo-poderosas e ultraprivilegiadas. A história profunda não comparece nos inquéritos de opinião e em análises superficiais de conjuntura.

Pior para a nação? Eu não diria isso. Melhor para a negação da ordem existente, para as suas transformações de longa duração e a autoemancipação coletiva dos trabalhadores. A história, que parece estagnada, corre veloz em seus subterrâneos e põe-nos diante de esperanças políticas que transcendem as constituições burguesas e nos obriga a pensar no futuro como a antítese de um presente contraditório e enigmático.

A QUESTÃO DOS PARTIDOS*

O último debate entre os candidatos a governador tornou patente que estamos encurralados: a ordem ilegal deixada pela ditadura atrofia os processos políticos, na medida em que estrangula os partidos. A chamada “conciliação conservadora” tinha por objetivo uma estratégia clara, de natureza político-militar: fecha os horizontes que a crise da República institucional abria para a eclosão das forças populares na cena histórica (ou, como preferiu afirmar o deputado Ulysses Guimarães, na qualidade de presidente do PMDB, propor uma escolha que contornasse as “explosões sociais”). Para evitar as “explosões sociais”, ficamos com a ordem ilegal montada pela ditadura, com o princípio político que esta não logrou tornar vitorioso, “a transição lenta, gradual e segura” e com um regime que constitui um equivalente civil da ditadura militar burguesa. Até o pessoal é o mesmo, os procedimentos tecnocráticos são os mesmos, o desprezo pelo povo é o mesmo... As variações que podem ser apontadas correm por conta do sangue novo que o PMDB levou para o tope, modernizando e refinando a fachada de uma República institucional “civilizada”...

* *Folha de S. Paulo*, 02/9/1986.

O círculo vicioso maior se perpetua indefinidamente. Mantida a ordem ilegal “ordenada” pela ditadura, os partidos se inscrevem nesse mesmismo. Eles não saíram dos ardis que o ministro Petrônio Portella logrou erguer para entrevar a sociedade civil, mantendo suas forças políticas emergentes presas no enquadramento do poder burguês e da insensibilidade mortífera do Conselho de Segurança Nacional. As duas grandes esperanças, o PT e o PDT, remam contra a corrente (e o último, contra a persistência de uma demagogia populista, que anula com a mão direita o que oferece a sua mão esquerda). As alterações ocorridas, ao contrário do que sugeriram as primeiras esperanças, não contrabalançaram aquela herança trágica. A ordem ilegal persistente esvaziou as impulsões democráticas que pareciam vir de cima, tornou a “Aliança Democrática” um blefe, fortaleceu a camisa de força que o conservantismo e o reacionarismo contrapuseram tenazmente aos pequenos partidos, inclusive partidos orgânicos que ganharam uma legalização esperada (como o PCB e o PCdoB), e “recrudescu” o peso do poder econômico das classes dominantes no seio da sociedade civil, esmagando assim uma rápida democratização espontânea, que as mobilizações das Diretas-já colocaram em perspectiva histórica. A imensa massa dos oprimidos e manipulada como “carne para canhão” dos partidos da ordem e a sua politização independente se torna, de forma inevitável, um desafio aos partidos de esquerda que aceitem conviver com os riscos de ação revolucionária.

Esse resumo não visa salientar nenhuma espécie de catastrofismo. Quantos exemplos comparativos demonstram que uma ordem ilegal que “fecha” a sociedade civil desemboca na “expansão social”? A descoberta recente, incentivada a partir dos Estados Unidos, de “aberturas controladas e relativas”, com a absorção do vértice militar ativo pelo comando político civil, só poderia dar certo em conjunturas econômicas muito favoráveis a fortes reformas sociais, inclusive a própria democratização da sociedade civil e do Estado. Ora, é exatamente isso que as elites dirigentes das classes dominantes repudiam com o maior ardor e o que o vértice militar considera como uma ameaça em si de “expansão de comunismo”. Em consequência, os estrategistas político-militares nacionais e estrangeiros (predominantemente norte-americanos) ficam restritos a papéis secundários, que mal reforçam as retóricas brilhantes mas vazias das “novas repúblicas” e dos “novos governos civis”. Podem ajudar a mídia a conferir maior visibilidade e credibilidade ao “desengajamento dos militares”, bem como ao “combate à pobreza” e à “defesa da redistribuição da renda”, mas só os tolos acreditam nisso. As massas oprimidas estão calejadas de retórica e, dentro de pouco tempo, terão de recorrer a outros meios para substituir as palavras que o vento leva por realidades construídas por suas próprias mãos. O que se ganha não é tempo – são ódios e violências, comprimidos por séculos de exploração, de rivalidade e de egoísmo, voando pelos mares.

É dentro desse painel (ou mural) que se deve esbater a questão dos partidos. Desde o passado imperial, os partidos não se forjaram como meios de rateio do poder entre diferentes classes da sociedade civil. Em uma sociedade escravista, com um Estado escravista, o poder se distribuía a partir do *status* senhorial. Essa tradição manteve-se, depois da implantação da República, e, quando ela se viu ameaçada, por duas vezes a mão armada da burguesia colocou as coisas em seus lugares. O Estado Novo e a República institucional estabeleceram uma “compensação política” mediante a qual a força bruta neutralizou as transformações econômicas, culturais e políticas ocorridas na sociedade civil. A novidade da presente situação histórica está em preservar uma ordem ilegal “até o Congresso Constituinte”, como expediente não só para ganhar um respiro, mas, também, para pescar em águas turvas. Quem sabe se o Congresso Constituinte, movido pelos “fiéis” eleitos com base no poder econômico, fará um milagre de resguardar “a transição lenta, gradual e segura”, com tudo o que ela implica de espúrio no casamento do “poder civil” com o “vértice militar” e a “estratégia global imperialista”, soprada de fora?

Tudo pode acontecer. Contudo, eu não acredito nessa hipótese. Seria sórdido demais, insensato demais, algo muito shakespeariano para a brutalidade tosca dos trópicos e dos países pobres com milhões de oprimidos, que reduzem a revolução social a uma equação da miséria: os partidos mudam seu modo de ser ou a sociedade civil passa por cima deles como um trator, esmagando-os. O tempo não oferece um respiro ao rancor autodefensivo das classes dominantes e à “estratégia de segurança global” do pentagonismo imperialista. Ao contrário, ele põe as burguesias dos países-chave da periferia contra a parede. Ou elas buscam alternativas próprias e independentes, abertas à revolução democrática, ou elas irão pelos ares com sua ordem social pervertida de privilégios seculares.

Por curioso que pareça, não são as constituições mas os partidos que poderiam dar respostas imediatas e decisivas nos dramas que estão sendo vividos em centenas de países pobres da periferia do mundo capitalista. É que os partidos se inserem diretamente em suas sociedades civis, podem exprimir com maior flexibilidade e profundidade os antagonismos econômicos, sociais e políticos que nelas fervilham e, além disso, poderiam constituir os vetores, ao mesmo tempo, da democratização das sociedades civis, dos Estados correspondentes e das constituições exigidas pelas circunstâncias.

O regime ditatorial primeiro criou um sistema fictício de dualidade partidária e, em seguida, sob pressão de baixo para cima, engendrou um sistema de partidos duplamente castrados, pelo poder militar e pelo poder econômico. A “Nova República” não ultrapassou este limite. Procurou, mais sábia do que a raposa da fábula, combinar ficção e castração, unindo os dois

partidos da ordem em um *Frankenstein*. O resultado está aí. Não há engenho e arte que faça a “Aliança Democrática” funcionar, e a “Nova República” só transparece equilibrada no discurso político oficial, de Sarney e Maciel, Ulysses, Montoro e Cardoso. Quanto mais o PMDB adere a esse discurso, mais ele se corrói e deteriora. Por quê? É que, pela natureza das coisas, ele deveria ser o partido da oposição frontal, não o principal partido da ordem, esteio da “Nova República”.

Já que essa é a realidade, os pequenos partidos de esquerda devem palmilhar o seu próprio caminho, por áspero que ele seja. Cabe-lhes a oposição frontal. As bandeiras da democracia estão em suas mãos.

Eles terão de levar ao Congresso Constituinte os nexos que os unem à sociedade civil existente – não a que está nas cabeças esclerosadas dos líderes dos partidos da ordem – e todas as causas decorrentes, inclusive a da formação de um sistema democrático de partidos políticos.

OS DILEMAS POLÍTICOS DOS JOVENS*

Um dos aspectos mais impressionantes da presente campanha política está nas avaliações políticas autopunitivas e autodepreciativas dos jovens com relação à sua presença ativa na transformação da sociedade brasileira. O contraste mais negativo comparece no confronto entre a exuberância dessa presença nas lutas culturais, educacionais e políticas da década de 1960 e o perfil que muitos jovens julgam apagado da sua participação atual. Prevalece uma idealização romântica e utópica do passado, que acaba produzindo efeitos inibidores e uma retração contraproducente. E, na verdade, tais avaliações e atitudes contrastam com a realidade emergente, pois os jovens estão reconquistando seus papéis de vanguarda e de rebelião com muita rapidez e, de outro lado, o inconformismo visível do jovem multiplicou-se por dez na juventude pertencente às camadas pobres, excluídas e trabalhadoras de São Paulo.

A memória histórica, na esfera política, é uma parte dos dinamismos decisivos dos processos de mudança. No entanto, a memória idealizada e deformadora não é criativa. Ela induz a erros de percepção da realidade e alimenta um inconformismo compensatório, acabrunhado, que reduz a carga positiva de comportamentos coletivos de desobediência civil ou de rebelião

* *Folha de S. Paulo*, 15/9/1986.

social construtivos. É essencial que os jovens entendam que sua condição histórica sofre uma dupla interferência. Primeiro, a juventude é uma categoria social de composição demográfica móvel e instável. Não é o jovem em si e por si que será mais ou menos radical e mais ou menos conservador. É a relação da categoria com a estrutura da sociedade e com o momento histórico que pode tornar a categoria seja “explosiva”, “exuberante” e “rebelde”, seja “conformista”, “morna” e “passiva”. Em uma sociedade capitalista, a luta de classes pode infundir à categoria instantes muito ricos de historicidade e de revolucionarismo. Foi o que aconteceu com os jovens que subiram à cena histórica entre os fins da década de 1950 e os fins da década de 1960. Segundo, o “conflito de gerações” não constitui um processo intrinsecamente psicobiológico. Em sociedades estratificadas, especialmente nas sociedade de classes, nas quais a mudança rápida é uma regra, o jovem é educado, na família, na escola e em outras instituições básicas, para “estranhar” os adultos e a vida dos adultos. Pouco ou mal socializado para a “experiência nova”, ele exacerba seu radicalismo e idealismo juvenil, o que simplifica (ou parece simplificar) a contribuição positiva que vem encapsulada em sua falta de entendimento do presente e o repúdio dos “velhos” e do “sistema”. Em consequência, a falta de articulação cultural entre as instituições e os valores, em toda a sociedade, aumenta (às vezes de forma desmedida) a distância entre as gerações “imaturas” e as gerações “maduras”. Essa situação psicossocial e histórico-cultural projetada, naturalmente, os elementos psicobiológicos em um contexto que eleva o seu potencial de desajustamento inconformista e de rebelião consciente, tomando a geração nova emergente propensa a formas extremas de radicalismo e de rejeição do “mundo dos velhos”.

As sociedades de classes industrialmente avançadas e politicamente estáveis aprenderam a lidar com tais “problemas sociais”. Elas tendem a encarar esse radicalismo como “patológico” e “sociopático” e manipulam como uma espécie de “infecção passageira”, sem a qual o adulto não seria completo. Daí o dito norte-americano: “Revolucionário na juventude, reformista na idade madura e conservador na velhice”. Contudo, mesmo nessas sociedades, os momentos históricos decisivos abalam mais vigorosamente as relações das gerações coexistentes, permitindo que à luta de classes e os grandes processos de transformação global da história interfiram no grau de radicalidade e revolucionarismo organizado das manifestações juvenis, como aconteceu nos fins da década de 1960 na Europa e nos Estados Unidos. As sociedades de classes da periferia não possuem os mesmos recursos de controle repressivo disfarçado e de absorção das tensões. Por isso, o radicalismo do jovem pode prolongar-se além e acima da duração de uma geração, servindo como o ponto de partida ou como fator de realimentação e de processos de mudança

social revolucionários contínuos, que acabam destruindo a ordem existente. A relação entre o jovem radical e o intelectual revolucionário deixa, assim, de ser fortuita. Os jovens formam o celeiro de revoluções prolongadas, e estas só podem ser detidas através do esmagamento impiedoso do jovem, do radicalismo estudantil e juvenil, e dos movimentos revolucionários, todos ligados estrutural e dinamicamente entre si.

O Brasil da década de 1950 e, principalmente, da década de 1960 representa um exemplo extremo. O radicalismo do jovem incrustava-se em um processo profundo de transformação da sociedade brasileira (ver especialmente: Marialice M. Foracchi, *O estudante e a transformação da sociedade brasileira*. S. Paulo, Nacional, 1965) e prendia-se a uma complexa teia de aspirações das classes médias e de frustrações das classes trabalhadoras. O jovem, especialmente sob a forma de estudante e de intelectual radical, foi impelido para a frente. Ele desempenhou papéis altamente construtivos de consciência social crítica e de confronto aberto com uma ordem social iníqua, de privilégios dissimulados e de forte desigualdade social. A ordem social, incapaz de responder através de dinamismos de cooptação ou de autorregeneração, defendeu-se como se enfrentasse uma situação de guerra civil declarada. Estigmatizou negativamente o jovem radical, reprimiu o estudante rebelde, prendeu e puniu exemplarmente os que foram considerados “subversivos”, assassinou todos os que ofereceram uma resistência inabalável. Em seguida, abateu-se sobre o jovem uma cadeia de opressão dissimulada ou escancarada, procedente de várias instituições, da família ao Estado, visando submetê-lo a uma rendição passiva incondicional. Essa cadeia de opressão organizada, embora espontânea, valoriza sobremaneira a resistência que sobreviveu às lutas democráticas do passado recente e o inconformismo que foi gerado pela própria opressão sistemática. Hoje o jovem retorna aos seus papéis, em um Brasil diferente, e não deve ficar encantado por um passado que não pode ser reconstruído e não foi tão legendário ou heroico como as idealizações sublinham. Seus parâmetros eram historicamente finitos e humanos.

Dois coisas devem ser ressaltadas *neste hoje* que vivemos. O jovem que nasceu e cresceu sob a ditadura perdeu muitos contatos com a realidade e com a história como processo vivo. Mas conheceu em sua carne o que é a opressão e como a repressão institucional (às vezes inconsciente e definitiva, dentro da família, da escola etc.) é odiosa. Essa é uma riqueza ímpar. O potencial radical de um jovem – pobre, de pequena burguesia ou “rico” – que sofre prolongadamente uma experiência dessas, constitui um agente político valioso. Ele está “embalado” para rejeitar e combater a opressão sistemática e a repressão dissimulada, o que o converte em um ser político inconformista promissor. Além disso, a sociedade se alterou, transformou-se em seu modo de produção

capitalista (que se tornou monopolista e se internacionalizou, submetendo-se de maneira mais profunda à dominação externa e ao imperialismo) em sua organização de classes. O movimento sindical e a luta das classes trabalhadoras alcançaram outro nível e oferecem à cultura radical emergente da juventude uma oportunidade histórica sedutora. O próprio jovem se engaja nos movimentos socialistas de contestação e de democratização política de uma forma muito mais exigente e avançada do que na década de 1960. Portanto, a questão consiste no modo de responder ao apelo da consciência crítica de integridade e justiça. O jovem tem o mundo à sua frente – só que tem de lutar por ele, fora e acima de utopias fixadas no passado.

O CERCO AO PT*

O PT não saiu de dentro dos dois grandes partidos da ordem, que garantiam a “visibilidade democrática” do regime ditatorial, para uso externo. No momento em que se constituiu, as pressões dos de baixo compeliavam a ditadura a ceder espaços políticos aos que a desafiavam com maior audácia. Além disso, o PT desfraldou a bandeira vermelha daqueles que haviam sido privados do direito de greve e que eram estigmatizados como inimigos públicos, os operários. Suas fronteiras sociais eram amplas, pois iam dos quadros operários e sindicalistas aos estudantes, intelectuais radicais e setores mais irados da pequena burguesia e das “classes médias tradicionais”. Contudo, ali estava de novo o *perigo vermelho*, o vulcão que poderia ameaçar a ordem e lançar nas ruas as paixões incontroláveis da revolução proletária.

O novo sindicalismo recebia bajulações, que partiam da imprensa e dos donos do poder. Mas aos poucos surgiu o desencanto. Esse sindicalismo não era o que parecia. O sindicato se transformara sob o impulso da classe operária e de suas relações com o mundo da indústria. Também emergiam comissões de fábrica, compostas por operários dispostos a lutar e a exercer

* *Pasquim São Paulo*, 11, 18/9/1986 (versão resumida pelo Prof. Octavio Ianni).

pressões políticas difusas, mas fortes, que se erguiam simultaneamente contra a ditadura, o despotismo do capital e a espoliação dos trabalhadores. Por sua vez, Lula possuía a firmeza de alguém que sabia o que queria, como trabalhador e dirigente sindical.

O partido testemunhava que as reivindicações econômicas, por via sindical, eram insuficientes e que o verdadeiro dilema continha uma natureza política explosiva. Do sindicato ao partido ia um salto, que traduzia a qualidade histórica da consciência social adquirida pelos trabalhadores em suas relações com o capital e com a necessidade de transformar a sociedade civil e o Estado.

As manobras conservadoras, que geraram a “Nova República”, não lograram estalar o PT nos ardis do pacto social, e o governo viu-se compelido a mostrar o quanto de ditadura ainda ardia dentro dele.

Governar por decretos, nessas condições, embora com anuência do Congresso e sob a coação militar e o conservantismo burguês, tinha um preço: submeter o PT por bem ou por mal, reduzi-lo à impotência. Os meios de comunicação de massa fizeram a cabeça das pessoas para aceitarem as manipulações. Foram montados os casos da Bahia e a chacina de Leme. As chicanas subiram aos palácios, do Morumbi ao Planalto. E imposturas que a ditadura militar não ousou foram tentadas como meio de estigmatização de um partido proletário, que teimava em ser independente e socialista.

O cerco produziu uma inversão política inesperada. Primeiro, não afetou o coração e as mentes dos cidadãos comuns como pretendia a “Nova República”. As mentes desses cidadãos descobriram em seu coração que a verdade era outra – e ela dignificava o PT. Segundo, obrigou o PT a voltar-se para dentro de si mesmo e a buscar no substrato de seus alicerces proletários o dever de manter-se na ofensiva. Nenhum partido verdadeiramente socialista cresce fazendo concessões. O cerco só definiu melhor, em termos de conjuntura histórica, quais são as lutas políticas decisivas e com que armas elas deverão ser travadas. E esclareceu algo essencial: o PT terá de crescer devagar, mas solidamente, para ser o portador inconfundível da bandeira vermelha estrelada do socialismo proletário.

CONGRESSO CONSTITUINTE SEM SONHOS*

Seria uma trivialidade afirmar que cada país possui o Congresso Constituinte que merece. Todavia, isso não seria verdadeiro com referência ao Brasil. Temos tantos milhões de deserdados e miseráveis da terra em confronto com um Congresso Constituinte que poderia ser uma instituição liberadora, não só o ponto de partida de uma nova sociedade e de um novo homem, mas também o eixo da construção de uma comunidade nacional livre.

E o que temos? Uma burguesia autocastradora, que, ao se castrar, castra milhões de seres humanos em seu vir-a-ser e o sonho de liberação dos oprimidos e de superação da pobreza pela via mais fácil do entendimento democrático. No fim do século XX, não está ao nosso alcance realizar o que os Estados Unidos, também uma nação de origem colonial, conquistou no início do último quartel do século XVIII!

O poder econômico cassou o mandato dos melhores representantes da burguesia e afastou do Parlamento seus melhores aliados “radicais” ou de “esquerda”. Triunfou um provincianismo obscurantista, de aldeia, contra as esperanças e as necessidades de uma nação moderna. Na resistência à mudança

* *Pasquim São Paulo*, 24, 11 a 18/12/1986.

social revolucionária, os estratos mais poderosos das classes burguesas, em seus ramos nacionais e estrangeiros, puseram em primeiro lugar a “iniciativa privada” e a “propriedade privada” – isto é, o *lucro*, quase na condição de uma entidade divina – e refizeram a velha rota que levou à traição da República em 1889, à traição da Aliança Liberal, em 1930, à traição da Constituição de 1946 e à traição de uma experiência promissora de democracia de participação ampliada nos começos da década de 1960.

O que nos resta fazer? Lutar contra esse despotismo sem esclarecimento, no estreito campo de batalha que fica aberto aos cidadãos mais firmes e decididos. Nós, os que fomos escolhidos pelos mais humildes, levamos conosco o orgulho de uma representação sem castrações e sem mutilações. Ouvi, dentro de uma casa pobre de favela, a pergunta ansiosa de uma mulher: “*E depois, o senhor não se esquecerá de nós?*” Não dá para esquecer! O mandato é imperativo e envolve uma fidelidade recíproca jurada, fundada em uma comunhão de valores e de grandes aspirações.

Os que compartilhamos dessa fé jurada, tácita ou explícita, não vemos o mandato como uma obrigação negativa. Nada de impedir a revolução democrática, a revolução nacional, a descolonização, a reforma agrária e o subdesenvolvimento, o pleno florescimento da liberdade do oprimido, da felicidade humana para todos, da autonomia sindical, da greve irrestrita, da educação, da pesquisa científica e tecnológica etc. Esse é o papel que a burguesia parece querer e esperar de seus representantes “fiéis”, sacerdotes de uma classe, mas, se eles assim agirem, serão os coveiros de uma nação com futuro.

Neste fim do século XX, o Brasil precisa de uma *carta magna* para possuir uma sociedade civil civilizada, um Estado aberto à luta de classes e a uma democracia que o associe à nação e à promoção do seu desenvolvimento, sem as deformações e as iniquidades do 1% e dos 5% mais ricos e poderosos. O Estado-cadeia, forjado pelas realidades do colonialismo direto, precisa ceder seu lugar ao Estado de uma sociedade civil civilizada, ainda que sob o capitalismo.

A burguesia repeliu a República democrática. Lutou com unhas e dentes pela República autocrática. É de baixo que vem a exigência histórica de uma República democrática a serviço de todos – como instrumento da extinção da fome, da miséria, da ignorância, da violência institucionalizada, alicerces dos privilégios daquela mínima minoria. Somos os arautos dessa nova mensagem dos humildes, dos oprimidos, dos trabalhadores em rebelião. A nação, que deveria ter nascido em 1822, poderá nascer agora! E a ela cabe assumir o comando do Estado, para que a revolução democrática ligue todos os tempos históricos que vão do subcapitalismo ao capitalismo e ao socialismo.

LUTA DE CLASSES E SOCIALISMO PROLETÁRIO*

Em artigo anterior (“A cabeça do trabalhador”), comentei alguns dos aspectos do inquérito realizado pelo Núcleo do PT dos Metalúrgicos, dos Plásticos, dos Químicos da Zona Sul. Os resultados não corresponderam às esperanças e aos sonhos dos ativistas, que pretendiam descobrir um ponto de apoio concreto para ultrapassar o imediatismo eleitoreiro das nossas campanhas políticas (inclusive a atual). Um sindicalismo calejado por lutas prolongadas, anos a fio, e desejoso de retirar o movimento das classes trabalhadoras do politicismo e do eleitoralismo da burguesia vê-se impulsionado a sair da órbita estreita da reprodução e fortalecimento da ordem existente. Ele repudia e já não quer mais ir às portas das fábricas brandir *slogans* e passar “santinhos”, que ajudem a eleger companheiros que se atolam nas práticas predominantes de “travar o combate eleitoral”. Na verdade, os trabalhadores são vítimas das técnicas burguesas de propaganda política. E sentem o golpe duro de constatar que, dentro de seus muros e de suas fileiras, essas mesmas técnicas são as únicas que encontram, consagração e possuem eficácia.

Esse estado de espírito rebelde e construtivo defrontou-se com dois dilemas. O primeiro, evidente, consistia no grau de congruência do operário

* Folha de S. Paulo, 28/11/1986.

de áreas tidas como de ponta e mais experimentados nos embates com os padrões, com os paradigmas eleitorais difundidos pelos partidos da ordem, como o PMDB, o PTB, o PFL etc. O segundo provinha da baixa saliência do antagonismo proletário em uma forma especificamente anticapitalista e socialista. Poder-se-ia falar em um “banho de água fria”. Os conteúdos da consciência de classe surgiam esmaecidos, como se a cabeça do trabalhador estivesse feita pelos donos do poder.

Ora, os resultados permitem uma interpretação sociológica que vai em outra direção. Não se poderia esperar um revolucionarismo potencial e, muito menos, um revolucionarismo explícito nas respostas. Ao longo de seu vir-a-ser, o movimento operário alcançou realizações que são notáveis, dadas as condições pelas quais se deram: a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado; a escolha do trabalhador (como substituto do escravo) para desempenhar o papel de “inimigo da ordem” e a representação inicial (em seguida persistente) da greve operária como “questão de polícia”; o caráter totalitário do “despotismo burguês” na fábrica, na sociedade civil e no Estado “republicano”; o esquema de paz social burguesa montado após a revolução de 1930 e consolidada pelo Estado Novo (mantida cuidadosamente intocável depois da Constituição de 1946 e através do “populismo”) e a política antiproletária, antissindical e antigrevista da ditadura militar (preservada dentro dos limites necessários para a revitalização da paz burguesa sob a “Nova República”). Foram os trabalhadores que converteram o trabalho assalariado em uma categoria histórica e, portanto, em “trabalho livre”. E a própria crise do esquema de paz social burguesa (redefinido, ampliado e reforçado pelas corporações multinacionais e pelo capitalismo financeiro) nasceu da contrapressão operária e sindical.

Semelhante evolução deveria ter conduzido os proletários a uma auto-concepção de seus papéis sociais, de sua posição na luta de classes e de seu movimento histórico a um certo orgulho. Isso não aconteceu pela fluidez do corpo dos trabalhadores ativos, pela enorme população excedente de miseráveis errantes por dentro da qual se esconde um exército industrial de reserva imenso, pela cultura de subalternização permanente dos oprimidos, gerada e difundida pelas elites das classes dominantes, e pelo aparecimento muito recente de um sindicalismo forte, combativo e decididamente centrado na proletarianização das mentes e corações dos dirigentes. Se o Brasil tivesse um passado feudal, essa evolução teria sido mais rápida. O nosso passado é colonial e escravista, e nossa burguesia, pró-imperialista (isto é, deixou de bater-se pela autonomia do desenvolvimento capitalista e opôs-se, com tenacidade, a todas as reformas e revoluções intrínsecas ao capitalismo, como a revolução nacional, a revolução democrática, a descolonização real, a reforma agrária etc.). As sequelas negativas possuem, pois, uma matriz histórica complexa.

Marx e Engels ressaltaram que uma burguesia fraca debilita o movimento proletário e aguçava a barbárie da luta de classes.

Projetando-se os dados sobre um tal contexto histórico, distante e recente, fica patente que os trabalhadores e os oprimidos jogaram um papel histórico importante, embora permaneça ignorado pela “história oficial” e pelos agentes que se acreditam privilegiados como os “produtores do *nosso* progresso”. O fato de desconhecerem sua importância ativa não diminui nem altera o alcance dos fatos essenciais. Mas confere um significado subjetivo e objetivo aos resultados do inquérito que não pode ser negligenciado.

Em primeiro lugar, os trabalhadores estão em dia com a vez e a hora que vivem. No corpo a corpo para reduzir a supremacia burguesa (ou o despotismo burguês) dentro da fábrica, na sociedade civil e no Estado, eles percebem claramente o que devem querer e repudiar. Por trás do aparente imediatismo, que repetia o politicismo e o eleitoralismo imediatista dos partidos da ordem e das classes capitalistas, os trabalhadores marcam bem os alvos diretos de sua contraofensiva. Em segundo lugar, parece decepcionante que eles atribuam prioridade tão limitada à questão da dívida externa e à hegemonia proletária sobre a forma política de governo (vide artigo anterior). De uma perspectiva extremista, estas questões deveriam ser as primeiras, não as últimas, na classificação dos quesitos. Ora, os trabalhadores se manifestaram em termos da situação concreta existente, das tarefas políticas que podem, efetivamente, desempenhar dentro dela. Se respondessem de outra maneira, estariam se iludindo ou refletindo ilusões pseudorrevolucionárias, propagando o revolucionarismo verbal. Aí está o busílis do seu autorretrato (ou de sua radiografia das realidades candentes do movimento operário neste momento). Limitar o poder burguês dentro da fábrica, na sociedade civil e no Estado equivale a aumentar o poder real do proletariado na sua luta política para enfraquecer, deslocar e derrubar a supremacia burguesa.

Resta um branco (ou um vazio) no quadro global. Os extremistas e os estrategistas de gabinete deveriam dar atenção a ele, e uma atenção substantiva. A forma da consciência social de classe dos trabalhadores amoldou-se dialeticamente às exigências históricas elementares do presente. Porém, os conteúdos dessa mesma consciência social de classe estão em atraso com referência ao que é percebido e interpretado corretamente. O socialismo proletário não comparece como algo visível, como a identidade característica do trabalhador que já está imerso em um desenvolvimento independente de classe e inicia o ataque à supremacia burguesa em alvos certos. Portanto, o sindicato, a central sindical, o partido (e outras organizações que ainda não se constituíram) são responsáveis diretos e indiretos por esse branco (ou esse vazio).

Se tais inferências (hipotéticas, em face da natureza dos dados) forem corretas, a CUT e o PT se acham defasados com relação às necessidades históricas dos trabalhadores e às impulsões do movimento proletário. Precisam desprender-se do espontaneísmo e corresponder organicamente às tarefas políticas que as classes trabalhadoras só poderão desempenhar, daqui para frente, se absorverem com firmeza os esclarecimentos e as inspirações do socialismo proletário. É *revolucionário*, agora, resolver essa questão e cortar os impasses que derivam das limitações que pairam sobre as debilidades organizativas das classes trabalhadoras. Se essas debilidades organizativas não forem reconhecidas e superadas, com a rapidez possível, nunca haverá “luta pela conquista do poder”. Este continuará nas mãos da burguesia e dos seus aliados de classe, que montaram a ditadura, puseram em seu lugar a “Nova República” e já prepararam o terreno para que ela assegure a cobiçada “transição lenta, gradual e segura”, com um Congresso Constituinte domesticado e tangido de cima por um governo disposto a manter os proletários e os oprimidos “em seu lugar”.

MISSÃO IMPOSSÍVEL *

A “Nova República” não nasceu sob um signo aziago. Ela teve uma origem perversa; veio ao mundo e cresceu graças a uma maternidade que a deformou e perverteu para sempre. Filha da ditadura (ou, para usar uma linguagem amena da convenção histórica, da República institucional), ela retrata aquilo do qual se pode dizer: “quem puxa aos seus não degenera”. Importa quanto de comando militar mantém dentro de si. Mas até isso é secundário. Ela funciona graças ao *quantum* de ordem ilegal que subsiste, viva, na sociedade brasileira. É o ar que respira, o seu alimento e o seu alento. E sua importância, para vários setores dos donos do poder, procede do fato de que ela sucede e substitui a ditadura, tendo ao alcance das mãos a faculdade de emitir decretos, decretos-leis, de recorrer a sinais mentirosos ou enganadores, de praticar o arbítrio como se ele fosse a arte brasileira de fazer política...

Sob esse aspecto, nenhum general-presidente foi tão lesto quanto o presidente Sarney. “*Ele sabe das coisas.*” O seu treino civil casado ao seu convívio prolongado com os militares e uma sábia tradição pedessista entroncada na “banda de música” da UDN torna-o imbatível no papel do “senhor presiden-

* Folha de S. Paulo, 22/12/1986.

te”. E consegue ministros, à sua esquerda, no seu coração, ou à sua direita, que infundem a qualquer desempenho o lastro das realizações da *prima dona*. Certamente não é o presidente que o país requeria em um momento tão dramático. Mas é o *primus inter pares* para deixar os generais-presidentes no chinelo e pôr em evidência o quanto o Brasil perdeu elevando aos picos do *Sistema* personalidades secundárias, que só tinham por si o consenso de seus iguais, dos competidores de farda.

Além disso, trata-se de um presidente civil que possui um senso de composição e de conjunto soberbo. Tancredo Neves, o mestre no mister, ficou para trás. Basta-se atentar para o desempenho de Dilson Funaro, Almir Pazzianotto, João Sayad e cia. – deixando de lado os figurantes menores, que só existem para dar relevo às estrelas – para se apanhar, de um golpe, o sentido de perfeição do todo, que prevalece nas escolhas presidenciais. Em suma, o “senhor presidente” não é um canastrão, infortúnio que coube a um grande país, nas Américas, mas um artista de primeiro quilate e que só revela o seu talento ímpar no confronto com outros artistas maiores e que são, numa escala refinada, capazes de desempenhar seus papéis com a mesma mestria que o figurante principal. O único que destoava do conjunto perfeito saturou-se da política como uma forma de arte. Pôs o chapéu na cabeça e disse adeus à escola sarneiana dos políticos como artistas... Cometeu um equívoco histórico e provocou comiseração. Pois demonstrou um atraso espetacular, colocando a ética no centro da política, em um Estado que cultivava o neoliberalismo como um artifício de representação e busca na liberdade dos atores um meio para servir à segurança nacional com outros fins.

Esses acontecimentos artísticos são de alta significação histórica. Eles nos mostram que a história não parou. A crise da ditadura avançou através do seu rebento e patenteia que, hoje, a “Nova República”, por sua vez, está em crise. Atingido o clímax, ela vive a tragédia como comédia. A transformação qualitativa é perceptível a partir de dentro. Até o auditório mais entusiasta, dos “fiscais de Sarney”, já percebeu a realidade. Não falam em cruzado, mas que “fomos sacaneados” e em cruz-credo. E os que se opunham a essa democracia de comediantes e para comediantes – e quiçá por puro despeito – difundiam rumores antipatrióticos, batizando o cruzado de cruzágio, roubavam o papel da nossa maior economista e vertiam lágrimas de sangue. O zé-povinho prefere vociferar. Sua imaginação está povoada de fantasmas, da ideia de traições e de traidores, como se a “Nova República” fosse uma figura bíblica e se degradasse ao cair no pântano do comum dos mortais. A partir de fora o espetáculo torna-se ainda mais interessante. Os figurantes externos também são atores da comédia. Porém, concebem-na como uma tragédia. O Estado como forma de arte nunca foi um forte de banqueiros, organizações internacionais, como o FMI,

o Banco Mundial ou o Clube de Paris, e nações capitalistas imperialistas. Por onde elas passam, ficam a tragédia e cinzas, só cinzas. Contudo, isso dá um tom picante ao “drama brasileiro”. Visto de dentro, temos uma comédia lastreada na tragédia. Visto de fora, deparamos uma tragédia com tons de comédia. O gigante levantou-se de seu “berço esplêndido” e ameaça, com sua dívida também gigantesca, todos os “grandes do mundo”...

Contrapondo-se tragédia e comédia constata-se que a ditadura (ou a República institucional) matou o seu rebento, a “Nova República”. Ela gerou uma dívida que foi dada como uma herança valiosíssima à legatária. “Tome!”, disse a ditadura, “esta dívida será a sua salvação. Para recebê-la, o mundo se ajoelhará a seus pés!” A dívida rolou como bola de novo, fez crescer uma outra enorme dívida interna e esmagou todas as pretensões de “potência intermediária”, cultuadas pelos generais, presidentes ou não. No entanto, agora só não apertam os cintos os ricos e poderosos. Desdobrou-se, assim, diante das nossas superestrelas, uma missão impossível. Como representar os papéis da novela tragicômica, que se chama *A dívida*? Os devedores não devem nada, pois, tratando-se de uma novela, a dívida é uma ficção. Os credores, por sua vez, acreditam na dívida. Ela é sua razão de ser. Sem ela, sairiam do palco. Todavia, o que eles emprestaram e estão tomando de volta? As coisas não batem entre si. Desse ângulo, a dívida deixa de ser uma ficção e se apresenta em sua verdadeira substância real como *O roubo colonial*, a novela que ninguém ousa levar ao palco ou ao vídeo...

A “Nova República” desmistifica-se quando encarada à luz dessa missão impossível. Ela não pode ser nem uma coisa nem outra! Nem ditadura nem democracia burguesa. *A dívida* constitui uma radiografia, que expõe as fraturas de uma burguesia associada. Não existe uma base social sólida para uma democracia burguesa. Os estratos nacionais da burguesia não podem recusar *A dívida*, porque não querem e não podem ser anti-imperialistas (ou, positivamente, nacionalistas). Os estratos internacionais não podem tolerar que *A dívida* seja retirada de cartaz, não por refinamento artístico, mas porque isso seria endossar, de moto próprio, a pulverização do sistema capitalista mundial de poder. Não lhes importa que a novela assumas tons galantes e ousados ou, mesmo, *intermezzos* históricos e histriônicos. Esse é um problema dos “lá de baixo”... No fim, eles terão de gemer com o principal, com os juros e com as célebres comissões dos intermediários. O artista-estrela, por sua vez, é soberano na encenação feita dentro do país. Com ou sem uma enxurrada de decretos e de decretos-leis, está ao seu alcance substituir o texto e pôr em cartaz *O Cavaleiro da Triste Figura*, subtraindo-se da companhia e da consagração no palco. E sabe-se, de antemão, quem ele escolherá para arcar com o papel-chave, receber os apupos da plateia e ficar para sempre como o vilão da história...

PACTO SOCIAL E DESMOBILIZAÇÃO*

Toda classe dominante usa o poder para resolver seus problemas particulares e enquadrá-los na realidade de seu país e do mundo. No Brasil, ocorre o inverso. O Estado é a lâmpada de Aladim ou o abre-te-sésamo, que põem ao alcance de suas mãos toda sorte de riqueza que a imaginação mais maliciosa poderia desejar. Por hipótese, essa representação (e função) do Estado é parte de uma herança colonial. O colonizador flibusteiro foi sucedido por uma burguesia compradora e ambos se aninham na mentalidade mercantil-especulativa dos manipuladores dos grandes e médios capitais, nacionais e estrangeiros. O Estado não possui como um de seus princípios a função acumulativa. Ele é o principal agente direto de acumulação primitiva, quer transferindo renda da coletividade para o setor privado, quer gerando e distribuindo *privilégios em si e por si capitalistas*, com a maior generosidade, sem distinguir entre o “nacional” e os “gringos” ou os “de fora”.

Se há um curto-circuito na engrenagem dos fluxos e contrafluxos do capital, o Estado converte-se para essa gente privilegiada em bode expiatório. Se é preciso recorrer a medidas mais ou menos “sujas” e “antinacionais”, o

* *Folha de S. Paulo*, 08/1/1987.

Estado produz as políticas necessárias, prolongadas, ou de emergência, operando como uma bomba de sucção que tira as últimas gotas de sangue dos trabalhadores manuais (agora, alternativamente, dos assalariados em geral) para inoculá-las nos organismos das empresas, para torná-las sadias e incentivar o seu crescimento. Esses trabalhadores e assalariados não pertencem ao “nosso grupo”, à nação; são o “grupo dos outros”, a antinação (ou a subnação), subversivos que aspiram a destruir a ordem natural e sagrada das coisas, com a pretensão de se incorporarem à nação, como se fossem gente (ou “gente de escol”).

Na pior das hipóteses, o Brasil ainda não atingiu a nação como um universal. Na melhor, ele está nas fronteiras do colonial-nacional, dividido em várias nações, entre as quais somente uma é real e verdadeira. Depois de tantas peripécias dramáticas, estamos na iminência de fundir entre si essas várias nações, de dissolver a *nação* dos que podem e dos que mandam, civil e militarmente, em uma nação global. O que acontece? O Estado desperta e movimenta-se como uma hidra para salvar a *nação* dessa calamidade! Não vou apoquentar o leitor recapitulando como se deu a “queda” da ditadura, o nascimento e a ascensão da “Nova República”, os vai-véns que nos repuseram, sob outra forma, no clímax das conjunturas fatídicas dos governos dos generais-presidentes. Aliás, isso pouco importa. Hoje fica por trás do *outro* o mesmo quadro de poder. Mas contamos, em contrapartida, com o despertar das várias nações e com o seu movimento rápido na direção de transformar o Brasil em *uma* sociedade de classes nacional. Note-se: classe e nação não se repelem e se excluem sob a aceleração do desenvolvimento capitalista. Aquela, ao se impor como realidade plural forte, requer e impõe a unidade da nação, a existência de uma comunidade nacional (e democrática) de poder.

O meio para se alcançar esse fim coletivo é a revolução política, dentro e através de uma Assembleia Nacional Constituinte. Por isso, ela foi escamoteada e degradada desde o início, posta sob a tutela do governo engendrado pela “Nova República” e enquadrada pelos partidos da ordem que ela gerou para *neoliberalizar* à brasileira, segundo a tradição existente, o comício constitucional supremo. Foi confinada à camisa de força de um Congresso Constituinte “normal” e espremida contra a competição eleitoral de governadores, a qual levantou a celeuma de sua ilegitimidade (como puro equivalente da ditadura e da “Nova República”, o que, aliás, é, *mas poderá deixar de ser, se os parlamentares tiverem a coragem de romper com e de agir em consonância com os imperativos políticos e éticos da fonte de seus mandatos, a soberania popular*). Essa revolução política está na cabeça dos analfabetos, dos ignorantes, dos excluídos, dos miseráveis da terra, dos trabalhadores manuais, dos jovens revoltados, dos assalariados técnicos e intelectuais, dos radicais da pequena burguesia, dos

estratos tradicionais das classes médias e até da grande burguesia. Radicais paridos pela crise de consciência, pelo medo e pelo mal-estar provocado por uma sociedade que se modernizou concentrando a renda e multiplicando em escala geométrica as iniquidades econômicas, sociais e culturais.

O pacto social que se quer engendrar, na hora mesma em que está prestes a reunir-se um Congresso Constituinte (!), é um embuste gigantesco, infelizmente com muitos precedentes em nossa história de “conciliações e reformas” desse jaez. Uma rasteira mofina e mesquinha. Não satisfeita com sua maioria conservadora “de centro” (sic!), de fiéis e campeões da iniciativa privada, *a nação* dos poderosos ricos e armados sequer tem paciência de deixar a água correr e a justiça passar. Arvora-se em árbitro e busca, de novo, castrar a história, infligindo-lhe os seus desígnios. O pacto social significa, neste momento, o mesmo que a instauração do golpe dentro do golpe, em 1964, e a imposição, posteriormente, da junta militar e, em seguida, da saída conciliadora através do colégio eleitoral. Presume-se que o povo é burro e que a condição preliminar do conclave nacional, visualizado no Congresso Constituinte, seja a “pacificação dos espíritos”. Zerar os conflitos, afastar os riscos da luta de classes, para, enfim, chegar-se a uma constituição *liberal*, estéril e pasteurizada.

Vivemos sob o clima de uma guerra civil latente, não por culpa do povo, mas por causa dos sobas da ditadura e da “Nova República”. Não é possível zerar-se a memória do povo com retórica, como a que é difundida pelo “vice-presidente” em exercício. Essa guerra civil latente é uma realidade histórica. Como o furúnculo, ela terá de ser cortada e medicada com iodo puro. O melhor caminho para isso ainda é, para *a nação* dos ricos e poderosos civis e militares, a do embate político franco e direto dentro do Congresso Constituinte, se possível alçado pelos parlamentares em Constituinte autônoma e soberana. A burguesia ganhará, assim, um respiro que, de fato, ela não merece, por todos os erros deliberados e inconscientes que cometeu reiteradamente. As demais nações também ganham um respiro, conquistam meios de desenvolvimento independente de classe e de luta política, que são essenciais para o surgimento de *um novo Brasil*, como comunidade política nacional e como uma força vital de integração supranacional da América Latina e das Américas pobres.

O “pacto social” que o governo manipula com tamanha tortuosidade vale pelo que é. Um meio canhestro para desmobilizar o movimento popular que anseia por uma revolução democrática, através da elaboração de uma constituição que passe o Brasil a limpo; um meio medíocre de subjugar os partidos da ordem e a maioria parlamentar a conveniências e interesses inconfessáveis imediatistas dos muito ricos e poderosos; um meio político para

reforçar a capacidade de intervenção governamental em favor de uma *conciliação capitalista* que confira prioridade aos alvos nacionais e imperialistas da grande burguesia, na construção de um modelo “liberal” de constituição. Desmobiliza a massa popular, as classes trabalhadoras, as organizações sindicais, os partidos operários etc., de um lado, e aumenta as probabilidades de ação conjugada dos donos do poder na defesa de seus privilégios, sob a versão brasileira de capitalismo selvagem da periferia. A melhor estratégia consiste no ataque. As classes burguesas usam o paradigma através do governo e atacam com um pacto social inconcebível, em um momento desafortunado e contra um inimigo que já não é tão inocente para aceitar tais manobras de perfídia política. As massas populares e os trabalhadores possuem um lugar para travar essa batalha, embora com conhecidas e descomunais desvantagens: o Congresso Constituinte!

O SIGNIFICADO HISTÓRICO DA CONSTITUINTE*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu talvez seja o calouro mais velho desta Casa e sinto-me honrado em estar nesta condição de calouro aos 66 anos. Escolhi, para falar com meus colegas e companheiros, um tema que acho da maior relevância: o significado histórico desta Assembleia Nacional Constituinte.

Tivemos várias Constituições, mas nunca tivemos uma Constituição tão importante na História do Brasil. E, infelizmente, nunca tivemos também condições tão adversas para que ela possa ser elaborada, tendo em vista a natureza dos problemas com que nos defrontamos. Para se debater o tema da soberania da Assembleia Nacional Constituinte, é preciso entender que ela resulta de um processo político inelutável. Houve uma transição que se chamou “transada”, isto é, a atual Nova República nasceu de um parto da ditadura, e o que herdamos foi uma ordem institucional ilegal. A Constituição de 1967, com os complementos da de 1969 e todo o conjunto de atos institucionais e decretos, constitui-se em um Frankstein constitucional, e vemos aqui sacerdotes que se ajoelham diante dela, como se fosse um modelo de todas

* Discurso proferido durante a sessão de 11 de fevereiro de 1987, na ANC.

as Constituições e devesse pautar nosso comportamento dentro desta Casa. Na verdade, houve uma ruptura, que se deveria ter consumado na eleição de Tancredo Neves e não o foi. Vai-se consumir agora, num plano que um autor muito conhecido, Max Weber, chamaria de uma revolução na esfera do Direito. A ruptura poder-se-ia ter dado em função do movimento das “Diretas já”, mas não se deu. Poder-se-ia dizer que, por covardia de muitos políticos, por conveniência de muitas pessoas poderosas e por cegueira das nossas classes dominantes, hoje essa ruptura é inevitável. Não estamos aqui para elaborar uma Constituição para a década de 1950 nem para a década de 1960, mas para hoje e para os próximos 25 ou 50 anos, e dentro de uma situação histórica na qual é impossível negar que estão ocorrendo transformações estruturais profundas na sociedade brasileira. O que caracteriza essa situação histórica é que a revolução democrática e a revolução nacional, sempre preteridas pelas elites e das classes dominantes – juntamente com outras transformações capitalistas como a revolução urbana e a reforma agrária – estão eclodindo e não podem ser detidas. A Constituição tem de responder às exigências históricas que se colocam a partir dessa realidade. Esta que vamos elaborar não se trata de uma Carta institucional para organizar o estado *in abstracto*, mas que deve reformular a organização do Estado e adaptá-lo a uma sociedade capitalista diferente, na qual a luta de classe se tornou visível nos dois polos.

Quando os donos da terra e os empresários fazem o que fizeram e o governo se curva; quando os operários, ainda sob a ditadura se levantam e dão brado de revolta cívica contra leis arbitrárias e o Estado se curva – isso significa que a guerra civil é um elemento potencial a ser considerado. Estamos, portanto, em uma situação extrema. A nossa burguesia ganhou uma oportunidade histórica nova, e torna-se estranho que eu, marxista, venha aqui defender a validade de uma constituição burguesa e a sua renovação. Mas esses são os fatos históricos da nossa evolução e de fatos inexoráveis, não há como fugir.

Esta oportunidade histórica nos obriga a pensar naquelas transformações que são exigidas pelos operários, pela massa dos miseráveis da terra, pela pequena burguesia enraivecida, pelos setores de classe média baixa, que estão perdendo posição, *status* e renda, e pelos outros setores que reclamam, por outros motivos, por outras razões, com a mesma justiça.

Pela primeira vez na história do Brasil, haverá a possibilidade de se elaborar uma Constituição para todas as nações que convivem dentro do mesmo espaço territorial. Todos os meus colegas devem lembrar-se das palavras de Disraeli a respeito da Inglaterra, que disse ser ela constituída por duas nações. Nós somos constituídos por cinco, seis, oito ou dez nações. Pela primeira vez em nossa história, surge a oportunidade de se elaborar uma Constituição que

unifique o poder nacional, que crie entre essas nações vínculos realmente fortes, não só econômicos e culturais, mas jurídicos e políticos.

Daí o significado histórico específico desta Constituição: ela poderá representar para o Brasil um salto histórico qualitativo, que nos colocará, realmente, entre as nações democráticas do mundo.

POLÍTICA E DEMOCRACIA*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, tem-se falado que a conjuntura econômica é um elemento adverso ao funcionamento de uma Assembleia Nacional Constituinte e que interfere negativamente nas perspectivas de que a Assembleia Nacional Constituinte possa preencher suas funções nesse contexto de aguçamento das contradições sociais, econômicas e políticas.

Ao contrário do que se diz, o agravamento da conjuntura é um elemento positivo para o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte e, de outro lado, não é possível separar a crise de conjuntura da crise de estrutura. As duas crises estão superpostas. A crise de conjuntura é de superfície; reflete a situação mais grave do Brasil, que vem desde o passado colonial, da herança deixada pela Velha República oligárquica, pela ditadura do Estado Novo e pela recente ditadura militar.

Portanto, nunca se pode falar na conjuntura sem pensar na estrutura, e não se pode também avaliar a crise de conjuntura sem pensar no que ela representa, em virtude de elementos que são intrínsecos à própria estrutura da economia, da sociedade e da cultura.

* Discurso proferido durante a sessão de 19 de fevereiro de 1987, na ANC.

Os problemas mais graves do Brasil dizem respeito à sua estrutura social, econômica e política. São esses elementos que tornam muito difícil, para nós, modernizar as instituições, termos um sistema democrático de governo e, também, um Legislativo independente, cioso de sua autonomia e capaz de enfrentar o Executivo, capaz de ombrear-se com o Judiciário, capaz de funcionar como órgão, o nervo que vincula o Estado às necessidades fundamentais da nação.

Nesta Casa, neste momento, temos de afirmar que aqui reside a soberania popular. Aqui não somos representantes nem delegados de poderes constituídos. Aqui temos o mandato do povo para constituir um novo sistema de poder.

É este o debate central que tem animado as nossas discussões. Isto significa que temos que refletir profundamente sobre quais são os nossos papéis e o nosso dever perante essa tarefa da Assembleia Nacional Constituinte.

Para concluir, apresento a V. Ex^{as}. depois desta discussão, uma proposta do PT a respeito da iniciativa popular e do referendo.

Somente através de novas modalidades de relação da massa dos eleitores com o Estado será possível introduzir uma revolução democrática na organização do Estado. Por isso, a iniciativa popular e o referendo estão nas raízes de uma nova tendência, na produção dos direitos, na revolução do direito. Já não são mais apenas os representantes do povo os produtores do direito e tampouco é a Assembleia Nacional Constituinte que gera a Carta Magna do país isoladamente.

O Estado moderno tornou-se um Estado perigoso, que ameaça a liberdade do cidadão, e, por isso, acabou se tornando necessário descobrir novas fórmulas, pelas quais o cidadão comum e grupos de cidadãos possam ultrapassar os limites dos partidos, das oligarquias partidárias e chegar até uma Assembleia Nacional Constituinte para apresentar propostas de lei e, ao mesmo tempo, referendar a lei por ela produzida.

Quero, aqui, enfatizar a contribuição que o PT pretendeu dar, ao lado de outros partidos que defendem esta causa, porque aí está o germe de uma nova forma política popular de democracia no Brasil.

Jamais poderemos dizer que o povo é a origem e a fonte de legitimação do poder, se estiver dissociado dos organismos que produzem a Lei Magna, as Leis Ordinárias e o controle fundamental do funcionamento do Estado em um país moderno.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua tolerância. (Palmas.)

A PRÁTICA DA REPRESENTAÇÃO CONSTITUCIONAL*

Os candidatos à eleição para o Congresso Constituinte vivem uma situação dramática. O país enfrenta problemas graves; alguns que vem do passado remoto e refletem, no padrão vigente no Brasil de desenvolvimento capitalista desigual, uma herança pesada de suas origens coloniais e a perpetuação de privilégios e de várias modalidades de antigos regimes, que não foram dissipados através de várias revoluções políticas (a da Independência, a da Proclamação da República e a da Aliança Liberal). A própria consolidação nacional não se deu a fundo, por causa dessas realidades, com suas cadeias de repercussões diretas e indiretas. Outros problemas, infelizmente ainda mais graves, procedem das vias pelas quais se realizou a incorporação do país aos dinamismos e às estruturas do modo de produção, circulação e consumo do capitalismo monopolista. A industrialização maciça decorrente trouxe ganhos inegáveis, entre os quais a aceleração do crescimento econômico, a quase universalização do trabalho livre, a diferenciação do regime de classes, com o despontar de novas formas políticas de luta de classes no campo e na cidade. No entanto, o imperialismo da era atual carrega consigo uma ocupação específica do espaço das nações

* *Folha de S. Paulo*, 10/3/1987.

hospedeiras e uma revitalização de práticas semelhantes aos laços da relação colonial direta, com taxas ultra espoliativas do excedente econômico, drenado para o exterior de maneira crescente. Além disso, a sua versão de mudança social sem revolução acarretou maior concentração social, racial e regional da riqueza, da cultura e do poder. Em consequência, a miséria e as massas errantes dos malditos da terra aumentaram, e a construção de uma sociedade nacional sob o impulso do capital e da luta de classes se desvaneceu. A ciência e a tecnologia intensiva foram postas no pelourinho. Porém o que está em jogo é um modelo de imperialismo devastador, que converte as nações pobres e dependentes nas novas fronteiras da acumulação acelerada do capital, nas nações centrais e em sua superpotência, os Estados Unidos.

Esse contexto histórico, no qual entram por igual fatores e efeitos de história de longa duração e de História de conjuntura, evidenciam o significado único, singular, da atual Assembleia Nacional Constituinte. Ela deveria levar até o fundo a ruptura com a “Nova República” e a ordem ilegal que ela preserva e fortalece, como herdeira e continuadora da República institucional, isto é, do regime ditatorial dos generais e de seus aliados políticos, nacionais e estrangeiros. Ela também deveria dar resposta aos problemas estruturais velhos e novos, aos dilemas históricos forjados por políticas que conferiram prioridade à aceleração do crescimento econômico, a uma geopolítica militar alucinada, ao fortalecimento dos privilégios e das distâncias entre as classes, ao enfraquecimento da nação em benefício de interesses privados que dilapidam o público e o denigrem, ao mesmo tempo que expandem a exportação líquida de capital, dentro de um clima fantástico de corrupção dos agentes brasileiros de maior responsabilidade e poder de decisão.

Os eleitores, principalmente os mais pobres e que possuíam consciência social suficiente para medir suas relações com os candidatos e o que estes deveriam fazer no Congresso Constituinte, se eleitos, mostravam sua inquietação e externavam o temor: “Depois que o senhor for eleito, o senhor não virá mais aqui e não se lembrará mais de nós”. Deixando de lado a questão do regime de partidos políticos e da desorientação que se cria na cabeça dessa massa de eleitores, o que se pode inferir, sociologicamente, é que eles esperavam quando menos uma revolução política da atuação do Congresso Constituinte, uma ruptura definitiva, que nos jogasse para frente e nos fizesse penetrar numa era de revolução anticolonial, nacional e democrática. O saudoso professor Roger Bastide classificaria essas atitudes como formações psicossociais larvares. Mas um leitor de Hegel ou um historiador qualificado logo enxergariam nesse modo de ser larval a emergência de uma nova vida, o florescimento de um organismo com vitalidade própria e com um ciclo de maturação previsível, que irrompem como um clarão sobre evoluções sociais obscuras, senis e sinuosas.

Foi com esse ânimo que cheguei ao Congresso Constituinte como o noviço mais velho e que lá descobri ter sido o nosso estilo parlamentar moldado para serrar o presente do futuro e manietar o país aos interesses, valores (?) e decisões imperativas dos que mandam, dos donos do poder, dos de cima! O Parlamento funciona como se fosse a nação invertida. A minoria, pelo processo eleitoral corrompido, gera uma maioria inabalável. A maioria, por sua vez, só consegue eleger uma escassa minoria, e esta, mesmo que se distribua entre vários partidos e segmentos de partidos (de esquerda, de centro ou de direita), é impotente para retirar a nação de sua letargia e estado de desorganização permanente. Os campeões do povo falam, mas sua voz ecoa no vazio. Alijados das cúpulas do sistema de poder das instituições-chave no caso, o Estado e os partidos da ordem, como o PFL e o PMDB – eles sofrem um isolamento político sistemático e servem apenas para legitimar as políticas variavelmente antissociais, antinacionais e antidemocráticas das elites no poder. Parceiros incômodos, que são tolerados por causa disso e da necessidade de contar com um biombo que oculte à massa do povo a essência do Estado parlamentar, constitucional e representativo. Viva a República!...

O caráter autocrático dessa montagem é notório e não poderá ser superado facilmente. Como, então, sair desse ponto-morto, desse compromisso entre passado e presente que fecha as passagens para o futuro e corrói ate a formação de um sistema nacional e soberano de poder? Existem dois caminhos; é o que nos ensina a história de outros povos – e eles não são exclusivos. O primeiro e principal consiste na mobilização da massa popular e na ativação do polo proletário da luta de classes. Como um aríete, os de baixo devem derrubar essa bastilha invisível e cruel. O segundo é mais complexo e exigiria o aparecimento de um poder paralelo, como foram os conselhos em algumas revoluções modernas ou como poderia ser, no Brasil, o rápido espriar do movimento de participação popular. Por este caminho, surgiria um poder real diretamente vinculado às realidades das condições de vida dos oprimidos, excluídos e desenraizados, com a hegemonia provável do único setor mais ou menos organizado e, por sua própria natureza, revolucionário: as classes trabalhadoras. Esse primeiro caminho proporciona frutos mais rapidamente e exporia os parlamentares que “representam” com frequência apenas interesses particularistas à aprendizagem, sob pressão, da verdadeira natureza da representação. O segundo caminho, mais dificultoso e arriscado, acarreta soluções radicais, como a dualidade de poder e a impossibilidade de manter-se, sob coação, um falso regime de representação democrática.

O fato é que não é possível ficar-se em Brasília fazendo o jogo da amarelinha. O Distrito Federal foi fabricado para produzir maior autonomia para uma República burguesa autocrática, que no Rio de Janeiro ficaria sob pressão

popular, assediada por todos aqueles, jovens e velhos, trabalhadores ou capitalistas, homens ou mulheres, negros ou brancos etc., que se sentissem traídos pela mistificação incorrigível de uma democracia restrita –, a democracia dos donos do poder (todos iguais entre si e parceiros no consórcio do poder político repressivo). Brasília caminha rapidamente na direção de acabar com esse sonho de isolar e defender o Estado das pressões das massas. Por enquanto, porém, urge que pelo menos todas as forças vivas da nação se façam sentir lá e participem da criação de um novo tipo de Estado, efetivamente democrático.

AUTOFAGIA*

A Assembleia Nacional Constituinte desvelou a sua verdadeira face, por iniciativa de uma esmagadora maioria: por escolha dos parlamentares do PMDB, do PFL, do PDS, do PTB, ela aceitou a definição dos demais poderes da República e da ordem estabelecida, autodelimitando-se como Congresso Constituinte. Estão, portanto, abertos os caminhos que reproduzem o passado recente e vinculam a Constituição à ordem ilegal vigente e ao *Frankenstein* constitucional engendrado pela ditadura militar.

O § 7º do artigo 57 do Projeto de Resolução nº 2-B de 1987, que dispunha sobre o Regimento da ANC, estabelecia: “Os Projetos de Decisão destinam-se a regular matérias de relevância para a Assembleia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos constituintes, e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo ao Plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário”. Essa foi a versão tímida que se encontrou para assegurar à ANC a defesa e a afirmação de sua soberania. Na linguagem coloquial dos próprios parlamentares, foram impostos dois “ferrolhos” à manifestação legítima da soberania

* Folha de S. Paulo, 18/3/1987.

da ANC, o que, por si e em si mesmo, pressupõe uma asfixia consentida da referida soberania. O apoio de um terço e o processo de votação e aprovação escolhido erguem-se como um “ferrolho”, numa ANC de composição esmagadoramente conservadora. O recurso à aprovação prévia da Comissão de Sistematização é, por sua vez, um ardil de superação dificílima e bastaria ele para criar um “ferrolho” quase intransponível.

A que veio isso tudo? De intrigas palacianas (ou planaltinas), manipuladas pelo PFL, os sarneistas mais ardorosos do PMDB e os parlamentares que temem uma ANC democrática e republicana, nesta altura do campeonato! Pretendia-se expungir a ANC de qualquer propensão a usurpar o poder do Senhor Presidente! A mera hipótese da soberania da ANC desenhava-se como um fantasma! Em consequência, os parlamentares endossam clara e conscientemente que a ANC seria capaz de praticar uma usurpação. E não sentem pudor de se verem tachados de usurpadores, exatamente por um sistema de poder montado para manter e reciclar o que havia de pior no regime ditatorial. Ora, a ANC podia e devia afirmar-se como um poder constituinte – e, por isso mesmo, dotado da soberania conferida pela representação popular, com a faculdade de remover para a lata de lixo da história toda a herança nefasta embutida no presente governo, inclusive a transição lenta, gradual e segura, que nos amarra a um imobilismo político estéril.

Contudo, o descalabro não parou aí. O deputado Maurílio Ferreira Lima, um prócer tido como progressista do PMDB, apresentou uma emenda que serviu como uma luva aos propósitos de conciliação das hostes conservadoras e governistas. A sua emenda converte a soberania da ANC em uma quimera. “Os Projetos de Decisões destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões da ANC” etc. (no mais limita-se a transcrever o § 7º). O que adianta “sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da ANC” depois que ou quando forem suprimidas? Porém, essa joia da retórica jurisdicista parlamentar não “esconde o jogo”. Eis como o seu autor a fundamenta: “O preâmbulo do Projeto de Regimento Interno, bem como o parágrafo 7º, foram resultado de um acordo político conduzido pelo líder do governo (deputado Carlos Sant’Anna). É importante a sua manutenção no Regimento definitivo, bem como uma redação mais clara para o parágrafo 7º, que possa eliminar as resistências decorrentes da ambiguidade do texto contido no substitutivo”. O que poderia parecer “ambiguidade” para o governo foi, assim, corrigido às custas da soberania da ANC!...

Já na instalação da ANC presenciamos uma espetacular encenação do quarto poder, o poder militar. O Parlamento foi praticamente sitiado por forças militares, como se estas estivessem empenhadas em esmagar o inimigo interno, sob o pretexto de conter uma mobilização popular pacífica da CUT.

Visto de fora, o episódio era fantástico e arrogante. Uma cerca humana de soldados, prontos para o combate e munidos de vários apetrechos do armamento de guerra de um exército moderno. Não se tratava de um acinte, mas de uma demonstração prática de psicologia militar. Os símbolos do poder foram enquadrados em uma ótica que expunha ao olho nu, de cultos ou analfabetos, de parlamentares ou “outras autoridades”, de civis ou militares, qual era e onde se localizava o *poder real*. Visto de fora, o primeiro plano esclarecia o drama e a miséria da situação política brasileira. A farda, as armas, os equipamentos militares sofisticados, como símbolos da força, da autoridade e do poder; o conjunto arquitetônico do Parlamento como o poder vazio e soterrado; a massa do povo afastada, excluída e humilhada, vítima das injunções da violência institucional militarizada, como o inimigo interno.

Como brincar de soberania nesse contexto e no momento em que, pelo Parlamento, deveria passar a vontade do povo, o querer coletivo supremo da nação? É preciso que todos nos lembremos: nesta encruzilhada histórica, as várias classes e facções de classes têm tudo a perder se o cretinismo parlamentar sobrepujar a necessidade de levar até o fim e até o fundo a descolonização, a revolução nacional e a revolução democrática. Os que aderem a uma visão parlamentar conservadora ou reacionária de defesa da ordem lançam o povo e a nação contra a ANC. Perdidas as esperanças que ela suscitou e ainda fomenta, o caos provocado pelo regime ditatorial e pela chamada “Nova República” só poderá ser vencido por meio de lutas intestinas cruéis, destrutivas e sangrentas. O novo ponto de partida da história poderá ligar-se a outra alternativa, a construção de uma sociedade civil civilizada. A nova Constituição, por melhor e mais adequada que seja, não gerará por si mesma essa sociedade civil civilizada. No entanto, ela poderá forjar as bases políticas e legais de uma sociedade civil civilizada, que abra opções tanto para o capital quanto para o trabalho. Em que direção se inclinará, em seguida, a evolução histórica? Postos frente a frente, em uma arena política despojada do nosso atraso político, do nosso barbarismo dissimulado, de um primarismo que cega as elites das classes dominantes, o que lograremos alcançar no complexo panorama de uma crise de civilização, que separa e opõe a era burguesa da era proletária?

Perguntas dessa monta definem o papel da ANC neste instante dramático da história do Brasil como história da autoemancipação coletiva de uma nação de origem colonial e de desenvolvimento capitalista desigual. Restaremos uma colônia disfarçada? Chegaremos a ser uma nação livre, de homens e mulheres livres e iguais entre si? Faremos da nova Constituição uma ruptura e o começo de uma civilização sem barbárie? Ou continuaremos atolados no “idealismo constitucional”, como *nação modernizada* mas sem história?

DEFESA DA CONSTITUINTE*

O SR FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, não peço a palavra pela ordem, mas pela desordem que está sendo criada pelo governo e que devemos combater com a maior energia. Não há cabimento no que está acontecendo no país. Somente aqueles interessados em restaurar o fascismo poderão estar satisfeitos com o que está aí.

Não venho aqui condenar o PMDB, embora o *O Estado de S. Paulo* de hoje estampe, em toda uma página, que o PMDB defende o presidente Sarney. Os responsáveis por tudo o que está acontecendo são, em primeiro lugar, o governo e, em segundo, esta Casa, que não soube defender as suas prerrogativas e afirmar-se, como deveria, no sentido de exercer uma soberania plena, capaz de deter as ambições de todos aqueles que sonharam com a ditadura no passado, que continuam a sonhar com a ditadura no presente e que continuarão a sonhar com a ditadura no futuro. Temos de romper com essa situação histórica; temos de acabar com essa desordem, com essa violência provocada pelas forças que se dizem da ordem, mas matam em São Paulo, massacram trabalhadores em todo o país, violentam bancários, apesar de os ministros

* Discurso proferido na sessão de 31 de março de 1987, na ANC.

militares afirmarem, de forma rebuscada, que as forças militares pretendem defender a democracia.

Que democracia é essa? A democracia a ser estabelecida no Brasil deverá ser definida por nosso trabalho, e, se não soubermos defender as prerrogativas do Congresso, da Assembleia Nacional Constituinte, não haverá democracia alguma no país. Não temos baionetas; não temos cavalos; não temos cães pastores; não temos tanques; mas temos do nosso lado a força da vontade popular.

É esta força que temos de usar; se não o fizermos, esta Assembleia Nacional Constituinte será engolida pela violência. As manifestações que estamos vendo podem ser o começo de uma tentativa de solapar as atividades da Assembleia Nacional Constituinte, e não podemos recuar diante da tarefa de afirmar e defender essa responsabilidade. Não podemos admitir que o método democrático de tratar trabalhadores, bancários, o setor pobre e oprimido da população, seja o da violência e da brutalidade. Não devemos, porém, ser mais sensíveis às violências sofridas pelos Parlamentares do que às experimentadas por aqueles que nos puseram aqui dentro e que esperam de nós a criação de uma nova sociedade democrática no Brasil para todos, e não apenas para aquela minoria que detém o poder e monopoliza a violência, que só conhece um método de preservar a ordem: soltar cães, atirar, reprimir, matar.

Minha advertência é a de que ou defendemos, com unhas e dentes, as prerrogativas, as responsabilidades e as funções da Assembleia Nacional Constituinte, ou contribuiremos para levar o Brasil a uma nova aventura ditatorial. (Palmas)

O USO DA INICIATIVA POPULAR*

A incorporação da iniciativa popular como uma fonte de produção das leis constitui o elemento mais avançado que se conseguiu conquistar na elaboração do Regimento da Assembleia Nacional Constituinte. Ponto alto do projeto de constituição do professor Fábio Konder Comparato, a iniciativa popular e o referendo receberam forte apoio externo, principalmente da OAB e do Plenário Pró-participação Popular na Constituição. Nos projetos de resolução do PT e de outros partidos de esquerda e entre constituintes radicais do PMDB as duas reivindicações encontraram acolhida plena. O regimento aprovado não foi tão longe quanto se pretendia. O senador Fernando Henrique Cardoso deu cobertura favorável à iniciativa popular, embora sem atender a alguns desdobramentos desejados, e manteve-se firme na defesa das posições aceitas. A resistência surpreendente de uma parte de constituintes experimentados e de renomados constitucionalistas, bem como o torpedeamento por parte de correntes mais conservadoras de vários partidos não impediram a aprovação das inovações. Agora, resta saber se elas serão e como serão utilizadas pelos setores das classes sociais e do movimento popular favorecidos.

* *Folha de S. Paulo*, 03/4/1987.

A impregnação católico-reformista, socialdemocrática e socialista-reformista da reivindicação de participação popular é conhecida. No Brasil, não fossem certas entidades com essa impregnação, o processo constituinte ficaria fechado *intramuros*. A iniciativa popular desmistifica a representação em sentido liberal e força o parlamentar a sair de sua pele. Ela quebra pelo menos o teor imobilista e ritual de um entendimento enviesado do mandato, que confere ao parlamentar a facilidade de confundir a sua voz e o seu querer com a voz do povo e os interesses dos representados, em regra esquecidos “até as próximas eleições”. A inexistência de partidos orgânicos ao centro e à direita agrava essa anomalia, pois o parlamentar pode considerar-se (note-se: nem todos o fizeram ou o fazem) o sujeito único de sua atividade política específica, autônomo e egoisticamente centrado nos *interesses da ordem* – ou seja, não na criação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma sociedade e um Estado democráticos, mas no fortalecimento das classes dominantes e de seus privilégios. Cumpre refletir, no entanto, que a correção dessa anomalia tem sido canalizada por organizações de protesto, de luta e de reforma humanitária, que se representam como “a sociedade civil”. Há riscos de substituísmo no horizonte. De um lado, substituição do antigo notável pelas entidades que se encaram como a sociedade civil (identificação que deveriam evitar, já que, sob o capitalismo, a sociedade civil é a sociedade burguesa: concretamente, a sociedade burguesa periférica, que unifica os estratos altos da burguesia nacional, a burguesia internacional, os militares e os tecnocratas em um bloco histórico). De outro, a substituição mais perigosa: a do povo pelas próprias entidades, que dinamizam o movimento de participação popular. Para evitar tais escolhas, é preciso incentivar a ação direta, o que tem ocorrido, de fato, nas cidades e no campo. Aos poucos, os intermediários desaparecem, e os de baixo ultrapassam a exclusão e a substituição, impondo-se como os agentes de seu querer coletivo e os verdadeiros protagonistas da nova história. Por paradoxal que pareça, isso exige que o humanitarismo se extinga e a luta de classes tome o lugar que deve ter no coração e nas mentes dos oprimidos.

O essencial, agora, consiste na mobilização para a produção e a condução do processo constituinte. O regimento aprovado diferencia a relação entre o Parlamento e as pressões externas. Na verdade, ele enriquece o influxo dessas pressões, equacionando a necessidade da internalização de algumas delas, as mais decisivas para a transformação da lei e a implantação da democracia. Assim, chegamos a um quadro histórico complexo. As pressões externas comuns, “tradicionais”, do “povo nas galerias” ou na esplanada do Congresso, continuam a ter importância crescente. Ela é a chama permanente do aquecimento parlamentar e contém um peso único, insubstituível, quando se desencadeia um processo constituinte de amplitude e profundidade.

Os que defenderam a transição defrontam-se, na verdade, com uma dupla ruptura. Uma, que toma por objeto a desagregação final das estruturas legais e constitucionais de manutenção do passado no presente, de reprodução de iniquidades de origem colonial escravista, agrário-exportadora subcapitalista e de modernização acelerada dirigida de fora, pelos interesses da dominação imperialista. Outra, que terá por fim destroçar a ordem ilegal e o Frankenstein constitucional forjados pela ditadura militar e reciclados pela chamada “Nova República”. Portanto, é necessário que as massas populares cerquem o Congresso, penetrem dentro dele e se revelem através do seu corpo vivo, demonstrando que a nação não pode continuar acorrentada ao passado remoto ou recente e a formas de dominação que a reduzem a uma colônia disfarçada. Todavia, as massas precisam tomar a Bastilha que se esconde por dentro do parlamentarismo caboclo: escoimar da *curta magna* as servidões invisíveis do “idealismo constitucional”, a um tempo muito refinado e completamente inócuo para os efeitos da revolução descolonizadora, nacional e democrática. O que pressupõe que a massa, por sua presença e de suas entidades legais, atue nas comissões e subcomissões, proclame o que quer coletivamente do processo constituinte e o torne, assim, um *processo popular de construção de um Brasil antielite e anti-imperialista*, no qual *ser* não se confunda com privilégio, comando e poder!

Não se trata, ainda, de “os de baixo ditam as suas leis”. Seria utópico sonhar com isto na presente situação histórica e no plano parlamentar. Trata-se, bem compreendidas as coisas, de que os de baixo possuem um espaço próprio no processo constituinte e, portanto, a nova Constituição deve refletir todas as classes, toda a nação, servindo como um novo ponto de partida para o expurgo da República e a universalização dos direitos e liberdades civis fundamentais. O regimento regula uma relação criadora com as Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores e os tribunais (§ 1º do artigo 13). Ele possibilita que entidades representativas de segmentos da sociedade formulem suas sugestões e as encaminhem ao presidente da ANC (*idem*). Pelo artigo 14, as subcomissões poderão dedicar de cinco a oito de suas reuniões às referidas entidades e, além disso, receber sugestões enquanto funcionarem, encaminhando-as à Mesa ou à Comissão (*idem*). Por último, o projeto de Constituição, no período de quarenta dias de discussão, fica aberto a emendas durante trinta dias. Emendas subscritas por trinta mil cidadãos ou mais, em listas organizadas por entidades associativas legalmente constituídas, devem tramitar regularmente segundo condições realmente democráticas. Se certa emenda for rejeitada, poderá ser reapresentada em plenário, desde que conte com o apoio de cinquenta e seis constituintes (cf. o § 1º do artigo 22, o artigo 24 e o item III deste). No resumo omiti algumas faculdades que podem ser

desfrutadas pela manifestação direta ou mediada da vontade popular. O “Plenário Pró-Participação Popular da Constituinte” está difundindo por todo o Brasil as normas que consagram a instituição da iniciativa popular. O leitor deverá munir-se dessas informações e traçar seus planos. O tempo urge! O processo constituinte, condenado pelos donos do poder a uma deliberação deformada, vê-se restabelecido e em interação recíproca com as fontes legítimas da soberania da ANC.

Há quem diga que isso de nada adiantará. Os “conservadores” e “obscurantistas” liquidarão, no Plenário, por sua maioria esmagadora, o que ultrapassar seus limites de tolerância à “mudança sem revolução”, abusando da rédea curta. Veremos! O processo constituinte abre novas portas *para todos* e sinaliza o fim de uma era histórica odiosa. Será que o reacionarismo ousa ir tão longe que converte os seus agentes mais hábeis em coveiros das classes privilegiadas nacionais e estrangeiras?

A FRAGMENTAÇÃO DO PROCESSO CONSTITUINTE*

A ordenação dos trabalhos de elaboração da Constituição obedece a um plano lógico, aparentemente dotado de uma racionalidade inatacável. Oito comissões constitucionais, subdivididas cada uma em três subcomissões, permitiriam distribuir os vários assuntos ou temas por grupos de deputados e senadores constituintes mais afeitos às questões pertinentes e à sua complexidade. E uma comissão final, de recomposição do todo, a Comissão de Sistematização. Essa arquitetura, fundada em uma divisão do trabalho, permitiria desdobrar a discussão de cada tema e, posteriormente, passar o pente-fino na obra realizada e estabelecer a harmonia através de uma síntese madura e objetiva. Todavia, a Constituição é a realidade política mais rica de uma nação. Ela não contém, apenas, “a vontade do povo”, tal como se expressa através da ótica de seus representantes. Ela desnuda o poder e o reveste como o manto de fantasias e cruezas das ideologias daqueles que “representam” a vontade do povo, origem da soberania do Parlamento e sua primeira e principal vítima.

A forma de elaborar a Constituição traduz, portanto, essa inquietante verdade. Antes de se tornar um corpo vivo, a Constituição é retalhada,

* *Folha de S. Paulo*, 12/4/1987.

composta aos pedaços, como se fosse um artefato – um paletó, por exemplo. Em outras palavras, o poder é pulverizado, primeiro, para tornar-se, depois, um corpo vivo. O corpo não vira pó: este gera o corpo e a vida, invertendo a imagem bíblica. Poder-se-ia dizer que as partes já nascem vivas e que a síntese conteria o elemento vital supremo, nascido da junção das partes. Não obstante, essa concepção da produção por peças contém uma lógica do poder e impõe-se indagar ao que e a quem serve essa lógica de poder, que antes pulveriza e depois unifica – e o que pressupõe uma unificação que brota da produção constitucional por peças.

O nexos conservador é evidente, e ele não se explica somente pelo maior partido da ordem, como sustentáculo do governo – o PMDB. Ele se explica por uma vontade de neutralizar a Constituição, de retirar dela uma ameaça frontal à transição lenta, gradual e segura. Divididas e subdivididas, as vontades radicais, divergentes e revolucionárias podem pender para o mudancismo, porém estarão sempre nas garras da “modernização conservadora” e do “conservadorismo ilustrado” à la Oliveira Viana. Os de cima não precisam perder o sono. Os constituintes estarão sempre diante de tarefas discretas, dispersas e diluídas, da parte anterior e superior ao todo. Por maior que seja o seu potencial político divergente, eles ficarão segregados em um recanto isolado e condenados a se afogarem em um copo de água. Nas divisões e subdivisões, haverá sempre a esmagá-los uma concentração conservadora (a maioria dos centro-direitas, direitas e até de alguns centro-esquerdas afoitamente identificados com a transição lenta, gradual e segura), que multiplica suas forças e influências ao dividir-se e subdividir-se. O produto final, por sua vez, passará por um crivo no qual a concentração conservadora é ultraprivilegiada, podendo operar o paciente às avessas, juntando o tronco, as pernas, os braços etc. e compondo uma constituição que dará conta dos interesses e valores dos de cima, mas nunca do Brasil como um todo, como o país real de nossos dias. Se ocorrer algum descuido, ainda restará o recurso do Plenário com sua maioria providencial e da nivelção dentro dos parâmetros da defesa da ordem, apta a funcionar como um trator gigantesco e funesto.

Estas reflexões parecerão sombrias a muitos leitores. Mas ouvi pacientemente centenas de discursos e acompanhei as escaramuças dos grandes e pequenos partidos da ordem. Enquanto persistir o ânimo de manter e reproduzir os compromissos sagrados, assumidos por Tancredo Neves, e de “evitar o pior” através da “Nova República”, o processo constituinte estará preso a essa arquitetura, que só poderá parir um *Frankenstein* constitucional, um equivalente político da ordem ilegal vigente. Pois o pior está aí, na chamada “Nova República”, em seu descabro e no que ela é como um confortável biombo para a ação despótica dos donos do poder, civis e fardados. E, em segundo

lugar, nessa arquitetura artificiosa, que dirige a produção da Constituição pelos caminhos tortuosos da defesa da ordem e dos costumes... por gente que não se lixa diante da iniquidade da ordem e põe a condição de constituinte a serviço da mudança escala zero.

Ora, a Constituição terá de ser, queiram ou não os de cima, uma ruptura – uma ruptura dentro e através da lei, mas uma ruptura de natureza revolucionária. Os acordos de Tancredo Neves ficaram para trás. A “Nova República” nasceu inviável e podre. O que é preciso fazer é elaborar uma constituição que acelere a democratização da sociedade civil e sirva de instrumento para a organização de um Estado burguês democrático. Isso é muito pouco para o meu gosto e as minhas esperanças. Não obstante, é tudo para que os oprimidos saiam do lodo e da miséria, isto é, ergam-se por seus próprios pés e para que os trabalhadores do campo e da cidade possam manejar a luta de classes com a mesma desenvoltura e eficácia dos patrões, nacionais ou estrangeiros.

As exigências históricas são de tal monta que devemos proclamar a verdade sem timidez e sem o temor das incompreensões. Como enfrentar essa grave ameaça que poderá castrar o processo constituinte atual, condenar-nos a perder uma oportunidade histórica única? Gostemos ou não, temos de admitir que o PMDB detém, no momento, a chave das soluções positivas. Se o PMDB não romper com o seu imobilismo e não se dispuser a soterrar suas vantagens de principal partido da ordem, tudo continuará como dantes no quartel de Abrantes... O PMDB com duas faces, uma de partido da ordem e do governo, outra de partido progressista e de oposição, será sempre uma arma brutal nas mãos dos donos do poder: o meio que oculta e legitima a audácia e os ardis conservadores na esfera do poder e da elaboração constitucional.

Em outro plano encontra-se a mobilização popular, a luta direta das massas populares para que o Brasil saia do estado de anomia, de desorganização crônica em que se encontra, e enfrente virilmente os seus dilemas históricos. A iniciativa popular abre novos caminhos para intervenções mais construtivas dos oprimidos no seio da Assembleia Nacional Constituinte e, em particular, para as entidades orgânicas que travaram grandes batalhas contra a ditadura, mas não souberam manter o *punch* no momento da construção do Estado de direito que defendiam. Dispomos de pouco tempo e de meios pobres para retomar o terreno perdido; e se as massas estivessem organizadas, elas assaltariam a Bastilha, sem gastar suas energias com as ilusões constitucionais. Porém, as coisas são como são. Se não se pode fazer dançar os de cima, seria de bom-tom propiciar-lhes alternativas que não chegam à sua imaginação ou são ignoradas por seu egoísmo de classe. Daí a importância de aproveitar a iniciativa popular no que e como for possível. Nas circunstâncias,

os pequenos avanços tomam-se decisivos, e evitar certas derrotas equivale a grandes vitórias. O resto virá mais tarde, com a autoemancipação coletiva dos oprimidos e a construção de uma nova sociedade, que uma constituição deformada não poderá evitar – antes apressará...

A CONSTITUIÇÃO COMO PROJETO POLÍTICO*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as Constituições que caracterizam a evolução dos povos modernos sempre contêm um projeto político. Este projeto, por sua vez, traduz ideológica e socialmente como as classes dominantes pretendem organizar a sociedade civil e o Estado. Toda sociedade estratificada possui certas possibilidades de organizar a sociedade civil e o Estado. Tais possibilidades não são um efeito do acaso, mas de determinações do modo de produção econômica, dos interesses e da situação de classe dos estratos sociais que se apropriam do poder real, dominam as outras classes, estratificam a sociedade civil como condição histórica para reproduzir a ordem social existente. A revolução inglesa e a revolução francesa são exemplos experimentais dessa constatação. O mesmo se pode dizer da revolução norte-americana e da revolução japonesa ou da revolução prussiana, a partir de Bismarck, embora essas revoluções apresentem configurações muito distintas, quando comparadas àquelas duas revoluções “clássicas”.

* Discurso proferido durante a sessão de 29 de abril de 1987, na ANC.

A Alemanha era um país periférico, dependente e subdesenvolvido; os Estados Unidos tinham um passado colonial e corriam o risco de realizar uma independência engolfada na dominação econômica externa, através do mercado, e, portanto, de ver sua soberania política corroída e o forte impulso de seu “destino manifesto” anulado; o Japão resistiu decididamente ao drama do colonialismo, contornando-o e resguardando-se como uma nação independente, por meio de uma revolução econômica sob controle social e político interno. O Brasil caminhou em outra direção, como sucedeu em toda a América Latina. Aceitou a dominação indireta como uma vantagem histórica, privilegiando a preservação das estruturas coloniais de produção e estratificação social. A Magna Carta não se vinculou ao liberalismo anticolonialista, mas ao absolutismo da coroa e a um modelo de sociedade civil que restringia a monarquia constitucional a vontade política dos senhores de escravos. Essa é a raiz de nossa tradição constitucional, impregnada de modernismo importado e de formalismo jurídico avançado, porém um biombo para excluir os homens pobres livres da sociedade civil e para dar continuidade à existência e à sobrevivência da escravidão, com as novas perspectivas que se abriam a uma economia satelitizada e exportadora.

Aí está a raiz remota, mas que ressurgiu como uma hidra de sete cabeças no agravamento sempre renovado da “tragédia brasileira”. Não existe uma consciência constitucionalista, porque não existe uma sociedade civil que associe o modo de produção capitalista à necessidade histórica das várias revoluções burguesas (como a revolução nacional, a transformação estrutural capitalista no campo, a revolução urbana e a revolução democrática). A nossa modernização política se reduziu à importação de uma tecnologia estatal de dominação de classe. A modernização se impunha: de fora, para encadear a produção econômica interna ao mercado mundial; de dentro, para que as classes dominantes pudessem dispor de instrumentos eficazes de defesa da ordem e pudessem associar-se aos estratos mais poderosos da burguesia internacional contando com freios para limitar o constante desgaste que eles exerciam sobre a soberania do Estado. A democracia converteu-se em um jogo entre os mais iguais, um sistema de poder deformado, e o constitucionalismo era em si mesmo uma farsa política, que sequer encobria ideologicamente as cruas realidades que faziam do Estado um feitor de escravos e um castrador da nação, como se o vinco colonial permanecesse perpetuamente vivo nessa esfera.

A Constituição da República Velha manteve-se nesse limite. A crise do modo de produção escravista era muito recente para associar a revolução da sociedade civil e do Estado na elaboração da Carta Magna. Mera cópia de progressos de outros países, ela não correspondia às transformações internas, realizadas ou em processo. Por sua vez, a Constituição de 1934 vem rente a

contradições que dividiam as classes dominantes, suas elites e as relações delas com a nação. Por isso, ela registra um saldo histórico, que não se concretizou porque as classes dominantes e suas elites preferiram defender-se fora e acima do circuito das revoluções burguesas, recorrendo a uma ditadura que recompôs a estabilidade política dentro da ordem. Prevalece, então, uma política de fundar a paz social em concessões entendidas como antecipadas e suficientemente elásticas para anular as pressões sociais dos de baixo, especialmente das classes trabalhadoras, da pequena burguesia e de uma classe média inquieta com os abalos que sofriam sob as novas tendências de desenvolvimento capitalista e de alterações do regime de classes sociais. O Estado Novo monta à perfeição a arquitetura de um modelo eficiente de “paz burguesa” e, ao mesmo tempo, articula os interesses divergentes dos vários setores da burguesia. A oligarquia, que os historiadores enterram prematuramente com a República Velha, é reciclada. A plutocracia emergente, lastreada no capital estrangeiro, no industrialismo, nos dinamismos em crescimento moderado do mercado interno, nos desdobramentos financeiros de todas essas vergõntes do capital, ganha um espaço político unificado e um ponto de partida para enfrentar as consequências de uma revolução política que ela se recusou levar avante, das constrições e cicatrizes do regime ditatorial e da transição para uma nova era, dita “democrática”.

Chegamos, assim, ao que muitos entendem como os “efeitos do término da guerra “ e da “derrota do fascismo”. Um palavreado oco. O Brasil se alterara durante a guerra, e a principal transformação aparece nos ritmos da industrialização, do desenvolvimento das cidades, do crescimento do mercado interno, da nova associação entre a cidade e o campo sob a primazia da primeira, das migrações internas e, especialmente, das modificações estruturais do regime de classes. A pressão de baixo para cima tornara-se demasiado forte para o esquema de paz burguesa, montado pelo Estado Novo. O referido esquema de paz social nunca deixou de operar contra os oprimidos, as reivindicações do movimento operário e sindical, a eclosão democrática visada pelo polo proletário da luta de classes, até hoje. Graças à ditadura, a representação sofrerá um golpe sério, principalmente nas cidades mais urbanizadas e industrializadas; e o sistema de poder burguês perdera o monolitismo anterior, o que levou ao Parlamento uma nova safra de políticos burgueses ou vinculados ao proletariado.

Pela primeira vez em nossa História, as classes dominantes são forçadas a travar a luta de classes dentro do Parlamento. Todavia, usam a tática de ceder terreno no plano formal e ideológico, mantendo firmes as rédeas da dominação de classes (no que se viam ajudadas pela herança institucional, legal e política do Estado Novo, mantida intacta nos pontos essenciais). A maio-

ria conservadora favorecia esse procedimento, que colocava as aparências em distâncias inatingíveis da realidade. A Constituição de 1946 exhibe uma modernização espantosa, como se as classes dominantes houvessem absorvido as transformações que o desenvolvimento capitalista propagara ao regime de classes e ao padrão capitalista nascente da luta de classes. No entanto, as modificações se patentearam ao nível de profundidade real, com a implementação da ilegalidade do Partido Comunista, a revitalização das técnicas estadonovistas de manipulação dos sindicatos e das frustrações operárias, o recurso ao populismo como “ópio político do povo”.

A Constituição inaugura uma fase inédita de ritualização das atividades do Parlamento, dos partidos e das eleições. Uma democracia de fachada mantém-se à tona, sem fazer face às exigências da situação histórica. As classes dominantes e suas elites se viam postas contra a parede. A internacionalização da economia se iniciara e tomara rumos que indicavam como se daria e quais seriam as consequências da incorporação do Brasil às economias capitalistas centrais e da internalização crescente do modelo monopolista de desenvolvimento capitalista. O fim da década de 1950 e o início da década de 1960 denunciavam que através dos meios tradicionais (do mandonismo, do paternalismo e do clientelismo) só se poderia compor uma maioria parlamentar conservadora, sem deter as eclosões sociais que atingiam gravidade extrema. Dentro de aparências democráticas e do ritualismo eleitoral seria impraticável manter a estabilidade política e o controle burguês da sociedade civil e do Estado. As crises explodem no âmbito do governo, porque as classes dominantes não conseguiam enfrentá-las e resolvê-las no seio da sociedade civil, nem transferi-las e solucioná-las na esfera do Parlamento. A nação exigia mudanças estruturais. As classes dominantes e suas elites responderam com a conspiração civil-militar, o golpe de Estado e a contrarrevolução nesse sentido, a Constituição de 1946 não gerou a democracia, pariu a ditadura militar.

O período da ditadura coincide com a maturação do modelo monopolista de desenvolvimento capitalista no Brasil. A internacionalização do modo de produção, do mercado interno, de um novo padrão de associação que possui um forte componente de dominação externa direta (o imperialismo deixa de operar seletivamente, através do mercado mundial, implantando-se dentro do país, como o antigo sistema colonial), a industrialização maciça, o aparecimento de sindicalismo cujas raízes brotavam das fábricas (por causa da repressão empresarial e estatal) e a aceleração da luta de classes forjam uma nova moldura histórica. Apesar de divergências setoriais, todas as classes burguesas (inclusive o setor hegemônico externo) põem em primeiro plano a estabilidade política e a repressão policial-militar da luta de classes. Não há clima para o populismo – nem mesmo um populismo militar ultranacionalis-

ta de direita. Nessas condições, ocorrem duas oscilações dentro da sociedade civil, no que se refere à existência do Parlamento, dos partidos, das eleições e dos marcos constitucionais.

A primeira oscilação vem de cima, controlada direta e ferreamente pela composição de poder civil-militar. Como o fermento das lutas sociais corria no subterrâneo da sociedade, essa oscilação valoriza o embuste constitucional. Surge, assim, a primeira manifestação de “revisão constitucional”, que culmina na Constituição de 1967 e nos seus complementos, que tomam o nome de “Constituição de 1969” e de atos institucionais e de casuísmos, os quais formam uma ordem ilegal indiscutível. Essa ordem ilegal sustentava-se na força das armas e da violência concentrada no topo do governo ou difusa no aparelho policial-militar de todo o país. Falou-se que ela fora legitimada pelo “milagre econômico”. Todavia, nenhum milagre poderia legitimar uma ordem ilegal. Nascida da violência, ela teria de ser destruída pela contraviolência. As classes dominantes e suas elites perceberam onde se metiam e tentaram amainar a contraviolência, através de concessões que provocaram uma “democratização de cima para baixo”, batizada de “consentida”. Contudo, souberam preservar a ordem ilegal e interromper, por vários artifícios, as “eclosões sociais”. As classes trabalhadoras e os sindicatos foram os principais peões dessas concessões, porque provocaram medo entre os de cima. Mas não se deve subestimar o papel que tiveram entidades e organizações que combatiam abertamente a ditadura e recorriam à desobediência civil como instrumento de desmoralização da ditadura e de sua desagregação. Além disso, a ditadura pagou um preço alto à hipocrisia. Para contar com uma fachada democrática, admitira a oposição consentida O MDB (e o PMDB em seguida) se desprenderam da liberdade relativa vigiada e puseram em prática, *in crescendo*, a oposição real.

A segunda oscilação possui um referencial mais complexo. Na medida em que a república institucional (ou ditadura) perdia eficácia repressiva e capacidade de aparentar uma legitimidade que não possuía, ela se tornou cara e obsoleta. Compelia os sócios hegemônicos, as nações capitalistas centrais e as “multinacionais”, e as classes dominantes nacionais e suas elites a se exporem em cheio ao ódio que fermenta nos porões da sociedade. O Brasil assumia o caráter de um barril de pólvora prestes a explodir e a destroçar todos os culpados, diretos e indiretos, pelos desmandos e crises gerados pela ditadura. Vários setores sociais procuravam, pois, uma alternativa: ou uma retirada estratégica dos militares, que os desmoralizaria e os faria passar à história como bodes expiatórios (quando, de fato, eles foram a mão do gato...); ou um movimento que os afastaria do poder por via pacífica, mediante eleições diretas. O PT encetou o segundo ponto de partida, rapidamente endossado

pelas entidades e organizações que se batiam pela desobediência civil e pelo PMDB, engrossado pelos liberais que navegavam nos barcos e nas águas da ditadura. Em consequência dessa evolução, a oscilação ganhou força e logo demonstrou que seria imbatível. Nesse contexto, o movimento das Diretas-já, que poderia propiciar uma saída límpida e radical, submergiu numa composição conservadora, que decidiu, a partir de cima, atravessar o Rubicão através do Colégio Eleitoral. Aliaram-se os chefes militares “civilizados”, o PMDB através de suas cúpulas dirigentes e os “democratas” recém-saídos do ventre do regime em decomposição. Isso significa que a oscilação foi detida por uma nova conspiração, que se crismou como um ato de conciliação política. Ela também endossou a fórmula político-militar de uma transição democrática lenta, gradual e segura! A ordem ilegal atrasou a crise letal, que se esboçara, e protegeu o nascimento da Nova República. Convertido em partido da ordem, o PMDB deu guarida à Aliança Democrática, pela qual os chefes militares e os notáveis da ditadura iriam cobrar, em conúbio com a maioria conservadora da cúpula do PMDB e do Parlamento a continuidade da ordem ilegal forjada pela república institucional.

É aqui que se acha o cerne dos dilemas constitucionais do Brasil de hoje. Cortada no ápice do seu fluxo, a oscilação histórica apontada comporta duas visões opostas do que deve ser a Constituição em processo de elaboração: os que defendem o “compromisso sagrado de Tancredo Neves”, malgrado sua vocação democrática, afundam no pântano conservador. Para eles, não existe uma ordem ilegal, mas um “entulho autoritário”. Ele poderia ser removido como uma leve dor de cabeça, com uma vassourada. De fato, trata-se de uma colossal mistificação, pela qual a ordem ilegal não é expelida da cena histórica e condiciona, ao contrário, o processo de reconstrução da sociedade civil e do Estado. Os juristas que defendem essa posição abominam a ideia de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva e soberana e se fixam na consolidação da Nova República como e enquanto rebento da ditadura militar, descrita eufemisticamente como “Velha República”. O Congresso Constituinte reduz-se a um “poder derivado” e, se extravasar desse limite, está condenado à instância judiciária, que poderia anular suas decisões – e, o que não se diz, ao quarto poder da República, o poder militar, a instância suprema, que poderia eliminá-lo do mapa... O que se reitera é um afã ultraconservador e ultrarreacionário (que conta com o apoio da maioria parlamentar e com a tolerância das direções dos principais partidos da ordem – o PMDB e o PFL à frente), de conceber a elaboração da constituição como uma revisão constitucional. Nessa revisão constitucional, a ordem ilegal vigente seria reinstaurada “legitimamente”, como um sonho “liberal” dos antigos e novos donos do poder. Para isso foi concebido o Congresso Constituinte!...

A outra visão do que deve ser a Constituição é sustentada pelos que, já no passado, queriam remover a Constituição de 1946 da condição de letra morta, e pelos que tentaram levar o movimento das Diretas-já até o fim e até o fundo. São vários grupos e tendências de opinião, que compartilham da ideia de que o desenvolvimento capitalista e do regime de classes sociais desembocou em um beco sem saída que só pode ser ultrapassado se os oprimidos e os trabalhadores adquirirem peso e voz na sociedade civil e a faculdade de exercer controle ativo sobre o funcionamento no Estado. Portanto, a sociedade civil e o Estado são vistos, em seu conjunto, como uma totalidade em movimento histórico, e a Constituição é concebida como um conjunto de normas que aponta para o vir a ser, uma sociedade civil civilizada e um Estado capitalista democrático. Sem qualquer utopia burguesa salvadora, aceitando-se fria e objetivamente as cruzezas e as iniquidades extremas do desenvolvimento capitalista desigual, pretende-se que a força e a desigualdade não conferem privilégios inabaláveis para uma minoria e miséria crescente para a maioria. A emancipação dos oprimidos e das classes trabalhadoras precisa começar dentro da sociedade civil e do Estado existente, através de uma luta global que tome por objeto encetar uma revolução política dentro da ordem. O que se coloca em questão não é o ponto de chegada; é o ponto de partida. Nas condições brasileiras, esse ponto de partida envolve uma ruptura com a ordem existente no plano mais sensível e popular do sistema do poder; o Parlamento considerado como poder constituinte. Como poder emanado do povo, neste momento, a Assembleia Nacional Constituinte derroga a ordem ilegal vigente e a ilegitimidade da Nova República, e afirma a própria faculdade de instituir normas constitucionais civilizadas para o funcionamento da sociedade civil e normas constitucionais democráticas para a organização do Estado. O presente e o futuro pertencem à nação, não à minoria no poder. A ruptura com o atual estado de coisas representa a conquista de novas vias de evolução histórica e, sob pressão popular, a elaboração de uma Constituição que defina os requisitos mínimos da extinção simultânea do subcapitalismo e do capitalismo perverso ou selvagem.

Esse é o dilema que a Assembleia Nacional Constituinte enfrenta. Se a conciliação conservadora tivesse algum sentido e a “herança de Tancredo Neves” alguma validade, a Aliança Democrática deveria ser fiel ao compromisso que assumiu ao instalar o PMDB e o PFL na dupla condição de partidos da ordem e do governo. Não obstante, o que foi formulado como uma carta de princípios era um discurso de ocasião, e os dois partidos estão divididos entre si – e o PMDB está dividido internamente – com referência aos papéis políticos dos Constituintes e ao significado da Assembleia Nacional Constituinte. Isso acontece porque ambos os partidos não formam um bloco histórico solida-

mente burguês. As classes burguesas não delegaram aos dois partidos a condição de representá-las, no exercício do poder político estatal. Cada partido, por conseguinte, reúne um conglomerado de interesses burgueses variáveis e, ao mesmo tempo, não possui autonomia para conduzir as reivindicações das classes burguesas e de suas elites. Nenhum deles pode romper com a situação de partidos da ordem e do governo, porque os vínculos com as classes burguesas não alimentam semelhante demonstração de radicalismo político. De outro lado, nenhum dos dois partidos possui uma esfera de hegemonia própria e exclusiva. O que prevalece é a hegemonia das classes dominantes e de suas elites. Elas paralisam os dois partidos, como paralisaram a ditadura militar e estão paralisando a Nova República. Como consequência, ambos estão presos a um imobilismo político que os dissocia da causa suprema, que seria a soberania da ANC, e, o que é pior, que os impede de possuir um projeto político constitucional. Qual é o projeto político constitucional do PMDB? Qual é o projeto constitucional do PFL? O que a Aliança Democrática se propõe fazer dentro da ANC e quais são as bandeiras que ela desfralda? Os dois partidos prendem-se à ordem existente e ao governo através de uma força estática e ficam surdos e mudos diante das esperanças que suas promessas eleitorais despertaram nas massas populares.

Como explicar essa realidade? A explicação é, a um tempo, fácil e grave. Ao estudar as lutas sociais na França, Karl Marx identificou, há muito tempo, o que imobiliza as classes burguesas, as impele a bater-se cruamente pela dominação de classe pura e simples e, nos limites extremos, as debilita a ponto de obrigá-las a buscar na ditadura (no bonapartismo) o “abre-te sésamo” de becos sem saída. As classes burguesas estão no Brasil – como sempre estiveram – divididas quanto às soluções essenciais que dizem respeito aos dilemas postos pelo funcionamento da sociedade civil e pela organização do Estado. Só que hoje essas divisões são claramente explosivas, porque o setor mais forte e decisivo da burguesia é o capital supranacional e uma internacionalização do modo de produção capitalista que a burguesia brasileira desejou e, hoje, não sabe como limitar ou deslindar. A tão orgulhosa “oitava economia do mundo” regride ao crescer, porque os laços de dependência ocultam uma modalidade imprevisível de neocolonialismo. Não só nenhum setor da burguesia interna pode bater-se pela condução ou pela liderança dos demais estratos burgueses. A burguesia como um todo vacila diante do imperialismo da era atual e de sua multidiversidade destrutiva. Quando a hegemonia direta das classes dominantes atravessa a hegemonia dos partidos políticos da ordem, instalados no governo, ela desorienta a dominação de classe e desorganiza o governo. A sociedade civil eleva o seu potencial de barbárie e o governo se anula como vetor político da vontade coletiva das elites das classes dominantes, o que re-

dunda em uma curiosa contradição: a hegemonia de classe e a hegemonia de partido esfalelam-se antes de se converterem em força política real.

Isso desenha uma curiosa situação histórica. A Constituição é menos importante que a dominação direta de classe e o uso do Estado como uma arma de ataque e de defesa nas relações com os oprimidos e com as classes trabalhadoras. Não pode haver Constituição e projeto de Constituição, porque não há promessa – prevalece o impulso e o apego à repressão. Sem resolver o problema principal, suas relações com o imperialismo e sua debilidade orgânica diante dele, com as multinacionais crescendo por dentro da sociedade brasileira, transformada em fronteira do centro imperial, as classes dominantes nada têm a oferecer – ou dominação ou caos. O que fazer diante da miséria? O que fazer com o desemprego crescente? O que fazer com o papel das Forças Armadas? O que fazer com a propriedade, a iniciativa privada e o Estado? A sociedade civil, por sua mesma organização capitalista, erige-se em uma fonte de ameaças. O Estado, por sua mesma organização capitalista, erige-se em um fortim – mas como confiar nele, se ele sofre um gigantismo incontrolável, necessário à acumulação capitalista? O conservantismo é o único ponto seguro. Mas ele dança sobre si mesmo se até as instituições-chave, como a família, a igreja e a escola revoltam-se contra a ordem existente por causa do conservantismo, de suas mazelas e de sua incapacidade de associar a mudança estrutural à consolidação e à defesa inteligente da ordem.

Os segmentos mais abertos da burguesia apelam para a alternativa da democracia participativa. Porém, a democracia participativa, se deixar de ser uma mistificação, apregoa a esperança e repele a repressão. Ela permitiria inundar a ANC com as massas populares e as forças sociais antielites. Ela almeja a civilização rápida da sociedade civil e a democratização efetiva do Estado, com o desmantelamento dos aparatos de violência institucionalizada, a partir do Estado ou da empresa econômica. Para uma maioria parlamentar, que se identifica como conservadora e de centro conservador, ela soa como o equivalente político do socialismo. Ora, a democracia participativa constitui, de fato, uma tentativa de evitar a social democracia revolucionária (coisa do passado) e de aliar o capitalismo com a segurança (da reprodução do capital) e a liberdade (de manter o capitalismo em um mundo de esperanças mínimas, calcadas na reforma distributiva). Avaliada em seu todo, ela é muito pouco em confronto com a tradição revolucionária do socialismo. Mas é um fantasma, para a totalidade de uma burguesia presa a privilégios pré-capitalistas e a uma acumulação capitalista originária permanente, que não cessa nunca, alimentada pela deformação do Estado. Ou é um conceito vazio desligado de intenções propriamente democráticas e de participação das massas no controle do poder, na sociedade civil,

nas instituições-chaves e no Estado, a instituição-chave mais complexa do mundo moderno, até o aparecimento das grandes corporações.

Será que a iniciativa popular poderia abrir essa porta de uma democracia participativa? É duvidoso. A iniciativa popular amplia o processo de produção das leis. Contudo, não existe na sociedade civil nada suficientemente organizado para converter a iniciativa popular em uma alternativa para a indecisão e o imobilismo da burguesia, plantada ou cimentada no solo histórico de interesses egoísticos e particularistas demasiado estreitos. A cada crise profunda repete-se o ciclo de compressão conservadora frenética e neurótica, na “defesa da ordem contra a anarquia”. E a anarquia não vem de baixo, procede de cima. Dezenas de exemplos, da Independência à Nova República, atestam essa observação. Os que combatem a anarquia, na verdade geram a anarquia e a multiplicam por cem ou por mil, porque não querem ceder diante do imperativo de formas de organização não-excludentes e mais equitativas.

Para concluir, admito que uma atitude funcional diante de avanços seletivos permite, pelo menos, evitar uma regressão global. Mas tais avanços seletivos são instrumentais para bloquear a mudança estrutural e para retirar da mudança o seu conteúdo político revolucionário. Se a burguesia e se os estratos mais politizados e orgânicos da burguesia não possuem alternativa, a Constituição não encontra os campeões de um projeto constitucional dentro da ordem. E os que combatem a ordem existente não podem levar a sério substituir seus ideais revolucionários pela salvação da ordem!... Não é o seu papel histórico. O que lhes compete é lutar pela revolução social e pela conquista do poder. Na ANC eles compõem uma esquerda real, que não se confunde com a esquerda dos partidos da ordem e do governo. À margem desses partidos, eles podem formar, em uma situação de atraso político, ao lado daquela esquerda parlamentar. Contudo, só poderão pensar em projeto de Constituição quando a questão do poder se formular em termos de como organizar uma sociedade e um Estado socialistas. (Palmas.)

INVASÃO E DESAFIO*

A técnica tradicional de pressão política, no interior do Parlamento brasileiro, era a de manifestação da galeria. Para neutralizá-la, concebeu-se recentemente uma tática medrosa: limitou-se o número dos que podem ter acesso às galerias. Duzentas pessoas seria o número tolerável, pelo que se descobriu recentemente, quando os professores de Brasília, em greve, tentaram uma ocupação em massa dos lugares. A custo chegou-se a 300, depois a 400 lugares. Por fim, quando se descobriu que nenhuma norma legitimava a proibição, os que puderam subir lotaram o recinto. Temia-se a “baderna”; mas não houve nenhuma perturbação dos trabalhos. Os professores comportaram-se com civilidade e demonstraram que o Brasil já ultrapassou o limite das lutas políticas primárias, no nível dos que reivindicam. O primarismo, juntamente com a violência e a repressão, corre por conta dos “defensores da ordem”.

Nesta fase, na qual se realiza uma espécie de auditoria do Brasil real, a pressão política desenrola-se no nível das subcomissões, com lances por vezes emocionantes, pungentes e memoráveis. Por várias vias, gente de diversas categorias sociais, profissionais, étnicas e raciais surge no centro do palco e

* *Folha de S. Paulo*, 08/5/1987.

assume o papel de agente, de senhor da fala. Um indígena, um negro, um portador de defeito físico, um professor modesto, saem da obscuridade e se ombreiam com os notáveis, que são convidados por seu saber ou lá comparecem para advogar as causas de entidades mais ou menos empenhadas na autêntica revolução democrática. O “lobismo” encontra, assim, um antídoto, e os constituintes são devolvidos ao diálogo com o povo, agora não mais à cata de voto e em busca de eleição. Essas pessoas atravessam as portas do Parlamento como paladinos de causas particulares de alto significado nacional. Não se apresentam para cobrar “promessas eleitorais”. Desfraldam as bandeiras das grandes esperanças e das grandes ilusões, combatem por utopias e lutam pelo nosso futuro literalmente, põem os constituintes diante das exigências que o fisiologismo, a debilidade e a ausência de programas dos partidos afugentaram do debate constitucional. Enfim, vemos o mundo pelo avesso! O povo inunda a ANC e abarrota as subcomissões de propostas, de informações e de sonhos. O subterrâneo sobe à tona em todo o seu esplendor e sublinha o quanto o nosso Estado é pobre e o nosso governo, mesquinho!

O que acontecerá em seguida? Essa avalanche de pessoas, grupos, entidades e instituições se interromperá brevemente. Em campo, manobrando ativamente, só ficarão os agentes do “lobismo”. A voz do povo só voltará através das petições, quando o projeto de constituição estiver na pauta de discussão da Comissão de Sistematização. Levantam-se duas perguntas. O “lobismo” vencerá a batalha? Ou o povo abriu as comportas da História em processo de uma vez por todas? Na verdade, nem todas as subcomissões tiveram a mesma sorte. Algumas só estão sofrendo a forte pressão do “lobismo”. Noutras, este não foi esmagado; apenas teve o seu espaço reduzido. Não obstante, os constituintes dispõem de maior flexibilidade para enfrentarem as correntes internas do forte conservadorismo imperante nos partidos da ordem e a opacidade burguesa, que se oculta habilmente por trás do manto protetor do reacionarismo político.

No seu todo, essa é uma situação peculiar. A falta de organização dos partidos da ordem conduziu-os a um impasse. Ao aceitarem os caminhos da iniciativa popular – o que fizeram porque não possuíam programas e projetos políticos constitucionais propriamente ditos –, permitiram que os cidadãos invadissem a cidadela dos políticos profissionais e desempenhassem, pelo menos por um curto período, os papéis de “representantes do povo”. *O dito está dito!* Toneladas de papéis desabaram sobre as subcomissões e, agora, não há como ignorar o seu conteúdo. *O desafio está lançado!* Não há como ignorar o que a maioria espera dos constituintes.

Essas são as duas pontas de um dilema político, que o conservantismo das classes dominantes não tem como negligenciar. Elas se garantiram aqui e

ali, nas subcomissões que lhes pareciam “essenciais” para a defesa da ordem. Todavia, como absorver o impacto da mudança vinda e imposta de baixo para cima em alguns pontos e ignorá-lo em outros? Se quiser, por exemplo, modelar um Estado de segurança nacional será preciso guarnecer todas as muralhas da fortaleza. E isso ficou impraticável. Tornou-se também um jogo arriscado, no qual os defensores obstinados da ordem existente não poderão mais avançar sem temor, como acontecia anteriormente. O terreno está minado. Os que ergueram a sua voz na ANC não irão querer nem que suas propostas sejam menosprezadas nem que a sua própria voz seja silenciada ou ignorada de novo.

O desafio também é enorme para os que pretendiam uma “constituição enxuta” ou “sintética”. Haverá muita decepção, mesmo que o processo constituinte ganhe uma densidade democrática e libertária indiscutível. Procedeu-se a um deslocamento que está indo longe demais. Apesar das discrepâncias e contradições, *a voz do povo reivindica que a Constituição contenha um rol máximo de normas constitucionais*. A Constituição se definiu concretamente como uma arma na luta contra o arbítrio. É uma resposta à ditadura e à tutela militar, embutida na “Nova República”. Não só se quer explodir a Bastilha – *existe o empenho coletivo de se partir de uma posição avançada na prática de uma democracia de participação ampliada*. Enquanto as elites econômicas e políticas das classes dominantes querem brechar o processo constituinte, através do ardid de uma “transição democrática” (delimitada segundo uma equação político-militar como “lenta, gradual e segura”), o empuxe que procede da eclosão popular volta-se espontaneamente por um salto qualitativo, que remete a uma revolução política. Portanto, a voz do povo, tal como ela ecoa nas subcomissões, aponta na direção da soberania plena da ANC e nega a “revisão constitucional”, articulada pelo governo e pelos dois partidos da Aliança Democrática.

É preciso examinar com cuidado os dados dessa situação política. As lutas sociais, que pareciam dormir no subconsciente de uma massa silenciosa de cidadãos apáticos, estavam de fato fervilhando no substrato da sociedade. Subiram rapidamente à superfície e para a sorte imerecida dos donos do poder, graças ao processo constituinte, concentraram-se em torno de uma revolução política dentro da ordem. O dilema, que se explicita até para uma análise superficial, é ineludível. Ou as classes dominantes absorvem essa revolução política, encaixando-a no processo constituinte, por onde ela eclodiu, ou a revolução política se voltará contra as classes dominantes, levando junto, em derrocada, o processo constituinte. A armadilha da transição lenta, gradual e segura voltou-se contra o caçador. A “Nova República” e o pacto conservador dos dois partidos da ordem não suportaram a prova da convocação de uma ANC. O processo constituinte, abrindo-se às pressões da sociedade

civil, libera a vitalidade do movimento democrático da sociedade brasileira e conduz à destruição do que subsiste do complexo ditatorial.

Os que pensavam que “podiam fazer a história” veem-se, de repente, postos contra a parede. O grau de desenvolvimento capitalista da sociedade brasileira e o nível de desenvolvimento do regime de classes conferiram às lutas sociais uma influencia oscilante mas decisiva. A crise econômica, a crise institucional e o imobilismo do governo, que foi apanhado de surpresa por essa evolução inesperada, multiplicaram (e irão multiplicar cada vez mais) a crepitação das lutas sociais e sua atuação como fator histórico instabilizador e construtivo. As composições conciliadoras vão pelos ares. Elas perderam sentido histórico e eficácia política. Aproxima-se rapidamente a hora da verdade, de uma redefinição do ordenamento da sociedade civil, dos partidos e do Estado. O processo constituinte poderá servir como um condensador dessa redefinição, assinalando o novo ponto de partida, ou ser o foco de um abscesso, que nos devolverá a um regime ditatorial ou desencadeará uma guerra civil.

Parodiando Joaquim Nabuco, podemos dizer que a sociedade abalada deixou escapar pelas fendas de seus alicerces o espírito revolucionário. É paradoxal que o Estado e, dentro dele, o Parlamento sejam o meio pelo qual esse espírito revolucionário se desvenda com tamanha nitidez. Porém foram as forças da ordem que encaminharam as coisas nesse rumo, certas de que poderiam conter o processo constituinte nos limites de uma revisão constitucional ditada por seu reacionarismo e por seus interesses particularistas. Esses cálculos já foram parcialmente frustrados e poderão ser completamente invertidos, se persistirem a insatisfação e a revolta generalizadas que se aposaram da imensa maioria. Os que chegam às subcomissões para defender o democratismo e os interesses coletivos exigem “o preto no branco”. Querem uma constituição analítica, que reflita com inteireza o que todos esperam, que ela desemboque, no mínimo, numa revolução política dentro da ordem. E é exatamente isso que a massa de parlamentares conservadores repudia, o governo sabota e o PMDB apenas finge apadrinhar, paralisado que está pela hegemonia de seus vários “centros” e de sua extrema-direita. Tal contraposição indica que as decepções poderão se avolumar, as lutas sociais sair do âmbito do Parlamento para as ruas e a crise política atingir seu verdadeiro objetivo e um clímax incontornável.

O CENTRO DO PODER*

O mandato presidencial não é o eixo de uma crise política: ele desnuda o sistema de poder vigente. Os que pretendiam que a democracia passasse pelo fundo da agulha, isto é, pelo colégio eleitoral, queriam o impossível. A conciliação conservadora gerou um sistema de poder que permitia um impraticável arranjo político. Os chefes militares aí representavam, naturalmente, a ditadura. A cúpula do PMDB, para “evitar o recrudescimento”(!), desistia da luta democrática, em troca da parte que lhe cabia no bolo. Os “liberais” emergiam do governo ou dos círculos mais favorecidos do poder ditatorial com a disposição explícita de preservar posições conquistadas (ou ampliá-las). Vivo ou morto, Tancredo Neves nada poderia fazer para tirar o país do impasse forjado por tal arranjo. Ele poderia continuar a “transição lenta, gradual e segura”, pela qual os militares saíam e ficavam, ao mesmo tempo, à testa do poder. Eles saíam do campo de visibilidade, mas ficavam como os guardiões da ordem e o garante da “Nova República”. Esta se condenava a um imobilismo penoso, que iria custar muito caro à nação. Para tornar-se uma República democrática teria de se submeter ao crivo da legitimidade política,

* *Folha de S. Paulo*, 04/6/1987.

através de sucessivas eleições e da instauração de uma Assembleia Nacional Constituinte dotada de poder originário.

Entre 1964 e 1985 o país passara por modificações substanciais e um vasto setor das classes trabalhadoras e dos oprimidos em geral emergia na cena histórica e “forçava passagem” na esfera política. A luta contra a ditadura forjara a atuação articulada de várias entidades, que alargaram o espaço da contestação democrática na sociedade civil e infundiram novos conteúdos à rebeldia dos setores médios mais insatisfeitos. Portanto, existia um substrato social e político para arrancar a “Nova República” do imobilismo. Porém, isso não sucedeu, e a razão é clara. A “Aliança Democrática”, o governo, as forças armadas e, a partir de então, discreta mas eficazmente, a Igreja Católica alinharam-se na defesa da “transição lenta, gradual e segura”, por temor à luta de classes e aos imprevistos de uma alternativa de contestação civil marcada pela violência!... Ora, a violência estava entranhada no sistema de poder e não fora senão atenuada ou sofisticada. O que se incentivava era a continuidade da liberalização progressiva do regime anterior e o fortalecimento, dentro da “Nova República”, das forças conservadoras e reacionárias que haviam engendrado o pacto conservador e o levaram adiante com um sangue-frio e um egoísmo exemplares.

A principal vítima dessa reciclagem do sistema de poder ditatorial e de sua “democratização” foi o povo. As causas populares continuaram, como antes, com fraco suporte no seio da sociedade civil. A outra vítima foi o PMDB, paradoxalmente o partido que, pelas aparências, mais se beneficiou com a remodelagem da “transição lenta, gradual e segura”, rebatizada pelos líderes peemedebistas como “transição democrática” entronizada como a vaca sagrada do partido. O PMDB teve de engolir o “entulho autoritário”, submeter-se à ausência forçada de um sistema de partidos e eleitoral autenticamente democrático, acatar as “pressões do Planalto” – que são pressões da camarilha governamental e do seu esteio militar – e engolfar-se em um sistema fisiológico de prebendas, que é pré-republicano e antinacional. Em suma, vitorioso nas urnas, o PMDB adquire a face do regime vigente, embora preserve, em seus quadros, em suas bases e entre alguns dirigentes e o grosso dos simpatizantes, as características que ganhara como a frente de luta antiditatorial, nacionalista e democrática, que marcara sua trajetória até o pacto conservador. A própria anuência da cúpula do PMDB a esse pacto se explica por sua flexibilidade à assimilação de políticos fortemente identificados com o conservantismo econômico e político, tendência que se tornou incontável posteriormente, a ponto de o partido converter-se no melhor trampolim para a eleição de candidatos egressos dos antigos partidos da ordem, com passado arenista e pedessista.

Aí temos o quadro global: um governo de duas faces, uma sub-republicana e outra “autoritária” (ou seja, ditatorial); um partido da ordem reformista, o PMDB que desmente no plano institucional o seu passado, as suas bandeiras e os seus compromissos com a nação, e uma Assembleia Nacional Constituinte, que foi, simultaneamente, castrada pelo “Poder Executivo” e por sua própria maioria parlamentar conservadora da condição de poder constituinte soberano e originário. Não obstante, a sociedade civil não acompanhou passivamente essa evolução. A resistência civil cresceu e tornou-se não só vociferante, mas ameaçadora, no campo e na cidade. Os muros que poderiam segregar a ANC da sociedade civil foram transpostos pela participação popular e pela militância engajada dos partidos de esquerda (o PT, o PDT, o PCdoB, o PS e, oscilantemente, o PCB), ou pelo radicalismo democrático dos setores “progressistas” do PMDB (e que medra, também em escala pessoal variável, mesmo no PFL, no PTB e no PDS). Em consequência, o sistema de poder da “Nova República” vê-se ameaçado. Ele não possui flexibilidade e vitalidade para conviver com uma ANC que não esteja no bolso do colete do “presidente”, isto é, que não seja um penduricalho do “Planalto” e do “Forte Apache”. O PMDB perdeu a oportunidade de ser o principal fator da consolidação de um regime democrático. Todavia, a própria existência de um poder legítimo, consubstanciado na ANC – mesmo que ela não se porte como tal em toda a plenitude – expulsa o poder ilegítimo, configurado na composição e na atividade da “Nova República”. Isso é percebido até pela massa do povo e põe em questão o sistema de poder espúrio vigente, não só na figura do seu presidente e do seu mandato.

Não é à toa que os políticos conservadores agitam a questão do mandato e, com ela, a da natureza do regime, presidencialista ou parlamentarista (com várias deformações, que traem a origem e a natureza da preocupação). O país está cansado da ilegalidade, de manipulação irrefletida e corrupta do poder político estatal. O PMDB aparece, cada vez mais, como uma esperança perdida. A ANC começa a ser vista como um poder vazio, um simulacro de poder. O governo ficou sozinho no palco, como o verdadeiro responsável pelo descalabro da economia, o agente da crise política e o obstáculo real à transformação da sociedade brasileira. Herdeiro da ditadura e seu continuador, cai sobre ele a maldição que pesara sobre ela e a raiva concentrada de todos aqueles que pagam os altos custos de sua incompetência e de sua hipocrisia.

PROTESTO CONTRA O GOVERNO*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, ouvimos, aqui, dois depoimentos a respeito das ocorrências que se verificaram, ontem, no Rio de Janeiro: dois nobres colegas fizeram ponderações, que traduzem uma perspectiva naturalmente construtiva a respeito do assunto. Entretanto, a Constituinte Benedita da Silva recebeu, diretamente do Rio de Janeiro, informações que suplementam aquelas que foram fornecidas pelos jornais e que não foram dadas pela televisão. As manifestações ocorridas foram manifestações de proporções muito maiores do que aquelas que têm sido divulgadas. Uma grande massa de pessoas protestou com muita veemência contra o presidente José Sarney – e não vou fazer propaganda ao dizer isto, porque sou do PT e não sou apoiador da candidatura de Leonel Brizola à presidência da República – e gritava: “Fora Sarney, Brizola na presidência”. Portanto, era uma manifestação espontânea, de grandes proporções, e que acabou sendo manipulada, como aconteceu aqui – os meus companheiros, os Srs. Constituintes têm noção disto – e houve uma interferência, provavelmente, de forças parapoliciais que provocaram os atos de violência, para tirar das manifestações o significado que elas possuíam.

* Discurso proferido durante a sessão de 26 de junho de 1987, na ANC.

Deixando isso de lado, a própria Constituinte Benedita da Silva, ao me contar esses fatos, me disse: “A maior violência é a permanência de Sarney na presidência”. Até fez um pequeno verso. (Risos.)

De fato, é uma violência a permanência de Sarney na presidência. E sobre isso teríamos de refletir. E já houve muitas manifestações dentro desta Casa.

Hoje, dados os fatos que ocorreram no Rio de Janeiro, que servem de alerta a todos nós, é necessário ampliar a área de reflexão e indagar por que essa violência está eclodindo com tamanha força.

O povo já não aguenta as pressões a que está submetido. Pressões de miséria, pressões de descaso por parte do Poder Público; pressões que vêm sob a forma de várias modalidades de corrupção, de incompetência, de caos na condução da política econômica.

Maior violência que a ausência de uma reforma agrária? Maior violência que desemprego em massa?

Já temos um registro de que em São Paulo o desemprego industrial está alcançando mais de 9%. Maior violência que a inflação crescente, que a recessão?

Essas são técnicas de manipulação da violência utilizadas pelo capital para resolver seus problemas, para transferir rendas do setor pobre trabalhador para o setor rico e poderoso, e essas formas de violência não são discutidas, são mantidas ocultas.

Se algum orador, como estou fazendo agora, se refere a isso, quando ele termina de falar certamente não é aplaudido, porque a verdade dói àqueles que não estão de acordo com as manifestações de contraviolência. O que está ocorrendo por parte das massas trabalhadoras são manifestações de contraviolência. Essas manifestações caem na categoria daquilo que Karl Marx chamou “a violência como parteira da História.” Os de baixo não têm outro mecanismo de transformar a sociedade; os de cima dispõem do Estado, dispõem do despotismo empresarial, dispõem de vários mecanismos de repressão e de opressão e, portanto, podem usar a violência para manter a ordem; os de baixo só têm uma forma de transformar a sociedade, introduzir maiores taxas de igualdade social e de liberdade. E esta forma é a guerra civil.

O Brasil está correndo um risco muito sério de ir à guerra civil, porque não estamos respondendo às necessidades fundamentais de uma grande massa da população brasileira.

As nossas classes possuidoras perderam a grande oportunidade histórica que se abriu aqui – já falei sobre isto. Esta Constituição representou, e ainda representa, uma oportunidade histórica para as classes possuidoras, para a pequena, a média e a grande burguesias.

Não adianta proclamar que o centro é neutro, que o centro apoia as soluções pacíficas: o importante é realizar as transformações que são neces-

sárias a uma sociedade que já não aguenta mais todas essas manifestações, todas essas formas de sacrifícios impostos coletivamente à massa do povo.

Essa oportunidade histórica está sendo perdida; não se fez nada no sentido de uma reforma agrária, não se fez nada no sentido de se resolver outros problemas fundamentais, inclusive na área da educação; pretende-se por em primeiro plano o que vai acontecer com o mandato do Sr. José Sarney, quem vai ser o primeiro-ministro, se o regime deve ser um presidencialismo à brasileira ou um parlamentarismo mitigado – isso tudo é brincar com fogo numa situação de crise econômica, social, política e institucional.

Pretender, hoje, instituir um regime parlamentarista mitigado ou um regime presidencialista de ocasião, significa ampliar a duração dessa chamada “transição transada”; significa, portanto, permitir que aquilo que sobrou da ditadura, até hoje, se mantenha indefinidamente.

Não podemos aceitar esses fatos. E o que devemos ler nas manifestações do povo nas ruas é que ele está contra isso.

Muito obrigado a V. Ex^{as} (Muito bem!)

CRISE DE PODER E ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE*

O que infunde um caráter dramático à elaboração da presente Constituição é a crise de poder que se manifesta em toda a sociedade nacional. Os proprietários de terras ditos latifundiários; os militares recém-egressos de uma ditadura que lançou no Brasil no caos; os donos ou administradores de empresas de grande porte, nacionais e estrangeiras, que temem perder vários privilégios antissociais e antinacionais da iniciativa privada; o superburocrata e o tecnocrata ultrapoderoso do aparelho estatal; até a Igreja Católica, que tenta recuperar sua influência de instituição não política com função diretora nas malhas do poder governamental, exemplificam diversos ângulos dessa crise de poder. O regime de classes se modificou e tende a alterar a organização, o funcionamento e os dinamismos da sociedade civil. Uma democracia emergente de face nova – com raízes nos operários e em uma pequena burguesia amedrontada pela proletarização; nos setores de classe média tradicional em plena decadência econômica e social (de caráter transitório); em trabalhadores da terra, que erguem a cabeça e seu protesto de forma violenta; em oprimidos, que buscam alternativas para o opróbio social e a miséria; em sindicatos e

* *Folha de S. Paulo*. 07/7/1987.

centrais operárias ou confederações de trabalhadores reivindicativos, de radicalização que assume feição institucional graças aos partidos de esquerda não populistas, ideológicos e politicamente identificados ou com a revolução dentro da ordem ou com a revolução contra a ordem – apresenta desafios que a alta burguesia não sabe como enfrentar.

As classes burguesas mais poderosas apostaram primeiro na ditadura, em seguida na “transição democrática” lenta, gradual e segura, certas de que o coeficiente de estabilidade política, assegurado pela “Nova República” e pela “Aliança Democrática”, permitiria a modificação prolongada e sob controle político-militar da sociedade civil. No entanto, a alteração desta está se operando aos trambolhões, desordenadamente, ameaçando as posições das classes burguesas na própria sociedade civil, no sistema de poder global e no monopólio do poder político estatal. Com todas as suas limitações, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte e a conseqüente elaboração de uma constituição que deveria conter certos mínimos democráticos desentocaram muitos fantasmas, que expunham a propriedade privada, a livre iniciativa, a família e o Estado aos riscos aparentes de uma desagregação incontrolável. Por esse motivo os estratos burgueses privilegiados aumentaram o vigor de suas práticas intolerantes de luta de classes, deslocando para fora da empresa, das associações patronais e do Estado o seu campo de batalha principal. Primeiro, as eleições sofreram o impacto, com intensidade máxima, do seu poder econômico. Segundo, os candidatos fiéis foram selecionados de modo a engordar as fileiras dos dois partidos da ordem, que articulavam a “Aliança Democrática” e se apresentavam como os paladinos de mudanças econômicas, sociais, culturais e políticas destituídas de teor revolucionário.

Essa rápida evolução fortaleceu direta e indiretamente o fechamento da sociedade civil às inovações profundas e às reformas estruturais, reforçando a sua essência de uma sociedade civil burguesa não civilizada e estanque. De outro lado, manteve os partidos políticos burgueses estreitamente subordinados aos interesses e valores das classes sociais dominantes. As elites desses partidos tiveram de fazer muita ginástica intelectual para compatibilizar a simulação de que patrocinariam as mudanças estruturais proibidas às expectativas políticas arraigadas de suas massas eleitorais (processo que afetou mais drasticamente o PMDB, que possuía a auréola de “partido de oposição”). Por fim, reduziu a liberdade dos políticos profissionais ou provocou a sua substituição por agentes dos interesses e valores da iniciativa privada (empresários de diversos setores) ou por intermediários dóceis, suscetíveis de manipulação fácil, oculta e disciplinada.

No conjunto, pois, houve um retrocesso provisório nos dinamismos que abriam a sociedade civil à democratização inexorável a antigas práticas autoritárias e reacionárias de forma exacerbada. Os partidos da ordem sofre-

ram inflexões negativas, mais ou menos profundas, que implicavam graves retrocessos ao clientelismo, ao paternalismo e ao fisiologismo tradicionais (dentro de um quadro de competição partidária “moderno”), e o político profissional viu-se, com frequência, reduzido à condição de porta-voz dos financiadores de suas campanhas ou dos “donos” invisíveis de seus mandatos. A recidiva colidia com a situação histórica, que exigia daqueles partidos e dos políticos profissionais que atuassem como elos entre as transformações estruturais em curso na sociedade civil e a impregnação burguesa espontânea da *carta magna*, que deveria ser elaborada.

Esse complexo quadro histórico explica o que ocorreu nas subcomissões e comissões temáticas, nas quais emergiram conflitos insolúveis, cenas de pugilato e rompimentos de protesto (como exemplifica a saída de Cristina Tavares e de seus companheiros do auditório da subcomissão da Ciência e Tecnologia). Os “progressistas” e “radicais” foram acusados afoitamente pelos “conservadores” e “liberais”. Polarizações ideológicas e políticas abalaram a ANC, amplamente emasculada ou encurralada pela hegemonia das classes burguesas privilegiadas. Nela não houve sequer solo histórico suficientemente arejado e tolerante para permitir o aparecimento de propostas abertamente socialistas ou pelo menos do “melhorismo” social-democrático, de “reforma capitalista do capitalismo”. A hegemonia das classes dominantes sufocou os partidos da ordem, secou a voz dos políticos profissionais autenticamente radical-burgueses e segregou a esquerda num gueto, forçando-a a contentar-se com alguns “avanços democráticos”. O reacionarismo e o conservantismo ilustrado entreveram o trabalho de várias subcomissões e comissões. O que passou disso apenas situa a sociedade civil e o Estado nos marcos simbólicos da civilização industrial capitalista em desenvolvimento. Transcorreram fatos pitorescos ou trágicos. A defesa de um moralismo retrógrado e da censura policial por determinados líderes evangélicos foi um episódio menor. Grupos de pressão, como o dos militares, lograram converter um relator em advogado convicto de suas causas. Proprietários de terras tomaram conta do cenário e até usaram seus seguranças como agentes de repressão contra constituintes “radicais”. Donos de canais de rádio e de televisão decidiram, como constituintes, sobre seus interesses, em conflito ou em cooperação com o ministro das Comunicações, sob a batuta de um dirigente da Abert e de um importante advogado que era seu assessor, todos ignorando o que estipula o Regimento Interno da ANC e torpedeando o bom andamento das discussões e o trabalho do bravo relator Artur da Távola. Severo Gomes, que tentou o impossível (conciliar continuidade e reforma), olhou o seu relatório voar pelos ares. Até o deputado Delfim Netto não conseguiu operacionalizar uma definição técnica de empresa nacional e bateu em retirada!... Duas comissões temáticas

conseguiram fugir a esse tosco drama de sertão sem luar. Paulo Bisol e Amir Gabriel são os exemplos desse êxito invejável, conquistado, todavia, em clima de tensões e contradições igualmente cruas.¹ Faltaram o senso da realidade, o respeito nas relações entre “maioria” e “minoría”, e a decisão de tolher a hegemonia direta das classes dominantes, filtrando-a ideológica e politicamente através dos crivos partidários. O Planalto, o patronato e as instituições-chave funcionaram como os equivalentes dos partidos burgueses, o que se traduziu em depreciação da ANC e no seu empobrecimento como fulcro da coordenação da produção coletiva dos constituintes de todas as tendências.

O Planalto aproveitou-se da crise de poder, que incentivou os estratos dirigentes das classes burguesas a debilitarem seus partidos e a arruinarem a autonomia relativa dos políticos profissionais, para sobrepor-se à ANC em busca de uma Constituição “conservadora”. O governo encontrou escancaradas todas as portas que poderiam facilitar pressões ilegítimas, influências espúrias e, até mesmo, a corrupção desenfreada. Aproveitou-as uma a uma, como se estivesse envolvido em um “jogo de guerra”, cujo objetivo final fosse a derrota da ANC e a consagração da “vontade constituinte” da presidência. O primeiro movimento consistiu em um ataque frontal, através da indicação de um líder do governo na Câmara dos Deputados, Carlos Sant’Anna, um golpe ultrajante que não foi repellido. O movimento seguinte voltou-se para a arregimentação de tropas próprias, compostas por constituintes de “centro” e “democráticos”. O *Correio Braziliense* noticiou em primeira mão que havia dez mil cargos colocados à disposição desses constituintes. A notícia causou perplexidade, e o escândalo foi denunciado no plenário da ANC. Contudo, a operação vingou, cresceu vertiginosamente e arruinou a credibilidade popular da ANC, ao mesmo tempo demonstrando que a sua soberania era uma ficção. Os partidos da ordem conviveram do melhor modo possível com a intromissão, e o governo Sarney ganhou a batalha, planejando dentro da ANC o seu “grupo de centro” ou a “turma do DO”, que conferiu ao presidente e aos seus ministros que o desejaram a liberdade de manipular todos os assuntos de importância vital para o Executivo, seus acordos políticos, suas alianças com interesses privados e com instituições como a Igreja Católica, ou para adaptar dispositivos constitucionais a negociatas de caráter pessoal.²

1. Veja-se, a propósito, a sinopse feita por Cynthia Peter e Iara Viotti: “É muito difícil sobreviver. Como se ganha e como se perde na Constituinte” (*Senhor*) 327, 23/6/1987, p. 47-9).

2. É impossível indicar o vasto material documentativo disponível, note-se, nunca desmentido oficialmente. Só para o leitor tomar pé menciono: Vanda Célia e Rodolfo Fernandes, “Turma do DO procura cargos para apoiar Sarney” (*Jornal do Brasil*, 07/6/1987); o contundente artigo de Jânio de Freitas, “O favor secreto de Sarney” (*Folha de S. Paulo*, 24/5/1987); e, para evidenciar a amplitude da irradiação do “centro democrático” tão somente, “Dissidência ganha no voto” (*O Estado de S. Paulo*, 07/6/1987).

Muitas escaramuças e conflitos execráveis entre os constituintes tiveram suas origens nessa trama de envolvimento ou de repúdio à podridão do regime. Os que resistiram, pertencessem ao PMDB, ao PFL, ao PTB, ao PDS ou à esquerda foram estigmatizados como “a minoria radical”, que recorria à baderna para impor teses constitucionais “exóticas” e “alheias ao temperamento do povo brasileiro”...

O que se infere daí? Em termos sociológicos que, aquilo que se poderia designar como totalitarismo de classe (e que caracteriza uma variante de fascismo larvar, tão forte e difundido na América Latina, e que evoca o vigamento de ditaduras como as de Salazar e de Franco) continua aqui densamente vivo nas atividades dos de cima. Postos em questão por uma ruptura constitucional que parecia transbordar (ou poder transbordar) os limites de uma revisão constitucional tímida e estreita, os de cima jogaram sobre a mesa o seu rancor e a sua força bruta. Queriam paralisar o processo constituinte, para impedir que a transição se evaporasse. Queriam desfibrar o processo constituinte, para impedir que a revolução democrática tomasse seus rumos naturais. Queriam constranger o processo constituinte, para preservar o governo de tronco e chibata, a qualquer preço. Desvenda-se, assim, toda a verdade. Por pobre que venha a ser, a Constituição abrirá outros horizontes ao Brasil e à criação das bases necessárias a uma nova sociedade de classes e a um novo tipo de República burguesa. Se isso é pouco, em confronto com o que muitos de nós aspirávamos, constitui pelo menos o ponto de partida para as conquistas efetivas, que não puderam ser feitas até hoje.

PERSPECTIVAS SOCIALISTAS NA CONSTITUIÇÃO*

O SR FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Exmo Sr. Presidente, Constituinte Sotero Cunha, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, tive a ideia de fazer aqui um debate sobre as perspectivas socialistas na Constituição. O assunto merecia uma análise em profundidade, mas, infelizmente, o tempo não é suficiente para isso.

De outro lado, havia a necessidade de debater alguns exemplos. Com isso o texto ficou reconhecidamente superficial.

Vou lê-lo, para não acontecer o que ocorreu no outro dia, em que o resumo ficou maior que o próprio texto. Espero também que o Sr. Presidente tenha tolerância quanto ao tempo de que disponho, para que possa terminar a leitura desse trabalho.

“PERSPECTIVAS SOCIALISTAS NA CONSTITUIÇÃO”

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, é inconcebível que a Constituição elaborada na época atual fique presa às concepções de liberdade, de

* Discurso proferido durante a sessão de 9 de julho de 1987, na ANC.

igualdade e de justiça social dos séculos XVIII e XIX. O próprio liberalismo se viu superado pelas transformações ocorridas na civilização industrial, como o atestam o *welfare State*, a “reforma capitalista do capitalismo” e os controles programados da economia, que visam a regular a esfera da “livre competição”. O próprio Estado capitalista enrijeceu-se através de medidas de defesa da ordem que se proclamam democráticas, mas constituem interferências na vida privada, na liberdade dos cidadãos e nos direitos civis de grupos, categorias sociais ou classes e frações de classe sob o subterfúgio do “combate ao inimigo interno e externo”. Por isso, uma Constituição moderna busca adaptar-se à variedade das correntes ideológicas e políticas organizadas em partidos, que traduzem objetivamente as tendências mais profundas em que se divide a sociedade civil. Ou elas confluem na diferenciação e na integração do “Estado de Direito” ou este não interage com a sociedade, convertendo-se em uma camisa de força que provoca a contestação à direita e à esquerda, instituindo a lei da selva e optando por colocar-se acima da lei, como árbitro supremo do uso da repressão e da opressão.

Cabe-nos, como Constituintes, a responsabilidade de trazer para a Assembleia Nacional Constituinte o debate das questões candentes que dividem a sociedade brasileira e a época histórica na qual vivemos. Não podemos fugir a essa responsabilidade, principalmente porque muitos de nós se comprometeram com correntes políticas que são reformistas, socialistas, comunistas e anarquistas. O espectro partidário sob o qual se travaram os embates eleitorais e transcorreram as eleições era extremamente diversificado. Só à esquerda podiam ser mencionados os “progressistas” ou “radicais” do PMDB, o PT, a maior parte dos setores do PDT, o PS, o PCdoB e o PCB. Seria trágico – e ao mesmo tempo uma farsa – que tais correntes políticas tivessem existência real nos processos eleitorais e, em seguida, se vissem silenciadas no seio da Assembleia Nacional Constituinte ou, o que seria pior, pudessem afirmar, desta tribuna, suas posições políticas e ideológicas, mas fossem castradas na elaboração da nova Carta Magna. Eu sou o mesmo Florestan Fernandes que disputou votos dos eleitores como marxista e o PT é o mesmo partido que se apresentou, em nome dos operários, dos trabalhadores da terra e de outros setores socialistas como o partido que recorre à luta de classes como um instrumento de reforma social e de criação de uma sociedade nova, sem exploração do produtor direto, o trabalhador, e sem classes.

Causou-me espanto o grau de sufocação ideológica e política que prevaleceu nos procedimentos que foram seguidos na elaboração da nossa Constituição. A hegemonia das elites das classes dominantes colocou os partidos em segundo plano (seria melhor dizer claramente: em partidos instrumentais para a dominação ideológica e política da burguesia, *stricto sensu*) e reduziu

o clamor dos partidos de oposição à ordem em miados de gatos pardos em noites sem luar. Um espaço ideológico e político restrito, o qual só permitia que aqueles partidos perfilhassem o papel de advogados do aperfeiçoamento da ordem social capitalista, como se eles fossem a esquerda da burguesia, não a esquerda do proletariado. Ainda assim, pagaram o ônus de serem estigmatizados como “sectários” e “baderneiros”.

Ora, não estamos aqui para defender nenhuma seita e, muito menos, para instalar a baderna, que só é útil, nas circunstâncias, aos que querem manter o Brasil preso a um passado morto ou a um presente vivo através de laços indesejáveis com o imperialismo e com a expropriação dos milhões de deserdados ou subalternizados. Os ideais e as aspirações das esquerdas igualitária, libertária, nacionalista e democrática precisam ressoar aqui dentro e têm de ser acolhidos no texto constitucional. Se isso não acontecer, teremos a mais estranha Constituição hodierna, um eco atrasado da última Constituição legítima, a de 1946.

Um partido proletário como o PT só pode identificar-se, ideológica e politicamente, com o socialismo proletário. Como e enquanto tal, o partido pleiteia todas as medidas relacionadas com a defesa de um padrão de vida decente para as classes trabalhadoras e endossa a luta de classes como um meio de revolução dentro da ordem (transformações compatíveis com o capitalismo, mas que podem ser proscritas por burguesias reacionárias) e de revolução contra a ordem (transformações que somente se tornam viáveis se ocorrer a conquista do poder pelos trabalhadores). Nos dois planos aparecem valores e ideais políticos incorporáveis à Constituição de qualquer país capitalista da era atual e que não podem ser negligenciados em países capitalistas da periferia, impelidos a combinar o socialismo ao nacionalismo libertário e à democracia burguesa, como condição para neutralizar e vencer as pressões espoliativas e imobilizadoras da dominação capitalista internacional.

O nosso atraso relativo complica o quadro descrito. As elites dirigentes de nossas classes burguesas protelaram ou sabotaram reformas que poderiam ter feito há muito tempo. Em consequência, reformas puramente capitalistas caíram no campo de luta política das classes trabalhadoras e acabaram assumindo o caráter de reformas da “esquerda” ou socialistas. O melhor exemplo consiste na reforma agrária. Esta possuía escasso interesse econômico e político para uma burguesia latifundiária e que dispunha de amplas fronteiras para expandir horizontalmente a exploração do homem pobre e da terra.

De outro lado, ao se introduzir a produção capitalista de capital mais ou menos intensivo na agropecuária, as condições geográficas, o gênero de culturas ou de exploração agropecuária e a comercialização interna e externa dos produtos permitiam a recomposição do latifúndio (ou a exploração conju-

gada de médios e pequenos produtores, submetidos à hegemonia tecnológica e econômica do grande capital agrário). Em suma, a burguesia não chegou a alimentar qualquer empenho na reforma agrária capitalista e as tensões no campo se agravaram de forma explosiva.

Outro exemplo pode ser retirado do ensino público. As elites da classe dominante mantiveram algum interesse pela expansão do ensino público gratuito enquanto podiam monopolizar as oportunidades educacionais, como mecanismo de financiamento indireto de seu *status* social. Assim que a situação histórica se alterou e o ensino público tornou-se uma ameaça de disseminação de conhecimentos entre as classes pobres, surgindo como uma alavanca da ampliação e melhoria da consciência social de classe, as mesmas elites voltaram-se para a alocação dos recursos públicos na expansão do ensino privado, leigo e confessional. Muitos exemplos de natureza equivalente poderiam ser arrolados sobre outros assuntos, o que é naturalmente dispensável.

Tais problemas, que poderiam ser resolvidos em uma órbita capitalista, mas não o foram, por causa da resistência das diversas camadas da burguesia as próprias soluções e/ou a seus efeitos sociais, culturais e políticos, formam o núcleo dos principais dilemas com que se debate esta Assembleia. Em virtude da resistência reacionária à mudança, esses dilemas se agravaram e condensaram em torno deles forças sociais contestadoras que são “radicais” (no caso do PMDB) e socialistas (no caso dos partidos propriamente de esquerda). A solução dos dilemas agravou-se com a superposição de pressões externas de países que exercem sobre o Brasil dominação imperialista. O ensino público gratuito exemplifica o agravamento. Sob a ditadura militar, os Estados Unidos dirigiram sobre o Brasil uma bateria programada de modernização cultural controlada à distância. O ensino público gratuito sofreu um fortíssimo impacto negativo: o estudante só poderia avaliar corretamente aquele ensino que compartilhasse a condição de mercadoria. Constituíram-se as comissões MEC-USAID, que definiram as linhas das futuras reformas do ensino, em todos os graus. Daí decorreram uma expansão da indústria do ensino e do ensino orientado pela Igreja Católica, e o enfraquecimento progressivo da escola pública. Rompeu-se a tendência do desenvolvimento quantitativo e qualitativo do ensino público, substituída por uma nova tendência, que privilegiava simultaneamente a acumulação de capital através do ensino comercializado e a conquista de mentes e corações por parte do ensino confessional. Hoje nos defrontamos com um grave obstáculo para superar os efeitos perversos dessa reversão. O que importa assinalar é o significado socialista que aderiu à solução de problemas que são intrinsecamente burgueses.

A nova Carta Constitucional precisa fazer face, pois, a dois tipos de problemas: aqueles que nasceram do horizonte cultural retrógrado de nossa

burguesia, e os que dizem respeito ao próprio movimento operário, que ao crescer, exige para os trabalhadores a eliminação de formas pré-capitalistas de exploração econômica, a conquista de padrões decentes de vida e a capacidade de terem peso e voz na sociedade civil.

Duas comissões temáticas, pelo menos, enfrentaram positivamente essas exigências, atendendo parcialmente às reivindicações dos trabalhadores e de outros grupos e categorias subalternizados.

O mesmo não sucedeu com relação a outras exigências. A Carta Constitucional fixou-se em um patamar de capitalismo selvagem, atribuindo prioridade quase exclusiva ao que é essencial para o grande capital nacional e, principalmente, para as multinacionais e a rede internacional de poder financeiro e político, que esmagam as potencialidades de desenvolvimento relativamente independente e equilibrado do país. Quanto ao que é vital para os trabalhadores, em sua expansão como e enquanto classe social e em seu potencial organizado de luta política, tudo foi mantido na soma zero. A Carta confere, como seria normal, aumento da capacidade de autoafirmação e de luta de classe à burguesia, em todos os seus setores. Contudo, só abre requisitos indispensáveis à existência da classe e de sindicatos e partidos de classe aos trabalhadores. Sequer avançou no sentido mais geral do reconhecimento da legitimidade da desobediência civil e de formas legais de insurgência proletária.

Quanto à revolução contra a ordem, não se poderia esperar que uma Constituição elaborada sob o signo da revisão constitucional e da contestação da soberania da própria Assembleia Nacional Constituinte pelos outros dois Poderes (com o consentimento e o incentivo evidente dos “conservadores”, mesmo entre os Constituintes), pudesse acarretar um passo a frente. É sabido que, na história das Constituições modernas, somente burguesias revolucionárias chegaram a reconhecer a legitimidade do direito fundamental à revolução. Esta, como processo social, nasce e cresce espontaneamente, como um fato histórico natural.

Todavia, uma Constituição democrática não estabelece “medidas de defesa da ordem” que desequilibrem o sistema de poder e que, principalmente, instituem o monopólio do poder político estatal por certas forças sociais subrepticiamente. O equilíbrio dos poderes corresponde ao equilíbrio das classes e dos antagonismos das classes. A retórica da “iniciativa popular” e da “participação popular” não pode ocultar (ou servir para esconder) uma hegemonia econômica, social e política dos estratos dirigentes das classes possuidoras. Se se inova nessa direção, é preciso inovar também em outra direção, que confira aos trabalhadores o aumento crescente dos meios coletivos de autodefesa e de luta política ofensiva.

Na verdade, nem mesmo o quarto poder sofreu qualquer forma de inibição. Ao contrário, o poder militar mantém o seu *status* de braço armado da

burguesia e que desfruta da condição anômala de ser um Estado dentro do Estado. As duas maiores potências contemporâneas possuem um Ministério de Defesa, sendo que, nos Estados Unidos, ele pode ser chefiado por um civil. Nós temos três ministérios e seis ministros militares... Algo ridículo para uma nação pobre e que se justifica porque o nosso militarismo é, ao mesmo tempo, arcaico e ultramoderno. Arcaico, porque mantém o vezo escravista: o escravo é “o inimigo público número um”; traduzindo modernamente: “o operário é o inimigo público número um”. Apenas um aparato militar excessivo poderia fazer face ao inimigo interno e operar permanentemente como o fator que engendra um Estado autocrático exemplar, como um Estado ininterruptamente acima das classes. Ultramoderno, porque ele é o polo do aparecimento e da expansão do complexo industrial militar, o que infunde às Forças Armadas um peso superior ao das classes dominantes (digamos: o substrato não-evidente do conglomerado constituído pela junção das burguesias nacionais com as estrangeiras).

Portanto, as perspectivas socialistas oferecem um ângulo de construção e de avaliação da Constituição que não pode ser subestimado primeiro, porque uma carta constitucional moderna precisa incorporar medidas constitucionais socialistas. Esse é o exemplo que vem de fora e a necessidade que procede das “explosões sociais”, que sacodem dramaticamente a sociedade brasileira nos dias que correm. Segundo, porque nenhuma nação moderna, especialmente na periferia do mundo capitalista, pode descuidar-se da importância do socialismo para desenvolver-se como nação, lograr soberania e independência efetivas e atingir um estágio verdadeiramente democrático nas piores condições históricas possíveis (como podemos exemplificar a partir do Brasil). O socialismo proletário não é uma etiqueta da moda. Ele representa uma corrente política e ideológica que está no fundo da presente crise de civilizações e no futuro próximo da história em curso da humanidade, numa era de abolição das classes, da luta de classes e do colapso da razão. (Palmas)

CONTROVÉRSIAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO*

Uma constituição envolve a distribuição do poder na sociedade civil e o modo de usar socialmente o poder político estatal. Se esses são problemas graves nas nações capitalistas mais avançadas, imagine-se na periferia! As constituições anteriores puderam ser protegidas pelos privilégios que a extrema concentração de prestígio social, de riqueza e de poder conferiam às classes dominantes. Elas não se viram ameaçadas, apesar de três constituições terem sido promulgadas depois da revolução política de 1930 (1934, 1937 e 1946). Agora, não há como estabelecer a “paz social” à força ou obter um mínimo de articulação entre os interesses antagônicos das classes sociais. Em consequência, conflitos inconciliáveis atravessam os partidos da ordem, que apoiam ou não o governo; manifestam-se com extrema intensidade na Assembleia Nacional Constituinte e tornam os seus avanços difíceis; desabam sobre as avaliações desencontradas e as expectativas em choque do que está sendo feito e do que se deveria fazer através da ANC etc. Há um clima de combate político cercando e polarizando os constituintes, eles próprios dissociados pelos interesses e valores em contradição, que sacodem a sociedade civil, os seus partidos e a instituição na qual trabalham!

* *Folha de S. Paulo*, 16/7/1987.

As circunstâncias contribuem para agravar o cenário. Primeiro, o governo é um prolongamento da ditadura e de seu cronograma político-militar de transição lenta, gradual e segura. A ANC surge, ao contrário, como um meio para destruir a ordem ilegal imperante, herdada da ditadura e defendida com unhas e dentes por seus remanescentes civis e militares, instalados no governo e na própria ANC ou em posições-chave no controle das grandes empresas, dos meios de comunicação de massa etc. Portanto, ela sofre um processo de infiltração e desgaste, procedente de todos esses focos de poder e vê-se manietada ou confundida no desempenho de suas tarefas. Segundo, a sociedade civil é, ainda, uma sociedade civil não-civilizada. Os que a controlam não aceitam os desafios que procedem de baixo e mostram os punhos (uma melhoria, pois antes exibiam as armas). No entanto, a ausência de cultura cívica no tope torna impossível o diálogo com os de baixo, acostumados a sofrer a violência institucionalizada – e, com frequência, imposta através do Estado. Por fim, os de baixo não confiam e querem “o preto no branco”, uma constituição na qual estejam, clara e explicitamente, as respostas históricas às suas reivindicações. Como a iniciativa popular e certas entidades com representatividade na sociedade civil podem servir-lhes de porta-voz, e eles mesmos dispõem de instituições bastante fortes para carregarem suas bandeiras, de forma corporativa e política, eles se lançam na ofensiva, carregando suas bandeiras.

Essa situação impediu o PMDB de se apresentar com um projeto de constituição, que servisse de guia ao processo constituinte. Dividido entre uma maioria conservadora e uma minoria radical, o partido teve de se socorrer do artifício de um processo constituinte original: extrair os elementos centrais da Constituição de uma elaboração *sui generis* e complexo, que pulverizou o processo constituinte, aumentou o poder de fogo dos conservadores de todos os partidos à direita, mas teve a virtude de ampliar os focos de infiltração e de influência da participação popular. O resultado das duas primeiras etapas de trabalho estão aí. Oito peças que contêm muitas contradições internas e que são de unificação difícilíssima, porque os que fazem parte da massa reacionária da burguesia aliam-se aos elementos retrógrados de fora e à sabotagem sistemática do governo. Os radicais do PMDB não podem recuar de suas posições, de defesa do “mudancismo”, porém não possuem potencial (isolados ou em aliança com os partidos de esquerda) para vencerem os adversários. A grande esperança é a pressão popular, que intimida os conservadores e o governo. Contudo, estes usam as mesmas técnicas de pressão com envergadura e infundem ao processo constituinte o caráter de um negócio e de fonte de corrupção política.

Esse vasto quadro explica as controvérsias que põem o chamado “relatório Cabral” em questão. Ora, não existe um relatório Cabral, por enquanto.

O que está em discussão é uma espécie de colagem, pela qual coexistem precariamente os oitos substitutivos, procedentes das comissões temáticas (um deles sem aprovação final). Os que gostariam de voltar ao manso regato das constituições “técnicas” e “formais” do passado, acusam-no de contraditório e de demasiado extenso, um “monstrengo”. Em conjunto, ele merece as qualificações, embora o relator nada tenha a ver com precariedades ainda tão visíveis. Todavia, os que o repudiam ficariam contentes com ele, mesmo que contivesse mil artigos (e não quinhentos) e o monstrengo fosse aterrorizante, se tudo se medisse pelas disposições referentes à ordem econômica ou pelas concessões de verbas públicas, feitas ao ensino privado, leigo e confessional. O que lhes dá nos nervos são as partes avançadas, que ameaçam reduzir as partes que lhes cabem no bolo de riqueza e de poder da nação.

A crítica fundamental volta-se aparentemente contra a extensão e as contradições internas do projeto. Querem uma constituição “enxuta” (e não analítica) e que seja um primor de lógica formal jurídica. Ora, a contrapressão popular não se impressiona com esses pontos. Ela deseja o inverso, uma constituição analítica, que incorpore todas as grandes reivindicações populares. Exige um projeto de constituição que não continue a jogar sobre os ombros dos trabalhadores e dos oprimidos o peso das contradições do desenvolvimento capitalista desigual. Poder-se-ia retirar do texto uns cem ou cento e cinquenta artigos, desde que prevalecesse o sentido democrático libertário e igualitário da *carta magna*. Aí se acha o aspecto básico sobre o qual se deve insistir.

Na altura em que estamos, com as iniquidades que se reproduzem geometricamente na sociedade brasileira, o alvo dos constituintes deve ser a elaboração de uma constituição instrumental para a implantação, tão rápida quanto for possível, de certos mínimos de garantias individuais ou coletivas e de liberdades políticas, que pressuponham a existência de uma sociedade civil e de um Estado que não conspirem contra a igualdade social e o respeito à pessoa humana. Para começar, é possível que tal constituição seja um pouco mais extensa que as anteriores (que giraram em tomo de duzentos ou pouco mais de duzentos artigos). Acima de tudo, carecemos de uma constituição “viva”, que fomente a transformação de mentes e corações, forje a civilização da sociedade civil e institua a democratização do Estado. Em síntese, necessitamos de uma constituição dinâmica, que nos possa ajudar a construir uma nova sociedade.

O que é uma constituição dinâmica? É uma constituição que não se atenha à reprodução da ordem, com as suas mazelas, mas estabeleça a base legal para a extinção das mazelas e para a criação de uma ordem social que consagre “tudo o que é humano”. Tome-se, como exemplo, o seguinte artigo da Constituição portuguesa da Revolução dos Cravos: “A República Portugue-

sa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e de organização política democráticas, que tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras”. O enunciado do artigo explicita o vir-a-ser, o que as condições legais estipuladas pela Constituição permitem criar coletivamente. Vinculam-se dialeticamente passado e presente, presente e futuro. A referência, é óbvio, não se aplica concretamente ao Brasil atual. Contudo, em um país no qual a burguesia deve à nação todas as reformas econômicas, sociais e culturais, e todas as revoluções políticas intrínsecas ao capitalismo, o exemplo é instrutivo. Uma constituição analítica e dinâmica enfeixaria em nossas mãos a conquista de novos rumos e de novos ritmos históricos!

CONTROLE BURGUEËS DO PROCESSO CONSTITUINTE*

As classes burguesas procuram apresentar a Assembleia Nacional Constituinte como uma instituição neutra, na qual os “representantes do povo” estão acima das classes e tratam de elaborar uma constituição que respeite igualmente os interesses de “todo o povo”. Retirando do povo sua soberania e seu poder originário, pois “todo o poder emana do povo”, a ANC é representada utopicamente, como dando o mesmo peso e o mesmo valor a todas as classes, da burguesia aos operários, aos trabalhadores do campo e aos excluídos ou condenados (os miseráveis da terra, dos indígenas aos favelados).

Essa concepção utópica da ANC constitui uma ficção. Para se desmascarar essa fantasia, basta ver os investimentos que as classes burguesas mais poderosas fizeram nas campanhas eleitorais, para conquistar uma maioria imbatível na ANC, as alianças dessas classes, através dos seus partidos e do governo, para conquistar a qualquer preço o controle do processo constituinte, e as soluções que elas procuram impor à nação nas Comissões Temáticas e na Comissão de Sistematização. Não contentes com suas amplas maiorias nas Comissões Temáticas, mobilizaram todas as formas de pressão e de agressão para

* *Boletim Nacional da CUT*, jul.-ago. de 1987 (versão condensada).

fazer uma constituição que contemple os interesses e os alvos políticos da burguesia. Que sirva de exemplo o caso-limite, que se deu com a reforma agrária. Até a violência foi aplicada maciçamente, e massas organizadas desfilaram em Brasília para exhibir de que lado estão a força bruta e o poder decisivo.

NA CONSTITUINTE A SOCIEDADE CIVIL APARECE DE CABEÇA PARA BAIXO

Portanto, os trabalhadores devem pôr de lado as “ilusões constitucionais”, disseminadas pelos meios de comunicação e impostas como parte de ideologia da classe dominante. Primeiro, os trabalhadores precisam encarar a Constituição *como ela é*: ela organiza, sanciona e legitima a distribuição da riqueza e do poder na sociedade capitalista, não “igualmente” para todo o povo, porém desigualmente, seguindo o modelo de desigualdade econômica, cultural e de dominação de classe imperante na sociedade civil. Segundo, os trabalhadores precisam encarar a própria Assembleia Nacional Constituinte como um campo no qual proletários e burgueses se enfrentam como classes antagônicas e irreconciliáveis. Na ANC a sociedade civil aparece de cabeça para baixo, invertida. A minoria dominante, graças aos artifícios da democracia burguesa e dos mecanismos eleitorais, torna-se maioria parlamentar. A maioria social – todo o povo pobre e trabalhador – surge ali como uma minoria parlamentar, graças aos partidos políticos proletários e aos setores dissidentes da burguesia, que constituem a sua esquerda e se aliam de modo oscilante àqueles partidos (o PT, o PDT, o PS, o PCdoB e o PCB).

AVANÇAR COLETIVAMENTE PARA ENFRENTAR A BURGUESIA E O GRANDE CAPITAL

Essa situação histórica concreta obriga os trabalhadores, em particular os seus setores mais organizados e combativos, que atuam através da CUT, a assumirem com firmeza certas tarefas fundamentais no momento. Não se trata de agir autoprotetivamente, de defender só as “conquistas” feitas nas áreas dos direitos e garantias individuais e coletivos ou da ordem social, mas de avançar coletivamente, do mesmo modo que estão fazendo os pequenos e médios produtores, os latifundiários, o grande capital nacional e estrangeiro. Para isso, é necessário que se avaliem corretamente as reformas que são rejeitadas pela burguesia, embora elas sejam reformas capitalistas. Essas reformas se tornam *exigências socialistas*, para os proletários das cidades e do campo. A resistência burguesa a tais reformas converte-as em *reformas socialistas*, para o proletariado como classe e para a massa do povo. Conseguí-las e mantê-las

significa realizar uma revolução democrática e nacional que a burguesia teme e procura impedir por todos os meios ao seu alcance, inclusive pelo recurso à ditadura militar e à “Nova República”.

Essas tarefas das classes trabalhadoras colocam as organizações sindicais, todos os sindicatos combativos, as centrais trabalhadoras, especialmente a CUT e a CGT, e todos os partidos proletários – em particular o PT – na linha de frente das lutas operárias, que ligam reforma e revolução. De imediato, a reforma constitui parte do desenvolvimento do capitalismo. No entanto, o desenvolvimento capitalista desigual do país e a dominação imperialista impõem essa tarefa histórica às classes trabalhadoras e à massa do povo. Contudo, se as perspectivas se desdobram abertas para o futuro (a tão falada “transição para o século XXI”), a relação entre reforma e revolução aparece com seu verdadeiro caráter socialista, como uma emanção prévia do socialismo proletário. Se a burguesia se mostra incapaz de cumprir seus papéis históricos, e são os proletários que tem de lutar pelas reformas e transformações capitalistas mais profundas, isso quer dizer que as tarefas históricas em questão transferem para os trabalhadores, suas organizações sindicais, culturais e políticas, a conquista ofensiva de uma nova forma da organização do modo de produção, da sociedade e do Estado. Essa nova forma é a socialista e diz respeito à futura conquista do poder pela maioria.

PARTICIPAÇÃO POPULAR QUER DIZER CONTROLE POPULAR DO PODER

Os embates constitucionais desenrolam-se, nesse sentido, no âmago das lutas políticas das classes trabalhadoras com a grande burguesia nacional e estrangeira. As aparências superficiais parecem começar e terminar em um “melhorismo” econômico e em um “mudancismo” democrático. Se tudo permanecer igual, salvo certas alterações para satisfazer os anseios de “participação popular” das classes trabalhadoras, a Constituição poderá passar por “democrática” e “satisfazer a todos”. Ora, acontece que os trabalhadores não se satisfazem mais com “transformações cosméticas” e, para eles, “participação popular” quer dizer “*controle popular do poder*”. Por isso, a luta proletária por uma *constituição democrática* envolve dois patamares distintos, interligados. Primeiro, a presente Constituição precisa avançar (e não recuar, como pretendem os “conservadores”, isto é, os setores dominantes da burguesia); e esse avanço deve conferir aos proletários peso e voz na sociedade civil existente e capacidade de exercer influência ativa sobre a organização, o funcionamento e o rendimento do Estado. Segundo, a Constituição precisa ser suficientemente clara e consistente para comportar tais reformas como legalmente necessárias

e politicamente incontornáveis. A reforma da ordem social vigente seria, assim, sustentada e legitimada por disposições constitucionais específicas, cuja transgressão deveria estar sujeita à penalização, a sanções punitivas.

**NÃO BASTA MELHORAR A SOCIEDADE DE CLASSE.
É PRECISO EXTINGUI-LA**

Esse é o aspecto no qual a ligação entre o proletariado e a reforma social decorre do grau maior ou menor de avanço democrático da Constituição e que permite justificar o envolvimento do trabalhador em seu apoio, em termos do desencadeamento de uma revolução democrática. O outro aspecto, que ligaria reforma e revolução em âmbito propriamente socialista, depende do crescimento do poder real dos proletários, de suas organizações sindicais, culturais e partidárias no seio da sociedade civil. É claro que a Constituição, em qualquer sociedade capitalista, só legitima essa relação enquanto ela for instrumental para o desenvolvimento capitalista ou, no máximo, para a “reforma capitalista do capitalismo” (algo que, atualmente, apenas os social-democratas endossam e desejam). Os que se identificam com o socialismo proletário têm de ir mais longe e acabam perdendo, por isso, as garantias e liberdades asseguradas constitucionalmente (como “inimigos internos” passam a ser estigmatizados e perseguidos). Ainda assim, uma constituição autenticamente democrática aceita e legítima (e por consequência protege) o florescimento do socialismo proletário pelo menos enquanto ele não se toma uma ameaça à ordem legal. *Essas constatações indicam que os operários cutistas e petistas devem travar suas batalhas com vistas à vitória das posições democráticas mais avançadas dentro da ANC.* A retórica e a propaganda da “participação popular” são promissoras. Todavia nada substitui o objetivo essencial: o socialismo revolucionário como o elemento central das lutas proletárias pela democracia. Repetindo Marx e Engels, não basta melhorar a sociedade de classes. É preciso extingui-la, substituindo-a por uma sociedade igualitária.

UM DEPOIMENTO CURTO E GROSSO*

Não é possível ignorar os fatos nus e crus. Depois que a cisão rachou a subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, graças à coragem da relatora Cristina Tavares e de seus companheiros, parecia que a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, seria poupada da repetição da tragédia como comédia. No entanto, tal expectativa não ocorreu. Os 36 “conservadores” compeliram os 27 “progressistas” a travar uma luta política ingrata e inglória, que deslustra a Assembleia Nacional Constituinte. Um autoritarismo que reproduz as lições da ditadura militar e um mandonismo digno dos antigos senhores de escravos ou da velha oligarquia da Primeira República na verdade serviram de biombo para esconder uma acintosa pirataria. Reeditou-se, com todo o vigor, o anti-republicanismo dos defensores das escolas privadas, que tornou a colocar na mesma trincheira o mercantilismo da indústria do ensino e o farisaísmo das escolas confessionais católicas; e surgiu, em todo o esplendor, o poder incontrolável dos novos “barões assaltantes”, que comandam a indústria da comunicação de massa em associação com o governo. O botim, apesar de farto, era pequeno demais prin-

* Publicado sob o título “Uma casa de negociatas”, no Jornal do Jornalista, nº 14, ago.-set. de 1987.

cipalmente para os apetites que disputavam as presas, os recursos públicos para a educação e as concessões estatais dos serviços de rádio e televisão. Isso tornou impossível um “acordo de cavalheiros” entre os interessados diretos. Em consequência, o “consenso” entre os constituintes ficou para mais tarde. O anteprojeto e o substitutivo do relator, deputado Artur da Távola, foram enfeitados, e o deputado não pôde, sequer, apresentar um novo substitutivo, que acolheria a imensa área de consenso indiscutível e os acordos viáveis entre as partes contrárias. Os líderes e os mandantes da maioria “conservadora” não queriam *um acordo*. Pretendiam uma rendição incondicional, que assegurasse o atendimento de suas exigências, em sua essência um assalto ao erário público e uma afronta à soberania da nação, condenada a uma forma predatória de acumulação capitalista subcolonial.

O que se assistiu é de estarrecer e define como os donos do poder percebem e manipulam a ANC. Não há respeito por esta entidade e a própria Constituição é concebida como um meio para definir e defender interesses particularistas. Criticou-se muito a UDR, e com carradas de razão. Mas os proprietários agrários formaram abertamente os seus bandos armados, proclamaram a que vinham e correram os riscos do enfrentamento, com o governo e com os trabalhadores das terras e suas organizações corporativas. A UDR é um acinte, porém o Estado poderia enfrentá-la, se fosse um Estado democrático. Já na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação os interesses se manifestaram e se artritaram *sub rosa*, ocultamente: os que pretendiam assaltar a nação se protegiam sob o anonimato e a impunidade do seu poder. Para conhecer as ramificações de suas operações seria preciso realizar inquéritos especiais, que dificilmente atingiriam os responsáveis reais. O máximo de visibilidade aparecia nos entendimentos de certos figurões entre si, no plenário da comissão; nas ordens e comandos que certo personagem da ABERT transmitia, dentro daquele mesmo plenário, a determinados constituintes; nas conversações de pessoas interpostas e de mandachucas com constituintes ou chefes do PMDB e do PFL; na irritação de constituintes empenhados em resguardar arranjos ameaçados pela resistência de companheiros dotados de espírito cívico; nas idas e vindas de emissários do ministro das Comunicações; e em vários outros episódios, que seria fastidioso descrever aqui. Não se produzia uma *carta magna*. Tentava-se dividir um bolo, entre famintos de poder, de dinheiro e de influência. Nunca os constituintes comprometidos poderiam estar tão perto dos papéis de vendilhões do templo, mesmo os que se amparavam na armadura do cristianismo, do catolicismo e do liberalismo... A ANC finalmente revelava a face que lhe impunha o capitalismo selvagem: uma casa de tráfico e de negociatas, na qual se vendia a retalhos uma constituição no ato de ser

elaborada. Até ex-deputados venerados sepultavam o seu passado, participando desse sórdido negócio, trocando um passado de glória por quarenta dinheiros, deixando-nos perplexos sobre o que nos espera nos próximos anos!

O dia 14 de junho de 1987 ficará em minha memória como um dia de lembranças amargas, de esperanças sepultadas e de um ponto final. O que nos aguarda? O que pode ser uma ANC que se torna palco de tais acontecimentos? Que constituição poderá resultar de um clima histórico desses, de corrupção econômica, política e moral? Um regime político deteriorado apodreceu o processo constituinte *antes* que se chegasse a seu término! Teremos, ainda, forças para contrarrestar esse golpe fatal e retirar o processo constituinte desse autêntico mar de lama?

Essa é a questão. Pelo menos duas comissões chegaram a uma obra positiva. A própria oitava comissão possui a seu favor o anteprojeto e o substitutivo, subscritos por Artur da Távola. Resta muito caminho a percorrer e a redenção do processo constituinte depende somente de uma reversão da maioria. Contudo, como confiar nessa possibilidade? A maioria, que não se respeitou numa comissão, irá ter a coragem de regenerar-se nas próximas etapas, nos trabalhos da Comissão de Sistematização e do plenário? Os que confundiram o seu poder de decidir com o arbítrio serão ainda sensíveis à voz da razão e ao chamamento de seu mandato de constituintes? Toda a discussão sobre a soberania da ANC ruiu por terra: os próprios constituintes não decidiram por si ou por seus partidos sobre o que lhes cabia fazer. Pelo menos, na relação de 36 (a maioria) sobre 27 (a minoria) uma forte proporção de constituintes voltou as costas às suas responsabilidades como e enquanto constituintes, e incentivou os demais a procederem do mesmo modo. Esse número de constituintes pode afirmar: *isso é democracia*. No entanto, *isso não é democracia* – é perversão do poder de uma maioria ocasional!

Portanto, indo ao fundo da discussão, temos de salvar, não a face, mas as nossas responsabilidades como e enquanto constituintes. Ao corromper a ANC, o governo corrompeu o poder originário que esta devia encarnar, destruiu a soberania da ANC e transformou-a em instrumento dócil de sua vontade despótica ou autocrática. As classes privilegiadas fizeram a mesma coisa, completando essa obra devastadora. Os partidos da ordem seguiram a mesma trilha, criando em torno de si um deserto. Cabe-nos acordar desse pesadelo, erguer dentro da ANC a voz do povo, o querer coletivo dos oprimidos e excluídos, que sonham com uma revolução democrática e necessitam de uma constituição de homens livres para homens livres.

A CONSTITUIÇÃO EM PERSPECTIVA *

A avaliação da nova Constituição pode ser feita de várias perspectivas. “Nem tudo que reluz é ouro.” O projeto a que chegou a Comissão de Sistematização, por compatibilização de textos díspares, não é a nova Constituição. Porém, ele contém o seu miolo e nele existem coisas nas quais se deve mexer com muito cuidado.

Os constituintes estão diante de uma tarefa impossível, quando pensam no que fazer do ponto de vista popular. Um povo desiludido, que confiou muito no governo e sofreu todas as decepções possíveis diante da “Nova República”, agora espera da Assembleia Nacional Constituinte um milagre que a ela não cabe realizar. “Vejam se vocês resolvem as coisas.” “Deem um jeito no Brasil.” “A Constituição é a última esperança.” Etc. Essas e outras avaliações indicam as expectativas que desabam sobre a ANC. São expectativas inexequíveis. Se a ANC encontrar seu caminho, ela poderá estabelecer disposições para regular as condições de organização e de funcionamento do Estado e da sociedade civil, sob as duras realidades do desenvolvimento capitalista desigual. Se ela ousasse ir além, até estabeleceria as condições para a superação do

* *Folha de S. Paulo*, 11/8/1987.

desenvolvimento capitalista desigual, desagradando os poderes externos que controlam à distância o nosso sistema de poder, de organização econômica e de produção cultural.

Os que mandam na sociedade civil e no Estado não querem dar esse salto. Ainda agora o professor Fábio Konder Comparato fez reflexões melancólicas sobre as normas que presidem a elaboração da nova Constituição e frisou, com carradas de razão, que prevalece a ausência da busca das soluções concretas de que o país necessita. Em seu projeto de constituição, o professor Comparato deu prioridade ao planejamento democrático. Ele sabe que plano e mercado se excluem. Aliás, Ernest Mandel é um dos autores que demonstrou, com a maior clareza, porque isso é inevitável. A iniciativa privada ou a livre iniciativa só endossa programações submetidas às irracionalidades do modo de produção capitalista e do mercado. Convive com “planos setoriais” ou de nível micro (no interior da empresa e de algum órgão de serviço público de pequeno alcance ou de âmbito regional). Mas repele o chamado controle “centralizado” ou “burocrático” (como se o capitalismo monopolista fosse alheio a esses desdobramentos das técnicas sociais de administração e de tecnocratização, meios centrais das políticas econômicas pós-keynesianas”). Basta ler *O novo Estado industrial*, de John Kenneth Galbraith (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968) para constatar que Behemoth se instaurou no seio do neocapitalismo. As esperanças dos defensores de uma terceira via, como Harold Laski, Karl Mannheim, Georges Gurvitch, Louis Wirth e tantos outros, foram enterradas pela civilização ocidental pós-industrial, que está asfixiando a livre iniciativa e liquidando as liberdades individuais e coletivas da herança liberal, como assinalam os estudos de C. Wright Mills, James O'Connor etc. Aliás, como conciliar de outro modo o militarismo do capitalismo monopolista da era atual com as armadilhas de uma economia de guerra permanente, nada oculta? O mal é que as receitas que são boas para os países capitalistas “avançados” não o são para as burguesias da periferia, sujeitas aos ataques frontais de uma pseudoliberalidade de mercado, presas a uma falsa soberania nacional e vítimas de uma ótica política colonizada.

Portanto, o planejamento democrático está excluído do cardápio. Eu próprio tive a desdita de defender um órgão que serviria para implementar e dinamizar o Plano Nacional de Educação, um Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, e vi voltarem-se contra mim as iras do Ministério da Educação e dos donos das escolas privadas mercantis e confessionais. Planejamento democrático na área da educação implicaria em controles racionais institucionalizados de aplicação e avaliação dos recursos públicos, o que não interessa aos que comandam o sistema educacional brasileiro a partir de posições estratégicas “oficiais” ou “privadas”... A resistência possuía um limite

de natureza material e psicológica, embora as implicações essenciais fossem políticas e econômicas. Na verdade, as contradições existentes são fatores de aceleração da acumulação de capital. Precisam ser mantidas intocadas.

Que constituição poderá ser “boa” dentro de tal contexto? Os centros de decisão escapam aos constituintes e trabalham contra as expectativas e as esperanças do povo. Daí o corolário cartesiano: a Constituição possível, que sairá do parto das conciliações, criará as condições legais da reprodução da sociedade civil existente e do Estado autocrático existente – ou de algo muito semelhante! O circuito fechado da história, negado por tantos cientistas sociais, que sepultam as ideologias no mundo em que vivemos e proclamam a liberdade do sujeito individual e coletivo, impõem avanços muito lentos, em zigue-zagues, ou dá saltos imprevistos, quando a pressão popular e a luta de classes desatam, de baixo para cima, a reforma e a revolução. Os constituintes preferem acomodar-se, reforçando a primeira alternativa, sob a confiança de que o tempo opera a nosso favor, pois “Deus é brasileiro”...

Qual a resposta a essa situação? Vimos esses constituintes em campanha política, açulando o povo a querer da ANC algo parecido com a “terra sem males” dos Guarani e dos Tupi: a sociedade nova, com meios e fins para se autodeterminar e se autodefinir, como se o poder constituinte fosse também um poder executivo e mágico. Eleitos, a conversa muda de tom; sobe à tona a conciliação – e fica “tudo como dantes no quartel de Abrantes”. O povo não aceita isso! Os constituintes – não digamos radicais, mas de bom senso – não aceitam isso! A fase de discussão na qual entramos requer uma alteração profunda de estilo. No entanto, o carro pega em outro lugar. A maioria dos constituintes está comprometida com valores rançosos e contaminados de politicismo. A mentalidade média predominante é legislativa, não é constituinte. Sem uma mentalidade constituinte firme e corajosa, haverá transição constitucional, como exigem os que mandam no governo, nos partidos da ordem, na Câmara e no Senado, no Judiciário, na sociedade civil. Porém, nunca teremos uma constituição para o presente e o futuro, um impulso histórico para o Brasil sair do seu estado de servidão mental, moral e político, reconstruir-se como uma nação nova, independente e próspera para todos.

Os empecilhos a essa realização não se acham no projeto de constituição da Comissão de Sistematização. Ele é somente matéria-prima, um ponto de partida. É preciso cortar. Não obstante, há algo mais decisivo a fazer do que cortar! É preciso transformar essa matéria-prima e esse ponto de partida em uma constituição orgânica, promissora e dinâmica, que nos dissocie do passado, recente e remoto, e nos ponha em condições de engendrar, de fato, uma *sociedade nova*, ainda dentro do capitalismo e com os entraves de suas contradições.

Uma apreciação superficial revela algo curioso – o que a mentalidade legislativa, estimulada pela iniciativa popular, elaborou. Nos títulos I, II e III do projeto de constituição, aparecem 43 artigos. Nos títulos VIII e IX, estão 130 artigos. No título X, das disposições transitórias, 64 artigos (safa!). Dos títulos IV a VII, deparamos 261 artigos. O bacharelismo e o estatismo formalista comparecem, aí, em todo o seu esplendor! Onde o Estado é a unidade concreta, uma média de 65 artigos; nas disposições transitórias, um inchaço paralelo, com 64 artigos. O que é substantivo em uma constituição hodierna, nos outros dois grupos de títulos, alcançam médias aproximadas de 43 e 39 artigos! Decididamente, entre o “moderno” e o “antigo”, pendemos para uma constituição dos privilegiados e donos do poder para os privilegiados e donos do poder. A tesoura precisa percorrer linhas evidentes... E a imaginação constituinte deve funcionar a todo pano, para que a invenção criadora faça os cortes necessários e produza uma constituição que se distinga das anteriores no essencial: em nos colocar na rota do futuro, da liberação dos oprimidos e da eliminação da opressão; do fomento de democracia com desenvolvimento relativamente equilibrado, patamar para o aparecimento de uma sociedade na qual os mais iguais não possam esmagar os subalternizados.

AUTONOMIA DOS PODERES*

O SR FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Sras e Srs. deputados, venho, em nome do PT, fazer um pequeno comentário a respeito do noticiário do *Correio Braziliense* de ontem. Pelo que pude constatar, sequer a autonomia relativa dos poderes existe em nosso país atualmente. O que se lê aqui é que o Substitutivo Bernardo Cabral encalhou nas decisões a respeito do sistema de governo e de mandato presidencial, em torno dos quais o Palácio do Planalto e o PMDB não estão conseguindo entender-se. Depois vêm outras considerações, inclusive sobre uma reunião do presidente desta Casa com o presidente da República. É estranho o que está acontecendo: há um poder soberano, absoluto, que interfere no trabalho da Constituinte e com isso afeta também o trabalho da Câmara e do Senado. Não vamos conseguir fazer nada que preste, enquanto estivermos vivendo a história do sapo com o ouriço-cacheiro. O presidente da República, depois que conseguiu aboletar-se na casa do “sapo”, expulsou-o de lá. É ele quem comanda a vida na casa do “sapo”. Trata-se de uma situação folclórica. Devemos protestar contra isso.

Não culpo o PMDB – enquanto partido em conjunto – pelo que está ocorrendo, porque o Senador Mário Covas não aceita discutir o sistema de

* Discurso proferido durante a sessão de 24 de agosto de 1987, na ANC.

governo e o mandato do presidente. Portanto, S. Exa. se pôs a fresco, não aceitou responsabilidades com relação a essa questão. Creio que há parlamentares revoltados com o que está ocorrendo. Consequentemente, nosso trabalho está paralisado, as negociações estão sendo feitas fora do Parlamento e o presidente da República acaba decidindo o que quer ou negociando no sentido de levar esta Casa a tomar decisões que não lhe compete tomar.

Portanto, é necessário protestarmos contra essa situação e trabalharmos no sentido de modificá-la. Já que permitimos que a soberania desta Casa fosse enrolada em papel higiênico, pelo menos deveríamos exercer nosso trabalho com um mínimo de autonomia e independência. Vamos ter aqui dias de atropelo para apresentar emendas, e estas, depois – nós sabemos – não serão consideradas. As vinte mil e poucas emendas mais as emendas populares estão funcionando como enfeite de bolo. Ora, se o processo de elaboração da Constituição é democrático, então seria necessário que as emendas fossem a espinha dorsal da nova Constituição, e que o presidente da República se retraísse ao seu papel. Provavelmente S. Exa. se sente apoiado por forças militares, pelo poder da corrupção, pelo temor dos parlamentares que se acostumaram a um regime no qual eram destituídos de maior liberdade, então se criou um conjunto de circunstâncias negativas para a elaboração do processo constituinte. Devemos remover essas condições, a fim de que esta Casa funcione normalmente e nós possamos desempenhar nossos papéis com altivez e espírito construtivo. Já desiludimos o povo, já falhamos. Não devemos agora acumular a vergonha de aceitar negociações que não levam a nada de positivo; ao contrário, abastardam o processo constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O “JEITINHO BRASILEIRO” *

As tendências que se delineiam na Assembleia Nacional Constituinte não são de provocar maiores esperanças. A iniciativa popular, como e enquanto tal, funcionou melhor do que se poderia esperar. Há tantas críticas à massa do povo, aos humildes e aos “ignorantes”, com condenações candentes às organizações cívicas, humanitárias e políticas (incluindo-se no rol os partidos) que se esperava um resultado menos ofuscante. Desta vez a inundação da ANC abrangeu um maior número de miseráveis da terra, morem eles nas cidades ou no campo, e de estudantes ou jovens mais ou menos pobres. Um verdadeiro enxame percorreu as veias da ANC mas esta permaneceu estática. Funcionou como um escoadouro público ou um corpo inerte. Os prédios não falam, não ouvem, não se movem... Cenário de uma imensa demonstração de atividade popular, dela não participou através dos mandachucas e dos partidos da ordem, empenhados em outro tipo de luta. Eles só mostraram o seu testemunho ritualizando as demonstrações, isto é, separando-as da atividade viva da ANC.

O povo penetrou dentro da casa, mas não a conquistou. Tudo foi feito para excluí-lo, da forma mais minuciosa e inteligente. Sessões para de-

* *Folha de S. Paulo*, 31/8/1987.

bates constitucionais inócuas, estruturadas dispersivamente e com presença limitada do povo nas galerias. É claro, ele não compareceu... A festa não era para ele; era para os que pretendem editar uma constituição que reproduza a ordem existente tal qual ela é no momento. As pressões para corrigir essa deliberada esterilização do processo constituinte foram pura e simplesmente ignoradas. Plínio de Arruda Sampaio, vice-líder do PT juntamente com José Genoíno, formulou uma solução. Coordenar os debates por temas e abrir um pouco mais as portas da ANC. O PT, o PDT, a esquerda do PMDB, o PCdoB, o PCB, o PS apoiaram com empenho a ideia e travaram por ela uma batalha prolongada. Ganharam um pudim... As sessões com temas predeterminados ocorreriam à noite, e a entrada nas galerias seria regulada através de quatrocentas senhas, distribuídas proporcionalmente pelos partidos. A distribuição também subordinou-se a um esquema de sonegação e dificuldade. Poucas vezes a casa acolheu gente em número razoável, e os debates da noite logo ficaram tão parecidos com os do dia que é justo pensar que a ANC possui um estrategista exímio, pronto a derrotar todos os que pretendem democratizar o processo constituinte. Este corre sinuoso e mofino, como se o Brasil estivesse à beira da morte, não em pugna por tornar-se uma grande e poderosa “nação emergente”.

Portanto, os dias de entrega das emendas populares, especialmente o 12 e o 13 de agosto, são datas memoráveis. O Brasil está vivo! E vivo através dos humildes, daqueles que precisam de uma constituição inovadora e democrática – mas não a terão desta vez! Os corredores cheios de gente, o ardor cívico puro e agreste, a chama de uma ansiosa esperança, são em si e por si uma demonstração de que o nosso país já é uma “nação emergente” – é uma nação em busca do sentido do seu presente e do modo de ser de seu futuro próximo. Os constituintes “conservadores” e os partidos da ordem ficaram alheios a essa realidade tocante. Pior para eles. Distanciam-se do presente e do futuro que estão sendo construídos na infraestrutura da sociedade civil, na surdina, mas com um vigor insopitável. Essa transformação profunda pode ser obstruída e retardada, mas não poderá ser interrompida e aniquilada. Os donos do poder negaram-se a ouvir e avançar. Pior para eles. A sociedade nova, que se elabora, inexoravelmente, não conterà suas marcas. Eles criaram o caos em que estamos. Sucumbirão com ele. Os constituintes de “centro”, “democráticos”, “liberais”, “conservadores” – qualificativos excêntricos, que só exprimem a mesma coisa: a reação organizada – divorciaram-se desse processo constituinte paralelo, que brota do povo e que eles repelem. Preferiram manter-se em cima do muro ou em uma ofensiva reacionária desabrida; isolaram o processo constituinte institucional do processo constituinte real. Pior para eles. Uma revolução democrática está em marcha, e os donos do poder possuem as posições de comando, enquanto o poder começa a escapar de

suas mãos, a deslocar-se para baixo, e a crescer nas veias dos miseráveis da terra, dos oprimidos e dos trabalhadores.

Enquanto a nação Institucional esconde-se no governo e por trás do muro das “Instituições fortes”, a nação real caminha por e sobre seus próprios pés. Agora, já faz pouca diferença se a Constituição será sintética ou analítica, enxuta ou encharcada. O povo atravessou o Amazonas, colocou em cima da mesa suas últimas mensagens. Os soberanos constituintes optaram pela soberania. A nova Constituição está cozida como o prato com veneno em um banquete dos Borgias. Os vários “grupos de consenso”, que buscaram uma nova conciliação pelo alto, irão alcançá-la. Mas, ao preço de converter esta ANC em um equivalente político tanto do colégio eleitoral quanto da transição conservadora, que gerou a “Nova República”. São os mesmos personagens, os mesmos beneficiários, os mesmos partidos, as mesmas forças sociais, militares e políticas. Sua negociação vencerá pelo número. Formam a maioria. Porém lançam o Brasil no abismo final. Os garantes da ordem já não são o sabre e o fuzil. São os humildes que fizeram, por alguns dias e, de maneira extrema, por algumas horas, dos prédios da ANC uma versão da Bastilha. Não a destruíram. Os alvos são outros. Aprenderam a conhecê-lo no seu interior, nas ambiguidades da sua indiferença ao povo, na sua debilidade insuperável. De um golpe, os humildes descobriram que não estão representados e que são os agentes de sua própria vontade.

O que o ilustre relator deputado Bernardo Cabral afirmou, na solenidade em sua homenagem na FMU (cf. *Folha de S. Paulo*, 15/8/ 1987), é tão sintomático, quanto o são a organização que prestou a homenagem, as personalidades que estiveram presentes e a totalidade da situação. Não há dúvidas que deveríamos entrar em uma fase de negociação, que poderia conferir um caráter democrático ao fecho do processo constituinte. Vivemos em uma sociedade de classes, e ninguém poderia sonhar com outra saída. Aí se acha a essência do pluralismo possível em uma sociedade de classes. Não obstante, que tipo de negociação? Fala-se em consenso. O que quer dizer consenso? Acordo no topo? Conciliação entre as dissidências dos donos do poder? Ou ele quer dizer que o pluralismo de uma sociedade de classes pressupõe que interesses e valores antagônicos encontraram alguma forma de convivência e de equilíbrio? Ele significa que os de baixo possuem peso e voz na sociedade civil e, por consequência, os seus interesses e valores estabelecem um equilíbrio na balança – no caso, na forma e conteúdos da Constituição.

O que vemos é uma reprodução de um filme velho, do tempo do cinema mudo. As formas nem mesmo sofreram modificações ou submeteram-se a qualquer disfarce. O senador José Richa, com valoroso grupo de companheiros, e os que acreditam estar mais ao “centro” (centro de quê?), marcham

galhardamente, ao som de fanfarras militares e sob aplausos de uma galeria invisível (que se abriga confortavelmente em suas mansões), recusando-se chegar ao que vale. O consenso que exibem ao Brasil é um consenso que anima o capital, nacional e estrangeiro, e que responde à insensibilidade dos que podem, têm voz e, por isso mesmo, mandam! Vão substituir maciçamente um “entulho autoritário” por uma constituição democrática para os de cima. A tesoura da Constituição sintética garantirá, como a Constituição de 1967 e o seu adendo de 1969, a continuidade da “transição transada”. Ela será, sob todos os aspectos, a Constituição da “Nova Republica”. Resta-nos transferir a oportunidade para elaborar a Constituição do Brasil real para quando a revolução democrática jogar na lata de lixo da história os privilégios e os casuísmos de uma falsa República.

A NOVA CONCILIAÇÃO*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o tema que escolhi para tratar, agora, foi a nova conciliação. Peço permissão para ler o texto, porque é grave o que tenho a dizer, e não quero ir além das fronteiras e do que poderia ser admitido, nem ficar aquém do meu dever.

O processo de elaboração da Constituição atingiu um ponto crítico. O que parecia ser não é. A Constituição, que seria feita “de baixo para cima”, das entidades e manifestações populares nas subcomissões e através de entendimentos democráticos nas comissões temáticas, de fato está sendo fabricada pelos interesses conservadores da “Nova” República.

A “Casa do Povo” isolou-se da presença popular ativa por todos os meios possíveis. Os debates sobre temas constitucionais em Plenário, por exemplo, foram pulverizados ou, então, lançados para a noite, com o fito óbvio de esvaziar as galerias e poupar os Constituintes das vaias ou dos aplausos. O acesso popular às galerias submeteu-se a critérios tão restritivos, que poucos conquistaram uma senha e o direito de ouvir as exposições e os debates. En-

* Discurso proferido durante a sessão de 2 de setembro de 1987, na ANC. Trechos deste foram reproduzidos no veículo do Partido dos Trabalhadores *PT São Paulo*, de agosto/setembro de 1987.

quanto isso, o processo constituinte afunilou-se, como era previsto. As personalidades que tomam decisão fazem parte da assessoria do Sr. Relator, o Constituinte Bernardo Cabral, e todos nós, que não nos incluímos neste ou naquele grupo de articulação, estamos sendo logrados. Os mesmos políticos e as mesmas forças sociais, que realizaram o enterro das eleições diretas, escolheram o Colégio Eleitoral como uma via de traição (e não de transição) à democracia, reaparecem com um “pacto conservador” ainda pior que o primeiro. A nação vê-se enganada, depois de iludida, e nós podemos dizer que desempenhamos os papéis de palhaços da corte.

A existência de uma grande comissão foi questionada como não democrática. E eis que chegamos a minigrupos de iluminados, que decidem, em vários níveis, o que é e o que não é constitucional no momento. Formaram-se grupos de “negociação” ou de “entendimentos”. Os projetos que saíram desses grupos estão servindo de guia para balizar a nova conciliação pelo alto. Um grupo autointitulou-se “Ícaro” e perdeu as asas antes de concluir seu trabalho. Passou a chamar-se “Hércules”, um poderoso herói. O que se nota aí? Uma propensão de estratégia militar. Os grandes estrategistas (civis, como Churchill, ou militares) gostam de designar as operações bélicas desse modo. Provavelmente, nós, Constituintes, e a nação – pelo menos a parte mais pobre e oprimida da nação – somos o alvo e as vítimas desse furor belicista. O outro grupo autobatizou-se de “consenso”. Consenso de quem e para quê? O consenso terá de emergir dentro desta Casa ou ele será um devaneio e um escárnio. Os dois grupos fundiram-se em certos assuntos “fundamentais”. Os liderados do senador José Richa e os do deputado Euclides Scalco avançaram na direção de resolver tudo de maneira herculeamente consensual. Os relatores do deputado Bernardo Cabral dobraram-se diante de tanta democracia e nós vemos nos jornais (por exemplo, na *Folha de S. Paulo*, de domingo ou no *Correio Braziliense*, de ontem) como as duas operações confluentes chegam à cabeça dos deuses e metamorfoseiam-se no “boneco” da Constituição, a ser oferecido em *ius primae noctis* a Zeus, que o fulminará ou ordenará que o projeto “boneco” prossiga.

Na verdade, a construção da Constituição tende a tornar-se um processo oligárquico, se nós não erguermos um *basta!* a esse maquiavelismo provinciano. O próprio Presidente da Comissão de Sistematização não poderá consentir nesses procedimentos, que subalternizam e ridicularizam a ANC, mas também ferem a sua reputação sólida de jurista, constitucionalista e escritor. O PMDB, por sua vez, foi longe demais. Ele revela uma desenvoltura na traição de seus princípios e de suas promessas políticas que é espantosa. Primeiro, porque os dois grupos (“Hércules” e “Consenso”) agregam grandes, médios e pequenos privilegiados. No fundo, as duas operações “interpartidá-

rias” desembocam na defesa dos interesses econômicos e dos valores sociais ou políticos das classes dominantes. Nunca o PMDB mostrou-se tão partido da ordem – e de modo espontâneo. O avesso do que ele se acredita e, objetivamente, deveria ser. Segundo, porque o PMDB socorre a transição lenta, gradual e segura no instante mesmo no qual ela deveria ser enterrada para sempre! O PMDB arregaça as mangas e põe mãos à obra, não para fortalecer a revolução constitucional e democrática, porém para salvar a “Nova” República, dar-lhe continuidade por outros meios. Isso é odioso. A hipocrisia dessa triste realização aparece como aterradora. Desvenda o que é o PMDB até ao fundo e coloca a nação diante de uma desilusão atroz, porque a maioria do PMDB era e é essencial para o salto democrático que nos levaria às reformas e às revoluções burguesas, que não se concretizaram até hoje.

Muitos dos meus colegas dirão que ainda enfrentaremos uma longa caminhada. Eu respondo que temos de reagir já ou nunca! A perversão do processo constituinte vem de longe, dos primeiros dias. Presidentes e Relatores de Subcomissões e de Comissões distribuídos proporcionalmente e indicados pelos líderes, como se a condição de Constituinte não nos nivelasse e convertesse cada divisão em uma pilhagem do partido majoritário, o PMDB, e em uma concessão de má vontade ao PFL. As bandeiras dos partidos ergueram-se como muros que separam e isolam os Constituintes. O princípio de liderança foi posto em prática como se a ANC fosse a reprodução simplificada do Senado e da Câmara.

A Sra. *Dirce Tutu Quadros* – Permite V. Exa. um aparte, nobre Constituinte Florestan Fernandes?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Darei o aparte a V. Exa logo que concluir o meu raciocínio, porque a minha exposição é curta e teremos tempo para um debate.

Os interesses econômicos particulares predominaram de ponta a ponta, anulando os partidos ou convertendo-os em instrumentos para atingir fins por vezes antinacionais e antissociais, mas sempre negadores de um processo constituinte democrático, pluralista e determinante. Governo, com seus polos civis e militares interferindo ao bel-prazer onde lhes aprouvesse. Instituições-chaves da sociedade civil, da economia à religião, usando “seus” representantes, “suas” maiorias ocasionais ou permanentes e os partidos da ordem (inclusive os da oposição governamental) com a maior sem-cerimônia e eficácia. Só o povo permaneceu órfão de pai e mãe. Ou a Constituição não era para ele ou grande parcela dos Constituintes se enxerga como advogados *ex officio* da “massa pobre da população”, incapaz de falar e agir por si mesma...

Corrigir erros é agora impossível. Eles já deram os frutos que os seus artífices pretendiam e o mal está feito. Todavia, podemos impedir que os erros

– que são os acertos dos poderosos – não ganhem mais espaço para persistir e crescer através deste processo constituinte. Ainda sobram condições para forçarmos um estilo de trabalho que honre as nossas responsabilidades políticas e éticas como Constituintes. É preciso começar banindo os conchavos, as alianças de interesses espúrios, a negociação da liberdade e dos direitos do povo e da nação. É necessário incluir os pobres e os trabalhadores – e a imensa legião de milhões de oprimidos e de excluídos – no perfil do Brasil que se desenha na Constituição em formulação. Eles têm de ocupar um lugar ao sol, dispor de peso e voz na sociedade civil, contar com a faculdade de intervir direta e indiretamente sobre o controle do Estado. O que deve separar esta Constituição das outras anteriores, é exatamente isso. Por fim, é inconcebível que o processo constituinte continue a ser a expressão de negociações por baixo do pano, dos donos do poder, pelos e para os donos do poder.

A ANC não está funcionando sob práticas democráticas e pluralistas. Por isso, ela se afastou de procedimentos constitucionais democráticos e pluralistas e enveredou por onde não deveria jamais ter entrado, o favorecimento dos poderosos e a negligência dos que são tidos como impotentes. As negociações que atualizam a politicalha tradicionalista e o politicismo viciado devem ser proscritos. No processo constituinte uns perdem, outros ganham. Nem sempre pelo chamado “jogo democrático”, todos nós o sabemos. Se o jogo não é “limpo” e se as regras não forem “limpas” o resultado será o produto das pressões dos mais fortes, que anulam os partidos e estrangulam o processo constituinte. Não obstante, “limpo” ou “sujo”, tudo deve ser feito em campo aberto, à luz do dia, em debates coletivos. Os que perderem terão de conformar-se e aguardar outra oportunidade histórica mais propícia. O nosso sonho – o grande sonho do povo – seria que a partir desta Assembleia Nacional Constituinte nós poríamos um ponto final nos resíduos da ditadura e na “transição transada” e forjaríamos o ponto de partida para a formação de uma nova Sociedade. Ninguém mais – e o povo em primeiro lugar – acredita em tal possibilidade. Mas resta-nos o dever de cumprir os nossos papéis e o nosso mandato com um mínimo de hombridade. Aos que lutam tortuosamente para continuar no tope nós devemos responder tentando com afinco infundir à próxima Constituição, o máximo de conteúdo democrático popular e proletário que ela possa conter.

O Sr. *José Genoíno* – Permite V. Exa um aparte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Pois não.

O Sr. *José Genoíno* – Serei breve. Não podia deixar de manifestar o meu total apoio às palavras de V. Exa., que na tribuna da Constituinte, assim como na cátedra, nos debates, nos artigos de jornal, mantém uma linha de coerência de uma crítica afiada ao conservadorismo das elites brasileiras que sempre

buscam um “jeitinho” para deixar o povo de fora, para fazer alguma mudança onde nada mude. Nada vou certamente acrescentar ao conteúdo do discurso de V. Exa porque concordo inteiramente com ele, e V. Exa faz, hoje, numa crítica ao conjunto do processo Constituinte, com uma oposição lúcida, corajosa, afiada a esse “jeitinho” que busca produzir dentro da Assembleia Nacional Constituinte essa coisa fria, essa coisa gelada, essa coisa do conservadorismo, que tem medo do tumulto e das paixões, das multidões que clamam por mudanças no texto constitucional. Muito obrigado a V. Exa.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Eu é que agradeço ao aparte de V. Exa.

A Sra. *Dirce Tutu Quadros* – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Com muito prazer.

A Sra. *Dirce Tutu Quadros* – Prezado deputado, acho que grupos ou blocos, dentro desta Casa, não são necessariamente corruptos ou desvirtuados do nosso sistema, que não é o parlamentarista. Os partidos não têm grande força ou estrutura, eles se tornam, automaticamente, aglomerações, até temporárias, na maior parte das vezes, e é muito natural que os Constituintes, aqui, se dividam mais ideologicamente do que em uma forma de partido.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Exa. Naturalmente discordamos, porque eu acho que tudo isso poderia ocorrer de outra maneira, o debate poderia se dar aqui dentro e, hoje, nós não temos a grande comissão, temos um “bloquinho” decidindo por todos sobre o que vai ser a nossa próxima Constituição. É provável que esse “bloquinho” tenha certos maiores que erros, ninguém pode dizer o que sairá dessa atividade, mas ela é, por sua natureza, espúria, contraditória e inconsequente, porque não é compatível com o estilo de trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Agradeço aos colegas pela atenção com que me ouviram e devo dizer que não estou querendo desafiar ninguém. Foi muito penoso, para mim, chegar aqui e dizer estas palavras, porque gostaria de vir aqui, num dia trágico como o da morte de Carlos Drummond de Andrade, para dizer que a vida é bela e merece ser vivida. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O PROCESSO CONSTITUINTE E A INICIATIVA POPULAR*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. ouvintes, o tema que atraiu minha atenção e que eu pretendia discutir há três semanas, diz respeito ao processo constituinte e à iniciativa popular. Infelizmente, não pude fazer esta exposição no momento devido por causa da morte do ex-ministro Marcos Freire, pois a sessão foi dedicada à sua memória. O discurso, portanto, já está um pouco velho, e levo em conta, nas reflexões fundamentais, aquilo que na gíria, aqui, chamamos “Cabral 1”. Peço desculpas por isso, mas minha questão era fundamental naquele momento, e torna-se mais importante agora, porque o “Cabral 1” nos pôs diante de um fato importante. É que o fantasma do Projeto da Comissão de Sistematização havia desaparecido, e poderíamos perguntar a nós próprios o que significa este Projeto de Constituição que está sendo apresentado ao povo brasileiro. O que ele representa? Atende às esperanças, às expectativas da sociedade civil? Enfrenta os problemas que dizem respeito à modernização do Estado? Se se coloca a questão em uma perspectiva de relação do Parlamento com o povo, o que se poderia dizer é que existe um Amazonas entre esse Projeto de Constituição e as aspirações populares.

* Discurso proferido durante a sessão de 23 de setembro de 1987, na ANC.

Ouço o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O Sr. *Bonifácio de Andrada* – Eminente professor Florestan Fernandes, quando V. Exa. fala no relacionamento do Parlamento com o povo, há de crer, e há de estar conosco que este relacionamento pode ocorrer de maneira muito mais eficiente no regime parlamentarista do que no presidencialista. E V. Exa. tem o exemplo dos Paramentos dos países presidencialista e parlamentarista, onde a interação povo e Poder Legislativo é muito maior.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Deixo este problema para a reflexão dos meus colegas. Respeito a opinião do Constituinte Bonifácio de Andrada, que é muito conhecida, muito mais conhecida do que as minhas, e passo adiante.

A esperança e o querer da massa, do povo, ficaram de um lado, o nosso Projeto de Constituição ficou de outro. Esta é a verdade. Temos de nos propor uma indagação: qual foi o papel da iniciativa popular no nosso trabalho? Não podemos negar que as reivindicações populares chegaram até aqui.

O Sr. *Genebaldo Correia* – Permite-me V. Exa um aparte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Permita-me concluir meu raciocínio.

O povo penetrou nesta Casa, trouxe suas reivindicações em vários momentos. E, no entanto, a iniciativa das leis continuou ferrenhamente nas mãos dos Constituintes. Não houve aquela reciprocidade dialética entre a iniciativa popular e o Constituinte que atende a essa iniciativa.

Ouço o Constituinte Genebaldo Correia.

O Sr. *Genebaldo Correia* – Constituinte Florestan Fernandes, tenho tido oportunidade de ler os artigos de V. Exa. e bem sei da profundidade, da segurança e do equilíbrio com que trata essas questões. Mas do ponto de vista partidário, o partido de V. Exa. tem uma posição pública a favor do sistema presidencialista. Porém, sabemos, e a imprensa tem divulgado, que dentro do partido há opiniões divergentes quanto ao sistema de governo. Conheço alguns Parlamentares do partido de V. Exa. que pessoalmente são favoráveis ao parlamentarismo. Em se tratando de uma Assembleia Nacional Constituinte, não seria mais apropriado que o partido deixasse essa questão aberta?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Esta é uma questão sobre a qual o partido realizou uma reunião recentemente, e a votação foi expressivamente a favor. Estava ausente, porque tinha ido inaugurar um núcleo do PT na Vila Planalto. Naquele momento, respondendo a uma indagação levantada pela deputada Irma Passoni, essa questão foi discutida, e a maioria esmagadora, segundo me informaram, foi favorável a uma posição presidencialista. Ouço, mais uma vez, o Constituinte Genebaldo Correia.

O Sr. *Genebaldo Correia* – Gostaria de ouvi-lo para tirar uma dúvida. Na Assembleia Nacional Constituinte, a posição do partido – indago a um cientista político – deve prevalecer sobre a posição do Constituinte? Numa

Assembleia Nacional Constituinte – não no funcionamento normal de uma Casa legislativa – V. Exa. admite que a posição do partido possa se sobrepor à do Constituinte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Deve, se por acaso o partido tiver um Projeto de Constituição, que é o que acontece com o PT. Não ocorre com o PT o que acontece com o PMDB, que, por exemplo, não tem um Projeto de Constituição e por isso é obrigado a recorrer a artifícios para defender posições – artifícios, inclusive hoje bem conhecidos – que vou mencionar aqui na minha exposição, se dispuser de tempo.

Se os colegas preferem fazer uma tertúlia, aceito de forma agradável.

O Sr. *Genebaldo Correia* – Agradeço a condescendência de V. Exa.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Para mim é um prêmio receber atenção dos colegas.

Se as reivindicações essenciais que vierem da iniciativa popular não se refletiram no Projeto de Constituição, temos de levantar o problema.

Por que isso não aconteceu? É claro que nenhum de nós foi contra a iniciativa popular. Ao contrário, prevaleceu durante a votação do Regimento a ideia de que a iniciativa popular representava um avanço. Então, onde está o erro? Pode ser que a minha análise esteja errada. Não acredito que haja uma análise acima de questionamento e de crítica. Mas a minha opinião é a de que a fonte do erro está na metodologia que foi utilizada. De fato, a iniciativa popular foi considerada naqueles termos de passar como gato por cima das brasas. Lembro-me de que nas subcomissões, por exemplo, ouvimos diferentes entidades, diferentes correntes da opinião pública. Em nossa subcomissão, o índio Krenak, por exemplo, fez um depoimento emocionante, e uma personalidade negra, de cujo nome não me recordo no momento, fez outro pronunciamento brilhante. Várias entidades levaram até nós reflexões de alto significado e conteúdo pedagógico, como aconteceu com a ANDES, a CPP, a UNE, o Fórum de Defesa da Escola Pública etc. Entretanto, o tempo que havia entre ouvir esses representantes de correntes populares e a elaboração do anteprojeto era tão curto, que na verdade, o anteprojeto já estava na cabeça do Relator. Em algumas Subcomissões a sorte favoreceu o aparecimento de um bom anteprojeto e em outras, não. Em nosso caso, posso dizer que o anteprojeto era severamente magro, e o seu enriquecimento foi produto do trabalho coletivo que se fez sem que os próprios Constituintes pudessem se conhecer melhor e desenvolver um conhecimento mais a fundo do que pretendiam fazer dentro do projeto de nossa Constituição. Então, na Subcomissão a iniciativa popular foi alguma coisa que teve um momento registrado mecanicamente, mas que se refletiu no texto na medida em que os Constituintes estiveram alertas para depois corrigir o trabalho do Relator. Nas comissões temáticas a

iniciativa popular tinha uma presença reduzida. O senador Marcondes Gadelha, para premiar altas personalidades da República, convidou dois ministros para serem ouvidos. Convidou, também, alguns especialistas de grande valor, recomendados pelos Constituintes, que, se tivessem sido ouvidos, o capítulo sobre Ciência e Tecnologia seria sério. Entretanto, não é o que acontece hoje; não é sério, é de causar vergonha.

Deveria estar na Ordem Econômica, não sob a rubrica Ciência e Tecnologia. Se possível, deveria constar de um capítulo de como os lucros ilícitos e a corrupção podem ser constitucionalizados. Essa é a verdade. Por fim, chegamos às emendas populares e vimos como foram tratadas aqui: milhões de pessoas, centenas de entidades - foi um esforço coletivo - e de folhas desabaram sobre esta Casa e causaram uma grande comoção. O que resultou de todo esse processo? Muito pouca coisa. Portanto, ocorreu um divórcio, e isso é muito importante assinalar. Todos os tratadistas em ciência do direito sabem disso. Quem é o responsável pela iniciativa das leis? O Parlamentar tem o monopólio dessa iniciativa ou ela pode vir de baixo para cima, pode exprimir o querer coletivo? Nesse caso, quando o Parlamentar admite isso, admite também que a iniciativa na criação da lei não é monopólio dele, mas parte de um processo democrático rico e avançado, pelo qual uma Constituição traduz posições que não são as conquistadas pelos partidos no processo eleitoral, mas sim pelas correntes mais vigorosas que existem dentro da nação, de transformação da sociedade civil e do Estado.

Portanto, fazendo-se esse levantamento, poderíamos dizer que o que ocorreu aqui nos obriga a pensar numa Constituição que, infelizmente, se dobrou a um governo que é uma continuidade da ditadura.

Quando se fala em transição democrática, fala-se também na continuidade da herança ditatorial. Fala-se de uma maneira branda em entulho autoritário, ou, de uma forma mais severa, em uma ordem ilegal. Esse conceito de ordem ilegal recolhi, por exemplo, de um respeitável autor chamado Irving Horowitz. Uma ordem ilegal está implantada no Brasil e determina que esta Assembleia Nacional Constituinte não é um poder originário, soberano; é um poder constituído. Agora, chegamos à constatação plena de que o outro poder constituído é um poder equivalente ao da Assembleia Nacional Constituinte. Portanto, temos diante de nós uma comédia e uma tragédia; não é uma tragédia que se sucede a uma comédia, nem uma comédia que se segue a uma tragédia. As duas coisas surgem conjuntamente. E o Brasil, como nação, a massa do povo, quer uma revolução democrática, espera desta Constituição reforma agrária, revolução educacional, revolução na esfera da saúde, na eliminação da fome e do desemprego, da inclusão dos oprimidos na sociedade civil, uma transformação da sociedade civil que permita chegar, inclusive, ao parlamen-

tarismo, respondendo ao meu querido companheiro que me questionou logo no início da exposição.

A nação esperava transformações profundas, e acabamos caindo, por erro de metodologia, numa Comissão de Sistematização que não sistematizou nada, porque repetiu a falta de gente deste Plenário. O processo constituinte saiu desta Casa e se estabeleceu através de pequenos grupos, de negociações, o que inverteu, portanto, a relação que deveria haver entre iniciativa popular e Constituição. Acabamos tendo uma Carta dos privilegiados para os privilegiados. Basta ver a importância do Estado dentro desta Constituição; é uma Carta de organização do Estado. A Constituição de um país moderno como a França manda para a lei ordinária quase tudo aquilo de que tratamos na Constituição.

Ouçó o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O Sr. *Bonifácio de Andrada* – Quero levar a V. Exa. os nossos aplausos. O projeto constitucional cria uma Carta Magna burocratizadora, burocratizante e casuística, que vai atingir todos os setores da vida nacional, impedindo que o pluralismo e que as vocações naturais das nossas coletividades sejam afirmativas dentro do país.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Exatamente.

Quero salientar que se inverte, então, a equação inicial; a iniciativa popular é sufocada, e surge uma Carta de privilegiados para privilegiados.

O capítulo sobre a magistratura é digno de uma sociedade imperial. Isso já acontecia no Projeto Afonso Arinos. Tal não pode ocorrer numa sociedade democrática.

Quando nos colocamos diante de questões como a estabilidade no emprego, às quarenta horas semanais de trabalho, logo se diz: corporativismo, matéria de legislação ordinária. Por que com referência ao magistrado não se considera também corporativismo e matéria de lei ordinária? E bem ordinária, até no sentido comum da palavra, porque é um abuso de poder!

Temos, portanto, de resgatar o processo constituinte, pois já estamos livres das cadeias que o impediram de ter um percurso democrático. E temos de resgatá-lo nas discussões em plenário, dando, pelo menos, uma satisfação, de um lado, aos nossos eleitores que nos puseram aqui e, de outro, à nação brasileira, que está acima desta Assembleia Nacional Constituinte.

Ouçó o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O Sr. *José Maria Eymael* – Ilustre Constituinte Florestan Fernandes, desejo fazer eco às palavras de V. Exa., quando assinala que o Projeto de Constituição ora em debate permanece detalhista, descritivo, ao contrário daquela Constituição de princípios que todos nós almejamos. Ressalto principalmente a expressão de V. Exa, agora ao final, que chama a atenção para

o fato de que o processo constituinte ainda não terminou. Acredito que V. Exa. ao colocar suas ponderações, traz um brado de esperança e de alerta a todos os Constituintes, às lideranças dos vários partidos, a fim de que, neste ocaso do processo constitucional, ainda consigam forças para transformar o projeto. Se todos nós concordarmos em que esse substitutivo seja enxugado e transformado num elenco de princípios, se todos pensarmos desta maneira e nenhum de nós tiver reserva mental com relação a um ou outro aspecto – isso, por um grande pacto entre todos – acredito que ainda poderemos chegar a esse desiderato, a esse objetivo que de forma tão expressiva e oportuna V. Exa. assinala.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Agradeço-lhe o aparte. V. Exa. entendeu, no sentido mais pleno, as intenções que eu pretendia defender e expor.

Agradeço ao Sr. Presidente e a todos que me ouviram com tanta paciência e atenção.

A esperança é a última que morre. (Palmas.)

UMA QUESTÃO DE GRANDEZA*

Estamos chegando aos momentos culminantes da elaboração da nova *carta magna*. Impõe-se, pois, que os constituintes tomem uma atitude intransigente na defesa da autonomia da Assembleia Nacional Constituinte, para que ela não sucumba ainda mais diante do absolutismo e da bateria organizada de pressões do Poder Executivo. Essa atitude deve ser clara, objetiva e crítica para conduzir a uma avaliação rigorosa do que representa o trabalho que foi feito até agora e o que deveria ter sido feito, tendo em vista a implantação da democracia. Um parlamento incapaz de fazer um diagnóstico de suas próprias falhas institucionais não pode ser portador de sua transformação democrática e servir como a via institucional da revolução democrática da sociedade civil e do Estado.

Essas reflexões são imperiosas e suscitam certas perguntas. Por que o Congresso se tornou um poder secundário, instrumental para o Executivo e mesmo para o Judiciário, e se submeteu a práticas políticas que, em nome da democracia, serviam para reproduzir e ampliar um sistema de poder absolutista e arbitrário? Por que um quarto poder armado submeteu a nação e se so-

* *Jornal do Brasil*, 25/9/1987.

brepõe a todos os poderes, sob a ditadura ou independentemente dela, como a *ultima ratio* da República? Por que a ANC se revelou incapaz de superar as limitações tradicionais do Congresso e capitulou diante de um Executivo ilegítimo, débil e impopular? Por que ela aceitou a imposição de que não era um poder originário e se comportou como poder constituído, seja nas suas relações com as classes dominantes, seja nas suas relações com os outros poderes civis ou armados da “Nova República”? Por que a presente Constituição será um passo na direção do desenvolvimento da democracia, mas não instalará a democracia na sociedade civil e no Estado de uma vez por todas, como o início de um processo de amplas, profundas e irreversíveis transformações históricas?

A democracia é essencial para que o Brasil rompa com os vínculos orgânicos com o seu passado colonial e com a vigente modalidade de dominação imperialista, que se estabeleceu através da sua incorporação às estruturas e aos dinamismos do capitalismo monopolista dos países centrais e de sua superpotência, os Estados Unidos. Ficamos presos à fraseologia democrática, mas, ao mesmo tempo, impedimos que a democracia irrompa como uma força revolucionária de civilização da sociedade civil e de autonomização e descentralização do Estado.

O nosso parlamento nasceu talhado para não ser democrático. Nenhuma nação pode ser democrática sob um modo de produção escravista. A República manteve o parlamento atado à condição de órgão de legitimação de uma ordem pública sub-republicana e antidemocrática. Agora, percorrendo o texto constitucional proposto, descobrimos que essa função que legitima o que é ilegítimável continua predominante. Introduzimos em nossa *carta magna* certa carga moderníssima de liberdades individuais e de direitos sociais. Contudo, a constituição continua a ser uma carta da organização do Estado e uma fonte de legitimação de excessos que não são inerentes ao capitalismo como modo de produção estabilizado – fazem parte da pilhagem que gera a acumulação de capital pré-capitalista no chamado “mundo neocolonial” e nas nações periféricas.

Vejam alguns exemplos. O mais primário de todos: a redução da importância relativa dos impostos indiretos e a instituição do imposto de renda progressivo até ao último grau. Essa exigência elementar ficou de fora. Outro exemplo mais chocante: os produtos industrializados destinados ao Exterior estão constitucionalmente isentos de impostos! A enormidade maior: a iniciativa privada poderá prevalecer como o deus Mamom de nossa religião oficial. O público é universalmente privatizado sob todas as formas de atividades empresariais. O “estatismo”, identificado como uma encarnação do diabo, funcionará como a alavanca oculta da aceleração política da acumulação capitalista. Prevalece, assim, uma terrível e permanente transferência de riqueza,

do setor público para o setor privado, isto é, dos trabalhadores e dos pobres para as classes dominantes. O caráter de pilhagem dessa forma originária de acumulação de capital, montada sobre um privilégio odioso, que permite ao rico enriquecer-se ainda mais às custas do que a nação deveria investir na civilização da sociedade civil (universalização do ensino, do emprego, da saúde, da moradia, de um padrão de vida decente, supressão da fome etc.). Seria procedente uma comparação. Inquinou-se de “corporativismo” algumas medidas de proteção do trabalhador (estabilidade, férias em dobro, quarenta horas semanais), porém não é “corporativismo” manter na Constituição privilégios estamentais relativos a magistrados e outras categorias de altos funcionários. E até onde se inovou, esclarecendo que parlamentares e magistrados estarão sujeitos ao imposto de renda, não ficou explícita a incidência sobre os militares.

Esses exemplos foram escolhidos ao acaso. Eles demonstraram que a maioria dos constituintes de 1987 participa da mentalidade que sempre imperou dentro do parlamento brasileiro, desde a sua fundação, que reduz a Constituição a uma *carta magna* dos privilegiados para os privilegiados, qualquer que seja a retórica “democrática”. A iniciativa popular se agregou às práticas recentes do Parlamento. Mas não modificou a essência do comportamento parlamentar. A maioria dos que decidem volta as costas à democracia. Trata-se de algo arraigado e que cria um abismo entre o poder constituinte e sua missão democratizadora. Também contamos, entre nós, com os paladinos da democracia. Não obstante, ou se integram à minoria parlamentar, que tem de “negociar” a duras penas avanços seletivos deformados da democracia, ou participam da imensa maioria dos que convertem a fraseologia democrática em um fim em si e por si mesmo.

Ninguém ignora quais são causas da existência de milhões de miseráveis, do analfabetismo crescente, da inflação crônica, do desemprego ou subemprego da maioria dos trabalhadores livres e semilivres, da fome, da corrupção desenfreada, da exploração do Brasil nos quadros do *global reach* do sistema capitalista mundial de poder, dos obstáculos reais à reforma agrária, à reforma urbana, à revolução educacional etc. Eu próprio cunhei há muitos anos a expressão “capitalismo selvagem” e ela rende conta, abstratamente, do que ocorre na reprodução de uma sociedade civil não-civilizada e de seu Estado de fascismo potencial dissimulado. Todavia, busca-se uma lâmpada de Aladim. Ignora-se a explicação objetiva e científica de todos esses males, que são, por sua vez, atribuídos pelos parlamentaristas ao sistema de governo!

Se a maioria dos constituintes decidir pela implantação do parlamentarismo, que o faça, de modo completo e já. Pessoalmente, acho que se deveria proceder a um plebiscito prévio. Essa seria a maneira de se associar a massa de cidadãos à iniciativa das leis, ao processo constituinte. Entretanto, os

mesmos constituintes, que não tomaram as medidas que deveriam instaurar constitucionalmente e de forma democrática a reforma agrária, a reforma urbana, a revolução educacional etc., atribuem ao presidencialismo um estado de coisas de que ele não é causa, mas produto. Sem dúvida, a nossa república autocrata reforça o estado de coisas existente. Porém, que tipo de presidencialismo pode existir em um país como o nosso? E, se não forem introduzidas transformações substanciais na distribuição super desigual da renda e do poder, que tipo de parlamentarismo teremos? Aqui, não adianta sofismar. O fetichismo se deslocou da área da economia para a esfera do político. Cabemos em um desses exemplos que a UNESCO situa nos limites dos casos *in extremis*: modificar as leis para transformar a nação. Os constituintes que se recusaram a transformar as leis a fundo, querem o milagre de modificar a nação deixando quase tudo como está, menos o sistema de governo!

Eis o sofisma e a fetichização do político. Como não está ao nosso alcance mudar a realidade, alteremos as suas aparências. Daí decorrerá uma revolução democrática? Esse é um erro funesto. Melhor seria interromper o processo constituinte, ir ao plebiscito sobre o sistema de governo e, em seguida, completar a elaboração da *carta magna*. O importante consiste em decidir ao que deve responder imperativamente a Constituição. Ou ela estabelecerá as premissas legais da extinção de iniquidades econômicas, sociais e políticas, que são incompatíveis com a construção de uma sociedade independente, civilizada e democrática. Ou ela continuará a ser um biombo constitucional de uma falsa República, presidencialista ou parlamentarista. Muitos dirão: é tarde demais para uma opção, que no fundo implica recomeçar inutilmente tudo de novo. Agora, trata-se de melhorar o que foi feito e de aguardar outra oportunidade. Mas pouco foi feito, e as oportunidades históricas não se repetem. O povo confiou! Levou a Brasília, com muito sacrifício e de várias maneiras, as suas esperanças. As classes trabalhadoras e as massas populares acusam o golpe das promessas e dos sonhos enterrados tão rapidamente. A ANC ainda pode corrigir o engano que cometeu ao colocar os privilégios acima e à frente das iniquidades. Essa sim seria uma questão de grandeza no aproveitamento de uma oportunidade histórica que ainda não morreu, pois está ao alcance de nossas mãos.

O SIGNIFICADO DO LEGISLATIVO*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente. Sras e Srs. deputados, o tema que escolhi para abordar hoje, em se tratando de um debate sobre assuntos constitucionais da Câmara dos Deputados, é o significado do Legislativo.

Penso que estamos caindo no engodo de elaborar uma Constituição formalista. A ideia de que a Constituição é formalista pode ser facilmente fundamentada na parte relativa à Organização dos Poderes e Sistemas de governo. Se pegássemos o primeiro capítulo, referente ao Legislativo, seria de esperar-se que, pelo menos nos arts. 73 e 91, o Legislativo fosse definido em termos claros, de modo a que se esclareça qual o significado do Legislativo como um dos Poderes, quer para a Nação como um todo, quer para o aperfeiçoamento da democracia.

O ilustre Relator, aparentemente, não atribui importância alguma a esse desdobramento do tema, porque a ele não se refere. É muito estranho que se gaste tanto espaço e não se diga o que é o Legislativo e o que ele representa no contexto da nação, para a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento de uma democracia.

* Discurso proferido durante a sessão de 28 de setembro de 1987, na ANC.

Este assunto interessa diretamente à Câmara dos Deputados. Por quê? Porque a Câmara dos Deputados, por sua própria origem e tradição, sempre foi chamada de Câmara Baixa, aquela que está mais vinculada à massa dos cidadãos e às reivindicações do povo. Isto quer dizer que, se existe dentro da República algum poder que tenha vínculos orgânicos com o povo, esse poder tem de ser representado pelo Legislativo e, dentro do Legislativo, pela Câmara dos Deputados. É lamentável, portanto, que esse organismo, que deveria estar aberto às pressões populares, que deveria mesmo ir em busca dessas pressões, não tenha suas determinações definidas no texto da Constituição de maneira clara e precisa, como deveria ocorrer. Há uma espécie de regimento propriamente dito, e não uma elaboração constitucional no sentido estrito da palavra.

O que o Relator Bernardo Cabral nos reserva a respeito da Câmara dos Deputados é uma dieta severa e magra. Entretanto, a Câmara dos Deputados não pode ficar afastada de uma compreensão mais ampla das suas funções no comum dos fatores centrais do processo democrático e no plano institucional.

É fácil compreender-se este assunto. Sabemos que a civilização ocidental está no ápice de uma crise global. Sabemos que o Brasil, por causa do seu modo de produção, que é capitalista, enfrenta esta crise como os outros países de economia industrial avançada. Apenas a crise agrícola atinge proporções mais graves.

No contexto desta crise tem-se alterado de maneira muito forte e saliente as funções do Estado. Um autor, que não pode ser acoimado de suspeito, o filósofo italiano Lúcio Coletti, em um de seus estudos, procura mostrar que o Estado capitalista, chamado democrático, perdeu muitas de suas atribuições democráticas por causa dessa crise de civilização. De fato, o que ocorre é que o Estado democrático se divorciou de seus valores essenciais. Quando um norte-americano quer falar, de boca cheia, em democracia, recorre a exemplos de 100 ou 200 anos passados ou ao texto sagrado da Constituição famosa, mas teria muita dificuldade de encher a mesma boca com exemplos concretos da condição de vida enfrentada pelos negros nos guetos, pelas minorias raciais que vivem em Nova Iorque e em outras grandes cidades norte-americanas, ou quando se trata dos 10 ou 15% da população norte-americana que vivem em um estado de penúria que está abaixo da pobreza relativa.

Que sejam 10 ou 15%. Temos aí de 25 a 30 milhões de habitantes vivendo abaixo do limite da pobreza relativa. Segundo vários autores, especialistas no estudo da pobreza, temos números muito maiores, em torno de 20 a 25%, vivendo nos limites da pobreza relativa, que responde por um estado de privação psicológica, cuja aceitação, pelos norte-americanos, é difícil por causa do seu alto padrão de vida.

É essencial que nos lembremos de que, no contexto do combate às revoluções proletárias, à difusão do socialismo, desenvolveu-se a doutrina da

chamada democracia forte, da perseguição implacável dos inimigos internos e externos. O inimigo interno é aquele que quer modificar a ordem de forma radical e revolucionária. Ele é visto como equivalente ao inimigo externo, isto é, um agente do inimigo externo portanto, é tratado em termos policiais e, a exemplo dos “panteras negras”, mostra que o bom “pantera negra” é o pantera morto.

Por aí vemos o limite a que chegou a tecnocratização e a militarização do Estado democrático nas nações capitalistas avançadas. Se isto aconteceu nos países ricos e de industrialização avançada, imaginem o que ocorre nas periferias dos países da América Latina, da África e da Ásia.

Um autor inglês, Ralph Miliband, estudando o Estado capitalista numa perspectiva mais ampla, mas referindo-se principalmente à Inglaterra, faz uma análise brilhante das duas oscilações nele existentes nos dias que correm. Refere-se ele à alternativa entre promessa e repressão. É um capítulo lindo desse livro, que está publicado em português.

Hoje, em grande número de países capitalistas, a repressão acaba sendo a alternativa mais vigorosa. Ralph Miliband conclui, de forma melancólica, que “a esperança que estava ligada a promessa cede, cada vez mais, terreno ao desespero diante do avanço da repressão”.

Esse é um quadro que V. Exas. podem julgar pessimista, mas que apanha o problema com referência a países nos quais a chamada democracia burguesa conseguiu consolidar-se e oferecer à maioria dos cidadãos um padrão de vida decente, um mínimo de segurança e principalmente igualdade perante a lei; não igualdade econômica e social, não igualdade cultural, mas igualdade perante a lei.

Fala-se em democracia participativa. Essa democracia participativa é uma forma de organização da sociedade civil que abre perspectivas e caminhos para uma participação crescente do cidadão nas atividades mais importantes, na percepção e na explicação dos problemas mais importantes de um país. Os sociólogos norte-americanos que tratam deste assunto fazem um diagnóstico clássico que começou a ter vigência nas ciências sociais, já a partir do começo do século, com os patologistas sociais e acabou transformando-se numa análise de caráter frequente, paradigmático, desde as décadas de 1950 e 1960.

Segundo esse tipo de análise, qualquer comunidade que enfrenta um problema é levada a tomar conhecimento dele. As ruas não são asfaltadas, não há esgoto, o sistema hospitalar não atende às necessidades coletivas, as escolas apresentam crescente queda de sua qualidade mínima de ensino, riscos mais ou menos graves começam a surgir para as crianças, as jovens ou as mulheres que passeiam em um parque podem ser atacadas por um maníaco sexual, e coisas dessa ordem.

Quando o problema surge, atrás dele aparece o movimento social. O movimento social faz com que, de baixo para cima, surja uma iniciativa importante, no sentido de tomar consciência coletiva da existência do problema e de procurar uma resposta para ele. No passado, o movimento social criava órgãos próprios para solução dos problemas. A nível local, as comunidades enfrentavam problemas coletando recursos materiais e humanos indispensáveis para resolvê-los. Com a complexidade crescente da civilização industrial, os problemas se tornaram muito complicados. De outro lado, surgiram serviços e instituições que comercializam a solução dos problemas e, ao mesmo tempo, a administração pública foi se especializando, no sentido de retirar a solução dos problemas da comunidade local. Então, o que ocorre? Em um livro, que também está publicado em português e que trata da crise fiscal do Estado, James O'Connor mostra que a tendência que se estabelece em um país com uma democracia consolidada, como os Estados Unidos, consiste em transferir a solução dos problemas para a área dos chamados competentes, para a esfera da administração, da tecnocracia. O que se diz é que os problemas exigem planos, programas, pessoal especializado, solução global e articulada. Isso significa que o problema, percebido ao nível do movimento social, ao nível das massas populares, acaba sendo separado das massas populares, levado para a alta administração, e, em consequência, a comunidade perde contato com os mecanismos de solução dos mesmos. Quando a solução é posta em prática, vem como que uma iniciativa burocrática ou tecnocrática, imposta de cima para baixo, sem consultar a massa dos cidadãos, as camadas populares, as pessoas interessadas na solução dos problemas. Quer dizer, esse mecanismo pelo qual as pessoas “responsáveis”, entre aspas, os órgãos “competentes”, entre aspas, assumem de fato o controle de todo o poder, acentua a capacidade do cidadão comum de intervir nas soluções dos problemas que afetam sua vida cotidiana.

Poderia dar vários exemplos arrolados nesse livro, mas vou deixá-los de lado. É importante que se pense em uma coisa: para nós, que vivemos uma situação de miséria, em condições precárias, de desemprego, de fome coletiva, de expropriação dos oprimidos, esse mecanismo que adulterou o sistema democrático de autogoverno nos Estados Unidos é um refinamento.

V. Exas. poderiam até dizer: “Parece que você está na lua, está levantando questões um pouco avançadas para nós”.

Ainda não atingimos esse nível de elaboração administrativa e política e, portanto, ainda lidamos precariamente com as questões sociais que dizem respeito à massa da população.

O nosso ponto de referência pode ser exemplificado com o que aconteceu aqui, em Brasília. O nobre deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, já se referiu ao modo pelo qual o governo do Distrito Federal destruiu as chamadas

ocupações irregulares. E S. Exa. conclamou seus colegas nesta Casa para que percebessem o drama humano dos moradores que vieram alojar-se na rampa do Congresso Nacional e acabaram sendo removidos, como se fossem trastes inúteis, para uma habitação coletiva improvisada. Essa é a maneira brasileira de enfrentar o problema. Não há sofisticação, não há realmente a tentativa de introduzir o nível de competência. De fato, os recursos são concentrados na solução dos problemas essenciais dos estratos ricos, investidos na aceleração da acumulação do capital nacional e estrangeiro e não na solução dos problemas básicos da massa dos cidadãos. Mas, ainda assim, coloca-se o programa e, aí, com mais gravidade.

Como se deve colocar o Poder Legislativo diante dessa situação? Como ele se deve armar para ter recursos, para estudar esses programas, para colaborar com a massa dos cidadãos que descobrem os dilemas que estão enfrentando, que dizem respeito à morte prematura das crianças, à massa de deserdados, à massa de migrantes que vão de um lugar para outro ao acaso, jogados daqui para lá? Como vivem esses migrantes nas grandes cidades? Quais são as condições de vida do trabalhador que se chamou candango e que foi lançado para fora de Brasília depois que a cidade foi construída, que permite pensar em Brasília como a mais nova cidade brasileira, uma das mais modernas cidades do mundo, construída segundo padrões arcaicos, por assim dizer, portugueses do período da colonização? Como o Legislativo, em geral, e a Câmara dos Deputados, em particular, deve se armar para enfrentar tal problema? E, principalmente, qual é o mecanismo global que deve presidir a relação entre a consciência social dos problemas e grupos interessados e a atividade deste Congresso, deste Parlamento? Não basta descobrir a solução e depois devolvê-la como um prato feito e acabado. É preciso saber se essa massa de cidadãos insatisfeitos realmente concorda com as soluções propostas. Foram atirados aqui, na porta do Parlamento, depois jogados em uma habitação coletiva, sem nenhum conforto. Ninguém perguntou a essas pessoas se desejavam esse tipo de solução. Ninguém desejaria essa solução, porque aí não há solução alguma – é tocar o problema com a barriga, mas com a barriga dos outros; é converter o cidadão pobre, despossuído, oprimido, em objeto, quando na verdade ele é um ser humano, um agente humano, um agente histórico, e deve ter a possibilidade de ser informado a respeito das soluções propostas, das soluções alternativas e de dizer quais são as escolhas que prefere. Não se trata de tanger a massa da população como gado, mas de saber se as soluções convêm, se são desejadas, se correspondem àquilo que a massa do povo deseja, e se há uma resposta efetiva para os problemas que surgem nessa área.

O exemplo que escolhi, ocorrido em Brasília, poderia ser estendido a muitas outras questões.

O Sr. *Arnaldo Faria de Sá* – Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Com muito prazer.

O Sr. *Arnaldo Faria de Sá* – Acho que este país realmente está esquecido do que todos os aposentados fizeram e representaram para o Brasil durante todo o tempo, deixando o seu suor, lágrimas e, alguns, até parte de seu corpo. No entanto, o atual ministro está preocupado em comprar apartamento para “marajás”, em comprar veículos, pagando antecipadamente; preocupado em comprar prédios inteiros no Rio de Janeiro ou em Belo Horizonte, apenas para agradar o presidente da LBA, Marcos Villaça, que é amigo do presidente Sarney. Quer, portanto, ficar bem com o rei para continuar mamando nas tetas do governo. Todos os aposentados e pensionistas estão morrendo de fome, mas ele não lhes autoriza o pagamento de acordo com o piso nacional de salários, e eles continuam em dificuldades. Portanto, apoio a sua posição. Certamente esses aposentados e pensionistas ainda viverão muito tempo para ver o enterro simbólico desse ministro da Previdência, que pouco está preocupado com os aposentados e pensionistas desta pátria.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – O exemplo é o mesmo. Não se busca estudar as condições de vida dos aposentados. Os aposentados também são tratados como aqueles desfavelados que foram aqui expostos à mais severa condição de existência por vários dias. Seria o caso de se perguntar: quais são as soluções que os aposentados querem para os seus problemas?

Hoje, ouvimos um colega nosso falar aqui muito bonito a respeito dos aposentados. Como foi S. Exa. relator-auxiliar, seria o caso de lhe perguntar o que fez, na Comissão, em benefício dos aposentados. Todos sabemos que nada fez, e o político não pode ser um mentiroso sistemático. Tem de ser um homem com integridade política e moral, não se podendo transformar em uma espécie de propagandista de si próprio.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Carneiro) – A Presidência comunica a V. Exa. que dispõe de dois minutos para concluir sua exposição.

O SR. FLORESTAN FERNANDES – Encerrarei, Sr. Presidente.

O problema central é passar dos exemplos à natureza do Legislativo. Em um mundo moderno tão complexo, onde o trabalhador e o oprimido estão sujeitos a uma exploração desumana, o Legislativo deve estar aparelhado para realizar investigações, a fim de fiscalizar a ação do Executivo, e especialmente levar soluções aos que estão na base do sistema de poder. Estamos hoje defendendo não uma Constituição formalista, na qual a iniciativa das leis caiba somente aos Parlamentares. Defendemos uma Constituição na qual a iniciativa das leis seja dividida entre a massa dos cidadãos comuns e o Parlamento. É necessário, portanto, que se estabeleça a comunicação, principalmente entre a Câmara dos Deputados e a massa dos cidadãos.

Esse é o problema que aqui queria levantar, ressaltando que a Constituição não se refere ao assunto como se este fosse estranho a uma Constituição moderna.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

A “TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA”: NOVAS PERSPECTIVAS?*

A “transição democrática” constituiu-se em um marco insuperável na história das torpezas políticas. Políticos serviçais da ditadura atravessaram o Riacho Fundo, para continuarem no poder; um partido que surgira como o grande vitorioso de uma inesquecível campanha cívica, submeteu-se às imposições da ditadura e legitimou-se como herdeiro do trono, em troca de uma “negociação patriótica”: a vanguarda ditatorial recuou para o segundo plano, mantendo-se porém como o garante do sistema “democrático” de poder e da “transição democrática”. Belos discursos selaram essa farsa. Dela resultou a “Nova República” e um governo inviável. Este não se tomou inviável por causa da morte de Tancredo Neves, que manobrou como o comandante do *Titanic*. Ele nasceu, cresceu e manteve-se ingovernável porque possuía três centros de poder, em atrito permanente entre si e centrífugos com referência ao conjunto institucional chamado “Nova República”.

O primeiro era o vetor militar, que continua a ser o núcleo das decisões vitais. O segundo era o presidente, posto à testa do condomínio, porém destituído de legitimidade, de capacidade real de decisão e inteiramente preso

* *Folha de S. Paulo*, 01/10/1987.

a compromissos que, honrados, convertem a “Nova República” em um sucedâneo podre da ditadura. O terceiro era a “Aliança Democrática”, uma falsa coalizão política entre dois partidos que se odeiam: o PFL, que nascera de uma traição à ditadura, e o PMDB, que ali chegara por trair o seu passado, o seu presente e o seu futuro, pois o pacto da “transição democrática” significa tudo isso – uma traição às bandeiras e ao programa do partido e uma traição ao significado que ele possuía e ainda detém no cenário político nacional. Não era a “Aliança Democrática” que legitimava a “Nova República” – era o PMDB, vassalo e suserano de José Sarney, cujo mandato tinha de ser exercido em comodato com o PMDB.

Para honra da verdade, só o vetor militar observou seus compromissos com a manutenção do governo, cobrando apenas a preservação das prerrogativas das forças armadas e de fiel da balança. O presidente vacilava entre seu coração (o PFL) e o seu mentor (o PMDB). Entre uma no cravo e outra na ferradura, bajulava o vetor militar, do qual dependia cada vez mais, por falta de sustentação política. Sem veia de estadista e formado através do politicismo provinciano e do clientelismo político, ele confundiu a presidência com um sultanato de velhas lendas sobre remotas arábias... Sem uma vontade firme, oscilou entre o vetor leal, que lhe garantia segurança, o mentor efetivo, que exigia sua parte de leão na partilha do poder, e o próprio coração, que lhe ditava a conhecida norma: “Mateus, primeiro os teus”... No mais, perdeu-se como Ismália: as imagens do poder, em sua cabeça, não correspondiam às possibilidades do poder real. Contudo, ele seguiu sua trilha sultanesca de distribuir benesses e de tratar o poder como um dom pessoal. O governo ingovernável converteu-se em um caos, e seu chefe tornou-se uma presa indefesa de uma multidão de apetites, de parentes, amigos, aliados e até adversários!

A instauração do processo constituinte teria de abalar forçosamente esse quadro tétrico, somente possível em um país desorganizado, submetido a centros externos imperiais e atrasado. As eleições puseram o PMDB nas condições de partido majoritário. Porém, há vários PMDBs. O que celebrou a “transição democrática” centrava-se na cúpula e formava o PMDB-dirigente. Disposto a servir-se do Estado, não se propunha a dissociar o governo da “transição democrática”. Enquanto esta durasse, ali se achava o paraíso. O único desafio consistia em ganhar tempo e deixar o barco correr. A “transição democrática” produzia dividendos certos, e quanto mais fraco e desorientado fosse o governo, melhores seriam os proventos... O PMDB-adventício, que associava peemedebistas históricos “conservadores” com as aves de arribação providas de outros ninhos (ex- arenistas ou ex-pedessistas, que buscavam um porto seguro à sua fisiologia política) e com a vocação das elites das classes dominantes de contar com um guarda-chuva político sólido para proteger

seus interesses. Por fim, o PMDB-“autêntico” ou “progressista”, fiel a uma República democrática que não fosse um embuste e que emergira das eleições com certa força política e com um potencial ideológico “mudancista”. Este compunha-se com a “transição democrática”, mas definia-a contra as demais correntes, apesar das ilusões que impediam a sua desmistificação, como uma cínica transação política conservadora, que nunca passaria disso.

A mesma situação histórica deixou a nu que o PFL fora uma astúcia política. Emergia das eleições tão fraco que só se amparando nas tetas do governo podia alimentar-se e cevar suas bases sociais. Portanto, o governo foi vitimado por convulsões internas perenes. Precisava abrigar e nutrir forças insaciáveis antagonônicas, distanciadas do papel do Executivo em um momento de crise econômica, institucional e política. Todos jogavam no agravamento da crise, para aumentar os próprios dividendos e as posições respectivas nas estruturas do poder estatal. A Assembleia Nacional Constituinte sofreu o impacto dessa anomalia e passou a ser o campo de composição das forças da ordem, que usavam a “transição democrática” para fins espúrios e antir-republicanos, transferindo o caos para dentro de seus muros. Os partidos da ordem não possuíam projetos de Constituição e, ao mesmo tempo, viam na elaboração da Constituição uma oportunidade para transformar suas batalhas em pugnas no seio do processo constituinte. Em consequência disso, prolongaram-no, complicaram-no e empobreceram-no. Também houve exagero no conservantismo exasperado, com o objetivo de esvaziar a Constituição de compromissos libertários, igualitários e democráticos. Os impasses que surgiam foram sofregamente agravados e aproveitados pelo governo, que tentava, assim, empalmar maior liberdade de ação e de autoafirmação, contrariando as regras elementares da própria razão política e os interesses gerais da nação.

Dentro dessa moldura histórica e política, os partidos verdadeiramente radicais e de esquerda ficavam asfixiados dentro da Assembleia Nacional Constituinte. O PDT, o PT, o PSB, o PCdoB e o PCB sequer dispunham de uma arena política para se afirmarem em termos de seu radicalismo, de seu socialismo proletário ou de seu comunismo. Portanto, a “transição democrática” ligava o nada ao lugar nenhum e só contribuía para tornar invulneráveis as muralhas da reação. As coisas ficaram tão sufocantes que os “progressistas” do PMDB tomaram a iniciativa de uma ruptura de alto significado político, porque desmascara a natureza paralisadora da transição democrática e a necessidade de enterrá-la para sempre, como requisito para liberar o fluxo do processo constituinte.

Por sua vez, o próprio processo constituinte configurou-se como um complexo de poder contrário à continuidade da “transição democrática”. Ninguém acredita mais no “salve-se a transição democrática” ou os militares

trarão a ditadura de volta. A “Aliança Democrática” desagregou-se como se construiu: como uma farsa! Todos estão livres. É o que importa, no momento, para o processo constituinte. O Presidente está livre para fundar o seu partido de “centro” (entenda-se: uma “direitona” já bem conhecida de todos os brasileiros). O PMDB está livre para decifrar-se como o partido majoritário e retirar da Constituição os truques que permitiriam ressuscitar um novo tipo de colégio eleitoral ampliado e generalizado. O PFL está livre para deitar-se no colo do bem-amado ou para lançar-se a sério no embate por um espaço eleitoral próprio. O governo está livre para funcionar como um Executivo sério, se é que terá competência para isso. A ANC está livre para enfrentar suas tarefas históricas, concentrando-se na elaboração e no aperfeiçoamento de uma *carta magna* que sirva de fundamento e de incentivo para uma verdadeira revolução democrática. Os partidos radicais e de esquerda estão livres para atacar de frente a “transição democrática” e a “Nova República”, desmistificando-as no plano político e ideológico: para aprofundar o conteúdo popular, nacionalista e democrático da República, que emergirá da Constituição, e para tocar a campanha das eleições diretas. Enfim, clareou-se o horizonte. Será que, agora, esse acúmulo de liberdade e de forças políticas será devidamente aproveitado?

O DESAFIO DOS PARTIDOS*

A ditadura impediu que as transformações do modo de produção capitalista se refletissem de maneira direta e profunda nas instituições da sociedade civil. Tirando as empresas e os sindicatos, os partidos ficaram sujeitos a uma camisa de força que os violentava politicamente e os neutralizava ideologicamente. No entanto, a incorporação do país às economias das nações capitalistas hegemônicas e de sua superpotência alterou tão profundamente o regime de classes, em suas estruturas e funcionamento, que ainda sob a ditadura foi preciso abrir espaço para um quadro partidário mais complexo que a polarização artificial imposta em termos de Arena e MDB, o partido da ordem institucionalizado e o partido da oposição consentida. Esse foi o papel da lei Petrônio Portella e o início de uma evolução que a ditadura perdeu a capacidade de controlar.

A instauração de uma Assembleia Nacional Constituinte mexeu, naturalmente, no quadro partidário. A “Nova República” cerceou os partidos como pôde. Embora o deputado João Gilberto tenha contribuído para alterar algumas regras do jogo partidário, o governo, em conivência com a “Aliança

* *Jornal do Brasil*, 05/10/1987.

Democrática” (em particular do PMDB) e dos “grandes eleitores” (os detentores daquilo que M. Weber qualificava como o “poder do dinheiro”), reforçou a asfixia do potencial dos pequenos partidos, especialmente os de oposição à esquerda. A iniciativa privada bancou a competição eleitoral e colocou no Parlamento, nos governos estaduais, nas prefeituras, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais representantes saídos diretamente das fileiras do capital ou solidamente aliados ou submetidos a ele. Em consequência, a minoria privilegiada controla quase todos os governos estaduais ou das prefeituras e a maioria do corpo parlamentar em todos os níveis. A “massa popular” (os trabalhadores livres e semilivres, a pequena burguesia urbana e rural, os estratos baixos das classes médias) ficou sub-representada e com afonia político-ideológica. A persistência prolongada do “entulho autoritário” agravou essa situação, e a redução da ANC a “poder constituído” (no entendimento dos outros dois poderes, o Executivo e o Judiciário) completou a degradação dos partidos. Por sua vez, as elites econômicas, culturais, tecnocráticas e políticas das classes dominantes exerceram suas influências no seio da ANC de modo direto, atravessando os partidos ou passando por cima deles.

Apesar disso, a ANC criou um clima de tensa discussão política, que modificou as relações dos eleitores-massa com os partidos, liberando pressões políticas e ideológicas que os partidos da ordem (seja os da oposição, seja os do governo), não lograram absorver e aguentar. Além disso, as entidades que lutaram anteriormente contra a ditadura a partir da sociedade civil, por liberdades políticas e garantias sociais, e o movimento vigoroso que elas desencadearam pela participação popular na iniciativa da criação das leis (por dentro da ANC) abalaram as precárias formas de organização e funcionamento dos partidos da ordem (também da oposição ou do governo). Portanto, a uma crise de poder que ia da classe ao Estado, observamos, paralelamente, uma outra, específica e irreversível das organizações partidárias. Essa crise se ocultou por trás do biombo das benesses governamentais, que protegeu em grau maior o PMDB, mas permitiu que o PFL disfarçasse seus desencontros com a realidade política e suas dificuldades de sobrevivência.

Ao avançar, o processo constituinte desencavou da toca a aparente normalidade das relações do governo com a “Aliança Democrática” e aguçou as contradições que opunham irremediavelmente o PFL contra o PMDB (ou vice-versa). Isso era previsível, e se o governo atual não fosse uma expressão do tripé presidente-dois partidos da ordem-vetor militar, o processo teria atingido maior velocidade muito mais depressa e poderia estar no seu clímax. *Antes de concluir-se*, o processo constituinte pressiona a recomposição dos partidos e sua redefinição política e ideológica (embora esta se reduza a uma cobertura de várias redes de interesses das classes dominantes, que se entrecruzam e

se chocam com crueza). O que foi possível manter aparentemente unificado sob a ditadura ou supostamente articulado sob o absolutismo camuflado da “Nova República”, agora sai à luz do sol. As tentativas de “segurar” as recomposições partidárias ou de mantê-las congeladas só pioraram as coisas, porque ampliaram o campo das forças de decomposição dos partidos e a incompetência do governo de lidar com as bases políticas de que carece para ter um mínimo de eficácia.

As linhas de recomposição partidária desprenderam-se do solo fisiológico e clientelístico ou cartorial. As classes burguesas não podem escapar da lógica do capital monopolista. A dívida e seus poderosos manipuladores sufocam o Estado e os vários setores da grande burguesia brasileira. Mal servidos com um governo débil e oscilante, e pegos na ratoeira de uma ANC convocada fora de tempo (antes do “momento mais oportuno” para eles), tais setores começam a acordar para a necessidade de possuir partidos reais, que promovam o rateio de poder e ditem de onde sairão os pequenos grupos dirigentes das elites das classes dominantes. Em consequência, a “Aliança Democrática” esfrangalhou-se, mesmo como fonte de acertos contingentes de inimigos “cordiais”; e o PMDB, tanto quanto o PFL, evidenciou a artificialidade de sua existência. As demais organizações partidárias da burguesia defrontam a mesma condenação histórica. O Brasil está dobrando uma esquina da história e não pode preservar, sob o capitalismo monopolista, partidos de caciques, de notáveis e de arranjos improvisados ou imediatistas. Chegou a era da “máquina”, do “partido-investimento” e, pelo menos no nível organizativo, os partidos burgueses não possuem outro remédio senão imitar os procrastinados partidos operários de esquerda.

O senador Jorge Konder Bornhausen indicou a direção na qual caminham as ilusões burguesas (*Folha de S. Paulo*, 25/9/1987). Tomando os partidos como equações abstratas, ele situa três hipóteses, que prenunciariam a persistência de um PMDB depurado, conservador, o aparecimento de um grande partido “liberal” e a cristalização do PT como o partido de unificação de vários tipos de divergentes. Ora, a lógica do capital vale tanto para a burguesia quanto para as classes trabalhadoras (pelo simples fato de que estas não podem negá-la e conquistar o poder sem mudanças políticas estruturais). Impõe-se, pois, abarcar a totalidade, o quadro global da luta de classes e de fermentação política, que liquidará os velhos partidos, “democráticos” ou “liberais”, e fará surgir outros efetivamente adaptados ao presente e ao futuro próximo. No caso da esquerda, a evolução começou com vigor e está provocando manifestações específicas de medo nos estratos que se dizem de “centro”, mas são ultraconservadores ou reacionários, da burguesia nacional e dos seus parceiros externos. Seria melhor, para o processo constituinte, que a

implosão dos antigos partidos da ordem, com seus arranjos “conciliatórios”, se desse já. Não obstante, qualquer que seja o momento, o fenômeno será útil e criativo, porque permitirá infundir paradigmas democráticos na observância das inovações mais profundas na nova Constituição.

SACO CHEIO*

Os jornais e as revistas saturam a imaginação dos leitores com uma verdadeira massa de informações sobre o cotidiano e, também, sobre os encontros e os desencontros da sociedade civil. Aqui, os parlamentares lançam-se avidamente sobre os dois tipos de matéria. Poucos chegaram às análises sofisticadas e desmistificadoras das técnicas de desinformação na “sociedade de massas”, e ao pessimismo da filosofia cultural contemporânea, especialmente a alemã, que desmonta a comunicação cultural industrializada como a criança que esmaga a mosca azul para descobrir seus mistérios.

No entanto, os políticos buscam dados para o dia a dia do “pequeno expediente”. Exibem triunfalmente as fotos e os textos, que demonstram os erros (ou os acertos) do governo, em seus vários níveis, e permitem tocar a rotina da responsabilidade política “exemplar”...

O Brasil continua o mesmo. Os políticos e seus partidos também. Enquanto isso, as realidades mais duras e cruas convertem-se, por instantes, em discurso. Senti-me contrafeito, nas primeiras vezes que recorri a esse recurso, diante de um amplo auditório quase vazio, dessensibilizado pelo uso repetiti-

* Publicado sob o título “Encontros e desencontros da sociedade civil”, na *Folha de S. Paulo*, 08/10/1987.

vo da técnica e por saber que ela movimentava uma vasta máquina de registro, reprodução e publicação restrita, que apenas assinala que os parlamentares não estão mortos. Além disso, grupos de interesses, partidos políticos, autoridades, vítimas, eleitores etc., esperam essa demonstração de vitalidade e de denúncia. Por vezes, o discurso é sério e contém alguma contribuição positiva. Porém isso é secundário. O primordial é o funcionamento da máquina parlamentar e a prova cabal de que o eleitor não errou – e, na melhor das hipóteses, poderá acertar de novo votando no seu candidato na futura eleição... Ou, em um plano diverso, que o partido de que ele participa está na estacada, sustentando o governo ou apontando seus podres à execração pública!

Esse seria o folclore da vida parlamentar, visto através do seu subproduto menor. Contudo, os mesmos meios de cultura industrial de massa, incluindo-se a televisão e o rádio, despejam sobre nós uma catadupa de dados e de matérias. Só nos limites de discussões mais elaboradas (e segundo o critério do efeito psicológico de choque sobre o leitor): “BNDES mostra que reforma agrária concentrou a renda” (Oscar Valporto, *Jornal do Brasil*, 04/10/1987); “DIEESE já prevê o sucateamento das indústrias” (*Correio Braziliense*, 04/1/1987); “Pih questiona governo e líderes empresariais” (Boris Casoy, Cláudio Weber Abramo e Matinas Suzuki Jr., *Folha de S. Paulo*, 04/10/1987). Esse rol poderia ser estendido em termos multiplicadores, mas não tenho a intenção de ser exaustivo. Aí estão três temas “explosivos”. Luta-se pela reforma agrária: ela gera efeitos perversos (e os cientistas sociais já sabem por que: vários projetos são idealizados para conduzir à degeneração do processo). Embarcamos na ilusão do “milagre”: mas ficou algo palpável, um parque industrial em crescimento e diferenciação. Um economista com a competência, o prestígio e a retidão de Walter Barelli põe as coisas no lugar e mostra que o estrangulamento da classe operária não acelera o desenvolvimento capitalista – ameaça engendrar a regressão econômica. Por fim, o “empresário do PT” afirma que não é petista (nem militante nem contribuinte). Ele toma posições inteligentes diante do PT não por causa de uma face humana excepcional, porém por algo que se deveria chamar de “racionalidade capitalista” (ou, segundo Werner Sombart, o “espírito burguês” em sentido estrito). Em suma, um ataque capitalista ao subcapitalismo ou ao que já chamei, há muitos anos, de capitalismo selvagem.

Essas matérias (como outra de Luciano Coutinho, sobre a crise dos países ricos, que não mencionei) estão unidas entre si por uma teia política comum. Os dois ciclos “desenvolvimentistas”, provocados e conduzidos de fora, por nações industriais imperialistas, esgotaram-se. Ambos culminaram em crises difíceis e nos jogaram na rota de ditaduras autodefensivas (do ponto de vista da preservação da ordem social existente). O de Juscelino teve um desfecho menos dramático, de imediato, mas preparou a República dos generais. O

seguinte, que atingiu ritmos fortes sob o general Geisel, estrebucha no âmago de ilusões despedaçadas e de grandes esperanças destruídas, que esfacelam tudo: ninguém acredita mais em nada. Uma descrença generalizada apodera-se de toda a nação e as contradições do desenvolvimento desigual atingem a cabeça e o coração dos empresários, dos trabalhadores e da incontável legião de milhões de mendigos errantes.

Prevalecem duas orientações de comportamento opostas e, no seu entrecruzamento, tão terríveis para a nação e a sua sobrevivência quanto um bombardeio atômico. De um lado, a perversão do individualismo e do egoísmo. Todos querem alguma vantagem, por bem ou por mal, cegamente. Todavia, só os donos do poder o conseguem, aumentando a miséria dos explorados, a anomia da sociedade civil e a inviabilidade da nação. Pouco importa! Depois de nós, o dilúvio... Todos amargam alguma fúria íntima, o desejo de estar muito distante, o repúdio a tomar decisões e a concretizá-las. De *Homo faber* o brasileiro caminha para a nulificação do eu. Algo estranho, muito estranho em uma nação do Novo Mundo. Porém, é o produto de uma evolução secular, que teria de chegar a esse ponto, para que ficasse madura, para apodrecer ou gerar outra vida. Nesse contexto, os de baixo estão com o saco cheio. Um conceito vulgar, mas preciso. Eles perderam tudo ou nunca chegaram a ter nada. O zero prefigura o seu horizonte! O que esperar? Sua reação à crise profunda, por enquanto, é de desalento e de ambiguidade. E nos próximos dias, nos próximos meses, nos próximos anos?

Muitos têm pensado na Alemanha pré-hitleriana e na manipulação do fascismo potencial pelas elites das classes dominantes. Aliás, também poderiam atentar para a Rússia pré-bolchevista. Ou, então, refletir sobre nossa realidade. Afinal de contas, agora são os brasileiros que estão com o saco cheio, e eles são capazes de ir ao fundo do poço e de lá saírem com a solução do drama nas palmas das mãos. Não é uma fatalidade que o “desespero da massa” fomente só uma saída – aquela que os privilegiados querem pescar em águas turvas com seus anzóis!... O que acontece quando os de cima não conseguem mandar e os de baixo se recusam a obedecer? Lênin já deu a resposta: uma revolução social. Alguém dirá: o Brasil não possui todas as premissas históricas de uma insurreição proletária e camponesa. E a Rússia, por acaso, possuía? Os que brincam de cirandinha, de PMDB *versus* PFL ou de José Sarney Costa *versus* Marcos Maciel e Ulysses Guimarães, penetram no circuito de desmoralização e esvaziamento da Constituinte, apostando no general de plantão, e cometem um erro grosseiro. Se a força armada pudesse deter a história, o Duque de Caxias o teria feito.

O Brasil de hoje é um vulcão. A Constituição se volta para o passado, ao endossar privilégios e iniquidades odiosos, ou sublima princípios abstratos,

que os de baixo não entendem e os de cima esperam burlar impunemente. Estes estão mal-acostumados... E enganam-se se supõem que “o nosso povo” é um rebanho de carneiros. Qualquer historiador ou sociólogo sabe o quanto há de imprevisível em uma revolução. Se uma constituição não responde às exigências da situação histórica, pior para aqueles que a tecem para usá-la como artilho político. A Constituição é um meio de dominação de classe. Quando os de baixo se recusam a obedecer, eles passam como um vendaval sobre todas as resistências. A primeira coisa que desobedecem é a Constituição, uma linha subjetiva de defesa da ordem, quando não se implanta na cabeça e no coração dos homens. Por que deveriam respeitar mais a Constituição se aqueles que a inventaram a compreendem como mera ideologia?

TEORIA E PRÁTICA DO GOLPE PREVENTIVO*

O país tem enfrentado uma onda de boatos alarmantes, plausíveis alguns, outros fantasiosos. Poucos, no entanto, conhecem o grau de probabilidade que aproxima os boatos dos fatos... Antigos ministros, como o respeitável professor de economia Mário Henrique Simonsen, esquecem o que fizeram e colocam em circulação interpretações sinistras; outros, como um antigo presidente militar que foi um dos piores da série, saem a campo como patrocinadores do farisaísmo democrático. Campeões da ultradireita, com peles de cordeiro e aparências misticificadoras. O que falam ou escrevem é verdadeiro. Só que a verdade, no caso, não passa, apenas, pela rota de suas omissões; lança raízes no que produziram, no legado que acreditam já esquecido, mas serve de pedestal ao governo Sarney, que logrou ser pior que todos os outros, de todos os tempos: é o espelho de sua glória, porque Simonsens, Figueiredos, delgalonis¹ e Cia. receberam uma sociedade civil em crise e a entregaram aos seus sucessores destrocada, um caos econômico, político e institucional. Sarney e seu governo, dessa perspectiva, dão continuidade perfeita à República institucional e a levam às últimas consequências.

* *Folha de S. Paulo*, 30/10/1987.

1. Acróstico irreverente, composto por comentaristas políticos com os nomes dos ministros Delfim, Galvêas e Langoni.

Isso permite aos filisteus da burguesia, civis ou fardados, deitar falação sobre a sinistrose. O mal é que o PMDB e seu presidente, o deputado Ulysses Guimarães, perderam suas posições de combate, aliaram-se à transição militarizada e se comprometeram com os frutos malditos do fisiologismo sem entranhas. Comungam dos males que denunciaram e agregam ao partido a responsabilidade de arcar com os efeitos retardados da explosão final de um sistema de governo que modificou seu exterior só para continuar no poder e levar avante uma modalidade de pilhagem que só os ingleses souberam montar e explorar com tanto engenho e arte... O apodrecimento foi tão longe que a “Aliança Democrática” ruiu como um castelo de areia batido pelas ondas. Os parceiros do jogo do poder olham atônitos o cenário devastado e eles próprios se apavoram com as ruínas que provocaram e o beco sem saída em que se encontram. Os mais imaginativos, escolhem o caminho do racha; os mais ambiciosos e imediatistas tentam armar uma nova “transição”, empurrando Sarney com a barriga, ao mesmo tempo que o despojam dos seus últimos símbolos de dignidade presidencial. Quem irá bancar o lance? O PMDB? Uma recomposição “patriótica”, que reúna políticos, grandes empresários e chefes militares que aceitem o comando de um barco prestes a despencar de uma catadupa? O renascimento da ditadura, com suporte “popular” e burguês? Nem Garcia Márquez poderia sonhar com um delírio desse vulto, que constitui o desenlace da crise final da “Nova República”.

O povo, por sua vez, está perplexo. Sua ira elevou-se ao ponto de tensão máxima, e qualquer fato, pessoa ou entidade pode ser indigitada como o bode expiatório ideal. A “inteligência” (ou o serviço de inteligência, que serve aos interesses mais corrompidos da ordem) já descobriu isso. Os jornais e as revistas mais sólidos propalam os efeitos dessa descoberta. A conspiração reponta no horizonte e assume as mesmas formas (e quiçá o mesmo significado) que a tisonou de 1962 a 1964.

Atrás dos boatos, há verdades e mentiras. As verdades são mentiras, porque ocultam que enfrentamos realidades que foram geradas, ampliadas e mantidas pelos que as estão relatando. As mentiras são verdades, como se infere das acusações que se converteram em rotina: os ministros demitidos fazem girar suas metralhadoras a esmo e o governo retribui, generosamente, desvendando as boas peças que eram (ou são) tais ministros. A história a descoberto! As mistificações duram pouco, e os sacerdotes dessa religião assentada sobre a política como “arte de ser esperto” renunciam aos votos tão depressa quanto os juram solenemente. O povo ruge, porque a ira sobe à tona. A miséria e a fome não são complacentes. Preços e lucros correm para cima; salários despencam; o custo de vida sequer consegue emparelhar com a inflação e com o cinismo de políticas econômicas que se propõem “voltar-se para o social”, mas esmagam os homens pobres, os assalariados e os excluídos.

Essa moldura histórica é aterrorizante para “os que têm”, para “os de cima”. Eles deveriam estar em busca da salvação do bolso, da honra e da vida. Porém não estão... Soltam boatos, como as crianças soltam balões ou traques nas festas juninas. Então, impõe-se indagar: o que há por trás desses boatos? O que se pretende com eles? Não se trata de “enganar o povo”, porque não há mais credibilidade – essa moeda sumiu da praça com o governo Sarney e com a desagregação da “Nova República”. Três coisas são patentes a uma sondagem sociológica global.

Primeiro, os boatos visam engendrar um medo-pânico no seio dos estratos dominantes da burguesia. É preciso que as elites econômicas, culturais, políticas e militares desses estratos atinem com “o que está acontecendo” (ou com “o que irá acontecer”), se a democracia ganhar densidade e ver para ficar e florescer. Portanto, o essencial, desse ângulo psicossociológico, consiste em difundir um pessimismo catastrófico tamanho família, amazônico, que obrigue tais elites a entenderem o quanto a democracia é perigosa e ruinosa para o país... Segundo, os boatos possuem uma dinâmica própria. Postos no mercado, circulam com moeda desvalorizada, vão de bolso a bolso, de cabeça a cabeça, de língua a língua. O seu volume se agiganta e o seu peso torna-se esmagador. Eles visam atingir o calcanhar de Aquiles da grande burguesia nacional e estrangeira. Compelir os setores decisivos do capital a pensar e a agir, como diziam no século passado os socialdemocratas (com Kautsky à frente), como uma minoria ameaçada, pronta a destruir os seus inimigos. Aquelas elites compõem facilmente, assim, uma destrutiva “massa reacionária burguesa”, disposta a aplicar todo o seu poder econômico, cultural e político de classe na defesa da ordem por qualquer meio (o fascismo e o nazismo ilustram aonde pode chegar essa evolução indesejável). Terceiro, os boatos abrem o solo histórico para o golpe de Estado preventivo. A massa reacionária da burguesia recorre ao seu braço armado e, através dele, destrói as forças perniciosas, que infestam a sociedade civil, debilitam e inviabilizam a democracia, corroem a ordem como se fossem cupins em madeira velha. Hoje, o golpe preventivo, como ele é designado pelos adeptos da “democracia forte” e do “Estado de segurança nacional”, deve atacar e eliminar o “inimigo interno” e o “inimigo externo”. Viva Deus, a pátria e a família.

Já sofremos essa doença. Temos de impedir a recaída, a qual é estimulada espontaneamente em alguns círculos sociais, mas planejada em determinados centros do poder. Existem intelectuais orgânicos da reação e esquadrões organizados, que atuam clandestina e abertamente, nessa rede de comercialização do golpe de Estado preventivo. No momento, a resistência democrática firme localiza-se entre aqueles que têm algum tipo de interesse ou de esperança no aparecimento e na vitória de uma República democrática.

São os homens pobres, as classes trabalhadoras, os setores mais ressentidos da pequena burguesia e da classe média tradicional, os elementos das classes altas afetados pela crise moral da consciência burguesa. Os boatos podem, pois, ser úteis para os que remam contra a corrente e querem construir uma nova sociedade. Basta que viremos os boatos de cabeça para baixo, que os combatamos com olhos voltados para a construção dessa sociedade nova e os esvaziemos, sem nenhuma concessão, de seu conteúdo daninho e de seus objetivos reacionários.

O APOGEU DO PROCESSO CONSTITUINTE*

O processo constituinte foi cercado de condições negativas insanáveis. Algumas provêm da sociedade civil. Dominada por categorias sociais privilegiadas e dirigida pelas elites de classes burguesas conservadoras, a sociedade civil deteriorou o processo constituinte de duas maneiras. A primeira, porque determinou a composição da maioria parlamentar. Dados os tipos de partidos políticos que possuímos, a vigência de uma “transição democrática”, que é uma transição conservadora, e o peso econômico das classes dominantes nos processos eleitorais, tal sociedade civil só podia gerar uma maioria parlamentar de “centro-direita” (eufemismo pelo qual a reação dissimula a sua verdadeira face). A segunda, porque ela dispõe de uma capacidade de pressão tentacular. Ela define e impõe, como moeda corrente, o que entende como natureza “pacífica” e “moderada” do povo brasileiro. E, acima das contingências, manipula todas as instituições-chave, da escola, da Igreja e da empresa ao Estado. Podem-se introduzir algumas limitações aos privilégios. Mas não suprimi-los. A Assembleia Nacional Constituinte curvou-se a esse arco convencional imbatível e tentou conciliar a “modernização conservadora” com os

* *Jornal do Brasil*, 02/11/1987.

“interesses estabelecidos pela ordem existente”. Nas atuais condições históricas, isso era sociologicamente fatal.

Para quem participa do processo constituinte, a estrutura que foi programada, das subcomissões às comissões temáticas, à comissão de sistematização e ao plenário, fazia prever uma fragmentação das correntes inovadoras e o fortalecimento concomitante dos “moderados”. O ambiente criado pela “transição democrática” e as interferências de um governo empenhado em impedir a sua “derrota” (estranhamente posta no desenvolvimento normal do processo constituinte) agravavam esse efeito. Em um dado momento, parecia que o Brasil estava condenado a ter uma “constituição possível” (e muitos chegaram a proclamar que ela seria pior do que a de 1946 e, mesmo, do que as de 1967 e 1969, frutos da ditadura militar).

Outros constrangimentos vinham da tradição parlamentar brasileira. A debilidade dos partidos corre paralelamente com o vigor das lideranças e o despotismo dos líderes. O fator pessoal decisivo e sempre o líder, elemento autocrático predominante de um processo parlamentar subdemocrático. A ANC absorveu e imprimiu grande vitalidade aos papéis construtivos e negativos da liderança e da figura do líder. Obedeceu-se, de modo estrito, ao princípio da proporcionalidade da representação, o que era extremamente vantajoso ao PMDB. E os acordos entre os partidos (de fato, acordos entre lideranças e, por vezes, entre certos líderes) fez com que a competência fosse subestimada em função da autoridade. O Sr. Mário Covas não escolheu arbitrariamente os presidentes e os relatores das subcomissões e das comissões temáticas. Ele compôs habilmente as indicações que tinham essa origem (de partido para partido e entre correntes mais ou menos decisivas dentro do PMDB). A sorte (ou o azar) gerou, assim, o perfil final da composição do quadro dirigente e eventualmente de maior influência daquelas entidades, e condicionou a formação do núcleo fundamental da comissão de sistematização. As lideranças dos partidos maiores escolheram os critérios pelos quais iriam ser selecionados seus representantes nessa comissão. O PMDB e o PFL tiveram espaço para alçar vôo, e os partidos pequenos viram-se esmagados pela proporcionalidade, pois tinham de se virar, com uma representação diminuta, reduzida ao líder, ao vice-líder (como suplente) e ao relator (se chegassem a ter algum). Se compararmos esses critérios, por exemplo, com os que orientaram a elaboração da Constituição de Weimar, descobriremos que estrangulamos o talento e a competência profissional (ou técnica) e realçamos a liderança e a autoridade como princípios organizativos e de produção intelectual.

Um segundo elemento negativo interno era ocasional. O presidente e, em particular, os relatores eram componentes nucleares da qualidade do relatório inicial e do substitutivo, que vinha em seguida. A variação foi do óti-

mo ao sofrível (os exemplos salientados, quanto ao que apareceu de melhor, dizem respeito a José Paulo Bisol, Almir Gabriel ou Severo Gomes e Artur da Távola, apesar da sabotagem dos trabalhos dos dois últimos). Além disso, a ANC não coibiu a interferência direta dos “interesses inconfessáveis”, que se objetivaram através dos próprios constituintes. Ninguém é anjo. Os constituintes sucumbiram à natureza de sua natureza humana. Valha-me o exemplo do que ocorreu com a educação e a comunicação. As lideranças, em tais casos, se retraíam e os “interesses inconfessáveis” corriam soltos. O resultado final foi a incongruência não só ideológica e política, mas de qualidade e de prevaricação. O primeiro relatório composto por Bernardo Cabral ilustra esse fato. Era uma colcha de retalhos, em que engenho e arte ajudavam; na forma e no fundo, o todo assustava, como um *Quasímodo* ou mesmo um *Frankenstein*: a racionalidade sucumbia à contingência. Todos ficaram horrorizados com o monstro, e Bernardo Cabral passou maus bocados, segurando um filho que não era seu...

Pois bem, sob o incentivo propulsor da iniciativa popular (pouco visível por trás das emendas dos constituintes) e do trabalho original destes, processou-se um refinamento progressivo, que não levou a uma constituição ótima (ou a uma “boa constituição”, na linguagem dos psicólogos gestaltianos), mas nos deu uma constituição satisfatória, com vários pontos altos. Como explicar isso? De um lado, pelo centro autêntico do PMDB e de outros partidos da ordem, que não tinham como fugir à responsabilidade do parlamentar constituinte. De outro, pelo trabalho incansável dos chamados “progressistas” (o setor “radical” do PMDB, que ao longo da trajetória se converteu em MUP, o PDT, o PT, o PSB, o PCdoB e o PCB). Um partido pequeno como o PT, por exemplo, manteve um combate acesso permanente pelas melhores causas e enervou o processo constituinte. O mesmo ocorreu com a contribuição dos outros partidos ou correntes de partidos da “esquerda”. Acresce que, nesta área, o princípio da liderança revelou-se mais construtivo. Tome-se Lula como ponto de referência. Um líder operário na ANC! O que ele falava sempre continha peso político e terminava por polarizar o processo constituinte, compelindo os “moderados” ou os “centristas” a se desnudarem política e ideologicamente. Além disso, as lideranças dessa área colaboraram entre si com relativa organicidade (que declinou ou empalideceu em certos momentos). Juntos, Lula, Brandão Monteiro, Roberto Freire, Haroldo Lima, Jamil Haddad, com quem representasse o MUP (Octávio Elísio, Jorge Hage, Nelton Friedrich, Cristina Tavares ou outros) e a colaboração de Euclides Scalco (ou outros), lograram conduzir os debates para fins que envolviam a qualidade da Constituição – não sua congruência com os interesses patrocinados pela “defesa da ordem”. Esses partidos e grupos mantinham seus quadros e seus

corpos de assessores no plenário em atividade constante, elaboravam cooperativamente emendas coletivas e incentivavam a combatividade dos suplentes, o que explica, por exemplo, o êxito marcante de José Genoíno.

Operou-se, assim, a metamorfose do monstro em uma constituição com espinha vertebrada e com sentido moderno, e de conteúdo democrático inegável. Os avanços foram feitos em diferentes direções, o que não impediu contradições formais e lógicas ou omissões injustificáveis: a comunicação, os índios e a parte relativa à família, ao menor e ao idoso ficaram sem revisão. Além disso, todos os constituintes foram vitimizados pelo encurtamento progressivo drástico do tempo de duração dos trabalhos da Comissão de Sistematização. Este corte não foi técnico, mas político. Representou um meio para reduzir o alcance inovador (e, para alguns, iconoclasta) da contribuição constitucional dessa comissão. Todos sofremos por isso, mas o golpe fatal foi desfechado sobre o crânio da “ala esquerdista ou radical”. Os que compõem o que se autotitula de “Centrão” não possuem razão para se sobrepor aos demais e exigir uma mudança das normas do Regimento para recomeçar o jogo. O protesto deveria ter sido feito no momento exato, no qual se consentiu que o presidente da ANC baixasse um conjunto de decisões que amputava a massa de destaques indiscriminadamente (segundo acordo com as lideranças, mas, na verdade, de forte cunho pessoal). Agora, o que se busca é um retrocesso. Os “interesses inconfessáveis” ressurgem sob diversas roupagens, com o fito de extirpar certos avanços, como, por exemplo, os conseguidos nos direitos sociais, e de mitigar ou extinguir da Constituição o que ela possui de mais significativo para a implantação de uma sociedade civil civilizada e de um Estado capitalista democrático no Brasil. Há muita gente que não quer dizer adeus à barbárie! Os constituintes não fogem a essa regra, açulados ou não por imperativos dos interesses de classes contrariados, pelo medo de perder suas posições na monopolização do poder político estatal ou por uma tradição de mandonismo obscurantista, ameaçada pelo advento de uma democracia de participação política ampliada.

HOMENAGEM À MEMÓRIA DO EX-DEPUTADO CONSTITUINTE CARLOS MARIGHELLA*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedi a palavra para prestar uma homenagem a um ex-deputado Constituinte, Carlos Marighella, que foi brutalmente assassinado, em São Paulo, pelo Delegado Fleury. É importante que nesta Assembleia Nacional Constituinte se lembre a memória de um deputado que honrou esta Casa com muita dignidade e de um ativista político que sacrificou a sua vida por seus ideais. Tenho liberdade para afirmar o que vou dizer, porque naquela ocasião eu pertencia a uma corrente da esquerda, contrária àquela a que se filiava Carlos Marighella. Posteriormente, por minha formação marxista não endosse as atividades guerrilheiras que foram desencadeadas sem condições objetivas para transformar a sociedade brasileira. Por isso, acho que tenho o direito e o dever de vir aqui, lembrar a memória desse homem que trabalhou denodadamente, para que a Constituição de 1946 tivesse a qualidade que alcançou. É preciso não esquecer que Carlos Marighella teve um trabalho intelectual de grande porte. Ele foi um dos primeiros a fazer uma análise profunda dos problemas agrários no Brasil a, apontar a necessidade de uma reforma

* Discurso proferido durante a sessão de 4 de novembro de 1987, na ANC.

agrária radical como condição para que os problemas que nós enfrentamos, de miséria e desemprego, fossem solucionados. Ele foi, também, o primeiro a fazer um diagnóstico global, de uma perspectiva que traduzia as posições do Partido Comunista de então, da crise brasileira e apontou os contornos dessa crise. A ele devemos também, uma análise rigorosa do regime ditatorial, clara em seu teor explicativo e consequente no seu sentido prático, porque ele viu que a ditadura precisava ser derrubada, que não se deveria fazer transação com a ditadura, que a transação com a ditadura nos levaria possivelmente a situações muito difíceis, situações estas que nós vivemos hoje.

Portanto, ele foi um militante de porte teórico, que foi levado, em seguida, a radicalizar, porque suas análises mostraram que o Brasil, para essa imensa maioria que alcança quase 80 milhões de malditos da terra, que dentro do capitalismo essa grande maioria não encontraria condições propícias para se converter em gente, em um regimento respeitado, com peso e voz na sociedade civil.

Em suas atividades, ele foi tão consequente que acabou sendo submetido a uma perseguição sistemática, como se fosse um criminoso, e acabou em uma armadilha policial sendo morto – melhor seria dizer, assassinado – pelo delegado Fleury.

Por isso, nesta data, 18 anos depois de sua morte, devemos resgatar a sua memória e nos orgulharmos de sua atividade dentro desta Terra como ativista político e como homem.

Era o que tinha a dizer. Obrigado ao Sr. Presidente e aos meus Colegas que ouviram a minha exposição.

A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, COMISSÃO DE NOTÁVEIS*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente, meus caros colegas desta Assembleia Nacional Constituinte: havia me inscrito para falar a respeito da opção pelo parlamentarismo, para apresentar um texto que tinha escrito para uma sessão de grande expediente que não vai se realizar mais. Por isso encaminho à Mesa o original do texto que redigi e solicito ao Sr. Presidente que tome providências no sentido de que seja publicado.

Vivemos hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma situação ao mesmo tempo dramática e pedagógica. Aprendemos o que significa elaborar uma Constituição nas condições políticas da sociedade brasileira. Não é fácil. Os interesses contrariados confundem essa maioria que votou o Regimento, como nós todos que aqui estamos, votamos – eu próprio não concordava com esse Regimento porque ele pulverizava ainda mais a minoria, criava condições vantajosas para a maioria – essa maioria poderia, se fosse ativa, se fosse persistente, se estivesse sempre presente dentro desta Casa, vencer todas as batalhas em todos os campos, desde as Subcomissões, às Comissões Temáticas, à Comissão de Sistematização.

* Discurso proferido durante a sessão de 10 de novembro de 1987, na ANC.

Não sou membro da Comissão de Sistematização, mas, de acordo com as normas do PT, fiquei presente a todas as reuniões. Pude acompanhar cuidadosamente o desenvolvimento de um trabalho criador. E é pedagógico aprender que um trabalho criador não encontra reconhecimento. Não vi na Comissão de Sistematização uma extrema esquerda ou então um grupo ultraradical da esquerda, batendo-se com uma extrema direita ou com um grupo ultraradical da extrema direita. Assisti a um debate político, vi acordos se desenrolarem; vi muito trabalho produtivo, algo de que deveríamos nos orgulhar. E, no entanto, esse fecundo trabalho realizado pela Comissão de Sistematização é encarado como se nada representasse. É claro que nessa Comissão de Sistematização ocorreu o que aconteceria se tivéssemos o chamado comitê de notáveis. Se houvesse uma comissão de notáveis composta de 90, 100, 120, ou 150 figuras, essa comissão trabalharia, só que não com o produto vindo de baixo para cima, da realização política dos colegas, daquilo que emanou da iniciativa, da participação e das emendas populares. A Comissão de Sistematização é equivalente a uma comissão de notáveis que trabalhou responsabilmente com espírito de devoção à sociedade brasileira, à democracia; os companheiros que aqui falaram teriam respeitado se tivessem frequentado normalmente as reuniões da referida Comissão.

Portanto, essa é uma data dramática, pedagógica e que, ao mesmo tempo, nos coloca diante do dilema – o que é democracia? A democracia não significa o direito de 320 pessoas virem com um papel, esfregá-lo no nariz dos colegas e dizer: somos 320 e vocês estão submetidos por serem 230! Isso não é democracia! Democracia seria aguardar que toda essa contribuição, que seria da Comissão de Sistematização, no Plenário, trabalhar, debater e daí tirar o paradigma definitivo das normas que vão compor a nossa nova Constituição.

Aprende-se com erros e vamos aprender com esses. Espero que eles não nos desorientem e que também não façam esmorecer, em nós, a dedicação e a obrigação que nos trouxe aqui; essa obrigação na sociedade brasileira.

Como disse o meu companheiro que falou ainda há pouco, o Constituinte Hermes Zaneti, viemos aqui em nome de uma maioria, na qual assume o primeiro plano os 80 milhões de miseráveis da terra. É para eles que devemos trabalhar; os outros não precisam de nós e deveriam sentir vergonha de dizer que são uma maioria para realizar a sua vontade discricionariamente. Devemos passar por cima disso e aguardar, porque dias melhores virão e o trabalho continuará e nos levará a uma Constituição que talvez responda às exigências históricas do presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua tolerância e muito obrigado aos Srs. Constituintes pela atenção que me dispensaram. (Palmas.)

OPÇÃO PELO PARLAMENTARISMO*

A vitória do parlamentarismo era esperada. Ele era defendido por um arco partidário muito amplo, que ia de diversos setores do PMDB e de outros partidos da ordem à maior parte da esquerda. Acresce que o PMDB percebe nele um veículo para remar contra a corrente e sustentar-se no poder. Apesar das resistências reais ou aparentes do Palácio do Planalto e dos chefes militares as probabilidades são de que a vitória se repita no Plenário da ANC. Há, pois, interesse em refletir-se sobre essa opção, o que ela representa, o que a tornou tão sedutora a ponto de aparecer como uma necessidade política.

Poder-se-ia dizer, a partir do noticiário dos jornais e dos símbolos inerentes à comunicação de massa, que a euforia foi dos próprios políticos. Como a República “presidencialista”, a República “parlamentarista” surgiu à margem do povo. Desta vez como os acontecimentos principais transcorreram em ambiente fechado, a ausência popular foi completa. Criou-se dentro desta Casa um ardor dionisíaco, que afetou moços e velhos e que detonou uma emoção coletiva, entre os que compartilham do patrocínio da causa ou a apoiavam com empenho, um verdadeiro clima de torcida de futebol. O gol decisivo re-

* Discurso proferido durante a sessão de 11 de novembro de 1987, na ANC.

cebeu o aplauso caloroso. No entanto, lá fora a vida corria segundo a rotina, que exclui a massa do povo de qualquer euforia e o parlamentarismo vem à luz dentro de um circuito histórico exclusivo.

É preciso refletir sobre o que está ocorrendo. Nenhum dos partidos, conservadores, reformistas ou revolucionários incluiu o parlamentarismo entre suas bandeiras de luta política eleitoral. Existiam parlamentaristas “históricos” e eles nunca foram numerosos ou tão ativos, como reformadores sociais, a ponto de abalarem a indiferença dos partidos diante da organização ideal do sistema de governo. Recebemos, sob um longo processo de modernização cultural, vários ciclos de conferências sobre o parlamentarismo, de grandes mestres das ideias políticas. Mas esse processo de difusão não se vinculou às atividades políticas propriamente ditas. Estas se mantiveram à margem de tais ciclos, excetuando-se tentativas internas ao parlamento de debate pedagógico de tema. Mesmo as entidades que se salientaram na propagação de inovações e fortalecimento da iniciativa popular, da participação popular e da irradiação da “democracia participativa” nunca tentaram tomar a si uma luta acesa em prol da implantação do parlamentarismo como alternativa ao presidencialismo. O que se constatou foi um gradual crescimento do repúdio às pressões do atual governo sobre a ANC, para curvá-la à vontade do Executivo e o cruzamento das reações negativas com efeitos do trauma psicológico e político provocado pela ditadura. Por assim dizer, a “Nova” República amamentou o que parecia ser o contrário do presidencialismo e radicalizou, entre políticos reformistas e moderados, a disposição de livrar o Brasil dessa deformação primária, autocrática e despótica do republicanismo. Falou-se em “Republica Imperial” sem se ir ao fundo da questão correlata, de saber se a República Presidencialista, como formação política, chegou a existir e a desenvolver-se no país. Políticos que possuem projetos de carreira delineados tendo em mira as eleições presidenciais desprenderam-se um a um do horizonte político primordial e foram aderindo ao parlamentarismo como a saída mais fácil, a única ao alcance de suas mãos.

Para não sermos vítimas de um novo Behemoth, precisamos reverter o custo da caminhada. A monarquia e a república parlamentares exigem certas premissas históricas, inexistentes em nossa sociedade civil. A primeira ilusão a ser eliminada diz respeito à crença de que a violência institucional é um monopólio do presidencialismo “a la Sul-Americana”. Os que estudaram a história das instituições políticas na Europa e no Japão sabem muito bem que o parlamentarismo não impede golpes de estado e que, dadas certas condições externas do Estado, ele pode ser instrumental, de forma ocasional ou prolongada, seja para a existência da tirania, seja para o uso concentrado da violência, inclusive da violência política e militarizada. O medo dos militares

não pode estar na raiz da implantação de um sistema de governo, isso seria infantil e, no nosso caso, extravagante. Os militares incluíram na Constituição em elaboração o que quiseram. Não houve, na subcomissão e na comissão temática respectivas e na Comissão de Sistematização majorias dispostas a contê-los e a colocá-los em seu lugar. Portanto, a base burocrática e tecnocrática mais forte e organizada da república parlamentarista nascente é a militar. Eles estão no topo e depende exclusivamente deles sentar ou não os políticos sobre as pontas de suas baionetas...

As premissas históricas do parlamentarismo dizem respeito a tradições políticas que não possuímos e que não cultivamos (seria mais objetivo dizer que os donos do poder não possuem e não cultivam). As duas experiências históricas com o parlamentarismo se vinculam: a primeira, com o estado escravista; a segunda, com um golpe branco de políticos e militares conservadores contra a posse de um vice-presidente tido como “sindicalista” e “populista”. O nosso parlamentarismo em sua forma mais pura serviu ao absolutismo imperial e aos interesses dos donos de escravos e dos seus associados estrangeiros, nos negócios de exportação e de importação. Os adversários do poder moderador atacavam-no encoberta e abertamente, por vezes com veemência. Porém, o que os senhores de escravos esperavam da monarquia era “defesa da propriedade e da ordem pública”, a segurança policial e militar na reprodução do escravismo. Não apareceram nobres ou facções de nobres que lutassem contra a coroa por sua liberdade pessoal ou coletiva. Os embates no âmbito do parlamento tinham outros rumos, pois os que careciam de liberdade, os escravos, os libertos e os homens pobres livres não tinham como bater-se por ela coletivamente. O senhor, esse contava com toda a liberdade a que aspirasse, no lar, na propriedade, na sociedade civil e no Estado. O parlamentarismo constituía uma planta de estufa, na qual se cultivava a arte de ostentar uma civilização que não ia além da flor da pele e se exibia criativamente a cabeça do colonizado, satisfeito consigo mesmo e com suas relações com os centros metropolitanos.

O paralelo suscitado pelo episódio João Goulart desdobra outras implicações. O sistema parlamentar de governo pode ser um expediente de dominação despótica, pelo qual a institucionalização do poder exclui a massa das classes trabalhadoras e dos oprimidos da órbita política. Se a nossa burguesia fosse menos conservadora e reacionária, ela se apegaria mais ao parlamentarismo que ao seu braço armado. O parlamentarismo permite o uso tópico, curto ou demorado, da violência, mas possibilita, também, ganhar tempo. Ele é compatível com promessas e repressão – e, o que é mais importante, facilita a realização das promessas gradualmente, a conta-gotas. No paralelo suscitado isso não sucedeu, porque se recorreu ao parlamentarismo como recurso

provisório de manipulação política para fins restritos. Contudo, a implantação do parlamentarismo no contexto da elaboração de uma constituição, não é um “golpe parlamentar” e, muito menos, uma ameaça aos de baixo. Por isso, as classes burguesas poderiam encontrar nele o canal para enfrentar as tarefas históricas que sempre refletiram e ir de encontro às esperanças de reformismos, sem prazos definidos para cumprir suas promessas.

Aí se acha o busílis do problema. As classes burguesas são destituídas de cultura cívica e só absorvem as mudanças que respondem às suas situações e interesses de classes. Ainda estão no estágio de praticar a acumulação originária, combinando-a de várias maneiras com a acumulação concentrada e acelerada do capital. Elas vivem sob o capitalismo monopolista da era atual, sob o guante da comunidade internacional de negócios. Precisam do Estado para interpor um biombo entre elas e a dominação externa, um guarda-chuva protetor, e não sabem como resolver seus dilemas econômicos, sociais e políticos sem a privatização do público, a transferência permanente de riqueza da nação para o setor privado, e sem a capacidade repressiva do Poder Público. As desigualdades econômicas, sociais, culturais e políticas extremas – em termos de classe, de raça e de região – convertem o desenvolvimento desigual em um vulcão prestes a fomentar explosões sociais em qualquer momento. Em suma, as nossas classes burguesas não aprenderam a combinar promessa e repressão. Por essa razão, o nosso Estado capitalista é tão tosco e brutal. Se as classes burguesas aderissem ao horizonte político do parlamentarismo, elas não solucionariam de uma hora para outra os desafios que pesam sobre sua cabeça como uma espada de Dâmocles. Porém, obteriam um respeito histórico, um período de paz social sem o concurso de entidades como a República Oligárquica, o Estado Novo, o desenvolvimentismo e a ditadura militar.

É nesse nível que se situam os constrangimentos especificamente institucionais e políticos da República parlamentarista. Um desequilíbrio tão grave no corpo social tomou, em vários países, o parlamentarismo inviável. Nós pretendemos importar o estado como um enlatado, pronto e acabado. Foi o que ocorreu com o absolutismo, com a monarquia constitucional e com a República. Ora, as instituições crescem dentro da sociedade e, se são assimiladas do exterior, requerem a elaboração de premissas históricas que deem respaldo ao seu funcionamento, à sua eficácia e ao seu aperfeiçoamento contínuo. Isso não ocorreu até hoje. O Brasil tinha, em 1980, 120 milhões de habitantes. Quantos eram, além de eleitores, cidadãos de fato e de direito nessa população considerável? A cultura cívica não se desenvolveu no seio das elites, que a repelia como incômoda e indesejável. Porque ela deveria propagar-se entre as classes trabalhadoras e os milhões de oprimidos que formam vários exércitos de malditos da terra? Não foi o presidencialismo que forjou essa realidade.

Foi o desenvolvimento desigual combinado à exploração imperialista mais impiedosa. O presidencialismo deturpado e a ausência de cultura cívica são frutos que se reproduzem permanentemente sob o desenvolvimento desigual e a drenagem imperialista, que ameaça tudo, da independência econômica e cultural à soberania nacional. O parlamentarismo terá de conviver com essa fonte permanente de deformação e esvaziamento. O que pode condená-lo, desde já, ao desequilíbrio político contínuo e à malformação congênita.

As classes burguesas servem-se das riquezas materiais e humanas do país como se fossem o equivalente histórico dos países imperialistas. Puseram de lado a revolução nacional (com a descolonização efetiva), a revolução democrática e todas as reformas sociais inerentes ao capitalismo. Sob esse aspecto, a ditadura tem sido um bode expiatório. Ela serviu de instrumentos a duas cobiças entranhadas – uma, que procede exploração externa; outra, que nasce e se multiplica a partir de dentro, de uma burguesia predatória, antissocial, antinacionalista e antidemocrática. A função desta ANC consistia em definir um novo ponto de partida que pusesse fim a esse estado de coisas. No entanto, as classes burguesas penetraram aqui em massa, através ou por cima dos partidos; e com a colaboração persistente do governo impediram que a Constituição correspondesse à superação do passado e do presente e à criação daquele novo ponto de partida histórico; e resistem até às conquistas menores, feitas com muito denodo por uma minoria parlamentar progressista, reformista e revolucionária, que mal atende ao mínimo das reivindicações canalizadas através de programas partidários, de projetos de Constituição, da iniciativa popular e das emendas populares. Não contentes com o que bloquearam ou restringiram, querem exterminar esses poucos avanços, mediante uma conspiração conservadora desencadeada diretamente pelos empresários e através de um golpe de mão político que, segundo os meios de comunicação, se dará no plenário. Onde e como enfiar o parlamentarismo nesse contexto? Ou pretende-se um parlamentarismo dócil, montado sobre uma burocracia e uma tecnocracia civil militar todo-poderoso, que instrumentalizará ainda melhor o domínio civil e do Estado? Chegar-se-á, por essa via, a uma burocratização plotocrática que deixará o presidencialismo no chinelo.

Esses argumentos não são propostos com ânimo negativo e pessimista. O parlamentarismo descortina, onde ele possui condições de viabilidade histórica, perspectivas atraentes e positivas. De imediato, não se irá aumentar a participação popular girando sobre os calcanhares e imitando a Europa industrial avançada ou o Japão. Lá o parlamentarismo acabou conferindo à democracia maior vitalidade. O preço foi alto, pois domesticou-se o socialismo, a luta de classes e as “Tradições Revolucionárias”. Chegou-se, ao mesmo, tempo, ao grau mais complexo de cultura cívica generalizada e ao euroco-

munismo, um produto da combinação do refinamento da democracia como “valor em si e por si” à técnica do domador que alterna promessa e repressão. A Inglaterra que sirva de exemplo – ou a Alemanha! Aliás, em *Revolucionários*, Hobsbawm focaliza com finura e ironia vários exemplos conclusivos. O movimento socialista proletário não pode confinar-se a tais ilusões. A barbárie é intrínseca ao modo de produção capitalista, à objetificação do trabalhador e à conversão da força de trabalho em mercadoria. Não há “humanismo” onde prevalece o louco como alvo central e o governo parlamentar se erige claramente em meio que associa capitalistas e trabalhadores na reprodução “Democrática” ampliada no sistema capitalista de poder.

Podemos ser “progressistas”, “reformistas” ou “revolucionários” mas não escapamos de reconhecer, no presente contexto, parecem cada vez mais estreitas as veredas que a Constituição abrirá à liberdade com igualdade (para os trabalhadores, os excluídos, os estigmatizados). Os que ganham, na conjuntura, com o parlamentarismo, são os estratos inferiores e intermediários das classes médias. Daí a alegria dos políticos que deram seus hurras à vitória que consagrou seus esforços. Contudo, alcançado o governo parlamentarista, o que muda na sociedade civil? Esses estratos de classe média reconquistam parcelas de seu prestígio e poder, perdidas sob o rolo compressor do desenvolvimento econômico acelerado. E os outros? Não estamos aqui para defender unilateralmente certos fins. Este ano deve revolucionar a nação como um todo, ou, pelo menos, engendrar “uma revolução a fazer”, que terá de recompor a sociedade civil de alto a baixo e de retirar o estado do monopólio da grande burguesia, nacional e estrangeira. O parlamentarismo poderia ajudar nesse processo, imprimindo-lhe, inclusive, maior velocidade. As classes burguesas já aprenderam que não podem subestimar os estratos baixos e intermediários das classes médias. Tenderão a buscar sua cooptação e uma associação política, como fizeram no início da ditadura militar e, de maneira oscilante, em seu transcorrer. Os de baixo estão sós. Para eles, sob o estado capitalista, as diferenças entre presidencialismo e parlamentarismo são mínimas. O essencial está no socialismo proletário, ou seja, em sua própria solidariedade de classe e no seu potencial de luta política pela conquista do poder.

OPRESSÃO DE CLASSE E CONSTITUIÇÃO*

As pressões das classes possuidoras, especialmente das grandes organizações patronais, sobre a Assembleia Nacional Constituinte tornaram-se evidentes. As “ameaças” diretas e indiretas da democratização da sociedade civil e do Estado, ou de constrangimentos externos sobre a livre iniciativa, lançaram a campo aberto as forças econômicas, sociais e políticas que constituem o sustentáculo do nosso sistema capitalista de poder. Liberdades e direitos, ao serem compartilhados, traduzem-se em limitações do arbítrio dos privilegiados. O nosso capitalismo selvagem é sensível a oscilações que afetam o seu grau de autonomia quase absoluta e repudia com virulência qualquer restrição do público, fortemente implantada em nossas tradições. As pressões se voltam contra “privilégios” que os constituintes estariam conferindo aos assalariados. Essas pressões, por si próprias, desmascaram-se e desmistificam-se ao ganhar a luz do dia. Pois patenteiam que, além de transferir renda do setor público para a iniciativa privada e de fomentar um desenvolvimento capitalista desigual e perverso, o Estado tem mesmo de tomar a si tarefas que os estratos mais poderosos da burguesia, nacionais e estrangeiros, repudiam e combatem com a maior tenacidade.

* *Folha de S. Paulo*, 12/11/1987.

A nossa presente Constituição contém muitos avanços nas áreas das liberdades individuais e coletivas ou dos direitos sociais. No entanto, esses avanços são moderados. Não correspondem à necessidade de dar peso e voz aos assalariados na sociedade civil e no Estado e, quanto aos milhões de excluídos, miseráveis e oprimidos, eles são inócuos. Não contribuem para extinguir a fome, o desemprego ou subemprego aberto e disfarçado, o atraso cultural e mental, a desumanização crônica e o aviltamento moral que prevalecem no campo e na cidade.

Pode-se dizer que as constituições não fazem milagres. É verdade. Contudo, onde o poder público recua ou anula, a iniciativa privada não opera como um fator estrutural e dinâmico de compensação. Ao contrário, o subdesenvolvimento funciona como o motor permanente de uma acumulação capitalista originária, que se renova sem cessar, insaciável. Documentada pelos censos e por outros meios de informação estatística, essa realidade pungente e chocante torna-se tão destrutiva quanto uma guerra e aparece como a vergonha coletiva nacional número um! Portanto, mudar, nessa esfera, vem a ser algo de interesse coletivo maior. As mudanças acarretam inovações e são repelidas, como se fossem “radicais”, “socialistas” ou “comunistas” e “impatrióticas”. Ora, só um cego ou um hipócrita não enxerga o que acontece e qual é o remédio para sanar o “despotismo burguês”, não para extirpá-lo. Para isto, seria preciso uma revolução social proletária e as assembleias constituintes não são instrumentais para esse tipo de revolução. No caso, os constituintes desataram os nós de tímidas reformas, requisitos de existência de uma “nação capitalista moderna”. Eles terão de prosperar para se conjugarem a várias transformações legais concomitantes, dentro da ordem, para que o desenvolvimento capitalista no Brasil ganhe outro porte.

Aliás, essa é a principal tarefa histórica dos constituintes e as classes burguesas deveriam ser compreensivas, ao mesmo tempo gratas e estimulantes. Aproximamo-nos rapidamente de uma situação na qual a guerra civil latente pode ser percebida a olho nu. Não é indispensável recorrer ao psicólogo social, ao sociólogo, ao historiador, ao cientista político: o olhómetro mostra as proporções de uma insatisfação popular que cresce ameaçadoramente e nas piores condições, porque não existem freios em nenhum dos lados. A cultura cívica da minoria dominante agarra-se com unhas e dentes a privilégios arcaicos, nocivos, antissociais e antinacionais. As várias categorias dos oprimidos e espoliados se acham desorganizadas, fragmentadas e impotentes para equacionar politicamente suas exigências elementares de vida e de sobrevivência. Nesse contexto, a Constituição rasga horizontes promissores. Ela representa uma alternativa de restringir a barbárie e um meio de empurrar a luta de classes para uma esfera propriamente política e parlamentar.

O que se constata? Os empresários vieram a Brasília como a “massa reacionária da burguesia”. Impugnam certas medidas, que estão muito aquém do que os assalariados e os oprimidos pleiteiam, e daquilo que a Igreja Católica designou como o “clamor do povo”. E exigem dos constituintes uma marcha-a-ré penosa, com o fito de se evitar uma “calamidade nacional”. Os que queiram desvendar a ótica burguesa, leiam a impressionante página dedicada à criação e aos objetivos imediatos da União Brasileira de Empresários, pelo *Correio Braziliense* (06/11/1987). Todos os setores empresariais se coligaram na mesma luta sagrada: ou a Constituinte obedece ao império do poder econômico ou o país se tornará inviável!... Trata-se de um reacionarismo empedernido, de uma demonstração coletiva de resistência à mudança inacreditável. Na verdade, o “Congresso Constituinte” teria se extraviado, arriscando-se à maldição dos paladinos de uma defesa cega da iniciativa privada! Ninguém notou que a nossa Constituição em elaboração é uma Carta de privilegiados para privilegiados; tampouco ninguém ousou dizer que a iniciativa privada, para ser forte, precisa submeter-se a normas de uma economia capitalista dinâmica e de uma sociedade civil democrática, dentro dos padrões da democracia burguesa. Roberto Lopes enumera, na *Folha de S. Paulo* (08/11/1987), o que os empresários-cruzados pretendem eliminar da futura Constituição (“Empresários querem mudar 14 itens do texto de Cabral”). Pura e simplesmente querem jogar na lata de lixo as únicas medidas, que passaram distorcidas nos embates da Comissão de Sistematização, que “favorecem” os assalariados (e que, portanto, “prejudicam” as empresas e sua viabilidade econômica). Omitiram a avalanche de medidas, que vão em sentido contrário, e indicam que, no Brasil, a democracia não poderá vicejar pela via constitucional.

Restabeleceu-se a unificação pela cúpula, o clima histórico e político para um novo pacto conservador, que corre na contramão da História. Se voltarmos ao equivalente de um colégio eleitoral ou a um golpe militar defensivo dependerá das circunstâncias. Os dados estão lançados. A alternativa é vista em um “golpe de mestre” parlamentar, que conduza à castração do processo constituinte, o qual foi desencadeado com refinada elegância e mestria pelo presidente da ANC, o deputado Ulysses Guimarães. Ele tornou-se o herói dessa trama, que é por si mesma uma comédia: a comédia de erros que reúne, em um exótico palco, todas as lideranças e atores decisivos de uma burguesia de triste figura. Só o talento de um Machado de Assis faria justiça ao concreto e à decifração do segredo de que as batatas a serem colhidas estão podres.

Estou exagerando? Nada disso. Até atenuo a gravidade dos fatos. Existem coisas cuja repetição cansam a cabeça, a boca, a paciência! Recomendo a leitura dos resultados das três sondagens promovidas pela *Folha de S. Paulo* (08/11/1987). Três levantamentos complementares, encadeados entre si de

tal modo que se poderia falar, com François Simiand, em *experimentum crucis*. Como se faria através da “sociologia experimental”, vai-se pouco a pouco explicitando os dados claros, pelos quais o concreto se desnuda progressivamente, impondo o significado real de fatos que parecem ser o contrário do que são. Aparentemente, 38% gostariam da volta dos militares (mas esse número desce para 31% e despenca para 18%, submetidos a um tratamento mais rigoroso). A continuidade da transição, uma falácia burguesa primária, cai paralelamente de 54% para 15%: a ignorância não é uma barreira à consciência dos “fatos crus”, como seria do agrado dos donos do poder. Por sua vez, as eleições diretas despontam como saídas para 62% dos inquiridos. A maioria quer fugir do atoleiro e não patinar prolongadamente no lamaçal da “Nova República”... O cruzamento de opções dos pesquisados sobre alternativas para a crise política indicou que as eleições diretas para presidente, ainda em 1988, e eleições gerais logram uma percentagem a favor de 81% entre os quais a dos militares alcança 32% de respostas favoráveis e a revolução socialista atinge a mesma cifra! Essa contraposição é fundamental. A ditadura desgastou-se, atingiu o limite no qual o seu preço ficou mais alto que as suas compensações. E se 58% são contra a volta dos militares, 50% são contra a saída pela revolução socialista.

A crise do poder deveria assustar mais as classes burguesas do que as concessões aos assalariados e aos humildes, contidas no atual projeto de Constituição. A opressão de classe chegou a um ponto extremo de tensão, a partir do qual ela será crescentemente mais perigosa para os vários setores empresariais, congregados pela UBE. Os assalariados e os miseráveis da terra já não têm o que perder. Se a repressão persiste ou tende a aumentar e nenhuma esperança se delinea, que “vá tudo para o diabo”! Os burgueses se comportam como campeões da ordem. Mas a ordem está se esfarelando... A volta dos militares não resolve nada (e isso está comprovado). Por que não arriscar uma “experiência democrática” para valer? A opressão só dá certo enquanto o povo a teme. Ora, isso é coisa prestes a encerrar-se, talvez para sempre. Como diz o ministro da Guerra, quem não acreditar que tente.

Os “CONTRAS”*

O Brasil não precisa de inimigo externo para ser lançado e manter-se no fundo do poço. Estamos longe dos Estados Unidos, e a noção de “quintal” teria de ser muito ampla para aplicar-se à vara curta com que aquela superpotência trata as nações do norte da América e da América Central. Todavia, o capitalismo monopolista dependente cria as condições históricas para a existência dos “contras”. Os de cima, para se manterem no tope, recorrem a todos os meios de bloqueio da revolução nacional e democrática. Assim, eles reproduzem as injustiças e as iniquidades econômicas, culturais, sociais e políticas que alimentam, simultaneamente, a drenagem de riqueza do Brasil para o Exterior e a concentração da renda, do prestígio e do poder nos famosos 1% e 5% dos privilegiados, que moram, nascem, crescem, vivem e morrem aqui, porém não possuem entranhas de brasileiros. Essas duas categorias às vezes se combinam aos 30% que compartilham da condição humana e agora estão oscilando, alguns mais para o tope, outros mais para baixo e que, no entanto, raramente se empenham decididamente para alterar a realidade. São cultos e refinados demais para isso: temem que os “custos sociais” de uma revolução democrática saiam de seus lombos...

* *Jornal do Brasil*, 14/12/1987.

Seria dramatizar demais fazer afirmações como essa? Afinal de contas o “Centrão” se bateu por uma solução que foi defendida pelo PT. Só que o PT o fez no início do processo constituinte e através de uma proposta de regimento que está perdida em umas das gavetas do Sr. Ulysses Guimarães ou foi parar na lata do lixo. E o “Centrão” aprovou as regras do jogo; desprende-se delas quando as elites das classes dominantes repudiaram, em coro, o projeto de constituição da Comissão de Sistematização, como “socializante”, “estatizante” e “anti-iniciativa privada”. Safa! Esse é um besteiro de primeira... As minúsculas conquistas populares daquele projeto são largamente compensadas pelo que ele é: uma *carta magna* de privilegiados para privilegiados. Retoma e amplia o velho vezo de institucionalizar privilégios estamentais e de ser um regimento da organização dos poderes. O “corporativismo”, apontado acudadoramente contra os assalariados e os sindicatos operários, são pequenas manchas esparsas em um código imperial, que constitucionaliza os privilégios dos “grandes”. Não podemos culpar por isso os portugueses, os espanhóis, o passado colonial, imperial e escravista. Portugal e Espanha evoluíram para constituições modernas. Nós é que ficamos amarrados às premissas das ordenações manuelinas e da primeira constituição, concedida ao Brasil por um imperador impetuoso.

Esse salto para trás, sob bravatas e elucubrações hipócritas, configura uma grave situação histórica. Ela tem algo de pitoresco, porque poderia ser o ponto de partida para uma contrarrevolução parlamentar. No entanto, o pitoresco se desvanece através dos riscos que ela cria, para aqueles que não enxergam o que está acontecendo ao seu redor. Ao refletir sobre isso, veio-me à mente o séquito de Maria Antonieta e a tragédia de um monarca pacato, Luís XVI, que se afogou em uma maré de sangue, carregando consigo quase todas as servidões remanescentes do *ancien régime* e as arrogâncias de uma nobreza cega. No exato momento em que as forças históricas vivas da nação transferiam para a Assembleia Nacional Constituinte as esperanças da massa do povo, esses senhores sacodem sua condição de maioria não para projetar o processo constituinte para frente, mas para brecá-lo e, se possível, fazê-lo retroceder.

Em um discurso que fiz, questionei que maioria fundava a reação branca no âmago da ANC. É corriqueiro que a maioria está fora do Parlamento e nele é representada por uma insuperável minoria parlamentar. Portanto, consagrou-se um processo cujo significado é comparável ao golpe de Estado de 1964 – e que ainda vai custar muito sangue e muitas lágrimas aos que o provocaram. Na verdade, 290, 330 ou que fossem 400, ignoraram a maioria mandante (o que não poderiam evitar: ela não move suas mentes e corações). Ela penetrou na ANC por todas as suas portas e por todas as suas frestas, graças à participação popular e às emendas populares. Ao que parece, isso

só serviu para o *alerta!* O povo movimentou-se e vai longe demais! Temos de segurá-lo e dar-lhe uma lição, ensinando-lhe qual é o seu lugar. A maioria não é aquela; somos os mandatários e a Constituição será a expressão de nossa soberania!... Por conseguinte, a maioria parlamentar usa a constituição para domesticar e tolher a maioria real. Em uma época de crise global sem precedentes, que nos precipita na ruína, não poderia haver maior loucura. Adeus à revolução educacional, adeus à reforma agrária, adeus à revolução urbana, adeus aos direitos sociais pelos quais os trabalhadores da cidade e do campo travaram lutas políticas e econômicas sucessivas, adeus à revolução democrática e nacional, à liberdade com igualdade... A maioria (parlamentar) fechou o livro da História, cerrou os olhos, mostrou os punhos: *o que resta à maioria real fazer?*

Pode-se arguir que as constituições, em sociedades capitalistas, nunca foram nem serão a via da revolução social. Mas, em todas as sociedades capitalistas, que não sejam culturalmente atrasadas, elas definem os *mores* e os valores fundamentais da civilização da sociedade civil e da democratização do Estado, dentro das desigualdades do regime de classes. A razão estamental dita outras normas, outros anseios, outras restrições, como se uma mesma constituição devesse ser a fonte do arbítrio “legítimo”, para os donos do poder, e a chibata, para os demais. Por aí a “transição lenta, gradual e segura” se prolongará indefinidamente, enquanto durar a resignação das massas populares e das classes trabalhadoras (sem falar na pequena burguesia e nos estratos mais esmagados das classes médias, que engolem, todos os dias, toneladas de ódios e frustrações). Por aí, a “transição lenta, gradual e segura”, sob a batuta de constituintes reacionários, passaria do remanso da “democracia forte” para o Estado “democrático” de Segurança Nacional!

Depois de sua vitória, o “Centrão” deve procurar outros rumos. Sua extrema-direita azeitou as armas e disparou os tiros (felizmente todos retóricos) que consagraram sua condição de vetor ocasional do processo constituinte. Contudo, o que a extrema-direita quer é uma quimera. A ANC não pode ser nem o veículo da prioridade da “segurança nacional” nem o meio da restauração de um passado morto. Todos nós, constituintes da “esquerda”, do “centro” e da “direita” sacrificamos uma alta quota de emendas – e, aceite-se a verdade, isso foi feito para satisfazer os intuitos dos mais conservadores: para reduzir o espaço político de uma revolução dentro da ordem, através da elaboração de uma constituição efetivamente democrática. Ganhamos a oportunidade de apresentar novas emendas e novos destaques. O plenário, como ocorreria de qualquer forma, dará a última palavra.

A questão consiste em saber se os “contras” se dissolverão no processo democrático geral ou se preferem ser os últimos condestabres de uma ditadu-

ra que se dissolveu na “transição lenta, gradual e segura”. Seria uma ironia da história: não tivemos um Somoza, teremos “contras” na resistência à implantação (por enquanto pacífica) de uma democracia de participação ampliada? Os que se incorporaram ao “Centrão” não podem ignorar a essência do beco histórico sem saída, no qual se meteram. Se se identificarem com a pregação reacionária da extrema-direita, não salvarão nem a honra nem a ordem nem a vida. Os caminhos da história se renovaram. O Brasil, hoje, exige ar oxigenado e o início para valer de todas as transformações que foram impedidas, boicotadas, interrompidas ou solapadas ao longo de séculos. Que a autêntica maioria incendeie as cabeças dos constituintes e que a razão política democrática prevaleça entre todos nós. Caso contrário, o “Centrão” cavará o seu túmulo inglório, sem remover a História do seu curso! Ela não é feita sob medida, mesmo por parlamentares todo-poderosos, presos a uma idade de ouro que os fascina. No interior do capitalismo, ela resulta da luta de classes e dos seus efeitos sobre a transformação incessante da sociedade civil.

RESPEITO DA MINORIA PELA MAIORIA*

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de voltar a discutir os problemas que envolvem esta Casa, os conflitos que não são de Regimento, mas de ideologias – conflitos políticos. Tem havido uma barragem de propaganda para iludir a opinião pública e mascarar os reais interesses de setores das classes dominantes que estão empenhadas não só na implantação da democracia mas na restauração da ditadura. Por isso, é necessário que aqui unamos as nossas forças para combater esses desígnios. Poder-se-ia dizer que a regra de ouro da democracia é o respeito da minoria pela maioria. E poder-se-ia lembrar que a Comissão de Sistematização não foi composta pelo arbítrio do líder de um dos partidos, mas por indicação dos partidos, de acordo com as regras de proporcionalidade. Mas essas reflexões seriam secundárias. Poder-se-ia lembrar o passado de alguns líderes do “Centrão”. Tenho aqui em mãos, por exemplo, um documento assinado pelos nobres confrades Roberto Cardoso Alves, Gastone Righi e outras grandes expressões do “Centrão”, no qual se fala, em princípio, da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Se tivéssemos adotado esta

* Discurso proferido durante a sessão de 16 de dezembro de 1987, na ANC.

declaração como nossa Constituição, estaríamos numa posição muito mais avançada ideológica e politicamente. Fala-se em autonomia sindical, direito de greve, política de pleno emprego, contratos coletivos de trabalho sem intervenção do Estado, estabelecimento do salário-desemprego, restauração do direito à estabilidade, compatibilização com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Fala-se na defesa do monopólio estatal nos setores econômicos fundamentais e por aí afora. É um manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, de 21 de junho de 1983, mas nem esse argumento seria importante, pois os homens podem regredir ideologicamente em vez de avançarem na direção do futuro. Acontece que há uma luta política maior entre aqueles que lutam pela revolução democrática e aqueles que querem impedir que o povo brasileiro venha a ter uma Constituição moderna e avançada, que estabeleça em nosso país condições econômicas, sociais e políticas que eliminem as iniquidades que imperam em nosso país. Quando uma pessoa, com a qualidade do economista Yoshiaki Nakano, declara aos jornais que contamos com níveis ideais de salários para manter a inflação em 15%, percebemos o grau de desumanidade que prevalece na política econômica do governo. E por aí temos uma perspectiva de que de fato há setores que se comprometeram com a democracia, mas hoje estão comprometidos com outros objetivos.

É nosso dever tornar todas essas questões cristalinas à opinião pública, para que não se faça confusão e não se pense que deputados e senadores que pertencem a esquerda, deputados e senadores constituintes de posições avançadas, sejam do PMDB ou do PFL, que estamos querendo estabelecer a baderna. Ela está vindo de outro lado, e é contra ela que temos de erguer a nossa voz e levantar os nossos punhos para impedir o retorno de alguma coisa pior que 1964. (Palmas.)

DERROTA DAS “ESQUERDAS”?*

É curioso acompanhar como se originam e difundem determinadas confusões sintomáticas. Fala-se em vitória do “Centrão” e em derrota das “esquerdas”. O “Centrão” é um conglomerado de políticos unidos pelos interesses do capital e pela necessidade que eles impõem de defesa da ordem existente. As “esquerdas” também são um conglomerado. No sentido corrente, equívoco, vão do radicalismo burguês do centro autêntico do PMDB, do social-democratismo do chamado “setor progressista” do mesmo PMDB, ao “socialismo moreno” do PDT, ao socialismo democrático do PSB, ao socialismo proletário do PT e às variantes de identidade ideológica do PCB e do PCdoB. A batalha do “Centrão” foi uma comédia de costumes à brasileira. Prevaleceu uma maioria parlamentar que representa uma minoria do 1% ou dos 5% mais iguais (ou seja, dos “grandes”, dos privilegiados e superprivilegiados). A derrota das “esquerdas” não existiu; é uma fábula propagandística. Ocorreu, isso sim, um fenômeno parlamentar que ressuscita ideias, aspirações e prepotências que pareciam enterradas, fenômeno que pode custar caro ao país e que desvenda o quanto as elites avançaram muito menos do que as classes trabalhadoras e as massas populares nos últimos cinquenta anos.

* *Folha de S. Paulo*, 21/12/1987.

Os “ignorantes” estão na ponta do processo social, enquanto os ricos, cultos e poderosos se apegam a um passado morto e a sonhos que certamente são um reflexo dos seus pesadelos. Nem mesmo Mário Covas saiu derrotado. Ao contrário, ele se safou da maldição que caiu como um raio sobre o PMDB, em virtude do casamento do “plano cruzado” com o processo eleitoral. Ele tomou a decisão certa e os medos que passou a despertar na burguesia, agora, poderão ser o seu novo cacife político nas relações com as massas populares. Por sua vez, a esquerda propriamente dita não foi à Assembleia Nacional Constituinte para fazer a revolução social. Todas as suas correntes sabem que o Parlamento constitui um cenário para o qual as classes dominantes deslocam o embate político, como técnica social de não se ver forçada a turbulências e concessões demasiado caras e suscetíveis de se converterem em transformações temíveis. A burguesia mais civilizada combina promessa e repressão. O Parlamento permite oferecer muito e dar pouco, conservando a promessa em banho-maria, ao mesmo tempo que serve como um respiro e uma artimanha: a repressão pode, assim, ser localizada a casos extremos e urgentes.

A esquerda do PMDB, em suas ramificações progressistas e social-democráticas, provavelmente tinha ilusões maiores que a extrema-esquerda propriamente dita. Egressa predominantemente de estratos massacrados das classes médias baixas, ou seus representantes mais lúcidos viam na ANC uma continuidade e um aprofundamento do PMDB que se forjara nos entreveros com a ditadura militar. Apostavam, pois, que a Constituição poderia ser uma alavanca na revolução social-democrática dentro da ordem e confiavam na “tradição de lutas do PMDB”. Todavia, o PMDB que emergiu da fusão com o PP, da conciliação pelo alto promovida por Tancredo Neves e os próceres civis ou fardados do regime militar, e da travessia pelo colégio eleitoral não compunha um arco histórico de forças sociais democráticas, avançadas e rebeldes. Era um partido da ordem e do poder, pronto para servir àquela e servir-se deste. Isso não impediu a atuação brilhante e denodada de seus campeões na ANC. Contudo, eles sofreram desde logo as agruras de uma vanguarda destituída de meios parlamentares e partidários para atingir seus fins renovadores. Os sonhos de restauração das classes médias tradicionais e de uma revolução democrática a frio logo se dissiparam. O seu valor manteve-os na porfia, mas tiveram de recorrer às concessões para arrancar dos liberais do próprio partido e do PFL os “avanços” que não foram engolidos rapidamente pela voragem conservadora. Aliando-se à esquerda, aumentaram sua força. Porém, ao mesmo tempo, viram-se condenados a conciliações crescentes.

A esquerda, em seu núcleo mais coerente e combativo, apenas se propunha intensificar as transformações democráticas pela via constitucional. Não queria para os trabalhadores e os oprimidos um prato de lentilhas. A minha

experiência através do PT ensinou-me que tínhamos em mente, como objetivo maior, encadear socialismo e embate constitucional. Porém fomos compelidos a concentrar o nosso esforço no que era viável: infundir à Constituição liberdades políticas e direitos sociais que reduzam o despotismo burguês e, simetricamente, criem espaço político legal para a luta de classe. Não víamos na ANC um recurso institucional dos proletários e dos oprimidos. Todavia, sabíamos que ela é uma arma, quando se elabora uma constituição nova, e que poderia forjar as premissas da conquista de peso e voz pelos trabalhadores e oprimidos na sociedade civil, no Estado e nas demais instituições-chave existentes. Certas reivindicações mínimas foram atendidas e nelas se assentam, se não forem expurgadas, os requisitos históricos de uma reorganização vigorosa das classes trabalhadoras e dos oprimidos em geral e de sua capacidade coletiva de luta política.

Tomando-se esse painel global: quem perdeu e quem ganhou? Aqueles que se contentam com o verniz das coisas, com as aparências, dirão: a extrema-direita, os reacionários, os conservadores. Os que desmistificam os processos históricos, afirmarão exatamente o contrário: o “Centrão” tornou visível o que subsistia como algo oculto, até para as tão malsinadas “massas ignorantes”. A ANC emerge, em sua substância, de cenário privilegiado da luta de classes. As manobras do “Centrão” desmascaram qual é o compromisso dos partidos da ordem e dos políticos profissionais com a resistência à mudança na sociedade brasileira. Por último, fica patente que não é pelo Parlamento que as classes trabalhadoras e oprimidas conquistarão liberdade e igualdade. Em suma, caem as máscaras: as ilusões constitucionais se dissipam.

Esse é o ponto crucial. Os trabalhadores e os oprimidos devem lutar politicamente, em todos os níveis possíveis. Contudo, a ANC não é o sucedâneo do partido revolucionário, nem a constituição mais democrática de uma sociedade burguesa é o equivalente histórico da revolução social. Não há, pois, nada de novo. A questão é difundir tais percepções e conhecimentos entre as classes trabalhadoras e as massas populares. O “Centrão” se encarregou dessa tarefa ingenuamente, por falta de experiência na luta política democrática, de seus próceres e de seus militantes. A esquerda mantém-se firme no Parlamento. Mas ninguém espera milagres de sua ação política. E, o que é mais decisivo, estamos livres de falsas esperanças. As ilusões constitucionais serão naturalmente substituídas pela confiança no confronto direto como fonte da autoemancipação coletiva dos trabalhadores e oprimidos. A esta altura, eles descobriram que não são os “outros” dos parlamentares. Para transformar o mundo, terão de agir coletivamente e por conta própria.

A RETRANCA DA DIREITA *

O que se pretende passar como uma imagem “revolucionária” da Comissão de Sistematização é pura fantasia. Seria (e é impossível) no Brasil de hoje aprovar uma constituição ao gosto conservador ou reacionário. Note-se que o conservador não é contra a mudança da ordem. Ele pretende selecionar as alterações da ordem e colocá-las em prática em segurança, isto é, sob estrito controle governamental e institucional. O reacionário habita o mundo da reprodução da ordem e arma-se contra a mudança. Esta aparece como um cataclisma social, o fim do mundo (pelo menos, o mundo dos sonhos do reacionário). A Comissão de Sistematização não tinha como elaborar uma constituição para uma posição política ou para a outra. Primeiro, porque precisava trabalhar sobre materiais que vinham de outras instâncias, os quais estava ao seu alcance restringir ou modificar, nunca dar-lhes sumiço. São as consequências e os entraves de uma “constituição de baixo para cima”... (no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte). Segundo, porque é uma temeridade brincar de “democrata à antiga” nos dias que correm! Aquela massa de gente, andando pelos corredores, falando diante dos constituintes, vaiando constituintes do PMDB, do PFL e de outros partidos em comícios diante do

* *Jornal do Brasil*, 28/12/1987.

Parlamento e mesmo o deputado Ulysses Guimarães, enviando para lá toneladas de cartas, telegramas, emendas populares etc., só significa uma coisa: o povo despertou e quer uma constituição realmente democrática, que responda aos dilemas humanos do país. Todos estão cansados de “conciliação e reforma”, de “acordos de cúpula” e, sob esse aspecto, a Comissão de Sistematização não pode ser acusada de nada. Ela foi, até, corajosa, segurando o carro nas marchas e aparando as arestas do próprio radicalismo burguês.

Dois exemplos são esclarecedores. Escolho-os porque tive parte pessoal no seu desenrolar. Das quatro emendas de minha autoria, que lograram chegar à Comissão de Sistematização, duas foram aprovadas: a que dizia respeito à gratificação como abono de Natal aos idosos e relativa às relações de pesquisa básica e pesquisa tecnológica, com a conceituação de ambas e do papel do Estado em sua promoção. Duas emendas foram rejeitadas. A que tinha por objeto conferir ao Congresso a atribuição que atualmente cabe ao Executivo de concessão dos canais de rádio e televisão, com a assessoria de um Conselho de Comunicação. Votaram contra 56 constituintes, a favor 25 constituintes e se absteve um. A outra emenda pretendia restabelecer o princípio republicano de exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas. Votaram contra 57 constituintes, a favor somente 27 (menos que a metade!) e não se registrou abstenção. Os dois exemplos são típicos. Eles assinalam a predominância das prerrogativas da iniciativa privada e o endosso das formas de corrupção vigentes nas concessões dos canais. Primeiro, o capitalismo, depois o respeito à “coisa pública”. Ora, a televisão tornou-se um Estado dentro do Estado, uma escola acima das escolas e uma forma subliminar assustadora de manipulação das mentes. Ninguém pode proclamar-se democrata e deixar à solta esse processo de concessão de canais, que torna o presidente da República vassalo dos potentados de redes televisivas. Não se tratava da autodefesa da democracia através de restrições da liberdade, mas da proteção da coletividade e do Estado de práticas nocivas, comprovadas reiteradamente. Ninguém se moveu nem se comoveu... Os resultados da votação são expressivos. Quanto à educação escolarizada, nada mais há a falar. Prevaleceu a privatização do público, uma saída sutil de proteger os privilégios das organizações privadas confessionais e mercantis contra os direitos dos educandos e contra as tarefas construtivas do Estado democrático na área do ensino.

A partir de tais exemplos, seria antes preciso recriminar a Comissão de Sistematização do que condená-la como “socializante”, “xenófoba” e “anti-privativa”. Ela cedeu aqui e ali, devido ao fato de que *depois* das constituições de Portugal e da Espanha seria ridículo parecermos anti-ibéricos no apego ao passado, a fórmulas constitucionais vazias e formais. E, também, porque só não sentem e não enxergam o furor dos trabalhadores e dos oprimidos os

que são surdos, cegos e mudos. A esquerda já discutia se e deveria ou não endossar a Constituição, com as pequenas concessões feitas às liberdades individuais e aos direitos sociais. Eis que, dentro desse contexto, a pressão das elites econômicas, culturais e políticas das classes dominantes implode o Regimento Interno e ameaça as migalhas que as boas intenções esparramaram com conta-gotas no projeto de constituição. Ainda por cima, os mais honestos e ingênuos se voltam para nós, esperando que travemos uma batalha por esse arremedo de constituição moderna e democrática... É um contrassenso! Uma pantomima! Quem deve bater-se pelo texto aprovado são os democratas que se dizem “conservadores” e “liberais”. Esse projeto de constituição solda-os ao poder, fortalece o monopólio que possuem secularmente os donos do Estado, da riqueza da nação e da gente que a habita! Cabe-nos tentar manter e, se possível, ampliar as pequenas conquistas dos trabalhadores e do zé-povinho. Nunca uma luta política de vida e morte, pois a burguesia ficou com a parte do leão e nós não somos o “outro da burguesia”: a cassação dos privilégios, a revolução nacional e democrática, a construção de uma nova sociedade civil e de uma democracia aberta ficaram relegadas a um plano secundário. Os que prevaleceram devem sair a campo e demonstrar seu valor como campeões de uma sociedade burguesa atrasada e que se contenta, pela vontade coletiva dos de cima, com o desenvolvimento desigual e com a satelização às grandes potências imperialistas.

Onde estão esses campeões? 131 constituintes do PMDB incorporaram-se ao “Centrão”. Os autênticos do PMDB, com seu setor “progressista” ou “radical”, renegaram tal arregimentação. Um ou outro deputado ou senador do PFL, do PDS, do PTB etc. seguiram a impulsão do democratismo por convicção – não pelo medo de que seriam punidos pelo eleitorado, como sucedeu com aqueles que deram o seu aval aos que derrotaram a emenda Dante de Oliveira: Alcenir Guerra, Mario Assad, José Elias Murad e alguns outros deslocam-se na direção do fortalecimento da democracia burguesa. Como entender as ambiguidades e oscilações de personalidades como Luiz Viana, Manuel Castro, Edme Tavares, Michel Temer, Mendes Thame, Solon Borges dos Reis, Pedro Canedo e tantos outros? A democracia burguesa não vale nem um esforço – nem uma missa? Este é um momento de crise de consciência e de opção. A maioria parlamentar (não está em questão a maioria dos eleitores, ludibriada no processo eleitoral) tem diante de si uma imensa responsabilidade. O que passou na Comissão de Sistematização pode ser comparado ao fio de linha que pode atravessar o orifício de uma agulha, se levam em conta as exigências da presente situação histórica. Os constituintes estão diante de um dilema. A votação em plenário deve ser corajosamente aproveitada para atender a essas exigências, não para recuar e sucumbir ao rolo compressor da

“massa reacionária da burguesia”, uma minoria ativa e egoísta que converteu o capitalismo em uma caverna de Ali Babá.

A esquerda terá de participar dessa batalha. Não para “salvar uma constituição ideal”, “socializante” ou “estatizante”. Mas para que não caiamos no reino do quanto pior melhor, de uma perspectiva reacionária. Esse reino se equaciona como a “volta dos militares ao poder” ou como “preservar o Brasil para a verdadeira civilização cristã”. Não há civilização cristã onde a barbárie constitui a regra de ouro da exclusão da imensa maioria e o meio permanente da brutalização dos trabalhadores e oprimidos aos milhões. Portanto, a esquerda almeja a derrotar a barbárie, como um primeiro passo para diminuir o caráter destrutivo de um capitalismo perverso e selvagem, por isso, ela foi ao Parlamento, consciente de que não obteria “pequenas conquistas” socializantes e estatizantes. Quando falamos em “pequenas conquistas”, queremos dizer isso mesmo. A Constituição não é um meio de assalto ao poder por anarquistas, socialistas e comunistas. Onde estão os principais aliados da esquerda? Nos sacerdotes democráticos, nas entidades ditas da sociedade civil e que refinaram seu ardor político no enfrentamento com a ditadura, nos setores radicais dos partidos da ordem, “progressistas” ou “socialdemocráticos”. De onde provém a força da esquerda? Dos de baixo, das massas populares e das classes trabalhadoras, de estratos massacrados da pequena burguesia e das classes médias tradicionais que, por enquanto, clamam por democracia – mas que poderão deslocar-se rapidamente para a inquietação social e a revolução política. Os senhores da ordem e os donos do poder precisam abrir os olhos. Não devem se esquecer de que a luta de classes é intrínseca ao Parlamento e atinge seu pico em uma ANC. Contudo, eles são meios, não fins. Os fins se encontram na criação de uma sociedade civil civilizada e de um Estado democrático, que podem brotar tanto do capitalismo quanto do socialismo. Esta última é a via que tende a proliferar nos países capitalistas periféricos, nos quais a intolerância fecha todas as saídas, menos as que são criadas revolucionariamente pelas massas populares e pelas classes trabalhadoras. Que meditem sobre isso os constituintes que desfrutaram o século XX com a imaginação do século XIX.

O GOVERNO EM PERSPECTIVA*

Há uma esperança de que, promulgada a Constituição, a crise de governo desaparecerá, a estagnoflação recuará rapidamente e se instaurará uma era de felicidade geral. As ideias de Mário Amato são um exemplo espantoso. Como um dirigente industrial, presidente da FIESP, pode responsabilizar-se por tantas infantilidades? Tudo irá bem, se a Constituição conceder aos empresários os privilégios que desejam e se os trabalhadores não forem contemplados com “liberdades” e “direitos” corporativos. A bom tradutor: todos os governos são ótimos, inclusive o atual, dirigido por um homem bom e que pecou por ser democrático demais... e devemos rezar para que a nova Constituição seja o produto do equilíbrio do “Centrão”! A bem da verdade, o erro consistiu em convocar uma Assembleia Nacional Constituinte. Bastaria meter em uma bateadeira as “constituições” de 1967 e de 1969, com alguns atos institucionais, certos decretos e decretos-leis, e estaríamos na Ilha da Fantasia! O melhor dos mundos não é para quem quer; é para quem pode. Os trabalhadores e os oprimidos que esperem a sua vez. Ainda urge chegar a outro “pacto conservador”, desta vez por dentro da ANC e pelos valorosos campeões do “Centrão”.

* *Folha de S. Paulo*, 12/1/1988, e transcrito no *Jornal de Fortaleza* (em abril de 1988).

O que arruína e anula o atual governo não é a personalidade do Sr. José Sarney Costa, novelista, acadêmico (da Academia Brasileira de Letras) e político de longa carreira e múltiplas experiências partidárias. O governo liquefez-se. Não pode remar nem contra nem a favor da corrente. O golpe dentro do golpe (o quarto na cronologia encetada em 1964), através do “pacto conservador” e da “legitimação” através do colégio eleitoral, funcionou como um furacão político. Parecia que se garantiria a “transição lenta, gradual e segura”, que o PMDB e o PFL perversamente designaram como “transição democrática”. De fato, o que se consumou foi o caos. Destruiu-se o sistema de partidos, forjado pela ditadura, e engendrou-se, automaticamente, a inviabilidade da “Aliança Democrática” (a qual ocorreria com ou sem Tancredo Neves). Em consequência, salientou-se o peso da capacidade de decisão do vetor militar e da tecnoburocracia e a abertura para formas de corrupção que são típicas dos regimes coloniais e das burguesias compradoras, em pleno arranque de um desenvolvimento capitalista monopolista acelerado, dirigido de fora. Todos os apetites em condições estratégicas lançaram-se sobre o bolo, e este era pequeno demais para semelhante ataque coletivo. O governo endividou-se, a nação empobreceu-se e regredimos a modalidades de clientelismo e de fisiologismo (não só políticos) que supúnhamos superados ou em declínio. As ambições mais fortes ocuparam o centro do palco, e os partidos, de *per si* frágeis, serviram a fins pessoais ou inconfessáveis. A ditadura perdeu a capacidade de refazer-se, como uma entidade “salvadora”, e deixou atrás de si o dilúvio...

O poder constituinte poderia ter desempenhado o papel de freio, nesse processo de decomposição social e de anomia institucional. No entanto, ele foi minado e sinistramente contido a partir de dentro e a partir de fora da instituição. Ele não é independente da sociedade civil. Ele é o seu produto orgânico mais complexo, que interage com ela em tais bases que acaba sendo o único capaz de modificá-la em sua morfologia e dinamismos, a médio e a longo prazos. A sociedade civil, pelo tope, fez com a ANC o mesmo que fizera anteriormente com o governo. Esmagou-a diante da parede: ou cede uma constituição pseudodemocrática ou se verá ridicularizada e asfíxiada. O “Centrão”, com sua ostentação falsa de “centrismo conservador” (?), responde como um cavalo de Tróia à desmontagem externa, plantada na sociedade civil. Delineia-se, assim, uma conspiração mais sutil que as duas de 1964, a de 1968 e especialmente a de 1984-1985, esboçando-se um crime político arquitetado pelas classes que deveriam estar mais empenhadas em uma verdadeira transição democrática rápida e em um sólido salto inovador na direção do futuro.

Qual é, em tais condições históricas, a perspectiva do governo Sarney? Nenhuma. Ele não pode e não pretende bater-se com os seus pares (de

classe, de cultura e de ideal de vida), como o comprovou reiteradamente. Favoreceu-os sempre, quaisquer que fossem os custos psicológicos, econômicos e sociais para a nação. De outro lado, favorece-se a si próprio, na mesma escala, pois não seria digno de um cavalheiro ou de um campeão desmerecer o código de honra de sua grei. O nosso Poder Judiciário, excluindo-se as gloriosas exceções que confirmam a regra, não é cego. E um poder judiciário de classe, indiferente como uma rocha aos dramas humanos do país. O quarto poder – o poder militar – sustenta a ordem, com galhardia tanto maior quanto o governo Sarney é fruto das entranhas da ditadura, o que ela deixou em seu lugar para levar a sua obra adiante. O que resta? O poder constituinte, manietado pelos compromissos com a sociedade civil, com o governo e com os partidos da ordem. O poder proletário e popular, que ruga furioso, mas ainda não conquistou organização institucional própria e capacidade de luta política autônoma.

Uma coisa deixou de ser feita no início deste ano: restaurar a Constituição de 1946 e desencadear, através dela, uma limpeza geral da sociedade civil e de todos os poderes. Esse caminho foi barrado, pela maneira como se convocou o Congresso Constituinte, como um órgão de revisão constitucional, e pelo empenho das classes dominantes, nacionais e estrangeiras, em proscreever uma ANC exclusiva e soberana. Ainda restam duas soluções: uma atravessa o Congresso; seria a destituição do presidente, que não possui condições reais para governar. A outra solução exigiria da ANC que convocasse um plebiscito imediato sobre o sistema de governo, para compartilhar com a massa dos cidadãos os rumos definitivos: parlamentarismo ou presidencialismo? O constituinte pode considerar-se representante da vontade popular. Porém, ele não é a vontade popular. Parlamentarismo sem plebiscito imediato equivale a um golpe parlamentar, pelo qual uma nova “Aliança Democrática” chegaria ao poder por meios hábeis mas espúrios. Durante o período decorrente, a ANC exerceria sobre o governo um controle estrito. A autonomia dos poderes é uma ficção, e ela tem funcionado exclusivamente contra a ANC, paralisando-a e aprisionando-a às conveniências de um despotismo dissimulado, que usa a “democracia” como artimanha para imobilizar o poder constituinte ou submetê-lo à vontade despótica do presidente e do vetor militar.

Essas são alternativas ou soluções cirúrgicas. Existe uma via suplementar, que nasce das eleições diretas já para o presidente da República. Mas, presidente de que República – a parlamentar ou a presidencialista? É evidente que o país não suporta mais a presente desordem que impera no Estado e daí se propaga para a sociedade civil (e vice-versa). O “já” possui um sentido imperativo. Ele significa extinguir o mal maior com urgência urgentíssima. Por mais depressa que o processo constituinte se desenrole, ele repetirá a

história da tartaruga. Poderá estar em todos os lugares, mas quanto maior o número de lugares em que estiver, pior para o país. Uma decisão nefasta, tomada em nome de alguns e sancionada por uns poucos no colégio eleitoral, não deve condenar o Brasil ao despenhadeiro. O que nos detém? O respeito por um “pacto”, nascido de uma combinação da força bruta com a malícia de políticos profissionais e o egoísmo conservador? A desobediência civil aplica-se a fins como esse, de salvação nacional ou de criação de uma sociedade nova. Ponhamos de um lado Bolívar, de outro, Gandhi. A passividade levará o dilúvio às últimas consequências e pouco adiantarão as lágrimas diante de uma lápide funesta: “Aqui jazem os sonhos de um país que poderia ter sido grande, independente e feliz!”

CHOQUE PARLAMENTAR*

O político é produto de sua classe, de uma educação que passa por uma longa maturação e da sua vocação pessoal. Vi-me posto na contingência de lançar-me à competição eleitoral sem toda essa bagagem e, por assim dizer, a sangue-frio. A decisão foi mais do PT (dando-se nome aos fatos, de Lula) do que minha. A elaboração da Constituição incendiou minha imaginação e minha disposição a enfrentar a experiência nova, em uma circunstância na qual parecia que o Brasil iria livrar-se de várias servidões e constrações através dessa nova constituição.

O ambiente do plenário da Câmara dos Deputados é como um clube, para os seus frequentadores constantes. Há uma certa rotina. Sabemos o que costumam falar no pequeno expediente e o que dirá cada um, conhecido o assunto que o leva à tribuna. As distâncias ideológicas e políticas são ultrapassadas pelo convívio cordial, que assim se estabelece, e descobrem-se talentos e amigos ou afinidades, que por vezes atravessam aquelas distâncias, a ponto de os extremos se tocarem (como na amizade entre Genoíno e Roberto)¹. Nas poucas vezes em que o afluxo aumenta, o clube vira uma espécie de

* *Jornal do Brasil*, 26/1/1988.

1. Deputado Jose Genoíno (PT) e Roberto Cardoso Alves (PMDB)

recreio colegial, com a tagarelice preponderando sobre a seriedade e os oradores falando para o burburinho. Se todos os entendem, ninguém os escuta... Um milagre parlamentar e, também, uma vitória do “bom selvagem” sobre o solene “representante do povo”...

Ainda assim, assustei-me com os limites naturais ou espontâneos da comunicação. O meu ardor socialista esperava um ambiente de discussão ativa e de circulação de ideias. No entanto, prevalece a regra: cada pessoa, uma ilha. O que se diz ou não repercute ou se esgota no ato de falar. Os meios de comunicação de massa possuem os seus prediletos ou suas figuras-chave. Os oradores que pensam “falar para a História”, de fato contribuem para aumentar o registro da Câmara e para enriquecer a difusão de “A Voz do Brasil” (para minha surpresa, mais ouvida do que supomos!). O barulho abafa as vozes e as ideias. O pior é que o ambiente, apesar da liberdade total dos oradores, fecha-se àquilo que contraria a norma ou às correntes de opinião tidas como “liberais”. Experimentei a mesma impressão que tive quando fui cassado, em 1969. A minha casa encheu-se de gente. Ninguém podia usar poltronas ou cadeiras. Era impossível. Propagar ideias socialistas, marxistas ou “radicais” naquele auditório político, o mais importante do país, é impraticável. O horizonte intelectual médio vacinou os nossos “políticos esclarecidos” contra isso...

Ora, eu vinha de uma campanha feita no seio dos verdadeiros radicais: estudantes, professores, intelectuais e sindicalistas de esquerda, operários da oposição sindical, favelados revoltados, gente humilde prestes a explodir. Levando à letra o programa do PT, desdobrei aos que me apoiaram ou foram me ouvir as perspectivas de uma Assembleia Nacional Constituinte ser fecundada, de alguma maneira, pelo pensamento radical e socialista. Um novo ponto de partida, uma probabilidade de iniciar a inversão de rota política, que mantém o Brasil preso a matrizes históricas mortas – coloniais, neocoloniais ou arcaicas. Assim, como é do nosso feitio, poderíamos introduzir e misturar, ao arcaico, interesses, valores e aspirações novos, semi-radicais ou radicais. “Revolução dentro da ordem”, como limite da reforma social que deveria ou poderia se desencadear graças a uma ANC que iria cavar e aprofundar as rupturas entre a ditadura militar e a “Nova República” com as exigências históricas do presente e do futuro próximo.

O processo constituinte foi pulverizado. A maioria parlamentar conservadora, por sua própria composição política e predominância numérica insuperável, estava predestinada a dominar as várias etapas do processo constituinte. Foi o que escrevi em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, em 12/4/1987. Contudo, parecia-me que a Constituição em elaboração prometia um salto qualitativo. O trabalho nas subcomissões foi difícil, mostrou o entrave conservador e reacionário pronto para os botes decisivos. Mas elas

abriam o convívio entre pessoas que entendiam mais ou menos dos assuntos e recebiam o impacto da iniciativa popular com toda a sua força. Poucas subcomissões conseguiram o ideal. Algumas foram sufocadas pela pressão dos conservadores e de interesses externos à ANC – ou de classe, ou de categorias profissionais, ou dos outros três poderes, o Executivo, o Judiciário e o Militar. Porém, o produto final, pelo menos na metade das subcomissões, foi positivo. Havia disparidades, todas suscetíveis de superação através de um esforço coletivo metódico e consciencioso. Nas Comissões Temáticas, a realidade tornou-se nua e crua. A barreira conservadora e reacionária moveu-se e mostrou suas armas. A partir daí, o processo constituinte entrou em crise. O que chegou à Comissão de Sistematização pode ser comparável com o feijão, os temperos e os pertences de uma feijoada para quem não sabe fazê-la. O trabalho do relator teve de ser arbitrário. Não obstante, a espinha dorsal da Comissão era o centrismo (do PMDB e do PFL, com outros partidos da ordem). Os radicais do PMDB jogaram um papel construtivo e, com a colaboração da esquerda, que optou realisticamente pelos “avanços pontuais”, foi possível atingir-se uma carta constitucional aquém das exigências históricas, mas moderna em várias partes e democrática no essencial.

Nesse momento entrou em cena o velho esquema de jogo de braço, em que são mestres os donos do poder no Brasil (usando o conceito no sentido em que o emprega Raymundo Faoro). Apoiados no que subsiste de ditadura dentro da “Nova República” e nos interesses particularistas das classes dominantes, a correlação de forças do plenário mostrou o seu *Brasil ideal*: capitalismo monopolista e pró-imperialismo; no tope; miséria e trabalho barato, na base. Exército ocupado reduzido, complementado por milhões de malditos errantes, que constituem vários tipos de exército de reserva de mão de obra bruta quase gratuita. O formalismo jurídico impregnou o projeto de constituição de uma bela aparência, quase toda reproduzida do projeto de constituição (A) da Comissão de Sistematização. Os que haviam defendido e aprovado o regimento da ANC o destroçaram, com uma facilidade maior por receberem apoio da mesa-diretora e dos demais poderes da “República” (que República?).

Em pouco mais de um ano vivi o equivalente de uns cem anos de frustrações, amarguras e hostilidade aos que mantêm viva uma tradição nefasta, de converter as constituições brasileiras em falsas fontes de legitimação de uma democracia inexistente. O que defender neste momento? Quem pode encarar um auditório, como os vários que me submeteram à prova em São Paulo, e defender a simples “utilidade” de uma constituição construída de tal forma? Há ainda batalhas pela frente. Nem tudo está perdido. Porém, no essencial: o que representa o Parlamento no Brasil? Como torná-lo respeitável diante de um povo impaciente, que, sedento de reforma social, de transfor-

mações profundas, topa com uma armadilha? Uma “revolução a fazer” (para enterrar de vez a ditadura e a autocracia dos donos do poder, via Estado, e para criar uma sociedade civil nova e um Estado verdadeiramente democrático em suas estruturas, funcionamento burocrático e dinamismos políticos): todavia, como implementá-la em semelhante contexto histórico, por baixo de um despotismo de classe vesgo e atrasado?

Eu vivi o choque dentro e através de lutas políticas travadas no Parlamento. A experiência não é tão desmoralizadora para mim. Ao contrário, ela instiga ao combate sem tréguas. E os que absorveram o choque a partir de fora, graças aos meios de comunicação de massa e às intrigas políticas? A imensa maioria não possui como aquilatar o “malogro” da ANC, sem levar em conta que tal malogro não foi dela, pois nasceu de uma fabricação deliberada dos eternos manipuladores do poder. De outro lado, como conduzir um parlamento que se presta a essa distorção a entender que ele não constrói a história sozinho e que as classes trabalhadoras e as massas populares são o alfa e o ômega das eclosões sociais? A maioria conservadora repele até um reformismo barato aguçado e ralo. O que ela quer? Uma revolução social que não encontre eco nas paredes do Parlamento? Aí está, aliás, o xis da questão. O mudancismo sofreu uma derrota dentro do PMDB, antes de ser soterrado com a “Aliança Democrática” e a pseudo “Nova República”. Se o Parlamento absorve sofregamente a luta de classes como paladino dos privilegiados e dos poderosos (como os outros poderes), só resta um caminho para a maioria, *externo ao Parlamento*: o da revolução social contra a ordem. Os que brincam com a “questão social” logo irão aprender essa dura realidade – como ela começa, desenvolve-se e se torna inevitável. O povo já se cansou de ser um saco de pancadas. Cedo ou tarde isso ficará patente, dada a presumível inutilidade da “via constitucional”.

IDEOLOGIA E UTOPIA DO “CENTRÃO”*

Uma constituição (ou um projeto de constituição) pode não revelar a nação como um todo. No entanto, desvela o exterior e o interior de suas classes dominantes e, em particular, de suas elites. Marx e Engels afirmaram, em *A ideologia alemã* (e depois o repetiram em outros escritos), que a ideologia de uma sociedade é a ideologia das classes dominantes. A sociologia, posteriormente, confirmou essa descoberta, em todas as investigações que foram feitas, segundo técnicas descritivas e interpretativas “empiristas” ou “analíticas”. Portanto, não entra em jogo a evasiva oposição linear entre “positivismo” e “marxismo” (e tampouco a antiga oposição forte entre “idealismo” e “materialismo”, rica de sentido teórico e prático).

O “Centrão” possui uma ideologia própria (isto é, formas de ocultar seus interesses reais por trás de valores imaginários) e uma utopia correspondente (isto é, alguma impulsão coletiva de suas elites de transformar o mundo)? As evidências dizem que não; o “Centrão”, com sua pose liberal-democrática, é um conglomerado de facções de classes burguesas. Ele carrega consigo todas as maldições do capitalismo rústico, perverso e selvagem – e nenhuma das virtudes do liberalismo autêntico e do radicalismo democrático-burguês. É

* Folha de S. Paulo, 27/1/1988.

uma falsificação da ideologia burguesa e da necessidade atual da burguesia monopolista de alterar a sociedade civil e a cultura para adaptá-las ao modelo hodierno do modo de produção capitalista monopolista e do sistema mundial de poder, que este gera e necessita para se reproduzir e crescer. A bem da verdade, a mesma limitação atingia o projeto de constituição (A) da Comissão de Sistematização, apesar de concessões marginais e tópicas à reforma social, dentro e através do capitalismo.

O contundente artigo de César Maia sobre “O projeto do Centrão, no econômico e no social” (publicado pela *Folha de S. Paulo*, em 19 de janeiro deste ano) poupa-me o esforço de fazer uma síntese do que nos reserva o “Centrão” em seu parto constitucional. Só não concordo com César Maia no uso da palavra “feudal”, que ele sabe inadequada ao contexto histórico e ao modelo de desenvolvimento capitalista monopolista dependente. Nunca tivemos uma formação social “feudal”, e essa é uma das raízes da carga de colonialismo e de rendição incondicional ao imperialismo que corre nas veias da burguesia brasileira e de suas elites (com exceções que confirmam a regra). No mais, o artigo dá conta do que o “Centrão” realiza: uma regressão do processo constituinte, que emerge com grandes dificuldades e debilidades graças aos movimentos da iniciativa e da participação populares. A democracia burguesa, se esse projeto vingar, será tão deformada e inviável quanto o foi no Brasil das décadas de 1920, de 1930 e de 1940. A autocracia consagrada pelos militares e endossada pelos estratos civis da grande burguesia nacional e estrangeira, preservada com extraordinária hipocrisia pela “Nova República”, seria substituída, malgrado os ritos constitucionais, por uma democracia restrita parecida com aquela que sempre prevaleceu no Brasil. Uma democracia restrita que recusa sua conversão histórica à era do liberalismo e do radicalismo burgueses e que, quando desafiada, corre aos quartéis para soltar as forças de “defesa da ordem”. Ela se expande em volume com alta velocidade (vejam-se as estatísticas eleitorais), mas não possui nenhuma densidade política dinâmica para autotransformar-se e passar por uma revolução progressiva criativa.

Não existem contradições entre o projeto constitucional do “Centrão” e o projeto de constituição (A) da Comissão de Sistematização. O véu ideológico (e a ausência de compulsão utópica) são os mesmos, não só frutos das mesmas matrizes históricas, como revelações cabais dos limites da consciência de classe burguesa na periferia, até em um país central para a estabilidade e a reprodução do capitalismo monopolista mundial. Tome-se o art. 199 do projeto do “Centrão”, “a ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios” (seguem-se nove incisos). A única diferença entre a redação desse artigo

e o da Comissão de Sistematização está na ordem dos conceitos (no primeiro, a livre iniciativa está em primeiro lugar; no último, em segundo). O mesmo ocorre com o art. 226 (que corresponde ao art. 229 do projeto da Comissão de Sistematização): “A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais” (foi acrescentado o conceito de bem-estar social). Aí está a base ideológica: é a mesma e nem poderia ser diferente, tratando-se do Brasil! As famosas “esquerdas”, que teriam moldado uma carta constitucional “estatizante” e “socializante”, não possuíam números e músculos para elaborar uma constituição realmente moderna, mesmo de conteúdo capitalista. O que separa os setores ultraconservadores e reacionários da burguesia mais ou menos liberal e radical não são os interesses de classe e a ideologia. Isso deslocaria um setor da burguesia brasileira para posições nacionalistas e revolucionárias, anti-imperialistas e democrático-populares. Processo que não se deu na realidade. Onde o “Centrão” inova e com isso desnuda o seu caráter, como se pode exemplificar com o preâmbulo, que me eximo de transcrever, ele cai em um formalismo constitucional que os institucionalistas norte-americanos designariam como “disfuncional” e nós chamamos corretamente de “hipocrisia constitucional”, “mentira convencional”. O art. 1º já retoma os caminhos que unificam as classes burguesas, nos terrenos do interesse e da dominação de classe, da ideologia montada como uma sala de espelhos fantásticos e da ausência da cultura cívica como bússola política.

A esta altura, o leitor estará curioso: então, onde se acham as diferenças? Elas na verdade são pouco numerosas, mas contêm a precisão de uma intervenção cirúrgica. Não acrescentam, especificam. Longe de ser um *Frankenstein*, o projeto do “Centrão” refina o Estado patrimonialista, mantendo-o como uma instituição-chave viva dentro de uma sociedade civil nascida do modo de produção capitalista monopolista da era atual, do regime de classes instrumentalizado pelo despotismo burguês mais brutal e egoísta e do sistema capitalista mundial de poder. Portanto, o molde é o de uma constituição que não se coloca como realidades concretas as questões da nação como um todo, da humanidade da pessoa, de uma sociedade civil aberta e de um Estado capitalista democrático. É a Constituição necessária nos trópicos, nas fronteiras extremas da civilização e no ápice da barbárie: um Estado de opressão dos de baixo, de monopolização do poder político estatal pelos de cima e de acumulação capitalista originária permanente, para a burguesia “nacional” e “estrangeira”.

As consequências são claras. Esse tipo de constituição, por si mesma, entra em conflito com a nação como um todo e remove da carta constitucional a essência da função do Parlamento na vida moderna. Ele não permitirá canalizar para o Parlamento as lutas de classes, porque deixa de ser um canal institucional de solução dos conflitos econômicos, sociais, culturais e políti-

cos. A luta de classes é expulsa para o seio da sociedade civil, onde ela crepita de modo crescentemente mais denso e violento. Em suma, os de cima forjam uma terminologia constitucionalista e democrática, ao mesmo tempo que liquidam o pluralismo democrático, de que se dizem porta-vozes, a livre iniciativa (que não existe onde o Estado patrocina e financia, com riqueza coletiva, a aceleração da acumulação capitalista) e o próprio “Estado de direito”, que se toma uma ficção cruel, pois não passa de um conceito “constitucional” vazio. O que fica, como realidade histórica, é a luta de classes não regulada e a autocracia dissimulada por trás de lantejoulas de bacheréis. Tudo ocorrerá bem para os que mandam, até que os de baixo deixem de obedecer e resolvam, por sua vez, pôr em prática o seu modelo popular e igualitário de democracia, expelindo do controle do Estado aqueles que confundem ambição e oportunidade com poder real.

ODIAI-VOS UNS AOS OUTROS*

A violência destrutiva cresce mais depressa do que a fome, os milhões de miseráveis ou subumanos e do que a corrupção. O capitalismo selvagem encontra no Brasil o seu laboratório natural. Países capitalistas pobres e ricos carregam e multiplicam “a maldição do sistema”. Tomando-se dois extremos: os EUA concentram em suas minorias raciais e étnicas o “mundo dos outros”, dos que nasceram para pôr em evidência a negação da ordem, o seu avesso, o que ela seria sem a civilização. O “nosso mundo” não é o paraíso. Mas o preço de ficar dentro dele consiste na neurose, no consumo do álcool e de drogas, a convivência com uma dualidade ética descomunal, ignorada nessa escala por outras civilizações anteriores, a exportação de guerras localizadas, regionais ou mundiais, de defesa da democracia e do cristianismo... Os que penetram nesse “nosso mundo”, em uma situação modesta ou em toda a plenitude, julgam-se (e são considerados no exterior) seres que descobriram a felicidade. Constituem quase 75% da nação e podem ser considerados felizes, enquanto não se questionarem a natureza e o custo social dessa felicidade. Ali, perto dos EUA, deparamos o Haiti. Lá, nem os ricos e poderosos podem imaginar

* *Folha de S. Paulo*, 09/2/1988.

o que seja felicidade. O “estado normal das coisas” é o terror. A miséria mais abjeta, o servilismo mais completo, a barbárie pura se mostram sem disfarce. O homem não é lobo de outro homem. Só os que são lobos são homens. O “nosso mundo” não é a contraface do “mundo dos outros”. Os “outros” não pertencem a nenhum mundo. Trata-se da barbárie sem dimensão humana. Os melhores da terra, os únicos que são humanos por seu sofrimento e por sua coragem, que lutam sem tréguas contra a barbárie, são excluídos, temidos e dilacerados pelo terrível engenho do poder que a civilização e o colonialismo colocaram nas mãos de uma minoria intrínseca e organicamente criminosa.

O que gera o “nosso mundo” nos EUA e uma casta de “vampiros de almas” no Haiti? Os mesmos fatores, que se expressam através dos mesmos efeitos. Contradições insolúveis da herança colonial, racionalizada em um país e ignorada no outro; e a objetificação do ser humano, conduzida a seus extremos sob o capitalismo monopolista da era atual na superpotência, incubada no outro como a necessidade maldita de impedir a anarquia “lá embaixo”... Jamais a civilização alcançou tamanha perversidade no disfarce e na defesa da barbárie – nem na história antiga, nem na história moderna, diga-se o que se quiser dos romanos ou dos ingleses. A sociedade civil, engendrada pelo capital e pela dominação burguesa, distribuiu desigualmente o progresso e o aplica com critérios diferentes dentro de seus muros e na imensa periferia, que se erige no seu império.

Confrontadas ao Brasil, tais reflexões parecem incômodas e incoerentes. E a “confraternização do Natal”, o nosso entranhado amor à família, a nossa moderação “centrista” na preservação da ordem, a nossa vocação cristã? Onde estariam os “mores”, os fundamentos morais do nosso modo de ser e da nossa sociedade, se o que existe de materialismo vulgar nos EUA e de carnificina coletiva impiedosa no Haiti se reproduzisse aqui? Segundo tradição secular, “Deus corrige de noite o que fazemos de errado durante o dia”. Isso é infantilidade! A noite e o dia estão engolfados em um mesmo processo, que faz com que o desenvolvimento capitalista origine um mundo só, uma composição compacta, graças à qual o Brasil cresce e se expande como uma nação que é, dialeticamente, EUA e Haiti, não como entidades distintas ou superpostas, mas como uma unidade complexa e indissociável, em sua diversidade. O que há de EUA no Brasil sobrevive, se reforça e se agiganta à medida que aquilo que é Haiti se perpetue. Quem não acreditar nisso pergunte a sério por que “os dois Brasis” são, na verdade, um só, e a seiva e os dinamismos capitalistas de ambos se entrecruzam e se fundem. A interpenetração é tão forte, que cada um deles possui algo, em proporções variáveis, de EUA e de Haiti. A civilização que importamos e que nos sateliza como parte estrutural, funcional e histórica do império requer que caminhemos nessa direção, como povo e como nação.

O corolário matemático dessa equação – e sua comprovação experimental – procede da evolução da violência. Os bandeirantes, os senhores de escravos ou os antigos donos do poder são justamente tidos como os picos da violência. Ora, eles refletiam a barbárie de uma civilização que jamais poderia dar a medida exata dos limites da violência pessoal autodestrutiva e da violência coletiva institucional paridas pela civilização do capitalismo monopolista de nossa era. Os indígenas, os negros, os miseráveis da terra, os párias urbanos de nossos dias oferecem os contornos desse tipo de violência em massa e em profundidade. O modo pelo qual, primeiro, se busca desumanizar e, em seguida, desagregar e destruir o que “é diferente”, “divergente”, atesta quão longe chegamos não mais do padrão do “homem lobo de outro homem”, mas na indiferença diante do que é humano. Já não poderíamos dizer, como Marx: “tudo que é humano me interessa”. No fim do século XX e no limiar do século XXI, os que são cultos e poderosos cultivam outro aforisma: “tudo que é humano me incomoda e me desilude”. Por quê? Presumivelmente porque o ser humano deixou de ser “a medida de todas as coisas”.

É dessa perspectiva que vejo o massacre infame e covarde contra os divergentes, aqueles que têm a coragem de ostentar a sua condição humana diferente e não temem o amor, na miséria ou na grandeza, porque é dentro dele e através dele que constroem o seu mundo à parte e as condições sociais e morais de sua existência. Estou naturalmente falando da morte a que foi cruelmente destinado Luiz Antonio Martinez Corrêa. O talento é malvisto em nosso meio. Vinculado a uma condição divergente, ele se alça às mentes sem corações como um crime, *um crime contra a essência sagrada da sociedade*, como diria o velho Durkheim, e que só poderia receber a punição exemplar. A morte pelo crime real, dos criminosos reles e de sarjeta. O talento pode ser tolerado. A divergência, em suas várias modalidades, pode ser tolerada. A fusão dos dois e, em particular, o grau de liberdade que ambos pressupõem desequilibram os pratos da balança. O atentado ao elemento sagrado da “boa sociedade”, daquela sociedade que oculta a barbárie atrás da civilização imaginária, exige o sacrifício do que atentou contra as vigas morais mestras do “nosso mundo”...

Eis aí por que tem razão José Celso Martinez Corrêa: esse é um crime político. Ele é *político* por várias razões. Quando a defesa da ordem passa pela condenação e pela destruição do “ofensor”, a punição é expiatória e emerge em primeiro plano, em sua razão política essencial. Ele é um crime político porque toleramos que tal espécie de punição sangrenta se dissemine e aumente, como se fosse uma gangrena. Cada um de nós, todos nós, temos uma parcela da culpa e uma participação direta ou vicária no crime. Ele é um crime político porque é um crime da *polis*: a cidade, ao civilizar-se, solta a barbárie

de suas amarras. Ficamos cúmplices dessa disseminação e multiplicação da barbárie, cooperando na fabricação das premissas históricas antiéticas do capitalismo monopolista da era atual. Os que são socialistas e, em particular, os que se dizem cristãos colaboram, assim, na criação dessa barbárie, que é requerida pelo esplendor e pela reprodução do império. Contra esse crime, não adianta perseguir “criminosos” – individuais ou coletivos, espontâneos e ocasionais ou institucionais. O “criminoso” também é uma vítima, o instrumento da “punição” e, sem o saber, do “poder do império”. A alternativa está em outro padrão de civilização, em uma civilização sem barbárie, que converta cada ser humano em combatente da propagação de um humanismo socialista e em agente da transformação socialista do mundo, da conquista da liberdade com igualdade.

A IDEALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO*

As frustrações provocadas pela produção da Assembleia Nacional Constituinte são um produto de promessas e esperanças contrariadas. Malgrado o elogio grandiloquente da Constituição, ela é um instrumento de poder e de dominação. A “grande Constituição” – a dos Estados Unidos – não escapa dessa regra. Ao contrário, a confirma de modo exemplar. Os chamados “pais da Pátria” tinham em mente certos valores e ideias que resistiram ao tempo. O que mais os preocupava, no entanto, era impedir que o poder resvalasse das elites para massas adventícias ou “incultas”, colocando em risco a concepção de democracia daquelas elites. A cena histórica mudou, porém a maioria silenciosa adapta-se organicamente à herança política legada por essa concepção. Como isso se faz é descrito por C. Wright Mills, no célebre livro intitulado *Power elite*. Só que lá a democracia restrita foi dissolvida, graças à guerra civil, pela democracia de participação ampliada e, depois, por um pluralismo democrático fundado na competição de dois partidos, realmente fortes: o Republicano e o Democrático. Wright Mills contesta, em outro livro (*White collar*) essa democracia que só abre uma opção ideológica incontestá-

* *Jornal do Brasil*, 22/2/1988.

vel. No Brasil, as elites que romperam com o pacto colonial não se preocuparam com o futuro e a soberania da nação. Trataram de fortalecer as suas posições na estrutura de poder e consolidaram um Estado escravista, que era democrático apenas para os estamentos senhoriais. José Bonifácio remou isoladamente contra a corrente e desmascarou a situação histórica concreta. Foi uma voz solitária no deserto.

As raízes da nossa tradição constitucional estão nessa opção pelo privatismo, o engrandecimento do poder do senhor em seu patrimônio, na província e no Estado. Quanto maiores sejam as contradições entre a ordem existente e os interesses particularistas dos quadros dominantes e dirigentes, piores serão as consequências negativas de uma constituição do “faz de conta”. O formalismo constitucional converte-se em um recurso heurístico e dita fórmulas avançadas, mas inócuas. A função da Constituição passa a ser simbólica: um indicador do “progresso” das elites (e, por extensão, do país). Contudo, ela só é aplicável no mundo dos que mandam. Ela institui uma ordem de privilégios e degrada o Estado à condição de biombo do despotismo dos donos do poder. Os “pais da Pátria”, nos Estados Unidos, queriam e ergueram uma *nação imperial*. Em nosso país, o que interessava ao poder senhorial era a continuidade da escravidão, o combate à “anarquia da ordem” e a reprodução do nível econômico instalado, o que pressupunha endossar a *indirect rule* (a situação neocolonial emergente), em sacrifício da autonomia e da soberania da nação. Essas marcas ficaram até hoje. O “idealismo constitucional” das elites das classes dominantes gira, inquestionavelmente, em torno da defesa da propriedade, da livre empresa, da privatização do que é público, da rendição ao capital estrangeiro e às suas exigências espoliativas. A aristocracia agrária aburguesou-se, surgiram novos troncos da burguesia. Porém, a idealização da Constituição permanece fiel aos mesmos fulcros, como se o nosso país fosse uma enorme senzala, vinculada às casas-grandes dos proprietários, dos empresários de porte e dos administradores das multinacionais.

A menos de doze anos do século XXI, muita coisa se alterou. As classes médias se diferenciaram e uma parte delas avançou numa direção radical na idealização da Constituição. Agentes ativos e criativos de seus círculos intelectuais e políticos (e por vezes militares) modificaram as formas e os conteúdos de antigas instituições e organizações, inserindo-as no combate pela democratização da sociedade civil e do Estado. A Igreja Católica robusteceu política e doutrinariamente essas manifestações de modernidade, através de diversas entidades empenhadas no combate à pobreza, ao genocídio dos índios, à discriminação racial, à desorganização e destruição moral dos favelados, dos “boias-frias”, à concentração da propriedade fundiária, à exclusão e genocídio dos miseráveis da terra etc. Nós, que nunca tivemos um autênti-

co radicalismo burguês, ganhamos por essas vias um equivalente histórico. Como os abolicionistas e os caifases, instituições-chave da ordem e personalidades pertencentes às elites culturais das classes médias desempenharam os papéis de mandatários dos oprimidos. Destituídos de peso e voz na sociedade civil, estes encontraram advogados *ex officio* de suas causas (primeiro, contra a ditadura militar, em seguida, contra a “Nova República”; e, neste instante, por uma constituição libertária, cujo centro esteja na participação popular). O poder popular surge na cena histórica, assim, por caminhos pacíficos e tendo em vista a construção de uma constituição na qual o povo não seja mera ficção jurídica, mas agente histórico da ordenação institucional da ordem legal, da sociedade civil e do Estado. Pela força da mobilização, foram atraídos para o processo estratos descontentes da pequena burguesia e, numa escala impossível de avaliar, de todos os condenados à exploração, à exclusão e à opressão. Essa modalidade de idealização da Constituição teve um impacto sério sobre a ANC e o conteúdo do projeto de constituição. Mas foi insuficiente, apesar do impressionante apoio de massa e de sua irradiação ideológica, para sobrepujar a hegemonia conservadora, instalada solidamente através dos partidos da ordem (ou de suas facções mais decisivas como “sustentáculos da ordem”).

Por fim, devem ser considerados o movimento operário e sindical. As classes trabalhadoras cresceram em número e amadureceram em consciência social. Dentro do contexto histórico descrito, sua radicalização foi extremamente politizada. Especialmente nas regiões industriais, mas também em vários tipos de cidade e nas áreas de maior tensão no campo, os trabalhadores se movimentaram no sentido de conquistar, por meios diretos de luta política de classe, peso e voz na sociedade civil e no Estado. Os partidos operários de identidade socialista, comunista ou anarquista reforçaram e aprofundaram o processo, dirigindo a politização para a conquista imediata dos atributos e dos direitos inerentes ao trabalho livre como categoria histórica, ignorados ou aceitos pelos capitalistas com relutância no Brasil. Absorveram os influxos do movimento pela mobilização popular e elegeram representantes diretos, operários ou militantes partidários, na ANC. Caso único na história brasileira, um ex-operário e dirigente sindical, presidente do Partido dos Trabalhadores – o deputado Luís Inácio Lula da Silva – ocupa a posição de líder naquela Assembleia, na qual estão presentes outros líderes sindicais de origem operária e eleitos por partidos proletários. A idealização da Constituição, nessa esfera, vai além de vocalizações ideais. Reivindicações concretas são formuladas tecnicamente, para serem incorporadas à Constituição. Anseios ideológicos mais amplos sobem à tona, mutilando o caráter estritamente burguês do projeto de constituição e rasgando brechas que envolvem uma dicotomia burguesa-proletária. Os conservadores e os reacionários se assustam e condenam em

coro o teor de uma carta analítica “corporativa”. Mas esquecem-se de que o formalismo jurídico favoreceu reiteradamente uma constituição sintética, também “corporativa” (para os de cima), tecendo as constituições brasileiras como um código de privilégios, feito por privilegiados para privilegiados.

Resumi as observações ao essencial. O retrato global desvenda, porém, um vasto panorama. A crise burguesa não é apenas um fato econômico ou uma realidade política. Ela é um fenômeno global. O Brasil aparece, à luz das idealizações apontadas, como um vulcão que se reativa de súbito. O processo, ao contrário do que pensam os espíritos mais tímidos e obscurantistas, é construtivo. O Brasil renasce, embora a Constituição em elaboração esteja aquém do que deveria ser e conter. Idealizações em conflito insolúvel significam que os dilemas econômicos, sociais, demográficos, geográficos, culturais e políticos se agravaram contundentemente. Segundo a tradição das elites das classes dominantes, tudo está bem para nós quando suas posições na estrutura do governo não são tocadas. Os *outros* que se danem. Ora, os “outros” começam a mostrar o preço dessa política de avestruz e desse egoísmo de classe amazônico, sem freios. No momento, o Estado repousa sobre vários eixos de equilíbrio e de centros de poder – e muitas vezes as circunstâncias fazem com que o *poder real* esteja fora do alcance dos privilegiados, exatamente nas mãos dos *outros!* De uma perspectiva sociológica, é óbvio que isso permite que o Parlamento se converta, efetivamente, em uma arena de debate, conciliação e solução aproximada e instável dos dilemas em questão. Nessas condições, o desempenho dos constituintes exige imaginação política – e, o que é mais relevante, imaginação política na construção de uma constituição que responda às exigências contraditórias da situação histórica como totalidade.

Isso escapou à percepção e à inteligência da maioria parlamentar conservadora. Animada pelo núcleo autoritário da “Nova República” e habituada ao que poderíamos chamar de monolitismo de classe, os parlamentares que compõem aquela maioria teimam em resolver os entreveros “no grito”. Ainda na sessão plenária do dia quatro houve quem dissesse: “Nós somos a maioria”, “nós nos retiramos e não damos quórum para isso aqui funcionar”, “na segunda-feira faremos o regimento que quisermos” etc. A intolerância implica a negação da liberdade dos que pensam e agem de forma diferente. A ANC deve ser, ao inverso, um lugar no qual impere a liberdade, o conflito regulado de ideias, de valores e de ideologias. A alternativa à tolerância entre iguais (constituintes investidos de mandato popular) e o fechamento da ANC pela força! Acredito que ninguém deseja essa regressão política, apesar do poder de decisão do vetor militar do governo. O melhor é ir ao fundo das idealizações em conflito, das contradições que as originam e as agravam em uma sociedade capitalista da periferia, perturbada pelos desequilíbrios e iniquidades

do desenvolvimento desigual. As imagens de uma idade de ouro localizada no passado terão de ser jogadas na lata de lixo da história. As promessas e as esperanças de uma sociedade de classes em expansão (embora em crise global profunda) devem ser tomadas em conta. Superado o monolitismo de classe, o pluralismo democrático impõe-se institucionalmente, e o equilíbrio instável do sistema de poder só se viabilizará na base de tolerância e da liberdade nas relações entre os que pensam e agem de modo diferente. Arreganhar os dentes e erguer os punhos contra os demais constituintes de nada adianta. A História caminha com ritmos muito rápidos no Brasil de nossos dias. Os que não entendem isso e recorrem à coação majoritária momentânea não conquistam o paraíso da estabilidade política e a vitória da plutocracia. Ajudam os ritmos fortes da história, cavando precocemente suas sepulturas.

RIGIDEZ INSTITUCIONAL *

Uma das anomalias que interfere negativamente na produção da Assembleia Nacional Constituinte é sua assimilação ao padrão de funcionamento da Câmara dos Deputados, do Senado e do Congresso Nacional. Os que lutaram por uma ANC exclusiva, autônoma e soberana tinham razão. Esse era o único caminho pelo qual se poderia selecionar constituintes, não deputados e senadores. Estes carregam consigo, na maioria, hábitos e expectativas adquiridos pela prática parlamentar rotineira. “O uso do cachimbo deixa a boca torta.” As marcas do uso do cachimbo são visíveis, mesmo sob o regimento anterior que, ao inovar na organização das audições e do processo constituintes, desmontava parcialmente a rotina e despertava de algum modo o que se poderia designar como uma “consciência constituinte”. O segundo regimento, aprovado pelo “Centrão”, acentuou a moldagem da ANC pela rotina das citadas instituições, diluindo o constituinte na personalidade-*status* do deputado e do senador. A imaginação política constituinte foi, assim, sufocada em favor da práxis legislativa.

Isto parece secundário. Mas não é. A imaginação política constituinte é única. Sua peculiaridade consiste em que o parlamentar se investe de uma

* *Jornal do Brasil*, 03/3/1988.

soberania delegada de curta duração e alta intensidade. Ele encarna, de um modo ou de outro, a “vontade geral da nação” como ela atravessa os interesses contraditórios das classes sociais e busca a comunidade política que serve de substrato à existência e à interdependência de Estado e nação. Em uma sociedade civil não-civilizada, a Constituição precisa suprimir (ou limitar drasticamente) a barbárie da sociedade civil e produzir condições e dinamismos institucionais para que todas as classes exerçam controles diretos e indiretos sobre o Estado, restringindo o impacto do autoritarismo ou do despotismo das classes possuidoras sobre o sistema de governo. Portanto, a imaginação política constitucional possui qualidade específica e se choca com a imaginação política legislativa, que opera através de princípios e preceitos constitucionais já instituídos. Na lógica da representação política, o constituinte aparece como uma exigência excepcional da situação histórica e sua eficácia depende de seus laços orgânicos com o povo, com partidos ideológicos firmes e com as grandes reivindicações das classes em conflito. O deputado e o senador surgem como expressão de um processo que se repete periodicamente, e sua subordinação à disciplina partidária (ou aos interesses que são perfilhados pelos partidos) o converte em um delegado de frações de classes ou do eleitorado, preso ao patrocínio de causas que facilitarão a sua reeleição. Esses vínculos, por sua vez, podem criar relações mais ou menos dóceis com o governo e com os canais administrativos, que enfraquecem (ou volatilizam) sua independência relativa e exacerbam seus papéis de “cidadão responsável exemplar”, atento a problemas locais, regionais ou corporativos, que precisam ser resolvidos com maior ou menor urgência. Se ele pertence à oposição, cabe-lhe combater as políticas do governo nos limites da preservação e da reprodução da ordem existente ou da reforma social paliativa. O pluralismo democrático fecha-se, pois, como um alçapão ou uma gaiola que captura a atividade do parlamentar de mentalidade legislativa, o que não pode e não deve acontecer com o parlamentar de mentalidade constituinte, cujo papel é o de traçar os limites, a forma e o significado do pluralismo democrático.

A preocupação de submeter a ANC ao modelo do Congresso Nacional Constituinte, reduzindo-a em sua substância e atribuições a um poder constituído, provocou uma renovação superficial dos quadros constituintes, recheados em sua imensa maioria de políticos profissionais, parlamentares de mentalidade legislativa e objetivos políticos essencialmente regulados e de rotina. Isso não impediu que muitos parlamentares de “legislaturas anteriores” demonstrassem sólida vocação política constituinte e que alguns parlamentares de “primeira legislatura” aderissem entusiasticamente à mentalidade legislativa, o que se explica pelas peculiaridades dos partidos, pelo “abuso do poder econômico” nas eleições dos constituintes, pela importância do “político

profissional” em nossa sociedade e pelo monopólio que ele detém na competição eleitoral. Ele representa o ideal consagrado do desempenho político. Em consequência, a tendência espontânea foi no sentido de subordinar a ANC ao modo tradicional de organizar suas realizações institucionais e de induzir o constituinte a comportar-se como se fosse um legislador exercendo um papel adicional (emendar velhas constituições ou submeter-se à revisão constitucional). O primeiro regimento, que poderia contribuir para dar prioridade ao processo constituinte, foi desaprovado pela maioria e abolido.

Essa situação é muito favorável às classes dominantes e à prepotência dos demais poderes (o Executivo, o Judiciário e o Militar). A Constituição nascente mantém-se presa à ordem existente e corresponde ao que é esperado de um parlamento bem-comportado. Poder-se-ia dizer: a Constituição é uma colagem. Onde os mortos não governam os vivos, os vivos imitam o legado de várias constituições, “clássicas” ou modernas. Onde o Brasil comparece de corpo e alma, o que prevalece são as composições que dão primazia à iniciativa privada, à “colaboração” com o capital estrangeiro e à privatização do público, o que permite tanto a sobrevivência de privilégios arcaicos nos quadros do Estado quanto a concepção superada de que uma “boa constituição” configura-se como uma carta de organização do Estado. Os constituintes não se empenharam em debates preliminares sobre o caráter da Constituição necessária ao Brasil concreto de hoje. Tampouco deram atenção ao que lhes cabia diligenciar para exceder a mentalidade legislativa e representar a Constituição como “uma revolução a fazer”.

Nesse conjunto mental e institucional, perdeu-se muito tempo com coisas que pouco tem a ver com a elaboração de uma constituição moderna e democrática. A retórica vem consumindo pelo menos dois terços do tempo de trabalho. As sessões esparramaram-se e agora constatamos algo espantoso. Na ANC existem o “pinga-fogo”, o “horário das lideranças” e, intercaladas ou não, o fervilhar de reclamações e de questões de ordem. Não impera nem a concentração mental nem o trabalho intensivo exclusivamente dedicado à discussão, reelaboração e aprovação das emendas e dos destaques. A dispersão estimula o palavrório e acarreta uma rigidez institucional destrutiva. Primeiro, porque ela confere ao presidente e à mesa poderes e atribuições que são exorbitantes. As soluções ditatoriais desabam de cima para baixo, como se o presidente e os demais membros da mesa fossem superconstituintes. Segundo, porque multiplica a perda irremediável de tempo. Há questões de ordem indispensáveis e funcionais. Devem ser valorizadas e resguardadas. Mas o pinga-fogo e o horário das lideranças constituem aberrações. Existe lugar para ambos nas sessões da Câmara dos Deputados, do Senado e do Congresso Nacional. Em vez de prolongar-se a extensão da jornada de traba-

lho dos constituintes, devia-se proceder a uma racionalização desse trabalho, preservando-se o plenário, estritamente, à produção constitucional.

Isso é deveras importante. No segundo regimento pretendeu-se transformar o relator em figura decorativa. Os fatos mostram o contrário. Em embates decisivos, o relator ou os sub-relatores desempenham um papel crucial. Portanto, a racionalização dos processos de trabalho implicaria atribuir ao deputado Bernardo Cabral e a seu corpo de auxiliares um campo de ação flexível e construtivo. Além disso, com o aparecimento do “Centrão” e o aguçamento de conflitos conceituais, que escamoteiam as questões candentes da luta de classes, o debate fora de plenário e as tentativas de conciliação ganharam um relevo indisfarçável. O Sr. Ulysses Guimarães ocupa-se do arbitramento, quando se delineiam conciliações viáveis. Mas há, antes disso, um terrível trabalho de desbravamento mais ou menos incógnito, que absorve as lideranças alinhadas entre si ou em choque frontal. As soluções encontradas não deviam despencar no plenário como se viessem da cabeça de Júpiter. Seria melhor para os constituintes e para a nação como um todo que as negociações se tornassem transparentes e sofressem alguma explicitação pública, e pelo menos nos pontos vitais. Ao encaminhar as votações, os líderes poderiam dedicar algumas palavras a esses aspectos, abandonando a mecânica recomendação à bancada do “sim” ou “não” e do “voto em aberto”. Os procedimentos adotados fortalecem a mentalidade legislativa e a disciplina partidária, mas não concorrem para engradecer a consciência constitucional dos parlamentares.

Em suma, “aprende-se fazendo”. A diferença entre os dois regimentos originou fatos consumados. Mas a mesa e o Presidente podem superar os fatos consumados e aumentar o fermento criativo do processo constituinte. O principal, agora, não é a velocidade, mas a qualidade da Constituição, tão prejudicada pelas vicissitudes que enfrentamos. Bem ponderados os prós e os contras, o caminho da melhor qualidade desponta, também, como o mais rápido.

O QUADRO POLÍTICO ATUAL*

Uma situação de crise sempre contém componentes criativos, novos processos históricos, novas forças sociais renovadoras, novas esperanças. É o reverso da medalha. Isso não é visível na presente situação brasileira. O caos econômico soma-se à crise institucional, à desmoralização do governo e ao conflito dos quatro poderes – o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e o Militar (o poder maior, não configurado como legítimo nas funções que se arrogou) –, coroados por uma frustração popular sem precedentes. A ira do povo não poderia assumir proporções mais graves, e ela se dirige, simultaneamente, a tudo que é ou cheira a político. Essa ira poderia ser a fonte da superação desse quadro trágico, fomentado deliberadamente pelos donos do poder, empenhados em continuar a “transição lenta, gradual e segura” a qualquer custo. Prevalece uma crispação do vetor militar, que prestigia o presidente saído do bolso do colete dos mandões da ditadura e não concorda com o “desgaste da autoridade” do senhor José Sarney, com as oscilações democráticas da Assembleia Nacional Constituinte e com a “anarquia reinante”.

Na verdade, o processo constituinte foi castrado a partir de fora e a partir de dentro, com o beneplácito do poder judiciário. Definiu-se a carta

* *Jornal Decisão*, Brasília, 1ª quinzena de abril de 1988.

autoritária em vigor como uma constituição legítima e a ANC como derivada e destituída de soberania. O poder Judiciário permaneceu mudo. Seu *lobby* mostrou-se muito ativo na preservação, reforço e ampliação dos privilégios dos magistrados. O procurador da República deu, sem mais esta nem aquela, o tom do pensamento jurídico oficial, restringindo a ANC a um Congresso com funções de revisão constitucional, submetido aos outros dois poderes. No entanto, palavras não alteram a realidade. O processo constituinte cresceu e chocou-se com o poder Executivo e com seus excessos autoritários. Este reagiu, implantando primeiro um, em seguida dois cavalos de Tróia, no seio da ANC; ao mesmo tempo, manipulou o reacionarismo dos estratos dominantes da burguesia e dos próprios constituintes com vínculos com a “defesa da ordem, da iniciativa privada e da liberdade” – isto é, com os agentes do pior tipo de conservantismo e de clientelismo político – para dismantelar por dentro o processo constituinte. O “Centrão” (ou a “direitona”) prestou-se a esse papel, e agora a luta defensiva não está voltada para melhorar o projeto de constituição (A). Ela se volta para o mínimo: impedir a instauração do retrocesso crescente.

Nesse quadro, ficam evidentes duas coisas. Por culpa dos próprios constituintes, isto é, dos setores mais retrógrados dos partidos da ordem e dos líderes que os dirigem e da mesa diretora da ANC, esta se anulou como fator político crucial. Cedeu seu espaço político aos interesses privados nacionais e estrangeiros mais fortes, ao atrevimento do governo e aos grupos de pressão, civis ou militares. Desfigurou-se e agora procura na rapidez a solução para os problemas que deixou que se acumulassem e a emasculassem, enredando-se nas teias das perplexidades do formalismo jurídico, do casuísmo, do imediatismo e até mesmo na corrupção que desabou sobre vários constituintes, individualmente ou em grupo, conhecidos como comensais do planalto e destinatários de suas benesses. Portanto, o processo constituinte só continua ativo por uma de suas pontas: a minoria centrista e de esquerda, que dá combate ao dismantelamento da ANC e de seus papéis históricos construtivos. Mas, essa minoria não poderá mais usar a própria ANC como o meio de sua autoafirmação e da democratização da sociedade civil, da cultura e do Estado. Também fica evidente que a outra solução sai da ANC, porém como solução política de emergência (não como efeito do impacto institucional reformador da nova *carta magna*). Trata-se da ativação do movimento pela redução do mandato presidencial e da decisão dos políticos de realizar por outras vias a extinção da transição lenta, gradual e segura, que só serve para prolongar a ditadura sob a forma de “Nova República”. É uma pena que tenhamos sido arrastados a isso. Todavia, como a ANC falhou em sua principal tarefa, que consistia em colocar um ponto final rápido na ordem ilegal imperante, herdada da República institucional, impõe-se recorrer às eleições diretas tão depressa quanto

seja possível, para atingir-se aquele alvo. *O Brasil não pode esperar!* A ANC precisa encaminhar-se no sentido de realizar esse salto histórico qualitativo, garantindo que a escolha pelo povo de um presidente confiável e competente retemper e restabeleça a luta popular pela democracia e pela restauração de esperanças que se desgastaram ou desvaneceram.

O quadro político atual altera profundamente os laços da ANC com as forças sociais em busca de uma revolução democrática. Ao mesmo tempo mostra que a hegemonia do processo constituinte deslocou-se, primeiro, para esfacelar-se em seguida. Ele só pode retomar sua dignidade e capacidade criadora avançando numa direção que contrarie a ordem que impera no tope de um sistema de poder viciado e corrompido, além de artificial. A ANC deve tirar sua soberania da fonte mesma na qual ela se origina: as classes trabalhadoras e as massas populares, isto é, a imensa maioria da nação. E ela só pode alcançar esse objetivo, vital para ela, submergindo nos processos políticos da pugna popular coletiva por uma sociedade civil civilizada e por um Estado democrático aberto, ambos expurgados da barbárie. Nunca se pensou que as alterações fossem encaminhar-se por aí. Entretanto, a nação rica e poderosa, autoritária e dominante constitui uma minoria e, o que é pior, uma minoria implacavelmente reacionária, resistente à mudança de forma sociopática, prisioneira de interesses particularistas e voluntariamente identificada com a rendição às nações capitalistas centrais, sua superpotência e as multinacionais. A nação pobre e aviltada, condenada a uma exploração econômica insensível e reduzida a uma condição colonial de fato, constitui uma maioria esmagadora, engolfada na construção de uma nova sociedade civil e no controle popular e democrático do Estado. O enlace entre essa nação válida, voltada para o futuro, a independência e a revolução democrática, e os constituintes devotados às mesmas causas e pertencentes a partidos ou facções de partido que defendem denodadamente tais bandeiras, é natural e espontâneo. Ele planta o processo constituinte em seu solo histórico e dirige as forças sociais da imensa maioria no sentido de converter o Brasil em senhor de seu destino e de seu querer coletivo.

Configura-se, assim, o que significam as eleições Diretas-já, numa constelação histórica na qual se desenrola um processo constituinte constrangido, mas que pode se emancipar. Acima de todos os debates, elas representam a presença da massa do povo na revitalização do processo constituinte e, simultaneamente, na gestação das premissas históricas sem as quais uma revolução democrática nunca passará de uma miragem. Urge não recair nos erros do passado. Não permitir, por todos os meios possíveis – inclusive o da desobediência civil organizada e o do emprego da contraviolência –, que os de cima forjem um novo pacto sagrado de “salvação nacional”, de conciliação

conservadora, para o qual estão avançando de modo ostensivo. Ou se espreme o furúnculo ou se aguenta a sua permanência e agravamento. Chegou a hora de espremer o furúnculo, de tentar, pela primeira vez em nossa história, uma eleição decisiva, e de aproveitar o poder constituinte para substituir a farsa que se prepara aos nossos olhos. Carecemos de eleições que associem democratização e democracia como dois elos de uma mesma realidade. A Constituição em elaboração poderá deixar de ser um mero pedaço de papel, e o presidente eleito, sob regras límpidas, poderá se tornar o instrumento de uma vontade popular coletiva, capaz de apoiá-lo com afinco ou de alijá-lo do poder, se se mostrar incompetente ou submisso aos interesses inconfessáveis dos donos do poder, nacionais e estrangeiros. Constituirá o fim da “democracia representativa e constitucional” como biombo do monopólio do poder estatal pelos de cima. Restam duas perguntas interligadas. Os constituintes terão coragem e espírito cívico para encetar um processo regenerador tão audacioso? As classes trabalhadoras e as massas populares atenderão ao apelo da razão política e apoiarão candidatos à presidência que não sejam simples caçadores de votos e mão de gato da burguesia reacionária?

A PERCEPÇÃO POPULAR DA ANC*

A sociologia dos mandarins fugiu dos temas concretos. Hoje se fala no “imaginário” e nas suas relações com o “simbólico”. Porém não se faz uma análise objetiva das representações. Voltamos a Hegel de uma forma perversa, como se a sociedade não tivesse história e esta fosse uma expressão metafísica das “construções mentais” do sociólogo, não “a atividade do homem que persegue seus objetivos” (como escreveu Engels, em 1844). O que é a Assembleia Nacional Constituinte? O imaginário das elites das classes dominantes ou de seus escribas? Ou uma formação política parida da crise cataclísmica de uma sociedade civil que se tornou inviável para quase cem milhões de excluídos e de oprimidos ou de trabalhadores que a ela são incorporados morfologicamente, mas privados, pelos dinamismos de repressão e de opressão, de peso e voz em sua ordenação e funcionamento? Os partidos da ordem e os políticos profissionais trabalharam a consciência social desses excluídos, desses oprimidos, desses trabalhadores que entram subterraneamente na história, pelas portas dos fundos. A campanha eleitoral teve esse alvo: difundir a ideologia dos estratos dominantes das classes burguesas. Assim, ampliam e

* *Folha de S. Paulo*, 11/4/1988.

aprofundam sua “coisificação”, iniciada nas fábricas, prolongadas nas escolas e nas igrejas, completada nos sindicatos e nos partidos comprometidos com o “melhorismo”, o “obreirismo pacífico”, a alienação refinada e aguçada graças ao consumismo de massa e à indústria da comunicação cultural.

Todavia, o que fez esse “desgraçado da terra” com as ideias, os ideais, os valores – em suma, os símbolos pelos quais buscavam “fazer sua cabeça”, decapitá-lo como agente histórico e político? Ele os introjetou nos próprios termos de sua miséria e da negação do que lhe era negado. A ANC converteu-se em um foco de luz, de esperança – uma promessa que não cabia no imaginário das elites das classes dominantes e no “realismo” de seus políticos profissionais. A iniciativa popular foi organizada e desencadeada de cima para baixo, por entidades bem conhecidas, tendo à frente a CNBB, a OAB, as comunidades de base e várias outras organizações, entre as quais se contavam sindicatos, federações sindicais, partidos de esquerda, facções radicais dos partidos da ordem (no caso especialmente o PMDB e o PFL). Contudo, é preciso distinguir a iniciativa popular do significado da presença e das compulsões mentais e sociais dos de baixo. Esta última polaridade, mais ou menos escamoteada, surgiu espontaneamente. Ela estava no sangue do pobre, dos mais humildes, e na consciência contestadora dos trabalhadores mais organizados e mais decididos em tomar seus destinos nas próprias mãos. Na cabeça dessa gente, por motivações opostas, o imaginário das elites era “conversa fiada”. Essa gente forjou um anti-imaginário contra-elitista, que atravessa a realidade brasileira como um punhal afiado, fundado em suas representações, que não refletem uma imagem invertida de suas condições de vida. Ela queria diversos tipos de reforma social simultaneamente e, por querer esses tipos de reforma social, tentou decifrar a seu modo a ANC e suas tarefas imediatas. É uma ilusão de mandarins supor que a “falta de educação” ou a “ignorância” inibiria tal gente e a jogaria no “colo dos ricos”, no modelo de constituição que os mandachuvas desejavam e iriam elaborar.

Sem proceder a sondagens empíricas sistemáticas, mas ouvindo atenta e intensivamente aqui e ali, infelizmente apenas circulando entre os que sabem que a Constituição entretém relações com suas vidas (deve ser incontável o número dos que não sabem da existência de uma ANC), cheguei a algumas conclusões consistentes. Há uma categoria maior de pessoas pobres e de trabalhadores que se defende passivamente. Eles não são propriamente indiferentes. Possuem informações, saem de si mesmos, mas protegem-se de maneira a elidir-se ou esquivar-se dos golpes mais demolidores. Depositavam esperanças na ANC, que despontava como uma “solução dos nossos problemas”. Os falatórios, somados às repercussões sociais da mídia, levaram-nos à “desilusão”. Algo tão distante e complexo, como a rede de poder, carrega

consigo a carga dúbia de que não poderia ser de outro modo. Por que, de uma hora para outra, “só porque queremos”, a Constituição iria responder às agruras dos pobres? De uma forma mais confusa aqui, mais clara acolá, a Constituição ficou em seu lugar: aqueles que a fazem, a entendem, a manejam. A frustração é forte, e o deputado ou senador recebe o seu quinhão. Ele prometeu e não cumpriu, “como sempre”; seguindo a nova onda, dizem que “vive como um marajá”. O que era uma esperança esfumou-se, metamorfoseando-se em raiva larvar recalcada dos que “nunca têm vez” e por isso estão condenados a não encontrar promessas numa rotina de pobreza secular.

Ao lado desses, e com eles interagindo, está um conglomerado de “informados” e que chegaram a ser acordados para uma esperança mais alvoroçada e confiante, pelas comunidades de base, pelas associações de bairros, pela participação em comícios, pela mídia e uma infindável variedade de outros meios. A ANC não é identificada com o poder e com a dominação de classe. Desvenda-se como algo comparável à escola ou à igreja, da qual poderiam esperar um produto construtivo, capaz de “melhorar as suas vidas”. De novo, a instituição é encarada como um meio, só que com maior confiança e como um meio para atingir os fins comuns, de todos, pobres ou ricos. A Constituição estaria para os pobres como um instrumento de alteração de realidades nuas e cruas. Essa percepção poderá parecer “infantil”, porém não é; foi elaborada como resposta à constância das humilhações e sofrimentos, sob influência de pessoas instruídas e devotadas à conscientização dos humildes. Nessa esfera, prepondera uma insuperável ambiguidade e a tendência moderada de concordar com os que enfatizam que a “Constituição possui coisas boas” e que “poderá melhorar nossas vidas, se a soubermos usar”. Não obstante, a peneira não tapou a luz do sol. Há inquietação e, principalmente, uma dolorosa constatação. As grandes reformas sociais já são transferidas para diante, para “a ação do próprio povo organizado”. Não se diz isso, mas as conversas deixam implícito que os constituintes não trataram os interesses populares com ardor e que muitos preferiram omitir-se ou “atraioçar os que votaram neles”. Em consequência, a ausência de raiva é pior do que se operasse a sua objetivação. A descrença fria e rústica envolve um repúdio reprimido. Pode converter-se em seu oposto em um *fiat*, mesmo sob uma chama pequena, desde que se conclame a todos a tomar a justiça em suas mãos.

Por fim, aparece a vanguarda proletária, que descobri ser tão vigorosa entre os operários quanto entre os trabalhadores da terra (acompanhando-os a um ex-ministro da Reforma Agrária, verifiquei que são destemidos e, em confronto com o antigo mandonismo, “atrevidos”, falando de igual para igual com o ministro e numa linguagem direta, exigente). Os operários são mais numerosos e mais bem organizados; dão o seu combate em várias frentes e

dispõem de meios institucionais de luta de classes. No entanto, os trabalhadores da terra ganharam muito terreno, apesar da ditadura militar e da “Nova República”. Para essa vanguarda social, a Constituição possuía um significado concreto: erradicar a pobreza, o desemprego, as doenças, a falta de escolas, o latifúndio etc. A impulsão de “querer ser gente” se associava a uma consciência social atenta aos interesses dos trabalhadores e aos privilégios dos patrões. Dispersos por sindicatos, federações e partidos etc., eles distribuem-se por diversas correntes, grupos e subgrupos. A eles se agrega uma enorme multiplicidade de companheiros de viagem, pertencentes à pequena burguesia ou aos segmentos em descensão social das classes médias. Não seria possível detectar, nesse calidoscópio social, percepções homogêneas. Socializados por partidos políticos e correntes ideológicas díspares, alimentam ilusões e desilusões contrastantes. Os mais extremados colocam os pingos nos is simplesmente: a Constituição abre novos horizontes e traz algumas conquistas. Mas tudo isso não passa de “migalhas”. O povo terá de conquistar o poder para chegar a uma constituição verdadeiramente democrática. Os menos maduros na politização manifestam-se, estranhamente, como os mais revoltados. O retrato que esboçam dos constituintes, no conjunto, é de perfil baixo. O ódio ferve, como o azeite em um caldeirão. O tratamento dispensado a deputados e senadores do PMDB em diversos comícios ou ao presidente em exercício contém um paradigma. Nessa área, o vulcão vomita lavas e o clima latente é de guerra civil. Mesmo a esquerda é atacada, por ainda não ter-se retirado da ANC, e a assinatura da próxima *carta magna* propõe-se como um dilema, a ser enfrentado pelos partidos.

Esse contexto, exposto sumariamente, sugere que há algo mais profundo na reação de certas entidades operárias ao decidirem estampar e difundir os cartazes do “Procura-se...”. O expediente foi mal avaliado por muitos constituintes, particularmente os conservadores e os liberais ou radicais que se sentiram (e por vezes foram) “injustiçados”. Ora, a avaliação muda de figura quando se leva em conta essas correntes psicológicas e políticas mais profundas do comportamento coletivo, nas quais a aparência não se confunde com a essência. O protesto sobe à tona, ameaçador, carregando uma mensagem que diz taxativamente “não!” e “basta!”, em vários tons. Estamos sendo julgados, não estamos julgando. Uma ANC que se curvou à prepotência do sistema de poder existente e, por sua maioria conservadora, representa não o poder originário e soberano do povo, mas os particularismos das classes privilegiadas e as ambições das nações capitalistas hegemônicas, tem muito o que aprender e o que temer diante dos ressentimentos e frustrações da massa subalterna dos cidadãos. Ambos, ressentimentos e frustrações, acarretam violência e agressão. Seria melhor receber o recado e

mudar o estilo de produção constitucional. Há “grosserias” que são detestáveis, mas possuem raízes históricas pelas quais passado e presente se ligam à construção do futuro. E a nação, nesses estratos, só quer socialmente uma coisa: uma revolução democrática irreversível.

CONSTITUIÇÃO: CONTINUIDADE OU RUPTURA?*

O que falta, no debate parlamentar, é a existência de concepções básicas do que deverá ser a Constituição Brasileira na presente situação histórica. A porosidade e o caráter inorgânico dos partidos da ordem prende-os ao imediatismo e aos interesses particularistas das classes dominantes, das cúpulas partidárias e do governo. Uma espécie de oportunismo conservador ou de direita, conforme o partido, retira da cena histórica as linhas mestras de projetos constitucionais articulados e salientes, que alimentem as correntes de opiniões e os movimentos políticos de suas bases eleitorais. É óbvio que existem, nesses partidos, políticos, juristas e intelectuais que possuem tais projetos e poderiam formulá-los de modo sistemático. No entanto, o rateio do poder político especificamente estatal não se processa no nível dos partidos, mas na esfera da dominação de classe e do controle das instâncias institucionais do poder político estatal (inclusive o militar). Por isso, a contribuição desses políticos, juristas e intelectuais funciona como um recurso ideológico e na busca dos meios práticos para fortalecer a ordem existente, torná-la perene e instrumental para a dominação de classe dos de cima. Assim, o fim últi-

* *Folha de S. Paulo*, 20/4/1988.

mo da Constituição consiste em legitimar o ilegítimo, forjando um mundo de aparências que consagra uma ordem social democrática e um Estado democrático imaginários e inexistentes. Os projetos dos notáveis dos partidos convertem-se, pois, em fórmulas vazias e em capítulos da história das ideias, que servem de ganha-pão para os professores universitários da matéria.

No polo oposto, temos o reverso da medalha. Os partidos de radicalidade burguesa não encontraram como vicejar nesse terreno político árido. Portanto, daí não surge qualquer manifestação digna de nota. Os juristas que poderiam trabalhar nessa fronteira são deslocados para uma social-democracia anêmica ou para o pensamento crítico puramente individual. São pontos de referência teórica. Porém suas elaborações perdem-se nas bibliotecas e não alimentam um impulso de produção constitucional que poderia renovar os partidos da ordem, metamorfoseá-los em alternativas reformistas orgânicas para um conservantismo agreste e fisiológico. A esquerda propriamente revolucionária encontra pouco o que fazer nesse terreno, no qual o constitucionalismo é separado pela própria burguesia nacional e pelas grandes corporações estrangeiras da radicalidade burguesa e, em consequência, da Constituição concebida como um requisito das reformas e das revoluções capitalistas. A dificuldade da esquerda revolucionária possui raízes históricas claras. Não lhe cabe nem lhe poderia caber fomentar ilusões constitucionais ou gerar projetos de constituição que as próprias classes dominantes descartam do seu rol de atividades públicas. Em consequência, a esquerda revolucionária opera com estratégias que visam ajustar a produção do processo constituinte à criação, ao fortalecimento e à ampliação de condições históricas que favoreçam os oprimidos, a participação dos trabalhadores na sociedade civil e no controle externo do Estado, o amadurecimento e a eficácia da luta de classes como uma técnica social da formação de uma consciência proletária rebelde e da conquista de uma sociedade socialista, capaz de conjugar liberdade com igualdade.

Delimita-se, assim, um campo histórico dentro do qual o embate constitucional configura-se como intrinsecamente pobre, em contradição com aquilo que os juristas radicais são capazes de fazer e, em particular, com as exigências da situação concreta. As contingências e o poder econômico puseram na Assembleia Nacional Constituinte uma ampla maioria parlamentar conservadora. Ela exige continuidade, se possível uma revisão constitucional das *cartas magnas* de 1946 e 1967, até com certas medidas de segurança e de “defesa do Estado” (!...) editadas pela ditadura em 1969 e posteriormente. O que conspira contra a continuidade? Não são a CNBB, a CPT, a CUT, o PT, o PCdoB e o PCB etc., um elenco temível da perspectiva conservadora-tradicionalista (e que abrange outras entidades, que julguei inútil enumerar). O que conspira contra a continuidade é a forma e o grau do desenvolvimento

capitalista no Brasil de hoje; a diferenciação do regime de classe e a universalidade e a intensidade da luta de classes; o caos e as crises que estamos enfrentando em todas as esferas da vida; a ilegitimidade, a incompetência e a fraqueza da “Nova República” etc. Os fatos atropelam as leis. Não há como “defender a ordem” sem alterá-la profundamente, nas mais variadas direções e em um sentido democrático. Sentido democrático que quer dizer modificar em profundidade as relações dos oprimidos e dos excluídos com o poder, isto é, com a organização e o funcionamento da sociedade civil e do Estado. Os de cima têm de partilhar o poder com os de baixo, por mais que os considerem companhias indesejáveis, não confiáveis e perigosas.

Em suma, a ruptura e o emblema que caracteriza a Constituição que será elaborada. Entenda-se bem: essa ruptura é, acima de tudo, uma exigência histórica e sociológica da realidade dos nossos dias e dos anos vindouros. A ruptura não se fará primeiro nas leis e em seguida nos fatos. Ela veio de baixo, espontaneamente, como produto do recente modelo de desenvolvimento capitalista e de suas repercussões sociais. Além disso, há a ruptura com a herança deixada pela ditadura e com os seus resíduos, a transição lenta, gradual e segura e o seu garante político-militar, a “Nova República”. Essa dupla ruptura é imperativa. Fala-se que o povo é ignorante e apático. No entanto, o povo se opõe à continuidade e se bate pela ruptura. As reações populares às frustrações da política econômica após as eleições do ano passado atestam experimentalmente essa inferência. O PMDB já realizou sua experimentação crucial e não deve querer, de novo, ganhar a medalha de um campeão “sujo” e “traidor”, que “enrola o povo”.

Esse debate comporta uma conclusão construtiva. O projeto de constituição, que não pode ser forjado organicamente a partir dos partidos da ordem, são viáveis, apesar disso, a partir do concreto. Juristas como Goffredo da Silva Telles Júnior, Fábio Konder Comparato, Raymundo Faoro, Dalmo Dallari e tantos outros já deram uma contribuição positiva para o enquadramento formal das exigências práticas. Resta aos constituintes não esquecerem as lições inerentes ao trabalho produzido pela Comissão Afonso Arinos e se desprenderem do viés conservador, com a cegueira correspondente. Continuidade significa recuar. A ANC precisa avançar e inventar uma constituição nova, adaptada ao presente e ao resgate do Brasil como nação democrática no futuro próximo.

AS CONTRADIÇÕES DO “CENTRÃO”*

O “Centrão” configura-se como a primeira formação política autodefensiva e ofensiva dos estratos mais altos e privilegiados da burguesia na história brasileira. Ele abrange os principais atores, em termos de ideologias e interesses de classes, do golpe de Estado de 1964, e os arquitetos dirigentes decisivos – não os conciliadores, famintos de poder – do pacto conservador de 1984 e da concepção da “Nova República” como a via prática da transição lenta, gradual e segura (na qual estava compreendida a convocação de um “congresso constituinte” e uma última tentativa política de solução pacífica da crise burguesa). Por isso, ele articula, apesar de sua heterogeneidade, o grande capital nacional com as multinacionais e o sistema capitalista mundial de poder; e agrega todos os tipos de privilégios, arcaicos e modernos, típicos de nosso desenvolvimento desigual.

O “Congresso Constituinte”, cercado por suas limitações originárias, deveria ater-se à “revisão constitucional” da ordem ilegal montada pela ditadura (reformulando, em uma *carta magna sui generis*, as constituições ditas autoritárias, de fato ditatoriais, de 1967 e 1969 e outras “medidas institu-

* *Folha de S. Paulo*, 26/4/1988.

cionais” que as suplementaram ou corrigiram). Tentou-se embair a nação. A “Nova República” teria também a sua “constituição autoritária”, adaptada às exigências do grande capital, nacional e estrangeiro, às manipulações do governo, com seu vetor militar, e à necessidade de manter sob controle a ebulição das classes trabalhadoras, dos miseráveis da terra, das massas errantes, da pequena burguesia e dos estratos inferiores das classes médias. Pretendia-se o impossível. Enquanto a crise burguesa se agrava de modo desordenado, queria-se sustentar em ponto morto uma rebelião social que deixou, há tempo, de ser mera potencialidade histórica. Ela só não explodiu por falta de meios institucionais organizados de luta de classes por parte dos três quintos de excluídos e revoltados.

O “poder econômico” preparou-se cuidadosamente para a pugna constitucional. Jogou toda a sua força no processo eleitoral e conquistou um êxito marcante. Minoritário na estrutura de classes, “fez” um corpo majoritário de constituintes. O chamado “Plano Cruzado” teve sua parte nesse “milagre político”, e o PMDB foi a alavanca da vitória, embora ele também arrebanhasse votos de setores populares, atraídos por um “mudancismo” de teor propagandístico. Além do PMDB, os demais partidos da ordem trabalharam no mesmo sentido, e a hegemonia parlamentar destinou-se aos conservadores de centro-direita, de direita e de extrema-direita (entendendo-se estes conceitos em função dos graus de resistência dos constituintes à correção das desigualdades econômicas, à mudança social programada e à revolução democrática).

A maioria conservadora e hegemônica, embora dispersa, confiava cegamente na tradição parlamentar e no constitucionalismo formal imperantes no Brasil desde o Primeiro Reinado. O que lançou a elaboração da Constituição numa direção imprevista foi a transformação que se consumara na organização da sociedade civil desde o fim da Primeira Guerra Mundial. A industrialização maciça, as inovações da estrutura capitalista das empresas agrocomerciais e agroindustriais, as migrações internas, as profundas alterações na diferenciação e funcionamento do regime de classes modificaram de tal forma as tendências das lutas de classes, que foi preciso uma ditadura militar para garantir uma estabilidade política inviável. A ditadura, por sua vez, despertou entidades e organizações que operaram em campo aberto e na surdina pelos pobres, pelos oprimidos, pela autoemancipação coletiva dos trabalhadores. O fermento social e político da rebelião esprou-se pelo Brasil e ajudou a consolidar-se um verdadeiro centro do PMDB, a fortalecer sua facção “progressista” ou de “esquerda” e a constituírem-se partidos de identidade proletária, ideologicamente libertários, socialistas ou comunistas. A maioria conservadora teve de se confrontar com exigências políticas inesperadas, e vários avanços relativos se firmaram contra essa oposição ferrenha, desde as

subcomissões e das comissões temáticas, até a comissão de sistematização e o plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

A maioria mais conservadora e reacionária viu-se constrangida a dar um autêntico golpe parlamentar no seio da ANC, coisa que sabe fazer (e fez) à perfeição. Derrubou o regimento, que havia votado e aprovado, e engendrou a presente situação, na qual pode manobrar à vontade, em oposição aos dispositivos constitucionais “avançados”, “estatizantes” e “comunizantes”. Safa! Para o Brasil não seria mau que a Constituição tivesse tais “defeitos”, que marcam as constituições mais recentes, de países capitalistas com problemas e dilemas de desenvolvimento econômico desigual, atraso cultural e anemia política na democratização da sociedade civil e o Estado. Agora, o “Centrão” desfruta sua conquista e, ao mesmo tempo, está como alguém que abocanhou um pedaço maior que a barriga. As contradições da sociedade brasileira desabam sobre ele, os seus membros e os seus movimentos. Se os adversários souberem conduzir as batalhas, o “Centrão” acabará como Napoleão na Rússia. De vitória em vitória, chegará a um amargo final.

As contradições internas do “Centrão” provêm de sua heterogeneidade econômica, ideológica e política. Os mais iguais dão o tom. Os outros dançam. Além disso, muitos não estão dispostos a arcar com o estigma da corrupção generalizada, de “serviçais do Sarney” e de obscurantistas. Assustam-se com as várias idades do “Centrão” e com suas consequências no plano constitucional. Adeptos dos “tempos modernos” vêm-se atolados no pântano de um conservantismo arrasador, dotado de retórica modernizadora que não engana ninguém. Outros, por fisiologismo ou autoritarismo, ficam decepcionados com a divisão do bolo, pequeno para tantos apetites, e com a habilidade do governo de prometer tudo e dar o que pode ou o que quer. A diretriz do governo é clara: para uma traição barata em alta escala, preço de liquidação... As contradições externas do “Centrão” procedem da luta de classes e da repulsa de entidades e organizações democráticas, que não se bateram com a ditadura para voltar ao passado pré-populista. Este é o foco mais agudo das tensões e constrangimentos. Políticos profissionais, todos sabem que dependem de suas imagens para se reelegerem. O calcanhar de Aquiles está aqui. Em fricção com as contradições internas, as pressões de fora desaprumam o barco e ameaçam sua tripulação...

Convém insistir sobre este ponto. A luta de classes, que se fere no cerne da sociedade civil, atinge o Estado e despenca reativamente sobre o Parlamento. A ANC cai nessa rede de interações inevitáveis. Os constituintes terminam envolvidos com extrema intensidade nas malhas dessa complexa teia de relações recíprocas entre a luta de classes na sociedade civil e na ANC. Os acordos intramuros se tornam transparentes, difíceis e muito danosos. Porém,

o núcleo do problema está no engolfamento dos constituintes em uma divulgação impiedosa dos “traidores do mandato popular”. Ocorrem erros e exageros deploráveis no emprego dessa técnica pelos denunciante. Constituintes devotados construtivamente ao desempenho de seus mandatos são arrolados entre “os traidores”. Isso só agrava as coisas, pois as retificações aumentam a distância entre os “bons” e os “maus” constituintes, de uma perspectiva crítica. O desgaste dos políticos estigmatizados é tão grande que já ocorreram múltiplos protestos contra “o patrulhamento ideológico”. Os representantes do povo, como constituintes, deviam conhecer a natureza e os limites do seu mandato. Eles não substituem de modo absoluto aqueles que delegaram, originariamente, o seu contestado “poder constituinte”. Depois da verdadeira ocupação diária do Parlamento por imensas massas populares e entidades ou organizações da sociedade civil, das numerosas emendas populares subscritas por milhares (e até mais de um milhão) de eleitores qualificados, das decepções causadas pelos poucos avanços relativos dos projetos de constituição etc., tornara-se temerário impor o retrocesso como princípio constitucional de “salvação” da liberdade, da iniciativa privada, do caráter sagrado da propriedade, do afluxo do capital estrangeiro, da privatização do público.

Vivemos um drama pirandelliano. A sociedade ultrapassou a “Nova República” e a ANC. A maioria, que decreta discricionariamente sua vontade nesta última, precisa despertar para essa realidade e dar rápidos saltos à frente, para não ser tragada por uma voragem sem retomo. Pode parecer que uma constituição engendrada por constituintes eleitos, qualquer que seja a sua qualidade, é melhor que uma “constituição” imposta *manu militari*, e que o povo ficará reconhecido aos “protetores” de seus direitos. Todavia, o povo não quer “protetores”, heróis civilizadores. Prefere “o preto no branco”, o que não descobre nas maquinações do “Centrão”. Ao desencanto sucedeu-se a ira e à ira poderá seguir-se a desobediência civil e a insurreição. O povo, condicionado por uma propaganda eleitoral enganadora, esperava uma constituição de conteúdo progressista, libertário e modernizador. Não está, pois, propenso a engolir um pasticho que, além do mais, pressupõe uma farsa. As “Diretas-já”, nesse contexto, querem dizer: mudem de estilo ou converteremos a sociedade e o Estado em um inferno, até chegarmos a uma constituição que respeite nossa condição humana e o poder popular.

A QUALIDADE DA CONSTITUIÇÃO*

Hoje já se sabe que a Constituição que está sendo elaborada realiza vários avanços, mas não é aquela que responde às exigências da situação histórica. Não existem culpados pessoais. O atraso cultural do país e a dominação econômica externa explicam essa realidade, inesperada pela maioria da população. Um país culturalmente atrasado possui elites econômicas destituídas de cultura cívica. Elas tendem a colocar seus interesses e privilégios particularistas acima de tudo. Ou o processo constituinte atende à sua vontade ou elas reduzem a pó o próprio processo constituinte, por mais que se lute contra isso, dentro e fora da Assembleia Nacional Constituinte. Um país economicamente dependente é também um país politicamente dependente. As excitações de rebeldia são cutâneas ou localizadas. A tendência central consiste em acompanhar a evolução do constitucionalismo no exterior e, principalmente, em respeitar as demarcações feitas pelas junções do tripé capital estrangeiro-capital nacional-Estado plutocrático. O nacionalismo chega a produzir crises, logo anuladas pelo voto majoritário daqueles que se identificam com o tripé e com suas funções de acumulação capitalista. Nesse sentido, a bur-

* *Jornal do Brasil*, 22/5/1988.

guesia periférica constrói com as próprias mãos a dependência e a usa como um artilheiro, pagando a conta através do Estado, com os recursos econômicos escassos tomados da nação.

Os princípios formais grandiloquentes das grandes constituições modernas, inclusive as mais recentes, e a carta sobre os direitos humanos da ONU são imitados. Contudo, isso não refresca nada. Não basta garantir os princípios formais de uma “boa” constituição, coisa que o constituinte Bernardo Cabral sabe fazer à perfeição. É preciso que o país assegure os requisitos ecológicos, econômicos, culturais, sociais e políticos que infundam eficácia prática aos princípios formais. Portanto, uma “boa” constituição pode ser uma constituição-fantasma. E nós sequer chegamos a uma “boa” constituição. Rondamos, aqui e ali, no varejo, as proximidades de uma “boa” constituição. No conjunto, antes mesmo de entrarmos no previsivelmente conturbado segundo turno, falhamos. Havia clima. Porém, não foi possível superar a heterogeneidade e os obstáculos, reais ou artificiais, erguidos pelas classes dominantes a algo que não se curvasse ao conservantismo renitente e ao egoísmo entranhado que prevalecem entre elas.

Já tenho ventilado o assunto e demonstrado que os partidos da ordem (extensa parte do PMDB, PFL etc.) não apresentaram projetos constitucionais orgânicos. Não advogavam utopias. Aderiram à imaginação legislativa e ao imediatismo político, esperando que as soluções brotassem do processo, que, esperavam, não se afastaria da “tradição constitucionalista” brasileira! Ou seja, encaminham tudo na direção do acerto e erro ocasionais, supondo que chegariam, sem maiores perturbações, a uma constituição “avançada” e inócua. Ora, o país fora galvanizado pelo rancor à ditadura, pela campanha das Diretas-já, pelas esperanças incentivadas pelas promessas eleitorais dos candidatos a constituintes do PMDB e de outros partidos da ordem. De repente, as massas dão de cara com o reverso da medalha, ainda sob o fogo cruzado das entidades civis, que lutavam pela participação popular e pelas emendas populares. Esse contraste assustou as classes dominantes e elas passaram como tratores por cima daqueles partidos, usando-os como um ariete. A pugna se concentrou na continuidade do monopólio do poder, contra as esperanças da massa da população, equivocada a respeito do que a ANC representa na conjuntura histórica, como poder volátil e impotente.

Os vários poderes constituídos sufocaram o processo constituinte e reduziram o seu espaço criativo, acompanhando *pari passu* a evolução dos vários estratos das classes dominantes. Organizaram-se para resistir às inovações e, especialmente, à produção de uma “constituição necessária”, no aqui e no agora. Os constituintes “liberais” e “conservadores” vergaram sob essa pressão, deixando o centro mais firme ao desamparo e combatendo-o através da

estigmatização ideológica, identificando-o com a esquerda e com o radicalismo extremado. Apesar disso, o processo caminhou com oscilações, até a Comissão de Sistematização. Daí em diante, a direita e a ultradireita inventaram as fórmulas pelas quais se saltaria de uma constituição “avançada” para uma “constituição feita na marra”. Este conceito é do presidente da ANC e traduz fielmente a Constituição possível, quando o fiel da balança principiara a ser não uma revolução democrática, que permitisse construir uma sociedade civil aberta e um Estado democrático, mas fortalecer a transição lenta, gradual e segura. Essa é a doença senil da Constituição nascente. Ela aderiu como uma luva ao “Estado de transição”, para servir os poderes estabelecidos, com suas várias margens de legalidade e ilegalidade, de autoritarismo e desorganização.

Sob a égide da fusão de emendas, de acordos inevitáveis para evitar o pior, de votações conduzidas com o propósito de abreviar a duração do processo – não de melhorar a qualidade de seus produtos – e de embates de desgaste político, uma espécie de “guerrilha constitucional”, promoveu-se a desmoralização coletiva da ANC como um todo, a desagregação dos partidos burgueses e o empobrecimento do texto constitucional. As manipulações extraparlamentares não só ganharam mais força. O processo constituinte foi debilitado e deturpado deliberadamente. Vários exemplos atestam essas afirmações. Todavia, a votação da reforma agrária patenteia que a “Constituição na marra” vem para durar pouco e é a negação de tudo que a imensa maioria da população desejava e necessita. Ela se acopla a um Estado semiditatorial e semidemocrático exaurido e condenado. Em breve terá de ser refundida ou substituída por outra.

Não obstante, há contrastes que merecem ser postos em evidência. A infraestrutura da ANC não poderia ser melhor. A parte organizativa e funcional também não poderia ser melhor. Poucos países ricos ofereceriam a seus constituintes recursos tão bem articulados e eficientes, materiais e até análises comparativas de tal nível. Se, na última etapa, as fusões de emendas não foram distribuídas e estudadas com seriedade, a culpa não cabe ao pessoal técnico, às assessorias, aos serviços de produção e distribuição de materiais, ao Prodasen, à gráfica do Senado, mas à lei da marreta, que se oculta por trás da “Constituição na marra”. Em contraposição, esse procedimento retirou de vez do processo constituinte sua riqueza ideológica e política. As fusões abriram arcos, que vão da extrema-direita à extrema-esquerda, corrompendo em nome da democracia as matrizes ideológicas e políticas dos dispositivos constitucionais. Todos os gatos acabam pardos, pois prevalecem a ambivalência e a ambiguidade das posições que se repelem e se excluem mutuamente. Em consequência, a filosofia política, que não se definira no ponto de partida, tornou-se impossível e impraticável no ponto de chegada. Os antagonismos de

classes inconciliáveis poderiam dar margem a certas proposições fundamentais convergentes, voltadas para as exigências da situação histórica e para a construção de uma nova sociedade civil, de um novo tipo de Estado. No entanto, as fusões afugentaram os tênues fulgores de uma filosofia política, que lastreasse a Constituição de 1988. O que quer dizer que ela nasce entrevada, como um mero conglomerado de princípios constitucionais justapostos formalmente. Uma constituição sem vida, para um país que é um barril de pólvora e no qual fermentam todas as contradições do desenvolvimento capitalista desigual, da miséria como estilo de vida e da violência institucionalizada.

ESPERANÇAS AMEAÇADAS*

A democracia liberal ou burguesa possui uma base econômica. Ela não assenta sobre uma superestrutura política e o aparelho ideológico do Estado. Ou as desigualdades econômicas, sociais e culturais, inerentes ao modo de produção capitalista, são contidas dentro de certos limites (com frequência flexíveis e espoliativas para os mais ricos e poderosos) ou se torna impossível montar o substrato da sociedade civil, manter os dinamismos de uma cultura cívica e assegurar a ordem legal, que lhes conferem legitimidade e continuidade (relativas). A grande promessa da Assembleia Nacional Constituinte provinha da esperança de que esses requisitos mínimos de uma democracia liberal seriam finalmente atingidos. A experiência demonstra que isso não aconteceu e provavelmente continuará fora do nosso alcance. Várias condições históricas persistentes, que traduzem o querer coletivo do bloco histórico formado pelas elites das classes dominantes e pela comunidade internacional de negócios – concretamente, o imperialismo – bloquearam as vias que conduziam a esse fim.

A ANC não revelou valor para afirmar-se como entidade soberana. Foi aluída por dentro, pela inexistência de partidos da ordem consequentes e fortes. Flutuou de assunto em assunto, desorientada política e ideologicamente

* *Folha de S. Paulo*, 22/5/1988.

pelas pressões externas, que não vinham apenas de *lobbies* de homens de negócios, de categorias sociais privilegiadas e de grupos de pressão. Foi preparado um conjunto de emendas fundamentais, com amplo apoio popular, que servisse de bússola à transformação por via constitucional. A própria participação popular deveria atenuar o desequilíbrio oriundo de uma “iniciativa privada” mal concebida e deter a luta pela “privatização” vista como uma cruzada ultradireitista. Por paradoxal que pareça, foram os partidos de esquerda, a parte mais sólida do centro e os radicais do PMDB, apoiados por entidades sindicais, populares e católicas, que se uniram para impedir um retrocesso à Primeira República ou um recrudescimento militar. Contudo, pouco puderam fazer: um tênue melhorismo constitucional, enxertado vacilantemente em uma *carta magna* heterogênea, e *much ado for nothing*, como diria Shakespeare. Corremos o risco de perder terreno no segundo turno e de observar esse melhorismo de acomodação derreter-se como o gelo sob o sol ardente.

É fácil lançar as culpas desse resultado sobre o “governo Sarney”. Este incitou e agravou a evolução negativa exposta, não só pela questão do mandato, pelas facilidades do “entulho autoritário” (a ordem ilegal vigente) mas, também, porque ele representa a ditadura militar sob vestes civis, cumprindo o cronograma político traçado na conspiração da “transição transada”. Todavia, é preciso tirar os ciscos dos olhos. A conspiração possuía um suporte econômico e político, pois tinha uma origem de classe. Os “conservadores” daquele momento trágico são os mesmos que arruinam o processo constituinte, na condição de parlamentares, e são os próceres dos partidos da ordem, os grandes industriais, comerciantes e fazendeiros que tomaram a ANC de assalto. São pessoas e grupos que andam livremente por toda a parte do monumental conjunto arquitetônico do Parlamento, orientam os seus representantes constituintes a rédea curta, ocupam as galerias e nelas realizam tumultos, que não são coibidos – em suma, são os donos do poder e os que mandam. Eles se olham como a sociedade civil e o *povo* – ditam o que a Constituição deve conter, para que o Brasil seja um “país civilizado” e “viável”!

Sob a vigência do primeiro regimento, existiam recursos para conter e até desviar essa influência unilateral. O artifício das emendas populares e da participação popular condicionava e estimulava a absorção de influências múltiplas e díspares. O impacto direto das classes dominantes, em particular de seus estratos dirigentes, não seria evitado. Mas ele entrava em competição e em confronto com as demais correntes de opinião, existentes na sociedade, inclusive e principalmente entre os de baixo. O novo regimento foi construído calculadamente para facultara ingerência fulminante das classes dominantes em decisões que cabem estrita e legalmente aos constituintes. Embora muitos deles sejam constituintes e a maioria lhes pertencesse, antes era fomentada uma diluição

dos contrastes e um clima democrático de debate e inspiração política. Agora, mesmo em votações nas quais aqueles estratos se revelam minoritários, ganham as batalhas porque em questões decisivas são precisos 280 votos para batê-los. Os procedimentos legislativos adotados, as parcialidades da mesa diretora em momentos controversos, os acordos e as fusões de emendas converteram a ANC em um congresso comum, no qual se vota uma carta constitucional!

O pessimismo que se apossou do povo também desabou sobre os constituintes que acreditaram na possibilidade de uma revolução democrática dentro e através da ordem. O segundo turno se prefigura como um mar de tormentas. A mensagem desce de cima: empresários importantes de todos os setores, nacionais e estrangeiros; entidades patronais de proa no controle do poder econômico e nos descaminhos da política econômica; categorias profissionais privilegiadas; o Poder Militar e o próprio governo – todos exibem as garras e não se pejam diante de nada. Alardeiam seus objetivos com a maior desenvoltura, como se a nossa sociedade de classes se dividisse em duas nações: uma, válida e dominante; outra, nula e subalterna. Os constituintes recebem as mensagens vindas de cima ou para operarem como correia de transmissão ou para irem ao confronto e à denúncia. No entanto, a promessa de uma democracia burguesa por meio constitucional vai por água abaixo. Cada vez nos parecemos mais com um Estado autocrático camuflado, uma África do Sul encoberta.

Aceleramos o desenvolvimento desigual, através de uma “modernização conservadora”, que serve aos ricos e aos poderosos, mas arruína a nação. Afastamos, ao mesmo tempo, os fermentos da inquietação política criadora e as probabilidades de que o bom senso poderia estar ao alcance das mãos das “classes dirigentes”. O que elas querem? Chegar pelos meios mais baratos ao fascismo ou atear fogo a uma guerra civil, na qual terão tudo a perder? O fulcro do paradoxo é esse. Por quanto tempo a sociedade brasileira suportará o arbítrio, o caos, a miséria, a violência privada e estatal? Excluída uma promessa, o que pôr em seu lugar? A repressão e o ranger de dentes não duram para sempre. Os que recorrem à opressão e à repressão acabam vítimas de sua cegueira, do seu egoísmo, de sua rapacidade. Os que rangem os dentes, assim que podem, passam a morder, saltam da posição de vítima ao contra-ataque. Nenhuma constituição pode regular ou impedir esses efeitos e, ainda menos, neutralizar os fatores que os provocam. Negar a democracia, mesmo débil, liberal e burguesa à luz selvagem do capitalismo periférico, por temor dos de baixo, implica transferir-lhes tacitamente toda a iniciativa. Essa é a opção que os de cima estão fazendo, brincando de senhores em uma era de cidadania livre universal e responsável. Notem bem: as dezenas de milhões de excluídos, de trabalhadores assalariados e semilivres, não carecem de constituição para fazerem o que devem, quando surgir *a sua* oportunidade histórica.

A CONSTITUIÇÃO E SEU ESPELHO*

A Constituição não pode ser considerada como algo em si e para si, um produto do trabalho abstrato dos constituintes. Estes são seres humanos, que foram socializados para viver em um regime de classes impregnado de desigualdades extremas e de contradições insolúveis, no seio de uma sociedade civil moldada pelos e para os poderosos e os privilegiados, na qual as classes trabalhadoras, o povo pobre, é a “ralé”. As projeções ideológicas e etológicas predominantes alimentam um “idealismo constitucional” maniqueísta. Elas permitem dar com uma das mãos menos do que tiram com a outra. No conjunto, formalmente foi construída uma constituição moderna e avançada. Realmente, o seu resultado líquido saliente consiste na consolidação da ordem existente, que sai mais forte do que jamais foi para as classes burguesas, nacionais e estrangeiras. Não existe uma utopia. Por cima da Constituição ou através dela, prevalece a classe como instrumento de dominação econômica, social e política, bem como de conformação ideológica dos de baixo aos interesses e aos valores dos de cima.

As classes dominantes – especialmente a parte nacional da grande burguesia, em seus diversos setores estrutural e dinamicamente articulados entre

* *Jornal do Brasil*, 02/6/1988.

si – deviam, neste momento, possuir um “projeto histórico”, conceito sociológico ambíguo e equívoco, mas que contém expressividade para evidenciar o ardil ideológico e o vazio utópico da nova Constituição. O que preponderou foi a supremacia do capital, como uma conexão do capitalismo monopolista associado e dependente. Os leitores que discordarem desta posição interpretativa a esclarecerão facilmente, confrontando os artigos dominicais de Severo Gomes com os dez mandamentos e o comportamento prático dos empresários e as diretrizes de suas entidades corporativas. Priorizar a dependência econômica, tecnológica e cultural, incentivar um acordo espoliativo diante da “negociação da dívida externa”, ceder às pressões norte-americanas e superestimar a “transferência da poupança” dos países centrais, recorrer a uma retórica governamental de aliança das nações pobres ou “em desenvolvimento” da América Latina e do resto do mundo e ao mesmo tempo submeter-se a uma prática de capitulação passiva, defender com unhas e dentes a iniciativa privada e impelir o governo à privatização cada vez maior das empresas e das riquezas públicas etc., tudo isso traduz a existência de uma burguesia nacional débil, de duas faces. A sua armadura constitucional, como afirmação autodefensiva, tem de se voltar para o interior do país e converte-lo no equivalente histórico de “outra nação”, ocupada, submetida e garroteada através das vantagens da luta de classes.

A modernidade e os avanços da Constituição exprimem duas coisas. A identidade das elites culturais das classes dominantes com a civilização dos países centrais. O espaço ideológico da burguesia não pode reconhecer-se no estado de atraso inerente ao desenvolvimento desigual. A pressão de baixo traduz, por sua vez, um arco complexo, que não abrange somente os malditos da terra e os proletários urbanos. A crise econômica atinge as franjas dos valores axiológicos e leva setores crescentes da classe média tradicional, desvinculada das compensações diretas na distribuição da renda, a uma crise moral profunda. Forma-se, assim, um centro rico de matizes e, nas presentes circunstâncias, firme na oposição ao estado de coisas. A pequena burguesia assiste apavorada à degradação econômica de suas posições e papéis sociais. As fronteiras que separam uma segurança relativa da proletarização diluem-se e as perspectivas de continuidade de ascensão social desaparecem. Os trabalhadores das indústrias e dos serviços, nas empresas privadas, mistas ou públicas, vão à luta de classes, em todos os planos, para salvar o que resta de um padrão de vida ultrajante e para proteger-se contra o pauperismo e o desemprego. Os trabalhadores da terra emergem da condição de proletários semilivres e se batem por terra e emprego. Os excluídos e marginalizados afundam na miséria e voltam à violência destrutiva dentro de suas hostes e para fora, aterrorizando todos os que se entendem como “pessoas de bem”.

Esse imenso arco histórico é a grande novidade, o indício de uma modernidade criada por dentro, sem satelização, a partir das nações capitalistas centrais e de sua superpotência. É aí que palpita, hoje, o coração do Brasil. É aí, também, que se encontra a sua cabeça civil nascente. Ele revolve o solo histórico e põe a sociedade civil em tensão. No entanto, sua densidade ideológica é baixa, sua capacidade de organizar um “projeto histórico” é quase nula: o que ele faz é provocar inquietações e medo, no tope; aumentar o grau de consciência social das classes subalternas e intermediárias e ampliar as disposições à desobediência civil a um ponto explosivo. Por isso, despertam as entidades que se acomodavam e vibram agora sentimentos fortes de extrema hostilidade à ditadura disfarçada por trás da “Nova República” e às iniquidades da ordem vigente. Provocaram a radicalização dessas entidades, e elas, por sua vez, concorreram para universalizar ideologias e utopias de fraternidade humana, de combate ativo à violência e de compreensão de que a luta política exige organização, direção e solidariedade entre forças sociais convergentes, embora em confronto.

Essa ebulição repercutiu na Assembleia Nacional Constituinte, porque alcançou as franjas mais ou menos radicais dos partidos da ordem, deram uma configuração nova à atividade política dos partidos de esquerda, botaram na liça as entidades que abraçaram a causa da participação popular e puseram os constituintes diante das exigências inovadoras (e abrasadoras) das emendas populares. Todavia, os processos legislativos adotados na ANC, combinados à esmagadora maioria de constituintes pertencentes aos estratos conservadores das classes dominantes, reduziram o fogo criativo da ebulição. O centro moveu-se no sentido de apoio seletivo, em questões candentes apenas de forma moderada. A extrema-direita e a direita compuseram uma muralha da China. Só cederam quando a alternativa era a de perder os anéis e os dedos, a derrota pura e simples. Entretanto, hostilizaram e baniram os avanços cruciais e deitaram demasiada água ao vinho, através das tacanhas fusões de emendas, o que encrava em nosso “avançado” e “moderno” labor constitucional conotações dúbias e tortuosas. A esquerda só logrou vitória ou conquistas relativas com o apoio do centro, aceitando castrações ou arranjos que põem a Constituição de 1988 à frente da de 1946 e na órbita do constitucionalismo moderno, contudo não responde ao essencial: às exigências prementes da nossa situação histórica.

Assim, as debilidades da burguesia são o alfa e o ômega da Constituição. A nossa Constituição ficou datada para 1988, ao mesmo tempo que renova os privilégios, que deveriam estar mortos, dos donos do poder econômico, social e político. Amarrou-se ao passado, quando se tornava imperativo abrir-se para o futuro, ser a Constituição do salto para o século XXI, da ruptura com

uma ordem legal que solda o país às emanações ideológicas do capitalismo monopolista dependente e à recusa peremptória da revolução democrática. Poderíamos ter dado cem passos à frente. Ao contrário, avançamos cinquenta passos e recuamos vinte e cinco, em um meio a meio que só pode ser plenamente satisfatório para a ilusão conservadora de que a história é determinada por via constitucional. Ora, não são as constituições, mas os seres humanos como classes, povos e nações que fazem a sua história.

A CONSTITUIÇÃO: ASSINAR OU NÃO?*

Surgiu e tende a fortalecer-se uma disposição, na esquerda em geral e em certas correntes do PT, a pressionar os constituintes correligionários a não assinarem a Constituição. Trata-se de uma questão política delicada e complexa, sobre a qual é preciso refletir objetiva e friamente. Alguns dos defensores dessa posição refletem a opinião teórica e prática de jornais como *Em Tempo* e *Convergência Socialista*, que têm atrás de si uma longa e construtiva experiência militante. A mesma atitude encontra guarida em vários círculos de vanguarda no movimento sindical e operário. O desencanto popular e a decepção das classes trabalhadoras diante da Assembleia Nacional Constituinte, que se dissociou das bandeiras da transformação democrática estrutural e mostrou faces reacionárias que pareciam superadas, infundem significação maior à orientação indicada. Tudo se passa como se a recusa peremptória se assentasse na existência de uma alternativa concreta: constituição ou revolução.

Como essa é uma questão política decisiva, impõe-se discutir as suas implicações e imperiosidade. Gostaria de desdobrar a discussão através de três perguntas: 1^a) O que se esperava da Constituição na presente conjuntura histórica? 2^a) Quais foram os resultados que os movimentos de participação popular e em especial o movimento sindical e operário, vinculados à esquer-

* Folha, de S. Paulo, 14/6/1988.

da, lograram na ANC? 3ª) O que poderá justificar e, inclusive, compelir os partidos de esquerda a não assinarem a Constituição? Desde já, precisam ficar estabelecidas duas premissas. Uma de que a assinatura da Constituição jamais será algo que vá além da aceitação da legalidade e da apresentação de candidaturas à representação parlamentar em uma ANC por partidos proletários reformistas ou revolucionários. A assinatura é parte de uma rotina institucional e indica, na sua essência, que a Constituição foi elaborada dentro das regras do jogo de um país democrático ou subdemocrático. Os chifres não podem ser maiores que o boi... A outra consiste em saber se essa matéria comporta, por sua importância intrínseca, uma opção *a posteriori* de princípio. Lênin repudiava o extremismo infantil e o dogmatismo, seguindo o exemplo de Marx nas revoluções de 1848-1851. Alguém poderia, em sã consciência, esperar que um punhado de constituintes radicais e de esquerda iriam moldar uma constituição democrático-popular e de transição socialista? No fundo, se tomamos uma decisão sectária e unilateral, depois de termos travado tantos combates, ficamos sujeitos à crítica fundamental: se se pretende mais do que é possível pela via legal, a estratégia da esquerda terá de ser a adoção da luta revolucionária clandestina ou, pelo menos, da tática das duas frentes. Ora, as deliberações foram tomadas em outro nível, aquele que os antigos marxistas batizaram de “revolução dentro da ordem” (a pressão dos de baixo para obrigar os de cima a democratizar a ordem existente).

A Constituição parecia ser o que não era. O “Estado de transição”, que é, *strictu sensu*, um regime autocrático-burguês, abriu a esfera institucional, porém, ao mesmo tempo, restringiu o espaço político dos constituintes. Uma ampla maioria parlamentar conservadora ou reacionária acabou se organizando como força hegemônica. A maioria dos oprimidos e dos trabalhadores foi representada por uma ínfima minoria parlamentar. Se esta obteve alguma importância, ela se deve a alianças com os radicais e dissidentes dos partidos da ordem, bem como com a parte progressista do centro desses mesmos partidos. A influência desse pugilo de representantes se deve à sua dedicação aos projetos dos partidos proletários, à sua união nos temas cruciais e à qualidade política e intelectual dos seus integrantes. Foi preciso muita garra e muita tenacidade para não sucumbir aos duros embates com os conservadores e reacionários. De outro lado, estes, embora recrutados em uma minoria de privilegiados, compuseram uma esmagadora maioria parlamentar, municida pelas manobras do governo, dos estratos dominantes das classes possuidoras, de suas entidades corporativas, dos *lobbies*, da capacidade de corrupção do “Estado de transição”, do grande capital nacional e estrangeiro etc. Para contrabalançar essas forças dispúnhamos de nossas bandeiras de luta, do apoio popular que atravessou a ANC e a enervou, das entidades democráticas mais ativas da

sociedade civil e do movimento sindical e operário. Parece muito, mas foi pouco, pouquíssimo! Se não batêssemos forte, seríamos asfixiados e zerados.

A Constituição, em sua forma atual, é desigual. Contém disposições avançadas e modernas, ao lado de outras disposições que consagram os privilégios preexistentes e a ordem estabelecida. Não poderia ser diferente, e está na lógica das coisas. O que há a sublinhar é que, bem ou mal, ela permite romper com o impasse deixado pela ditadura militar e reforçado pela “Nova República”, traçando uma nova legalidade burguesa e os pontos de partida de uma sociedade civil democrática e civilizada. Se isso vai ou não ser aproveitado pelos oprimidos, em geral, e pelos trabalhadores, em particular, dependerá em grande parte do fortalecimento da luta de classes, resultante dos direitos individuais e coletivos e principalmente dos direitos sociais. Muitos avanços tópicos foram realizados, em dispositivos singulares ou em capítulos inteiros. Existe, portanto, uma face moderna nessa Constituição, que supera a de 1946 e responde a muitas exigências urgentes da situação histórica. Ela fica aquém do que seria necessário a transformações estruturais, pelas quais sempre combateram os trabalhadores do campo e da cidade. Isso é inegável! Ficar aquém, todavia, não é o mesmo de só servir para a lata de lixo da história. O certo é que poderemos transpor os limites formais, no futuro próximo, se os sindicatos, os movimentos e os partidos proletários mantiverem e ampliarem sua capacidade de luta política e de negação da ordem, através da Constituição ou contra ela.

O que poderia infundir teor positivo e maturidade revolucionária à recusa a assinar a Constituição? O comportamento dos constituintes no segundo turno. A Constituição avançou – mas ficou aquém das exigências de democratização, esperadas pelos oprimidos e pelos trabalhadores organizados. Se os constituintes conservadores retirarem dela o que é essencial para os sindicatos, as confederações e os partidos proletários, cometerão uma ruptura com as regras do jogo, postas em prática na elaboração da Constituição. É ostensivo que os setores mais conservadores, reacionários e intransigentes das classes burguesas movimentam-se, açulados e sustentados pelo governo, nesse sentido. Os meios de comunicação de massa, em especial a *Folha de S. Paulo* e o número 375 da revista *Senhor* (“A Constituição segundo os empresários”) fornecem dados objetivos para uma radiografia desmascaradora. Nesse caso, as “conquistas” e as “migalhas” que resultaram do poder de fogo das classes trabalhadoras seriam mutiladas, reduzidas ou pulverizadas. A resposta a esse acinte é óbvia! Todos os acordos entre as lideranças iriam pelos ares. Os próprios avanços, reais ou potenciais, estariam comprometidos ou neutralizados. Só a recusa das assinaturas reporia as coisas em seus lugares, deixando-se ao capital nacional e internacional e ao governo a responsabilidade de enfrentar as consequências políticas de sua cegueira, o furor dos subalternizados e o agravamento em espiral da luta de classes.

A NOVA PAUTA POLÍTICA*

Ainda é cedo para se tentarem prognósticos políticos válidos, especialmente os que transcendem a conjuntura histórica. A vitória do governo deve ser vista em termos do que ela vale: é uma vitória barata, que custa caro à nação por nossa pobreza e porque fere os brios de qualquer brasileiro que tenha um senso médio de integridade ou de honestidade. O governo, arrastado ao “mar de lama” pelas acusações correntes, jamais desmentidas ou apenas refutadas pró-forma, tisona a Assembleia Nacional Constituinte e a transforma em parceira de aventuras. Isso é injusto, mas ocorre. Nos mesmos jornais em que se lê que 222 votaram contra o mandato imposto de cima para baixo, com o intuito de forjar a extinção do “Estado de transição” e suas mazelas, aparecem comentários que misturam gregos e troianos. Até um analista político da finura e da grandeza intelectual de Newton Rodrigues imputa à ANC um servilismo que não é dela como um todo, mas de uma maioria heterogênea, na qual até se encontram constituintes que não deram para receber. O certo é que nessa maioria havia um vasto número de conservadores e uma centena e pico de parlamentares fisiológicos, que perpetuam uma tradição política prebendária

* *Jornal do Brasil*, 20/6/1988.

servil e atrasada. A outra centena e pico aferra-se ao monopólio social do poder político estatal e à ilusão de que só os de cima “sabem governar este país”, que eles próprios conduziram, através da ditadura e da “Nova República”, ao caos global.

Ainda não se sabe qual será o talhe definitivo da constituição de 1988. Ela foi mistificada e elevada às nuvens, quando os meios industriais de comunicação de massa, os estratos conservadores das classes dominantes e principalmente a composição civil-militar que governa (ou desgoverna?) o país esperavam pescar uma *carta magna* ao seu gosto. Agora, a ANC e o seu produto estão sendo desmistificados e reduzidos às proporções reais. Entretanto, é preciso aguardar o que nos reserva o segundo turno – aparentemente o pior – para fazerem-se juízos definitivos. De imediato, o governo teve uma vitória chocante e suja, mas uma vitória. Nas revoluções e nas contrarrevoluções os que ganham são os que contam. Certas coisas são visíveis, mantidas as condições históricas existentes. A situação econômica dos miseráveis da terra e dos trabalhadores livres e semilivres não se alterará em nada. O mesmo acontecerá com a pequena burguesia e com os estratos em queda social das classes médias tradicionais. Elas estão sendo moídas e condenadas à proletarização relativa ou absoluta.

Isso nos coloca diante de um quadro histórico igual ao que prevalece no momento. As classes dominantes, que formam um bloco histórico pouco articulado, mas convergente e unido na defesa de interesses de curto e de longo prazos, cerrarão fileiras diante das ameaças à ordem. Elas não dispõem de soluções para os problemas fundamentais; só lhes resta a autodefesa coletiva, que confraterniza os burgueses brasileiros com a comunidade internacional de negócios, apelando à brucutização para “proteger a estabilidade política”. Por elas, a “transição” caminhará segundo a fórmula da “transição lenta, gradual e segura”. O presidente poderá aproveitar a oportunidade para formar um partido que aglutine seus seguidores, fiéis ou não. Só não contará com a poesia de um movimento como o das diretas-já e com os mágicos que converteram a transição ditada pelo cronograma político-militar em “transição democrática”. O Sr. Sarney acalenta a ambição de fundar um partido de centro (safa!). O dilema está nos políticos profissionais, que temem a rejeição dos eleitores e terão de arcar com acusações destroçadoras.

O arco histórico que emerge como uma força política atrativa procede de baixo para cima. O painel é heterogêneo: rebeldes e dissidentes (egressos do PMDB e até do PFL), o PCB, o PCdoB, o PDT e o PSB, e o PT, que vem acelerando espantosamente seu crescimento popular, no meio urbano e no meio rural. Os radicais e progressistas possuem diferenças ideológicas e políticas marcantes com relação aos socialistas e comunistas. O próprio eleitorado per-

cebe as diferenças e se desorienta diante delas. Contudo, abrem-se dois cenários para esses partidos: a frente ampla, agora centrada na dupla polaridade de massas populares aliadas a estratos burgueses inquietos e reivindicativos; a frente restrita, da luta confinada, que visa pequenas-vitórias no presente, conjugadas à criação de uma sociedade nova no futuro (uma polaridade que confere saliência ao poder popular e à luta de classes).

Já assinaiei que essa é a transformação histórica capital, que brotou na cena brasileira de nossos dias e que a ANC, por seus vínculos burgueses conservadores, não soube reforçar e aproveitar. Ainda não se constituiu um bloco histórico que sirva de suporte social para os dois tipos de arco político. Existem muitas dificuldades naturais a remover e muitas debilidades, objetivas e subjetivas, a ultrapassar. Não obstante, a formação desse bloco histórico, sob diversas variantes regionais e locais, caminha com enorme rapidez. A burguesia e o governo, que gozam das vantagens dos pequenos números e do controle das posições-chave de poder, perdem terreno e capacidade de ação. Avançam e recuam em zigue-zague, dando cinquenta passos à frente e vinte e cinco para trás. Os subalternizados mais humildes e os aburguesados caminham mais depressa, e refundem sua consciência do que é o poder popular e o que ele representa na América Latina de hoje. Eles são a causa da superação do governo pela sociedade civil e geram dilemas que, dentro em breve, não poderão ser enfrentados e resolvidos através do uso puro e simples da repressão policial militar e da opressão política.

Portanto, a história caminha segundo ritmos cuja cadência se modifica em frequência. No conjunto, contudo, desvenda-se que os donos do poder perdem terreno e ajudam, com sua prepotência, com seu egoísmo, com sua viseira estreita, o crescimento de um vasto e forte campo de oposição, centrado no repúdio da ordem existente e na organização do poder popular. Erige-se, assim, uma moldura histórica desconhecida. Dentro dela, as chamadas “forças da ordem” e a autocracia burguesa contarão com menor espaço político para manobrar, impor-se e perpetuar-se. Isso desnuda a realidade que começamos a viver. O potencial inovador e democrático da Constituição cairá em mãos ávidas em utilizar a liberdade para gerar no Brasil transformações estruturais profundas, que tirarão do limbo os que vêm sendo pisoteados, desde o período colonial até a “Nova República”. A História como “façanha da liberdade” delinea-se no horizonte e, paradoxalmente, a “vitória do mandato” ajuda a tecê-la!

O NOVO PARTIDO*

Por fim, o setor à esquerda dentro do PMDB descolou-se da matriz e assumiu a sua face. Os melhores companheiros que tivemos, dentro da Assembleia Nacional Constituinte, romperam com a ilusão da “transição democrática” e com as mistificações que foram e são endossadas pelo partido, que hesita entre a atração pelo poder e sua identidade democrática. Superado o trauma da separação que foi prolongada e difícil, temos diante de nós o que seria o PMDB radical, sem as contradições de “ser governo” e os vínculos congênitos com os conservadores e a extrema-direita. O partido-matriz realizou simultaneamente o seu seminário, para aparar o golpe e manter seu *panache* (e compromissos). Ao fazer isso, cometeu um erro, porque desvendou que, dentro dele, não existe espaço para um radicalismo burguês e a superação dos dilemas políticos que alicerçam o cronograma político- militar da aliança com o governo e os objetivos essenciais da conciliação conservadora, tão vivos hoje quanto em 1984.

É cedo para avaliar-se o PSDB. Todavia, ele comprova, através de suas principais figuras que aparecem e se afirmam como promessas políticas, que

* Folha de S. Paulo, 10/7/1988.

as partes podem ser melhores que o todo. A descoberta da repulsa a termos como socialismo ou socialista e da preferência por termos mais suaves, como democracia, democrático e popular, fomentou ilações duvidosas. Um partido novo deve forjar a sua mensagem ideológica e política, de maneira clara e firme. Ele não soma rumores nem avaliações correntes na superfície da consciência das massas e, muito menos, da opinião pública. Ele surge em resposta a necessidades a serem inferidas do vir-a-ser político, produzindo as fórmulas que irão gerar tendências doutrinárias e alimentar sua influência na conservação ou na transformação da ordem existente.

O documento que impulsiona o lançamento do PSDB apanha nitidamente as duas polaridades que o definem no quadro político. De um lado, a ruptura com a célula-máter, o repúdio do “conservantismo ilustrado” que a ditadura soube polir com mestria e a “Nova República” azedou; de outro, a compulsão pelo aperfeiçoamento da ordem existente e a fixação dos limites à democratização. Ninguém deve pedir perdão por ser inconformista e, principalmente, por defender a socialdemocracia. O documento, por suas ambiguidades e vacilações, navega no espaço da política abstrata, dentro de uma sociedade na qual a luta de classes é uma das mais cruéis e feias de toda a periferia do mundo capitalista. A feição socialdemocrática retrata-se como um em-si e para-si, o que colide com a esfera do político. O seu alvo concreto aparece na proclamação do Parlamentarismo como sistema ideal de governo. Porém, juntando-se parlamentarismo e socialdemocracia, o que se planta no Brasil? Um regime democrático burguês civilizado, como na Suécia, na França e na Alemanha, ou se lança a semente da desagregação da ordem existente, o ponto de partida da destruição do antigo regime (no sentido específico), com suas iniquidades econômicas e suas sombrias desigualdades sociais, raciais e regionais, que assolam o país desde os tempos coloniais?

Eis a questão: socialdemocracia *burguesa* ou *proletária*? Em suma, que tipo de centro-esquerda? Omitindo-se nessas definições, o partido oculta o seu sentido mais profundo e situa-se na franja “humanitária” dos que misturam reforma capitalista do capitalismo com conquista (ou manutenção) do poder. Estas palavras podem parecer muito duras, porque os fundadores do PSDB se consagraram como paladinos da luta política democrática e buscam alternativas para o extermínio da “Nova República”. Escrevo-as, pois, com todo o respeito que eles merecem, alguns, como amigos queridos; outros, na qualidade de companheiros de viagem, nos embates pela construção de uma sociedade civil aberta e de um Estado democrático. Não obstante, não se pode ignorar o que é crucial. É pouco sair do PMDB para permanecer dentro de um circuito político fechado, rico de equívocos, que separa algumas das nossas melhores cabeças políticas da opção real – mandonismo ou socialismo?

Sabemos, de antemão, que uma esquerda da burguesia estará sempre presa a uma camisa de força insuperável, por maior e mais honesta que seja a sua radicalidade. A nossa burguesia não cultiva a generosidade política e quer a sua parte em riqueza, poder e preservação da ordem existente. Ela não comporta uma esquerda radical em seus quadros e a esmagará, se ela avançar demais no campo das lutas sociais. Portanto, o circuito político impele (e até compele) quem optar por uma saída radical a cerrar fileira com os de baixo, com o socialismo de nexos sociais subalternos e proletários.

O desafio não é como “conquistar o poder” de modo rápido, deslocando os que se apossaram do controle da economia, da sociedade civil e do Estado para oprimir e explorar. Mas como implantar o socialismo em nosso solo histórico? Os paradigmas europeus não valem nada para nós. A nossa alternativa não é reforma social ou paralisação da democracia. Ela é reforma social como expediente para chegar-se ao patamar da revolução socialista. Os grandes empresários, nacionais e estrangeiros, já patentearam o que o capitalismo monopolista associado e dependente nos reserva. As experiências colhidas na ANC são definitivas: a democracia é um privilégio social e cultural. A radicalização da pequena burguesia recalcitrante e dos estratos rebeldes das classes médias possui fôlego curto – é conjuntural e transitória. Ela comporta uma esquerda da burguesia e um radicalismo burguês afiado. Mas se esgotará com a queda da inflação e através de “políticas redistributivistas”, que afastarão aqueles setores sociais dos riscos de se confundirem com os de baixo e de se proletarizarem. O seu vigor socialdemocrático, sem uma forte polaridade operária, se debilitará, convertendo-se sinuosamente – como na Europa – em entrave à revolução pelo socialismo.

Isso significa que a fundação do novo partido é um acontecimento irrelevante? É óbvio que não! Ele chega a ser um acontecimento político comparável, em importância, à liberalização progressiva sob a ditadura, imposta de baixo para cima, graças aos movimentos de oposição na sociedade civil e à decomposição da “Aliança Democrática”, da qual ele é um desdobramento final. Mostra que a sociedade civil, tolhida em seus anseios renovadores pela “Nova República” e pelo pacto conservador que se mantém intacto, entrou em convulsão social. Quem acompanhou, como eu tive a oportunidade de fazê-lo, os dramas morais e políticos que marcaram a decomposição do PMDB, sabe que o aparecimento do PSDB inicia uma nova era, na qual a parte mais consciente da pequena burguesia e os estratos mais radicais das classes médias se recusam às traições típicas do farisaísmo político imperante. Sem dissociar-se decididamente do tope, recusam-se a ser parceiros passivos e agentes de manobra junto às massas eleitorais. A crise veio de baixo para cima, da sociedade para o PMDB, embora os figurantes pensem o contrário. Por isso, a data

representa um golpe nas elites mais ardilosas das classes sociais dominantes e na tradição da conciliação pelo alto.

O painel da esquerda explícita e organizada ficou mais diferenciado, extenso e flexível. Os conservadores renitentes foram apanhados de surpresa por essa evolução, que não drenou os “radicais” e “progressistas” das hostes burguesas para partidos estigmatizados, mas os animou a fundar uma entidade partidária própria. O arco histórico de alianças políticas na esquerda enriqueceu-se e o centro burguês dinâmico tomou-se um núcleo de radicalização política e de reforma social. Tudo isso desemboca em um salto qualitativo, quaisquer que sejam as promessas que os fundadores do PSDB proclamem. Boa sorte!

A CONSTITUIÇÃO: A PERSPECTIVA DOS TRABALHADORES*

A base social do modo de produção capitalista está no regime de classes. Portanto, é impossível atingir, para modificar ou extinguir, o modo de produção capitalista sem tocar mais ou menos profundamente no regime de classes sociais. Isso é tão verdadeiro que os empresários e suas entidades corporativas agiram coletivamente: 1º) para impedir uma passagem abrupta da ditadura militar para um governo democrático; 2º) para que se convocasse não uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, livre e soberana. Preferiram o penoso “acordo conservador”, pelo qual as funções da ditadura foram recicladas através de uma fantástica “Nova República”; a “transição lenta, gradual e segura” se viu elevada à categoria de princípio intocável, protegido pelo poder do fuzil; e se instituiu um Congresso Constituinte organicamente preso à referida forma de “transição democrática” e ao seu Estado de segurança nacional disfarçado. Nas eleições, as mesmas forças sociais manejaram o poder econômico à plenitude, para contar em tal Congresso Constituinte com uma maioria decisiva. Na medida em que surgiram brechas nesse vasto esquema, outras providências foram tomadas, como acionar o governo e as pressões militares para conseguir certos fins, criar entidades empresariais mais dinâ-

* Folha de S. Paulo, 24/7/1988.

micas para intervir nas votações (a UDR e a UBE); intensificar a atuação das entidades empresariais de todos os ramos de atividades; e, finalmente, compor um organismo de unidade política parlamentar, o Centrão, para bloquear a eclosão reformista e democrática que partia do centro e da esquerda.

Esses fatos indicam a qualidade e a vitalidade das alterações que ocorreram na base social do sistema capitalista de poder. Essas alterações correspondem às mudanças, realizadas ou em processo, que afetaram a própria produção capitalista e o desenvolvimento capitalista depois de 1964. As classes dominantes perderam espaço político e suas elites viram-se constrangidas a enfrentar simultaneamente pressões inconformistas que emergiam das massas populares, das classes trabalhadoras rurais e urbanas, da pequena burguesia e de alguns estratos das classes médias. Várias entidades, representativas desse setor ou pertencentes a correntes da Igreja Católica sintonizadas com a reforma social, travaram batalhas enérgicas contra a ditadura e pela democratização da sociedade civil. Na verdade, a situação histórica atesta que esta se fendera de alto a baixo nos últimos trinta ou quarenta anos. A histeria reacionária, que se apossara das classes dominantes em 1962, agora só tem razão para decuplicar. O trabalhador conquistou, por conta própria (embora parcialmente), peso e voz na sociedade civil. Os sindicatos se transformaram; o movimento ganhou maior dinamismo e influência; por último, foi impossível excluir os partidos operários da cena histórica. Eles penetraram pelas fendas que se cortaram na sociedade civil, chegaram ao Congresso Constituinte e dentro dele travam a luta de classes com o maior denodo e coragem. A opção histórica deixou de ser imposta de cima para baixo, pela vontade das classes dominantes e de suas elites dirigentes. Ela é reforma capitalista do capitalismo, defendida pelo autêntico centro e pela esquerda da pequena burguesia e das classes médias; ou anticapitalismo e socialismo, encarnado pelo PT, PCB, PCdoB, PSB e pelos radicais do PSDB.

É importante que se veja esse quadro histórico em sua totalidade. A ANC não produziu um texto constitucional que satisfaça aos crivos políticos da esquerda revolucionária. Porém pode-se travar a luta de classes dentro do Parlamento. Mas não fazer, por meio dele, uma revolução social. Seria extremismo infantil confundir as coisas e ignorar quais são as tarefas históricas dos partidos socialistas e comunistas proletários no atual contexto político. A revolução vai da sociedade civil para o Parlamento, e não deste para a sociedade civil. As classes dominantes podem recorrer ao golpe de Estado e usar o Parlamento para instituir uma ditadura (militar e/ou civil). Os trabalhadores terão de conquistar o poder, primeiro, para em seguida implantar ou difundir o seu órgão de representação e de governo, que se interpenetram e se mesclam. O que estava em jogo, nas eleições de 1986 e neste momento, consistia: como passar de

uma ditadura antioperária e autocrática para um Estado norteado pela forma de democracia burguesa, com firmes polaridades proletárias e populares. A Constituição, por si mesma, exprimiria uma vitória. Ela seria o fim da ditadura e o início de um Estado democrático burguês de participação ampliada. O resto teria de ser conseguido depois, dentro ou contra as normas constitucionais, pela própria luta de classes. Os trabalhadores, seus sindicatos, organizações culturais e partidos, seus aliados (pertencentes ou não à mesma situação de classe) teriam de bater-se duramente para ir além e lograr duas coisas: 1º) impedir que a Constituição se convertesse, em seus aspectos mais promissores, em letra morta, como é da tradição brasileira e latino-americana; 2º) fazer com que a fermentação em processo na sociedade civil continue, se amplie e se aprofunde, de modo a inaugurar uma era de reformas sociais dentro do capitalismo e de cavar o solo histórico propício à aceleração da luta de classes e a passagem do reformismo dentro da ordem à revolução socialista.

Esse resumo contém tudo o que é essencial. Os visionários dão grandes saltos históricos, mas cerebrinos. A tática de levar a luta de classes para o Parlamento era a única possível e deu resultados que podem ser avaliados pela reação burguesa. O movimento burguês não se agita à toa, quer extirpar da Constituição o que ela proporciona aos trabalhadores como espaço político institucional para que eles possam travar a luta de classes com outros objetivos e segundo outras tarefas históricas. Cabe ao movimento operário replicar: deter e anular o movimento burguês, mantendo na carta constitucional aquilo que não foi concedido graças à boa vontade e à colaboração da classe. A prova de que esta não existe está na histeria do movimento burguês e dos trunfos que ele lança dentro da ANC, através de suas entidades de classes, antigas e recentes, de seus representantes políticos, de seus partidos, do Centrão, do governo e do veto militar. Os trabalhadores não possuem instrumentos de luta de classes tão fortes e amparados na pseudolegalidade da ordem existente. Todavia, eles são milhões, são a maioria maciça da sociedade civil e podem arrastar com eles os excluídos, os miseráveis da terra e todos os “homens de boa vontade”. A escolha não é, pois, simples, apenas entre a Constituição e a “democracia possível”. Ela é uma escolha entre a situação atual e a eliminação da miséria, do desemprego, da falta de assistência à saúde, da inexistência de uma rede educacional suficiente e de um padrão de vida decente. Portanto, é uma escolha entre a continuidade da “transição democrática” depois de promulgada a Constituição e uma sociedade civil na qual os trabalhadores disponham de condições e meios para atuar livremente como classe, em todos os níveis – do econômico ao cultural e ao político – e desfrutar da liberdade coletiva de se organizarem para concretizar suas tarefas históricas através de revoluções dentro ou contra a ordem social vigente.

Os capitalistas e patrões já demonstraram quais são os pontos centrais que devem engajar a luta proletária na defesa de dispositivos essenciais para os trabalhadores como e enquanto classe social. Não se trata de ficar só nisso! É preciso incorporar à consciência social de classe as liberdades e direitos individuais, coletivos e sociais que os trabalhadores conquistaram (não lhes foram dados de presente). Porém, nos entreveros e combates imediatos, certos pontos merecem prioridade e uma ofensiva sem concessões. Esses pontos são: a liberdade de organização de seus sindicatos e partidos; o direito irrestrito de greve; a liberdade de organização sindical dos trabalhadores nos serviços públicos; o direito de greve desses trabalhadores, embora sujeito às disposições da lei complementar (uma limitação terrível); o mandado de segurança coletivo e o mandado de injunção, como um instrumento de defesa efetiva de todos os cidadãos (e, inclusive, portanto, dos trabalhadores) de se verem legalmente protegidos em seus direitos e garantias fundamentais; a relação de emprego protegida (que não substitui as reivindicações dos trabalhadores e sindicatos pela proibição da dispensa não motivada); o acréscimo de um terço de salário na remuneração das férias; a jornada máxima de seis horas para os trabalhos realizados em turnos ininterruptos; e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; o limite de cinco anos como prazo conferido aos trabalhadores rurais e urbanos na defesa de seus direitos junto à Justiça do Trabalho; a liberdade da Justiça do Trabalho de estabelecer normas e condições para cumprimento de dissídio coletivo nos casos de conflito inconciliável das partes; a exclusão da saúde da área de comercialização das multinacionais; a licença paternidade (aliás amplamente praticada por várias empresas); a assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade, em creches e pré-escolas mantidas pelas empresas; a proibição da distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos; a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso; fixação, pela Assembleia Geral, da contribuição de categoria profissional, a ser descontada em folha, para custeio do sistema confederativo, independentemente da contribuição prevista em lei; proibição da dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento da candidatura a cargo de direção e de representação sindical até um ano após o final do mandato, se eleito, o mesmo aplicando-se a seu suplente; controle estatal das telecomunicações e estatizações de serviços públicos que tenham sido contempladas na Constituição (note-se: prevaleceu uma estrita orientação privatista, que restringiu aquilo que deveria ser feito em um país com desenvolvimento capitalista desigual); resguardar as atribuições do Estado como agente regulador e normativo da atividade econômica, nas poucas esferas nas quais elas foram respeitadas; batalhar pela permanência e efetividade do imposto sobre as grandes fortunas

(contra uma política fiscal atrasada e pirata, que converte o Estado em agente da acumulação capitalista privada e se evade de suas funções em todas as áreas vitais de distribuição indireta da renda e de bem-estar social); intervir na proteção dos recursos minerais da nação e na limitação do campo de atividades e da liberdade de exploração semicolonial das grandes empresas estrangeiras; fortalecer a defesa de todas as medidas que envolvem descentralização, planejamento em escala regional e correção das desigualdades sociais, raciais e regionais que contribuam ativamente para reproduzir o chamado “Brasil arcaico”; empenhar-se em manter as medidas que se relacionem com a liberdade dos partidos, o plebiscito, o referendo popular, a iniciativa popular na elaboração das leis (embora tudo tenha ficado longe de uma democracia participativa burguesa) e a democratização dos direitos e liberdades individuais e coletivas, inclusive o direito de voto aos dezesseis anos de idade, a defensoria pública e o fortalecimento das atribuições de controle direto e indireto do Executivo pelo Legislativo.

É preciso que as forças proletárias de esquerda, inclusive suas vanguardas mais exigentes e ardentes, aprendam a combinar reforma e revolução. As maiores lições, a esse respeito, vêm de uma figura insuspeita: Rosa Luxemburg. O paraíso não existe para os que são socialistas proletários. Demolir a autocracia burguesa, mesmo em um país atrasado como o nosso, não representa chegar ao paraíso. Estamos prestes a deixar escapar entre os nossos dedos as vitórias asperamente obtidas na ANC, em um clima no qual a condição de socialista e de comunista já constitui uma barreira na comunicação com os colegas. Prevalece uma desconfiança crônica contra os que representam os de baixo, com suas ameaças potenciais e reais. Os capitalistas ainda monopolizam o aparelho do Estado e irão travar sua guerra defensiva e ofensiva através dos cinco poderes (o deles próprios, como classe dominante; os três poderes clássicos, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário; e o Militar). Os trabalhadores contam com sua condição de maioria desproporcional, com o que aparecem, intrinsecamente, como força esmagadora de negação da ordem existente, especialmente se demonstrarem capacidade de união nacional e internacional. A história não termina aqui. Sob muitos aspectos, os trabalhadores estão encerrando a era das elites autocráticas e inaugurando a era do controle popular coletivo sobre a vida da nação. A Constituição é um simples riacho, nessa travessia. Mas ele pode correr na direção da nova história, se os trabalhadores souberem aproveitá-la e, mais tarde, apresentarem vigor político para construir outra melhor.

CONSTITUIÇÃO: O DESPIQUE DO GOVERNO*

Afinal, o governo chegou aos últimos limites. Depois de infestar a Assembleia Nacional Constituinte, de vergar o processo constituinte por meio das hostes do Centrão, de se intrometer à vontade nos trabalhos das subcomissões, das comissões temáticas, da Comissão de Sistematização e do plenário, através de propostas civis ou militares com ou sem saber jurídico, eis a novidade mais recente, noticiada pela imprensa: preparou cuidadosamente a alteração de 73 dispositivos para a etapa final. Vamos entrar no segundo turno em pleno Carnaval, sob uma orgia de emendas constitucionais patrocinadas pelo Executivo.

Se a participação popular pode, o governo também pode! Por que não? Só que suas emendas percorrem um curto trajeto, custam pouco esforço e muito dinheiro. Não é preciso colher milhares de assinaturas, mobilizar multidões para chegar com muito sacrifício a Brasília e nela viver penosamente durante vários dias, ganhando, no fim, raiva e vergonha, por tanto esforço aparentemente inútil. Basta checar a vontade soberana do governo, distribuir tarefas entre os escribas de plantão e encaminhar as emendas por meio de

* *Jornal do Brasil*, 25/7/1988.

líderes ou de aliados dóceis, prontos para cumprir ordens e pacientes na espera de suas recompensas. Essa é a realidade, uma realidade mais feia que o Parlamento fechado *manu militari*.

Conquistado o mandato “intermediário”, de cinco anos, chegou a hora de dar o troco. E ele desce a rampa de forma desmoralizadora para a ANC e todos os seus membros, inclusive os que pertencem ao Centrão. Muitos, ao que parece, ficarão contentes se a prestimosa colaboração parar por aí – se não atingir o “mandato legítimo”, de seis anos, e se a Constituição for posta em prática. Na verdade, os que começaram a tremer agora tremem por qualquer coisa. Nem olham para a própria sombra, de medo que ela projete a imagem do patrão, a figura do seu ministro mais galante ou “algo pior” (o golpe preventivo, em defesa da lei e da ordem, a pedido do poder constitucional mais apto para tal mister). Não há algo de podre no Brasil. Tudo está podre! O que poderá ser útil, já que alerta a nossa imaginação política. A Constituição não é um ponto de partida. É um ponto de chegada. Aí está o busílis de desafio para os constituintes.

O que o processo constituinte comprovou fartamente é que muitos se unem. Porém, apenas se unem para tocar o seu barco e afundar os barcos dos grupos rivais. O mal congênito da ANC é que ela não pode funcionar e render em um país no qual o desenvolvimento desigual condena quase três quintos da população a vegetar ou a contentar-se com padrões ínfimos de vida, de privação relativa. Nem mesmo um quinto contam os que tudo podem e suportam confrontos com os afortunados dos países capitalistas mais ricos. As fórmulas para combater e superar o desenvolvimento desigual são elaboradas pelos mais interessados em mantê-lo indefinidamente e aprofundá-lo até onde for possível, a qualquer preço: 1º) os proprietários do grande capital e do poder no Brasil; 2º) as nações centrais e sua superpotência, com as multinacionais e o sistema capitalista de poder. Tais fórmulas abrem vários caminhos, menos o de uma democracia burguesa ampliada, aberta, pluralista e dinâmica. Por isso, chegamos à ditadura militar para resolver a “crise burguesa” (isto é, impedir que a maioria trabalhadora e destituída impusesse soluções capitalistas eficientes para a crise) e à conciliação conservadora, que inventou o Estado de “transição democrática” permanente. Enfrentamos esse drama desde 1964 e nele recaímos em 1984, deixando que a empulhação transformasse em heróis homens e partidos que traíram sua missão política. As fendas não diminuem; crescem e se multiplicam. Em consequência, a “crise burguesa” se agrava e o governo despenca de suas atribuições normais, porque tem de comprar a transição, de negociá-la como uma mercadoria, e ela encareceu, assustadoramente, com a convocação da ANC e a pulverização dos partidos da ordem. O governo desgasta-se, torna-se muito caro, ineficaz

e impopular, tem de tapar os buracos que complicam a crise – uma forma de corrupção generalizada digna dos mais intrépidos piratas da “expansão da civilização ocidental” e dos *robber barons* da era da revolução urbana, industrial e financeira nos Estados Unidos.

Portanto, o governo precisa desentocar-se, sair para o campo de luta, sem respeitar veleidades, que não estão ao seu alcance. Onde está a mola-mestra da maquinaria, o segredo de polichinelo? A conciliação era um pacto, mas um pacto das, pelas e para as elites das classes dominantes. Ele possui tanto valor para a nação como um todo quanto um traque de São João. O que as classes trabalhadoras e subalternas queriam – com os estratos mais radicais da pequena burguesia e das classes médias tradicionais à frente – era uma ruptura rápida e definitiva não só com o regime ditatorial, mas com o antigo regime que ele restaurava e repunha em vigor pela força do fuzil. Os políticos profissionais foram muito hábeis em preparar o pacote do cronograma político-militar consertado, através da “conciliação conservadora”, para o consumo das massas. Ao fazê-lo, no entanto, correram o risco da desmoralização: descoberto o truque, o “pacto conservador” passou a ser sinônimo de felonía. A “Aliança Democrática” e os dois partidos da ordem sofrem os efeitos mais duros, implodindo juntamente com a credibilidade do governo. A ANC precisaria ter tomado uma enorme dianteira sobre os ritmos históricos do país para estabelecer processos de compensação política e proporcionar alternativas viáveis para uma transição verdadeiramente democrática descreditada e vista com hostilidade pela imensa maioria. Ora, a ressurreição do “pacto conservador” por dentro da ANC, como artimanha do governo e de partidos encarados como “traidores do povo”, por obra e graça do Centrão, arrasou o potencial político da própria ANC que decaiu da maior glória para o pior descrédito.

O que falta, aos políticos “liberais”, “neoliberais” e “democratas”, que pretenderam manipular a opinião pública, é uma compreensão objetiva da realidade política atual. As incursões autocráticas podem ser ousadas. Não obstante, elas nascem com vida curta e terão sempre o mesmo efeito de complicador das “crises” forjadas ou efetivas. Tais incursões autocráticas são possíveis por causa de condições estáticas de nossa vida política. As condições dinâmicas as atropelam e solapam porque elas colidem com o senso comum e com as exigências da situação histórica no presente. Há, mesmo, um erro em designá-las como “conservadoras”. Elas não são conservadoras em sentido estrito. São contra as mudanças que os conservadores autênticos se apressariam em acatar, para não se verem ultrapassados pelos fatos e pelas inquietações incontroláveis do movimento popular, por mais inorgânico que ele pareça ser. Por isso, na essência, aquelas foram e são incursões reacionárias, autocráticas e fascizantes ou fascistóides, que se disfarçam de “conservadoras” para os-

tentar um perfil ambíguo e enigmático, até que a máscara caia, desnudando para todos os olhos sua substância contrarrevolucionária.

O paradoxo sobe à tona, portanto, com facilidade. Como elaborar uma constituição aceitável e válida em um país com os extremos de riqueza (para ínfimas minorias) e de miséria (para largas majorias) sem a existência de convergências históricas sobre as questões que atentem aos interesses médios da nação como um todo? A nossa Constituição acabou sendo parida por emendas coletivas, que resultaram de “negociações das lideranças”. É levar longe demais a lógica da representação política supor que acordos precários e forçados dessa espécie sejam o equivalente político e jurídico de um pacto entre os desiguais. Para ter eficácia na ANC, esse pacto teria de realizar-se na sociedade civil para, em seguida, passar ao plano constitucional. Um “acordo de cavalheiros”, por melhor que seja, satisfaz aos cavalheiros, especialmente se eles se atribuem muita importância e encaram suas deliberações como substitutas da vontade coletiva média ou aproximada do povo, fonte da soberania da ANC. As três revoluções burguesas clássicas – a da Inglaterra, a da França e a dos Estados Unidos – revelam divergências e acordos entre os representantes da vontade popular. Evidenciam os caminhos difíceis que foram percorridos para que ocorressem confluências produtivas e alentadoras. Contudo, acima de tudo demonstram que as divergências e os acordos unificadores nascem de fortes sentimentos e aspirações comuns, embora compartilhados desigualmente pelos cidadãos.

Preexistia à Constituição um pacto informal ou não escrito, que operava como o elemento fundante dos enunciados constitucionais e transferia à própria Constituição o caráter de um valor supremo, acatado por todos por encarnar o querer coletivo em uma situação histórica decisiva. Mais tarde, dúvidas e controvérsias poderiam dar margem a procedimentos para aperfeiçoar ou rever as fórmulas consagradas. Essa é a norma em uma sociedade de classes. Em condições extremas, a dissolução do mundo histórico que as constituições refletem exigem sua substituição, em épocas revolucionárias. Mas o pacto social informal prévio na sociedade civil – e não entre os parceiros constituintes – é um pré-requisito lógico e concreto de uma constituição credenciável como democrática, sólida e necessária.

Esse elemento fundante não subiu à ANC. Ela foi largamente ferida pelo seu avesso, a contradição bruta, não lavrada, submetida ao britador da nivelção por baixo da conciliação no seio da maioria parlamentar ou nos acordos que resolveram os impasses pelas negociações das lideranças. Votações mágicas, mecânicas e rituais, exprimiam o consenso obtido! Não é possível pretender maior precariedade para um texto constitucional. Talvez ele possa ter, circunstancialmente, vida longa ou breve. Não obstante, nada poderá su-

prir a sua gênese precária. Nesse caldo de cultura (ou melhor: de ausência de cultura cívica), o governo mete o seu arsenal bélico e o seu aparato de copa e cozinha. A tramitação foi assim desde o começo, dirão os bem informados e os mais críticos¹. É fato. Conheço vários exemplos que atestam a interferência indébita e negativa, por experiência direta. A apoteose final, entretanto, ultrapassa todos os limites. O governo força a mão para que a Constituição seja, na forma e no conteúdo, uma constituição do Estado de transição... Não poderia ser de outro jeito. Mas isso coloca essa Constituição no mesmo nível das constituições de 1967 e de 1969, manipuladas ou impostas de cima para baixo pelos ditadores militares. Há diferenças – e agudas. Dadas as proporções e a gravidade das interferências sistemáticas, elas são, apenas, diferenças de grau, não de natureza. Foi transferida para outra data a elaboração de uma constituição com vínculos orgânicos com a vontade popular e com interesses de classes contraditórios, sem os quais é impraticável a instauração de uma democracia burguesa ampliada, aberta, pluralista e dinâmica. Essa é a contribuição do governo, sem a qual os constituintes independentes, da esquerda ou não, se arranjariam melhor nas tarefas *de per si* difíceis que devem desempenhar, em um áspero mundo de esfacelamento de ilusões constitucionais e de grandes esperanças políticas.

1. Atenção. Ministros e outras autoridades foram convidados para manifestar abertamente as suas opiniões e expectativas, tanto nas subcomissões, quanto nas comissões temáticas. Alguns prestaram declarações construtivas. Outros exorbitaram e descaíram em provocações. Por fim, também houve ministros e autoridades que abusaram de seu poder e interferiram no rendimento dos trabalhos, sendo sabido que, em um caso pelo menos, tais interferências impediram a aprovação do substitutivo do relator da comissão temática em questão. O governo teve o seu espaço democrático e usou-o como tinha a capacidade de fazê-lo. Não pode alegar, agora, que não foi ouvido!

AS LIÇÕES DOS FATOS*

Os últimos acontecimentos desmascaram a realidade política. Havia um pré-requisito histórico para a vigência normal da Constituição em acabamento (fosse ela melhor ou pior do que será): a dissolução da “Nova República”. A continuidade da transição é incompatível com qualquer normalidade constitucional. A Constituição não engolirá a “transição lenta, gradual e segura”. Esta, pelo que aprendemos diariamente, de forma reiterada, trará a Constituição ou a colocará de escanteio, como letra morta. A ditadura sobreviveu à “conciliação conservadora”, pois esta foi arquitetada com tal objetivo. O cronograma político-militar, traçado na ocasião, vem sendo cumprido à risca, com altos e baixos provenientes dos imprevistos e das oscilações conjunturais. Cada parceiro guardou a liberdade de proteger certos interesses pessoais, corporativos ou de solidariedade política de classe. Mas, no essencial, souberam se articular para manter e reforçar a dita “transição lenta, gradual e segura”. Por isso, o Estado de transição não ganhou, apenas, alguns respiros. Ele consolidou-se e, agora, está em condições de enfrentar tanto a Assembleia Nacional Constituinte quanto o Poder Legislativo, subseqüentemente, e a resistência e o repúdio populares.

* Folha de S. Paulo, 05/8/1988.

Os dois discursos, que tomaram conta dos meios de comunicação de massa e dos círculos políticos, em vez de esgotarem o drama que está sendo vivido pelas correntes inconformistas e democráticas da sociedade civil, desvendam a crueza da situação. O senhor presidente emitiu sinais de que se acomodava à derrota que sofrerá na ANC. Entretanto, logo instrumentalizou medidas que contradizem o que afirmava. Os chefes militares voltam a manifestar-se e utilizam o espaço institucional preservado para a prática do arbítrio. Renovar equipamentos e até comprar aviões de combate até seria o de menos, embora chocante em vista da penúria do país. Ressuscitar a capacidade de usar o arsenal “legal” da ditadura, para reprimir “turbulências” que poderiam desabar sobre Brasília, constitui um acinte e demonstra o antagonismo irreconciliável existente entre o Estado de transição permanente (um Estado de segurança nacional, dissimulado sob o manto da “Nova República”) e a instauração de um verdadeiro regime político democrático. De outro lado, os vários acólitos e o próprio senhor presidente prosseguem imperturbáveis, em marcha batida, na repetição de arbitrariedades, inscrevendo as ZPEs na ordem do dia (o que o contrapõe ao Parlamento, através de um decreto-lei de teor monstruoso e altamente provocativo), retomando a iniciativa de ativar suas bases partidárias e seus representantes parlamentares em pugnas internas do PMDB e, por trás da aparência de brandura e concórdia, reorganizando sua intervenção inadmissível no funcionamento da ANC.

Levando-se em conta o que é o senhor presidente no Estado de transição permanente e na “Nova República”, fica evidente que os verdadeiros núcleos de poder sorriem, “acatam as decisões da Constituinte”, mas aferram-se a seus propósitos de revigorar a “transição lenta, gradual e segura”. Esta só não se sobrepõe ao Estado autocrático porque é sua condição de existência e de reprodução política ampliada. Contudo, apresenta-se como a principal razão de Estado daqueles núcleos e a fonte de sua necessidade imperiosa de concentrar em suas mãos o poder absoluto. Que se dane a Constituição e que se fomete a democracia! Os que não se curvam a esses desígnios, sibilinamente evidentes mas não explicitamente enunciados, são “inimigos da ordem” e “perturbadores da paz social” – devem ser e são tratados como “adversários renitentes”, a serem postos fora do caminho. Ou isso ou a “transição lenta, gradual e segura” desmorona, com seu Estado biombo!

Não seria possível imaginar qualquer coisa mais grotesca, mais antidemocrática, mais contraconstitucional que essa rota de cartas marcadas, com riscos calculados segundo um cronograma político-militar. O politicismo convencional, que transparece no duelo verbal de Sarney x Ulysses, é incompetente para defrontar-se com essa realidade. Na verdade, ele passa por fora da “democracia forte”, herdada da ditadura, que os partidos e os políticos

profissionais não lograram desconstruir. A direita, o centro e a esquerda, com suas variações extremistas, rendem-se por igual à obstrução das vias democráticas e às ilusões constitucionais. Ignoram o poder real e onde ele está, enganando-se sob as noções clássicas da soberania popular e de essência do mandato representativo. Não existe representação para os adeptos armados ou desarmados do Estado de transição permanente. Eles não representam, eles agem. E agem contra a nação, com habilidade, sem alarde mas, se preciso, aplicando duramente o excedente de poder cujo controle não perderam e que não abandonarão espontaneamente.

O poder real, portanto, não mora no Parlamento. A ANC será, em breve, dissolvida. Deixará pronta e acabada uma constituição sujeita aos atropelos e às deformações que virão, em cascata porém de maneira crescente, dos núcleos do poder real. A opção, por tacanha e pobre que ela seja (ninguém escolhe o solo histórico em que nascerá, viverá e morrerá), estará entre o Estado de transição permanente, que nunca escondeu as suas potentes garras, e a vigência da Constituição. Em determinado momento, parecia que a Constituição culminaria, automaticamente, na ruptura. Nos dias que correm é transparente que o complexo de poder civil-militar possuía uma estratégia e alcançou seus objetivos com perdas leves ou secundárias. O terreno conserva-se, pois, preparado para que ele faça e desfaça o que entender, no respeito ou no desrespeito à Constituição. A alternativa para os dissidentes, para as entidades que sempre lutaram pela democratização da sociedade civil e do Estado, para o movimento sindical e operário consiste em aceitar a luta política com bravura, com o fito de demolir o Estado de transição permanente – isto é, a “Nova República”. Ou ele ou nós, essa é a questão!

Com isso, partidos como o PT, o PCdoB, o PCB, o PSB, o PDT e o PSDB não estarão caindo no “democratismo apavorado”. Ao contrário, sem libertar o Brasil dessa montagem de poder nunca chegaremos a lugar algum. É inútil sonhar com reforma ou revolução se sequer logramos uma vitória decisiva contra um oponente que tem a faca e o queijo na mão – e um apetite pantagruélico. Uma ANC exclusiva, independente e soberana teria evitado esse dilema. A própria possibilidade da sua convocação seria um indicador de que o país estaria maduro para a democracia da base ao tope. A imposição de um Congresso Constituinte como se fosse a ANC e o tratamento que lhe foi dispensado pelo complexo de poder civil-militar clarificam as coisas. O que se pretendia era um “jogo constitucional”. Pelo menos nesse ponto, houve uma vitória das forças democráticas. Elas ultrapassaram o “jogo constitucional” e produziram uma constituição que não é, como esperavam os que detinham os cordões de decisão sob controle, uma constituição de simples legitimação do Estado de transição permanente. Por seu conteúdo, a Constituição em

acabamento pressupõe a dissolução desse Estado. O obstáculo inesperado aparece na duração da “Nova República”, apta a sobreviver à ANC e, por conseguinte, reduzir ou anular a própria Constituição.

O dilema histórico imediato ergue-se nesse campo da duração da “Nova República”. É preciso combatê-la sem tréguas, desobedecê-la e arrasá-la. O período pós-constitucional inaugura-se, assim, sob um clima de desafios, de tensões e de confrontos inevitáveis. A democracia não prevê transição. Ou ela se instaura ou ela não existe, mesmo que se trate de uma democracia burguesa. Daí os imperativos que decorrem da Constituição: criar o espaço político para que ela entre em vigor normalmente e adquira eficácia. Ao mesmo tempo, é preciso lidar para que a democratização não se renda aos parâmetros do desenvolvimento capitalista desigual de uma nação assolada pelo imperialismo inerente ao capitalismo monopolista da era atual. Na prática, se houver imaginação e coragem políticas, e surgirem meios orgânicos de transformação da ordem existente, será possível combinar a liquidação do caos do passado recente e do presente, a construção de um Estado capitalista democrático contrabalançado por um forte poder popular, a luta radical e proletária pelo socialismo.

FLUXO E REFLUXO*

O Brasil está diante de vários caminhos. Nunca, em nossa história, a variedade de alternativas foi tão grande. No entanto, as condições naturais de organização da sociedade civil, do Estado e da cultura reduzem as alternativas de modo tão drástico que a palavra “zerar” sobe à tona e toma muitas cabeças. É claro que os mais obscurantistas e reacionários possuem interesse em zerar. Por si mesma, essa riqueza de alternativas constitui um índice da emergência do povo na história. O poder popular se constrói e se impõe. E isso gera desespero nos que, antes, comandavam no plano da atividade social consciente a escolha de alternativas. Excluía as de importância coletiva e tocavam seus particularismos para frente, como se tivessem realizado o que convinha (ou conviria) a todos.

Não obstante, na extrema-esquerda existem muitos adeptos do “zerar” – jovens, homens de meia-idade e velhos com experiência política revolucionária. Por que pretendem zerar? De um lado, pela falta de uma socialização política revolucionária madura e pela deficiência de convívio com os clássicos do pensamento revolucionário, dos socialistas utópicos e dos comunistas aos líderes das revoluções proletárias de nossa época. Só desejam uma coisa: que

* *Jornal do Brasil*, 15/8/1988.

a história caminhe com a rapidez de sua vontade. Como isso não ocorre, embarcam irracionalmente nas posições de seus inimigos. Ora, zerar consiste em voltar ao passado ou recusar-se a lutar pelo futuro com armas próprias. Também significa ser *o outro* dos agentes coletivos das revoluções, que numa sociedade de classes de origens coloniais e sob profunda dominação externa são os trabalhadores livres e semilivres, os malditos da terra, a escória posta à margem pelos que mandam.

Portanto, hoje deparamos esse extraordinário contraste. Os dois extremos se tocam (ainda que não se unam). Os mais reacionários, entre os de cima, assestam suas baterias contra a Constituição e um novo começo, com a possível instauração de uma democracia burguesa com um polo proletário forte (do qual os de cima não se livrarão facilmente, daqui para frente). Os mais revolucionários, entre as diversas correntes de vanguarda do socialismo e do comunismo, repudiam a Constituição, em nome da pretensa “legitimação da ‘Nova República’”. Os primeiros agem dentro dos limites de seus interesses de classe e de sua tradição política autocrática. Os últimos ignoram que fazem o jogo dos inimigos. A “Nova República” não carece de legitimação. Quem tenha lido o pequeno livro de Guevara sobre a guerrilha sabe que a legitimação das ditaduras, explícitas ou mascaradas da América Latina, decorre da inexistência da recusa popular. De quantas legitimações sucessivas precisaria a “Nova República”? Ela passou pela pia batismal da “conciliação conservadora” e do colégio eleitoral, duas falcatruas que funcionaram à perfeição. Recebeu o endosso da mobilização popular, dirigida pela “Aliança Democrática” (mas, de fato, pelo PMDB), em comícios encarados como de “salvação pública”. Originou-se e mantém-se pela lógica política da “transição lenta, gradual e segura”, inventada pelos chefes militares e sancionada por todos os setores hegemônicos da sociedade civil. Consagrou-se através do silêncio ou do apoio ativo dos dois poderes constitucionais, o Legislativo e o Judiciário, e, posta em causa na atual Assembleia Nacional Constituinte, sagrou-se vitoriosa pela maioria (que preferiu os laços patrimonialistas e clientelistas com o Executivo à soberania da mesma ANC). Seria necessária mais uma legitimação? De que ela serviria? Desde que prevaleceu a continuidade, a ordem ilegal montada pela ditadura militar e defendida com unhas e dentes pelo governo que a prolonga, a nova Constituição só deixou de ser uma pura farsa, um recurso institucional de revisão constitucional, porque vários grupos de constituintes decididos ousaram elaborar uma constituição de verdade e se recusaram à capitulação.

Esse é o nexo entre a vontade popular e a Constituição em fase final de acabamento. E aí se acha a encruzilhada pela qual atravessam os vários caminhos possíveis da nossa história. Os mais obscurantistas e os mais rea-

cionários do tope – note-se: há entre eles brasileiros e estrangeiros – querem suprimir todos os caminhos, menos um. Aquele pelo qual o Estado de transição permanente fique incólume, imprimindo vigor e capacidade de sobrevivência à “Nova República”! Sairá o Sarney, porém para o seu lugar irá outro abençoado pela “conciliação conservadora” e pela “transição lenta, gradual e segura”! A cena histórica, a esse respeito, é de uma claridade que cega os olhos... O único caminho não leva para frente, abre-se para trás. Pode-se fazer um paralelo incômodo com 1934, 1934 e 1988 convergem entre si. Duas constituições parcialmente retrógradas e parcialmente avançadas desafiam os que se batem pela manifestação em bloco do *status quo*. Eles são pouco numerosos, mas detêm todo o poder. Podem esmagar. A questão que vem à baila: podem eles, hoje, mais de meio século depois, repetir a monstruosidade que soldou o Brasil à renovação dos diversos antigos regimes superpostos e articulados em um só *Frankenstein*, que agora se chama “Nova República”? Onde estão os movimentos populares, a luta de classes, a desobediência civil dos setores radicais da pequena burguesia e dos estratos revoltados das classes médias? Onde estão os sindicatos, os partidos e as entidades operárias e as organizações que combateram a ditadura militar com a mesma gana que hoje atacam a “Nova República”? Os que gostariam de dar marcha a ré à história, supondo que isso seja possível, ignoram tais perguntas. Todavia, a extrema-esquerda não pode subestimá-las. Há um solo histórico concreto e as possibilidades de vitória e de derrota ficam sempre condicionadas aos ritmos e à direção da luta de classes.

Apesar da crise geral – e talvez por ela própria – estamos em um momento de fluxo, de adensamento, de salto qualitativo para diante. A Constituição e a democracia são peças desse fluxo, não seus obstáculos. Os que optaram pelo refluxo, por meios pacíficos ou armados, sabem disso. Não precisam de um empurrão dos adversários, que deveriam ser os mais inteligentes e os mais firmes. Fazem o que podem, em todas as frentes – dos partidos às organizações patronais, à comunicação de massas e ao governo – para alcançarem o seu objetivo e ficarem a cavaleiro de uma situação histórica na qual perderam o monopólio do poder e a faculdade de decidirem sozinhos. Usam uma retórica mas recorrem a práticas antiquíssimas, que a desmentem, pelas quais sempre dominaram e subalternizaram os de baixo e puseram o aparelho estatal à sua mercê. A imensa maioria da nação não pode deixar-se fascinar por mitos, por obsessões derrotistas, pelo revolucionarismo verbal. Em seguida à Constituição de 1934 tivemos um golpe de Estado, uma ditadura terrível e uma constituição de modelo subfascista (a de 1937). Uma “conciliação conservadora” dentro de um Estado de transição permanente só pode conduzir a um resultado semelhante.

É preciso não esquecer: se persistir o dispositivo que torna possível uma revisão constitucional em 1993, a Constituição atual poderá ser melhorada ou piorada. Tudo dependerá do que os táticos do pensamento revolucionário abstrato chamam de correlação de forças. Além disso, é estranha a obstinação de alguns setores da extrema-esquerda. Deslocam sua frente de luta para a repulsa de uma constituição que permite repelir, pelo movimento de massas e pela luta de classes, o regime vigente. A ANC deveria ser, para os revolucionários consequentes, um campo de enfrentamento político. Acusar a Constituição, exigir a eliminação de medidas antiproletárias, antissociais, antidemocráticas e antinacionalistas, engalfinhar-se na defesa das inovações constitucionais pró-proletárias, pró-populares, pró-nacionalistas e pró-democráticas, eis o seu papel. A outra via seria a de voltar as costas ao Parlamento e à sua Constituição, organizar-se para demolir a supremacia burguesa, preparar-se para a conquista do poder. O meio-termo escolhido é uma fuga! “Somos extremistas, por isso não faremos nem uma coisa nem outra...” Ora, não foi sem razão que Lênin apontou o infantilismo de tais atitudes e comportamentos... Contentam-se em desmascarar a Constituição, em apontar que ela “legítima” o *status quo*. Uma novidade de arrepiar os cabelos! O que se esperava? Que as classes dominantes mudassem de pele de um dia para outro e advogassem uma constituição que servisse de fundamento à construção do poder popular no Brasil?!...

Neste momento, impõe-se uma reflexão séria e a coragem de aceitar ou de recusar a luta parlamentar pela consolidação do movimento operário e sindical e pelo fortalecimento das reivindicações populares. Tratam-se de opções políticas que relacionam as esquerdas com o fluxo e o refluxo da história, como agentes ou como vítimas (posições, aliás, que se alternam e se fundem, conforme as circunstâncias). A própria decisão de “deslegitimar” a Constituição deve envolver essa significação. Caso contrário, o radicalismo abstrato e retórico só será útil aos que precisam do refluxo e estão porfiando por ele com sagacidade e o peso do aparato civil, político e militar do Estado de transição permanente.

CRISE E CONCILIAÇÃO*

O Brasil continua preso às garras da conciliação. Ocorreram profundas mudanças no modo de produção capitalista e na organização da sociedade civil, com reflexos nas manifestações culturais e de lutas políticas dos trabalhadores, de estratos mais insatisfeitos ou até enraivecidos da pequena burguesia e das classes médias tradicionais. Contudo, a armadura política da “transição lenta, gradual e segura”, o monopólio do poder estatal por facções conservadoras e reacionárias das classes dominantes e o efeito amortecedor da industrialização maciça e da modernização cultural controladas de fora, pelas nações capitalistas centrais e sua superpotência, absorveram, anularam ou contiveram as pressões vindas de baixo.

Em consequência, dois problemas cruciais prevalecem na cena histórica. Primeiro, a crise burguesa, que impôs o golpe de Estado de 1964 e a implantação da ditadura civil-militar, aumentou, ramificou-se e aprofundou-se. A esperança voltou-se para uma constituição que garantisse a consolidação e o aperfeiçoamento de um Estado de segurança nacional menos ostensivo que o atual. No entanto, a hegemonia conservadora foi bastante forte para

* *Folha de S. Paulo*, 19/8/1988.

restringir o alcance libertário e democrático da Constituição. Porém, não tão potente a ponto de amoldar a Constituição aos requisitos jurídicos e políticos daquele tipo de Estado burguês, ideal para os que dirigem a periferia do mundo capitalista. Segundo, a conciliação deu frutos diretos e multiplicadores. Permitiu que a ditadura se dissolvesse na “Nova República”, preservando sua ordem ilegal e institucional, abriu caminho para uma pseudolegitimação da eleição de Tancredo Neves pelo colégio eleitoral e para que o vice escolhido assumisse os papéis de presidente biônico, conferiu aos militares cobertura para orientar e regular a “liberalização progressiva”, favoreceu a composição de uma Assembleia Nacional Constituinte com funções de congresso e de inibidor das impulsões renovadoras provindas das camadas populares e das entidades democráticas da sociedade civil. Ao contrário do que sucedeu com a crise, a base econômica, social e política da conciliação foi protegida pela “transição lenta, gradual e segura”, subsistindo quase intacta. Os atritos entre setores das classes dominantes foram “administrados” por vários meios, desde a privatização do público às interferências governamentais na ANC e na elaboração da Constituição, à corrupção encoberta e manifesta etc.

Neste momento histórico, o agravamento da crise burguesa repercutiu negativamente na continuidade e nas probabilidades de eficácia da conciliação. Os partidos da ordem desmoronam ou sofrem violentos abalos intestinos. O aparato estatal e a própria reprodução da “Nova República” defrontam repúdio generalizado. O caos econômico entra em interação com o caos social e político. A crise assume proporções amazônicas e compele a burguesia a refugiar-se sob a tutela militar e a perder enormes parcelas do controle de classe direto do poder especificamente político, o que esteve ao alcance de suas mãos evitar. Por que esta possibilidade desvaneceu-se no ar? Por falta de um projeto histórico da burguesia, dos seus partidos mais fiéis (os partidos da ordem temeram as consequências de “ser governo”, como atesta o PMDB), dos seus intelectuais e políticos profissionais orgânicos. A resposta não precisa vir da sociologia marxista. Basta acompanhar os artigos de Severo Gomes para descobri-la. Para possuir um projeto histórico, válido para a nação e para a instauração de uma República democrática burguesa, a burguesia, através de seus órgãos corporativos e da ação coletiva de classe, teria de opor-se ao imperialismo. Ora, ela é uma burguesia caudatária, que transformou a dependência em mercadoria e em lucro (com prejuízos crescentes para a nação). Prefere a “rendição silenciosa” às vias ásperas, percorridas no passado pelos Estados Unidos, Alemanha ou Japão. Não poderia vir dela o referido projeto, que exigia atitudes independentes nacionalistas e radical-democráticas da maioria “liberal” e “conservadora” da burguesia, seja no interior da ANC, seja contra o governo da “Nova República”.

Isso coloca para o resto da nação os dois problemas em termos de custos econômicos, sociais, culturais, militares e políticos. A crise burguesa arruína as demais classes, inclusive as facções mais fracas da própria burguesia. Mas é a massa dos assalariados e dos trabalhadores semilivres das cidades e do campo que arca com a conta. Há meandros especulativos e fisiológicos para compensar as perdas e até convertê-las em vantagens reais, postas em prática graças ao Estado de transição permanente. Os superlucros dos bancos, por exemplo, derrotam a hiperinflação; a ciranda financeira produz deslocamentos que põem em perigo o sistema de produção, mas aumentam o volume da riqueza nos bolsos dos mais ricos e poderosos; o caixa dois ajuda a corroer ainda mais a crise fiscal do Estado (sob seu pleno consentimento) – pois não se deixa de pagar impostos sem provocar rastos –, mas contribui para elevar a participação das grandes empresas nacionais e estrangeiras no excedente econômico. Trata-se de um quadro tenebroso, que põe a nação diante da iminência de um colapso – sem incluir no rol os rombos representados pela “dívida externa” e pelo “débito público”, ambas conexões diretas de transferência de riquezas dos assalariados, dos trabalhadores semilivres do campo e das cidades para a alta burguesia e seu Estado canhestro de segurança nacional.

Ao mesmo tempo que isso acontece, a crise burguesa amedronta os capitalistas, os donos do poder nacionais e estrangeiros, obriga-os a temer a Constituição em final de acabamento. Esta não custará mais caro para a nação que o tipo de Estado semiditatorial mascarado em vigor. Porém, ela quebra amarras: como salvar as atuais facilidades e compensações sem os recursos extralegais da “Nova República”? Desse ângulo, explicita-se como o agravamento da crise se vincula com a conciliação, suspensa como a espada de Dâmocles sobre uma nação pobre e desgraçada. A democracia, o nacionalismo, a modernização cívica e nacionalista da sociedade civil e do Estado não são só um “luxo”. Eles aparecem como o começo do fim para a alta burguesia e o grande capital. Por si mesma, se a Constituição encontrar defensores conscientes e firmes entre os assalariados e os trabalhadores semilivres das cidades e do campo – ou seja, um movimento coletivo de defesa de uma nova ordem social, que sirva de sustentáculo para a revolução política ensejada pela Constituição, ela descerrará o espaço histórico para que enterremos o passado, o atraso, os arcaísmos que manietam os pobres e espoliados e os atiram nos braços dos demagogos.

Como os operários do ABC em 1978, a nação precisa acordar e dizer um “basta”, agora não à ditadura, mas à forma que ela assumiu sob o Estado de transição permanente. As classes sociais que estão na vanguarda das lutas econômicas e políticas, com suas entidades corporativas e seus partidos, não podem pensar em “sindicalismo de resultados”. Não há oposição que obtenha

“resultados” no quadro histórico existente. Vivemos, desde a campanha eleitoral de 1986, uma era de pequenos avanços fugazes e de perda constante do poder real dos assalariados e dos trabalhadores semilivres das cidades e do campo. A burguesia move uma guerra de desgaste contra a imensa maioria da população. Ela não pode manter-se com a capacidade de manipular sua crise contra o presente e o futuro do país. Também não pode conservar intocável seu poder de abusar, em proveito próprio exclusivo, da faculdade de conciliação pelo tope. A liquidação da “Nova República” toma, por aí, o centro do palco. Não é só o “governo Sarney” que precisa ser banido, para que a democracia se torne possível e a legalidade, palavra viva. É necessário impedir o advento de outros governos análogos ou equivalentes. Enfim, impõe-se no mínimo conquistar uma nova era histórica, sob a égide da compreensão objetiva da Constituição como “revolução a fazer”.

O PRODUTO FINAL*

A Constituição está formalmente pronta. Chegou a hora de fazer indagações de conjunto a respeito do que ela significa. Sendo uma constituição destinada a uma sociedade capitalista da periferia e dada a composição da maioria dos constituintes, extraídos das classes burguesas alta e média, seria ingenuidade esperar que ultrapassasse os paradigmas da “democracia burguesa” das nações periféricas, associadas às nações centrais e à sua superpotência. Como não há aqui qualquer forma concreta de anti-imperialismo, as classes burguesas do tope cultivam a rendição passiva como negócio, e os estratos médios e baixos da burguesia, bem como as várias facções da pequena burguesia, propugnam por um nacionalismo defensivo. A ideologia da superpotência e das nações centrais é a ideologia das classes burguesas, com variações de radicalidade que não ameaçam o modelo de produção capitalista “internacionalizado”. Ele pressupõe uma democracia relativamente domesticada e facilmente conversível em “Estado de Segurança Nacional”. No plano ideológico residia um condicionamento variável, mas que se prendia, no essencial, à defesa dos valores burgueses – da concepção de liberdade,

* *Folha de S. Paulo*, 12/9/1988.

ao conceito formal de igualdade perante a lei, à preeminência da propriedade privada, da livre iniciativa e de um Estado instrumental para ambas. Os social-democratas, os socialistas e os comunistas tentaram ultrapassar esses limites. Inutilmente, diga-se de vez. É uma bizarra ilusão de alguns grupos de esquerda, principalmente dentro do PT e da CUT, ignorar o abc da democracia burguesa e suas peculiaridades em nações capitalistas periféricas, onde não se enraizaram objetivações sólidas de rebelião burguesa ao sistema capitalista mundial de poder. O nacionalismo epidérmico da Constituição, ainda assim, desagradou a alta burguesia, em todos os setores, e irritou as multinacionais e os governos de seus países.

Em resumo, coube-nos uma constituição burguesa conservadora, com múltiplos arranques no sentido da modernização da ordem social competitiva imperante. A fragmentação das classes e facções de classes da burguesia imprimiu à Constituição o caráter de uma colcha de retalhos. O capitalismo monopolista engendrou muitos problemas existenciais para os estratos médios que perderam prestígio, ou seja, viram-se rebaixados em confronto com o estrato médio do cume, vinculado às grandes empresas e à tecnocracia militar e civil. Em seu desenvolvimento recente, ele passou como um trator sobre a pequena burguesia urbana e rural. As esperanças forjadas sob e pela ditadura foram por água abaixo! Essa semi proletarização de níveis de vida e de oportunidades de ascensão social tornou os referidos estratos dos setores médios e boa parte da pequena burguesia receptivos à retórica reformista (e mais raramente revolucionária). Surgiu um radicalismo burguês disperso, que a ditadura ajudou a cimentar-se e a organizar-se (em entidades ditas da sociedade civil). Esse fermento foi parar na Assembleia Nacional Constituinte e erigiu-se no principal fator da revitalização do nacionalismo defensivo, da formação de um democratismo radical e da compulsão a “humanizar” o capitalismo (como se isso fosse possível), submetendo-o a um melhorismo tímido.

O resultado é que duas tendências fortes e exclusivas – de conservantismo burguês, de matriz reacionária e pró-imperialista, e de reforma social – cortam o texto constitucional de ponta a ponta. O formalismo jurídico não conseguiu costurar as duas expressões societárias das contradições internas da burguesia. Era impossível evitar a primeira, hegemônica entre os partidos da ordem. Também era impossível escamotear a segunda, a principal força histórica de conjuntura no Brasil atual. Em consequência, a Constituição é heterogênea e heteróclita. Preserva intacta uma ampla herança do passado, inclusive a tutela militar, como recurso extremo para qualquer fim... Mas abre muitas portas para a inovação mais ou menos radical. Isso indica que a sociedade civil se alterou em suas estruturas e dinamismos fundamentais. Porém, a burguesia mostrou-se incapaz de formular um projeto histórico de consti-

tuição válido para o presente, com respostas claras diante das exigências da situação. Não basta agrupar a rica massa de cérebros da burguesia. É preciso alimentar uma chama criativa, que a burguesia brasileira não possui. A melhor constituição, comparada às de 1934 e 1946, nasce com vida curta e terá de ser revista ou substituída, na melhor das hipóteses, dentro em breve.

O outro impacto que a Constituição se revelou impotente para absorver diz respeito à eclosão do povo na história. Essa eclosão deu-se por duas vias. Primeiro, através das classes trabalhadoras das cidades e do campo, bem como pelos milhões de nômades da miséria e de trabalhadores semilivres, excluídos completamente da sociedade civil. O movimento dos trabalhadores vinha de longe. Do início do século, da formação dos sindicatos e dos partidos operários na década de 1920, do salto qualitativo que alcançou seu pico nos fins da década de 1950 e começos da de 1960 e, em particular, dos efeitos da repressão da ditadura na afirmação lenta, mas visceral, dos operários e dos canavieiros. O “novo sindicalismo”, com base nas fábricas, irrompe na cena histórica como uma força de rebelião imbatível. As greves derrotam a ditadura militar e disputam peso e voz para os operários na sociedade civil. Nesse contexto, os sindicatos assumem a linha de frente do combate e provocam a liberalização do regime militar. Criam-se se o PT e a CUT. Com os demais partidos de esquerda, como o PCdoB, o PCB e o PSB constituem uma esquerda dentro da ANC, logo reforçada em sua atuação política pelos radicais do centro e da centro-esquerda. A tendência ao inconformismo e à renovação aprofundam-se e consolidam-se. Várias reivindicações proletárias e sindicais são atendidas, nos dispositivos de teor mais moderno e avançado da Constituição. Todavia, o texto constitucional é enriquecido, alargando-se suas ambiguidades e as aparências de que a Constituição padece de gigantismo, como uma colcha de retalhos onde muitos colocaram as mãos e a imaginação, com intenções distintas e opostas.

A segunda via pela qual se deu a eclosão do povo na história foi a que se caracterizou através da chamada “participação popular”. As entidades ditas da sociedade civil – a OAB, a CNBB, a CPT, a SBPC, a ABI, os sindicatos e confederações de operários, as organizações que arregimentavam os trabalhadores rurais, as mulheres, os índios, os negros, os profissionais do ensino, os idosos, os menores etc. elaboraram listas de assinaturas que endossavam importantes emendas populares. Essas listas despencaram sobre a ANC e engendraram uma realidade histórica nova, em matéria de pressão popular. Os de baixo levavam seus clamores aos constituintes e bem ou mal tinham de ser ouvidos. A essa forma de pressão somavam-se outras, provenientes dos representantes das próprias entidades, de pessoas altamente qualificadas e de autoridades competentes em diversos assuntos. O leque de reivindicações não

só reforçava o dos operários e dos movimentos populares. Estendia o âmbito de temas que se impunham aos constituintes de baixo para cima. Os de baixo ainda não tomavam decisões. Mas ditavam o que queriam ver incorporado no texto constitucional.

Esses foram os dois canais mais profundos de interação dos constituintes com a Constituição que estava na cabeça ou nas esperanças dos segmentos mais baixos ou excluídos da sociedade civil. Pena que o filtro conservador tenha deixado passar apenas as aspirações e as exigências que se conformavam com maior facilidade aos seus interesses e valores ou aos seus truques casuísticos. A dimensão da colcha de retalhos decuplicou. O que parece ser uma vitória do movimento operário e das forças populares poderá converter-se na fonte de manipulações jurídicas dilatórias e perversas, capazes de anular as conquistas mais notórias da nova carta.

Dois coisas essenciais ficam patentes. Primeiro, a Constituição extingue, de imediato ou através de leis complementares, a ordem ilegal montada pela ditadura e mantida pela “Nova República”, que se serviu abundantemente de leis e decretos-leis discricionários e prolongou o arbítrio do regime anterior. Segundo, essa constituição-colcha de retalhos contém dentro de si tanto a reprodução do passado quanto a reconstrução da sociedade civil, concebida para ser mais aberta e democrática. É o ponto de partida para que se forje uma nova ordem social, na qual os mais iguais perderão o monopólio do poder e os humildes poderão ganhar maior consciência social e maior envergadura no uso político da luta de classes. O dilema, para os radicais, socialistas e comunistas, não consiste em “assinar ou não assinar”. Essa é uma distorção psicológica compensatória. Ele se apresenta no desafio de aproveitar o espaço político das classes trabalhadoras para seus próprios objetivos: erigir uma República na qual a democracia burguesa não possa impedir a existência e o fortalecimento do poder popular; a negação e a superação da supremacia burguesa; a organização de uma sociedade nova. A Constituição não é um fim em si e por si. Ela é um meio. Os de baixo devem fazer como os de cima – resolver na luta direta como utilizar produtivamente os dispositivos da carta constitucional e promover a sua substituição assim que se comprove que ela só serve para a lata de lixo da história. As coisas não andam assim nos países imperiais. Mas eles não se defrontam com as condições e os efeitos destrutivos do desenvolvimento desigual.

CONSTITUIÇÃO PARA O “PAÍS REAL”*

Um grande pensador mexicano formulou uma distinção que se tornou lugar-comum. Trata-se da contraposição do “país real” ao “país ideal”. Em regra, as elites dirigentes são utópicas na representação do “país ideal”, mas muito objetivas na reprodução do “país real”. O “reino da fantasia” não cobre a verdade. Aí, é pão, pão, queijo, queijo. Nada de sonhos e de ilusões. O “país real” não pode escapar de suas matrizes históricas, que vem da Colônia, do Império e da autêntica Velha República, que não tinha vergonha de ser oligárquica e de enfrentar as greves e as reivindicações populares como “questão de polícia”. Como os de cima diziam entre si, se se dá a mão, logo querem o braço. Era, na essência, o medo histórico, que se formou sob a escravidão. Um medo terrível, que não se dissipou até hoje e que confere prioridade à defesa militar da “lei e da ordem” sobre a educação. Teme-se a educação, como possível agente de radicalismo e de falsas esperanças. Como costumava dizer ironicamente um amigo meu, membro esclarecido daquelas elites: “Florestan, é injusto. Mas é tão bom...”.

A melhor maneira de manter intocável o “país real” consistia em preparar-lhe constituições avançadas, uma sublimação de desejos e anseios insatis-

* Folha de S. Paulo, 16/9/1988 (remetido ao jornal em 21/7/1988).

feitos de descolonização mental ou uma liberação compensatória da condição imperante de barbárie crônica. A Constituição tomava como ponto de referência o “país ideal”, engendrando um formalismo jurisdicista constitucional visceral. Na verdade, em um país no qual existia a escravidão combinada aos milhões de homens pobres livres – que não passavam de párias – as duas primeiras constituições destinavam-se aos estamentos senhoriais, à burguesia emergente e aos estrangeiros mais ou menos ricos e ilustres, que circulavam pelo país ou nele viviam. Eram constituições típicas de uma democracia restrita. Não fosse esse acidente histórico, para o mais urgente e necessário os códigos seriam suficientes. E poucas vezes eles eram invocados nos usos e abusos do poder e da violência. O patrimonialismo combinava-se à autocracia. Quem podia impunha o “eu quero!” e ali estava a lei. Mais não era preciso...

É importante notar-se que, apesar de suas origens, das deformações que sofreu e das pressões internas ou externas dos donos do poder, a Assembleia Nacional Constituinte extrapolou as antinomias existentes entre o “país real” e o “país ideal”. O idealismo constitucional irrompeu pela maioria parlamentar. E saiu vitorioso, numa proporção que parecia improvável. A “Aliança Democrática” cindiu-se e os partidos da ordem mostraram brechas insuperáveis. A maioria parlamentar precisou recorrer a duas armas para atingir seus fins. De um lado, teve que socorrer-se do governo, do veto militar e da pressão direta das classes dominantes. O governo abriu as suas burras e mostrou as suas garras. O vetor militar saltou por cima das conveniências e ditou (e ainda continua a ditar) em que direções caminha a sua vontade de defesa da lei e da ordem. As classes dominantes descobriram rapidamente que não podiam confiar na lealdade, experiência e devoção de seus representantes, eleitos sob os abusos do poder econômico. Tinham de agir por sua própria conta e risco, através de experientes entidades tradicionais e de outras recém-criadas, como a UDR e a UBE, para a ocasião e por causa da emergência. De outro lado, lançou-se mão de um expediente político-militar: concentração de forças e ataque cerrado aos objetivos vitais. Constituiu-se o Centrão e manobrou-se com malícia e sem escrúpulos: tudo serviu para que a Constituição ficasse contida em uma camisa de força, pela qual a reprodução do “país real” permanecesse intangível. As forças da ordem abandonaram todos os luxos do passado, inclusive o formalismo jurídico “liberal”. Até as emendas coletivas e votação conjunta de emendas coletivas, “negociadas” entre as lideranças, tornaram-se palatáveis. Os constituintes deveriam repelir esses procedimentos. Porém eles pareceram vantajosos e sequer foram postos em discussão. Prevaleceu o alvitre de que é melhor um mau acordo que uma boa demanda. Em uma era de fisiologia e de fim de século, a elaboração da Constituição incorporou-se à crise da civilização. Tudo vai de roldão para a lata de lixo da história!...

Os leitores de Marx evocam a imagem da história segundo a qual a tragédia se repete como comédia. Todavia, não podemos sequer cultivar epigramas famosos. A ANC mostra, a quem queira ver, que os de cima perderam o controle do timão. O navio está à deriva. Até os empresários estrangeiros se socorrem das luzes do ministro da Guerra e o Centrão revela receios de certas batalhas, que não poderão ser travadas dentro de seus desígnios. O que aconteceu? Há uma porção minoritária mas consistente do “país real” entre os constituintes. Além disso, o “país real” repudia a comédia que poderia restabelecer momentos constitucionais anteriores. A brecha dos partidos da ordem não caiu do céu. Foi provocada pela insatisfação popular, pela contestação dos trabalhadores mais organizados, das cidades e do campo, através de seus sindicatos, partidos e outras organizações, pela indignação de setores da pequena burguesia e das classes médias que estão fartos da “transição democrática” prolongada e dos seus custos econômicos, sociais e políticos. As convergências nascidas dessas várias reformas de oposição não alcançaram caráter orgânico. Mas modificam os ritmos da história e quebram o imobilismo das forças da ordem.

As pressões da grande burguesia nacional e estrangeira e as interferências do governo, tendo à frente o senhor presidente e seu cérebro militar, dividem o centro. O PMDB põe à luz do dia esse fato. Livre de seus “progressistas” e de seus “radicais” – tidos pelos conservadores como estatizantes e comunizantes (safa!) –, nem por isso o partido articula sua voz política ao seu programa. Dá uma no cravo e outra na ferradura, certo de que assim exorcizará os seus fantasmas e ganhará, de um golpe, o apoio firme do centro, a paz com os conservadores da direita ou da extrema-direita e o apoio oficial à sucessão do presidente-tampão. Mistura o processo constituinte com a conquista da presidência, o que é um equívoco fatal e uma combinação explosiva. Acabará fora do poder e contribuindo para rebaixar o nível de sua potencialidade política em algo essencial para reciclar a sua imagem. Em consequência, os estratos mais descontentes da pequena burguesia e das classes médias ficam à margem ou têm de arcar com uma radicalização política militante. A OAB ostenta essa evolução com soberania e integridade exemplar. A lição a tirar-se: uma ordem social que apodrece arrasta os seus defensores para o abismo. Ou eles aceitam a renovação ou abrem portas insondáveis para sua marginalização e, quiçá, para sua desgraça coletiva. No afã de breçar a história, os adversários do “radicalismo” a aceleram – e, o que é irônico, fora do Parlamento e contra a Constituição, que deixa de corresponder às exigências históricas do país real (sem aspas).

Os conservadores e os reacionários têm ridicularizado a “esquerda”, estigmatizada como portadora de um nacionalismo estreito e atrasado, válido para a década de 1950. Isso, se fosse verdade, seria um salto histórico, porque

a direita e a extrema-direita porfiam por uma restauração do Brasil servil e oligárquico, do idealismo constitucional. Também cotejam esse atraso da esquerda com as reformas que ocorrem na União Soviética, na China, no Leste europeu, que estariam retornando à iniciativa privada e ao capitalismo. Uma ignorância crassa, pois as contradições do socialismo não se resolvem pela regressão social. Em breve, as experiências concretas dirão o que está acontecendo, em uma quadra da história em que os países em transição para o socialismo escapam da quarentena. O que a chamada “esquerda” pretendia, no cenário da Constituinte, era passar a limpo o Brasil real, forjar uma constituição para ele, que fosse instrumental para revolucionar a ordem existente em todos os níveis, da sociedade civil e da cultura ao Estado, dentro e através do regime capitalista vigente. Foi impedida de fazê-lo pela estática de uma transição corrupta e corruptora. Mas constatou que isso é o melhor que poderia tentar, para ganhar espaço político para os de baixo. Sem as reformas capitalistas do capitalismo só resta uma saída positiva, a única almejada pela esquerda revolucionária e que a presente Constituição não comportaria. Nada e ninguém poderão impedir que o Brasil real desperte do seu sono esplêndido, soterrando o passado e criando para si um futuro socialista nos marcos das correntes mais profundas da história mundial.

A ÚLTIMA SESSÃO DO SEGUNDO TURNO*

O segundo turno terminou sob um “esforço concentrado”, que coloca em questão a própria qualidade e a seriedade do processo constituinte. A sugestão partiu do PT, endossada pelos partidos de esquerda, mas foi praticada sob técnicas legislativas discutíveis e, por vezes, “casuísticas”. Esta palavra equívoca evoca, na linguagem política corrente, alguma coisa que oscila entre a matreirice e a safadeza. As soluções pelas cúpulas, quer dizer, pelos entendimentos das lideranças, envolviam diversos tipos de barganha. O “casuismo” ficara sendo uma necessidade normal. Entre o dá cá e o toma lá existia um espaço estreito para uma elaboração constitucional isenta de precipitações, de segundas intenções e de conciliações duras de engolir. A julgar pelo PT, as bancadas reuniam-se, discutiam democraticamente e tomavam posição pelo voto da maioria. Mas, nos pequenos grupos, nas reuniões decisivas e decisórias das lideranças, as coisas podiam tomar rumos oscilantes e consagrar procedimentos traiçoeiros. Isso ocorria com maior facilidade nos assuntos de consenso difícil, que iam e voltavam ao plenário e, por fim, se resolviam no que antigamente se chamava de conchavo. Retornando à votação, as emendas recebiam consagrações retumbantes, pois exprimiam os “acordos das lideranças” e tinham de merecer aprovação unânime.

* *Jornal do Brasil*, 17/9/1988.

Duas consequências advinham daí. Primeiro, excetuando-se a participação ocasional em alguns dos subgrupos temáticos ou nas reuniões das lideranças, de composição variável, o constituinte considerado individualmente não tinha participação responsável nas tomadas de decisões que comandassem os votos. As emendas que vinham com o “sim” vingavam, as que recebiam o “não” das lideranças estavam automaticamente condenadas. Seus autores podiam defendê-las no plenário, se tivessem coragem para arrostar o refrão da imprensa dos colegas “retira! retira! retira!”. O bando de colegiais não queria perder tempo e recorria à sanção moral para obrigar os companheiros a se conformarem com o estiolamento coletivo. Segundo, estabeleceu-se o que se chamou de “a ditadura das lideranças”. Essa ditadura não foi um mal em si, em particular para os partidos menores e com forte *esprit de corps*. Mas produziu o avesso do que o Centrão proclamara, quando deu o golpe da modificação do regimento interno. Se todos os partidos funcionassem como partidos ideológicos e orgânicos, os males seriam de pequena monta. Como isso não sucede, as lideranças ficaram com as mãos livres para operar coercitivamente, fazer arranjos mais ou menos desastrosos para o conteúdo da Constituição e conferir à mesa e ao presidente Ulysses Guimarães poderes arbitrários. Se o princípio democrático não funciona na base, o tope acaba decidindo por conta própria ou induzindo decisões discutíveis.

É óbvio que a presidência da mesa ficara com amplo campo de manobras, que iam além da esfera constitucional propriamente dita – e contra ela! Que sirva de exemplo o acontecimento grotesco, pelo qual o PMDB, o PFL e seus aliados promoveram um arranjo escabroso, às escâncaras. A votação em dois turnos foi adotada como norma constitucional, mas sua aplicação deixada para o próximo ano! Assim, os dois partidos poderão enfrentar as eleições municipais deste ano em condições mais confortáveis... O presidente Ulysses Guimarães deixou de obedecer ao regimento e “devolveu” ao plenário a faculdade de exercer a sua soberania! Este, por maioria simples, tomou uma decisão que colidia com o regimento e com qualquer ética política mínima. Os demais partidos agiram erradamente ao votar, pois deviam tentar a obstrução àquele garroteamento. Esse foi o maior escândalo visível nas atividades internas à ANC. Serve para salientar a adulteração do clima de trabalho no final do processo constituinte.

O agrupamento de emendas seguiu critérios que tornavam impossível qualquer controle seletivo do que se votava. Na maioria das vezes, os materiais concernentes aos agrupamentos só eram conhecidos pela mesa e pelas lideranças. Os constituintes ou votavam em cruz, seguindo a sinalização das lideranças, ou se viam constringidos a procurar explicações e, ainda assim, votar como se fossem robôs programados. Além disso, a cabeça e a voz esta-

vam no tope. Eu mesmo passei pela experiência desagradável de pretender falar sobre uma enormidade e não consegui, apesar de o Lula ter desistido do seu “direito à fala”. Em suma, o Brasil revelou-se por inteiro nesses instantes extremos. O atraso cultural irrompeu da ANC e demonstrou que os políticos, que deveriam encarnar a soberania dos cidadãos, estavam longe de possuir uma cultura cívica à altura da situação histórica.

Essa tragédia espocou sob a forma de comédia na última sessão, de modo, como diziam os antigos, a fazer corar um monge de pedra. Em linguagem límpida, ela foi uma sessão de liquidação dos saldos. Votou-se de manhã, à tarde e à noite, até às duas e dez da madrugada. A aceleração esquentou o ambiente, e todos fizeram um esforço extremo para render o máximo. No meio de tamanha precipitação, discussões sérias foram feitas com escrúpulo e comprovou-se que o político profissional adora falar, para ouvir-se ou ser ouvido... A noite já ia adiantada quando o líder do PFL levantou o caso das emendas sobre a reeleição do deputado Ulysses Guimarães. Este, que não tem nada a aprender com os políticos que o rodeiam, repetiu que não era candidato. Por fim, transferiu a presidência e retirou-se do plenário. “Menos constrangidos”, os deputados mais afoitos deitaram falação. O cenário evidenciou o que era: algo calculado, dirigido sem riscos aos corações dos ulyssistas. A certa altura, o presidente voltou, selando essa interpretação e retirando do episódio todo o sumo político que ele continha, aparando no momento certo as intervenções espontâneas, que iriam tomar tons adversos e até indignados. Foi um lindo golpe de mestre! A apoteose, que não abrangia a todos, andou perto disso. Parecia que a ANC formava colegialmente, atrás do seu ídolo.

Esse espetáculo, por si mesmo cruel e deprimente, situava-se muito abaixo da figura de Ulysses Guimarães e de suas aspirações bem conhecidas. E continha um laivo amargo de subdesenvolvimento e de rusticidade, que arrasou a euforia dos constituintes mais empenhados em travar a última batalha. Ouviram-se versos e discursos que não abonam o Parlamento e ridicularizam para sempre os constituintes de 1988. Ousou-se ir além das conveniências e desatar no plenário as torrentes do nosso atraso cultural. Comprovou-se que o político profissional não está um milímetro acima de seu meio e que nenhum de nós tinha estofado de constituinte. Que equívoco histórico e que decepção para a nação! O começo fora tímido e insosso. O final apresentou-se melancólico e exasperante. Tudo converge para uma conclusão: as classes dominantes não são dirigentes e carecem de verdadeiras elites. Nesse fato reside a essência do capitalismo selvagem e a falta de saídas da situação atual, que transforma a democracia em um sonho. Os de baixo são mais autênticos e quicá esteja neles – e não na Constituição – a superação do drama social brasileiro.

A CONSTITUIÇÃO DE 1988: CONCILIAÇÃO OU RUPTURA?*

A Constituição é fabricada pelos seres humanos. Carrega as suas marcas, as suas debilidades, as suas grandezas. Passei muito tempo examinando os passos que demos (e que deixamos de dar) e tentei descobrir como ela responde ao solo histórico e o nega. Das invenções humanas, ela é a mais complexa e sutil, mistificadora e hipócrita, verdadeira e cruel. Ostenta os rasgos utópicos – mesmo os que nascem para serem gestos e símbolos –, oculta os vínculos ideológicos – até os mais necessários – e dissimula a sua essência: o poder, na forma que ele é exercido por pessoas, instituições e formações sociais do tope. Ela também pode ser uma aventura, em vários sentidos, durar pouco ou muito. Na verdade, nascida da vontade coletiva de elites, classes ou nações, poderá viver ou morrer tão fácil e fragilmente quanto os seus inventores e portadores.

A Constituição de 1988 vem à luz com data marcada para sofrer uma revisão global e contém mecanismos que remetem a revisões parciais seguidas e constantes. Foi posta sob um signo do precário, durante a sua elaboração e posteriormente. Ela não responde às exigências da situação histórica. Porém parece melhor que não desperte grandes paixões e deixe em aberto um vasto campo à renovação e à atualização. Sufocada pelo poder do dinheiro; tisonada

* *Folha de S. Paulo*, 04/10/1988.

por uma hegemonia de classe, que sequer se deteve diante da mercantilização do voto; oprimida pelo arbítrio de uma “Nova República”, que prolonga a ditadura através de seus métodos, práticas políticas, militares e policiais; vergada pela corrupção, manejada pelo governo e pelo grande capital nacional e estrangeiro; incapaz de sustentar-se sobre um poder originário e soberano: ela veio para durar pouco e servir de elo ao aparecimento de uma constituição mais democrática, popular e radical.

Sua principal missão consiste em limpar o terreno minado pela ditadura, prepará-lo para outro plantio, mais generoso e fértil. A ditadura, a “Nova República” e o bloco histórico no poder enredaram na “conciliação conservadora” e tentaram submetê-la, por fora e por dentro dela mesma, à “transição lenta, gradual e segura”. Foi uma vitória dos constituintes “radicais” e de “esquerda” que isso não fosse levado até o fim e até o fundo. No entanto, as sementes reacionárias e conservadoras vingaram e tiveram a seu favor entidades parlamentares, como o Centrão, ou civis, como a UBE e a UDR. A minoria remou contra a corrente. Mas possui muita força. O pêndulo balançou contra a democracia, contra a nação e anulou todas as rupturas que deveriam ser desencadeadas pela Assembleia Nacional Constituinte e, depois, a pleno vapor pela própria Constituição.

Devemos falar disso com franqueza. Esses fatos não se contabilizam como uma derrota. Eles contam como uma vitória. A Constituição está aí, de pé – e não se afirma como uma peça homogeneamente conservadora, obscurantista ou reacionária. Ao revés, abre múltiplos caminhos, que conferem peso e voz ao trabalhador na sociedade civil e contém uma promessa clara de que, nos próximos anos, as reformas estruturais reprimidas serão soltas. A equação política que ela impõe a toda sociedade civil é óbvia: os de cima terão de recorrer à violência institucional ou deverão aprender, por fim, a conviver com e a respeitar os de baixo. A Constituição armou estes últimos de liberdades individuais e coletivas ou de direitos sociais e colocou em suas mãos meios legais de autodefesa e de contra-ataque. O nó da conciliação foi desatado e a luta de classes não permanecerá mais contida pela camisa de força do despotismo da ordem e daqueles que o monopolizavam.

A suposição não é catastrófica, pois não fixa a guerra civil para depois de amanhã. Mas os privilegiados correrão um sério risco, se se mantiverem insensíveis às iniquidades econômicas, culturais, sociais e políticas de uma sociedade deformada e desumana. Os de baixo poderão ousar, desobedecer, tomar consciência social de sua privação de humanidade, empregar a violência para atingir seus fins (como sempre timbraram em fazer os de cima). Ganharam empuxo para deslanchar, afirmaram-se como agentes históricos de negação da ordem e de fiadores de uma causa própria, de um movimento de transformação social da sociedade existente. O vir-a-ser também toma conta de suas cabeças e penetra fundo em suas ações coletivas de classe e de solidariedade de classe.

Portanto, a Constituição desigual, heterogênea, que chamei de colcha de retalhos, formula um desafio. Sem ser uma promessa de revolução – sequer dentro da ordem: a revolução que a burguesia deveria ter realizado – ela repõe a ameaça aos privilegiados. Sem perderem qualquer regalia, eles assistem horrorizados à rotinização de liberdades individuais e coletivas ou de direitos sociais, e à universalização do acesso a meios legais que a exclusividade convertia em fonte de odioso despotismo. Emerge do contexto histórico, de fora da Constituição, uma quebra de pequenas bastilhas encadeadas, que faziam do Brasil uma colossal bastilha. O nosso futuro próximo depende, pois, de acontecimentos fortuitos. A predisposição para o golpe branco alimenta uma seiva daninha: por que esperar cinco anos? Depois desse tempo, não surgirão pressões, ainda mais fortes, para imprimir um recorte democrático profundo à carta constitucional? 1988 confronta com 1934. A Constituição representa um bom pretexto para uma defesa reacionária intransigente da ordem, um incentivo incoercível à contrarrevolução. Se nada suceder, a promessa democrática passará a ser uma realidade. Se o passado está morto, o futuro pertence à massa mais pobre e espoliada dos cidadãos!

Essas cogitações não suscitam elucubrações equivocadas. O observador atento poderá constatar como se acumulam no horizonte nuvens que indicam tempestade. Os trabalhadores das cidades e da terra, os estratos mais castigados da pequena burguesia e das classes médias precisam mobilizar-se. Não para erigirem a Constituição em um falso escudo protetor. Mas para exigir que ela não constitua letra morta, primeiro, e para assinalar, em seguida, os rumos do seu aperfeiçoamento.

A Constituição, mesmo que seja muito boa e quase perfeita (o que está longe de ocorrer com a que nos coube), não vale em si e por si. Os de cima, no Brasil, nunca precisaram mobilizar-se para tornar a Constituição efetiva. Eles dispõem do arbítrio e o empregam *ad libitum*, como bons autocratas que são. Os de baixo não são (nem nunca foram) socializados cultural, legal e politicamente para utilizar a Constituição. Não dispõem, como diriam os sociólogos, dos requisitos psicossociais e socioculturais que alimentem o hábito de aplicar defensiva e ofensivamente as normas constitucionais. É preciso despertar a cultura cívica e associar a vida social cotidiana à formação de uma consciência de classe crítica e autoemancipadora. Essa é a via para extinguir-se a tutela militar, os golpes de Estado e a autocracia burguesa. A Constituição só é um recurso para atingir tal objetivo caso ela se converta em valor e caso se insira no quadro real das lutas políticas da maioria para conquistar liberdade com igualdade. Só em semelhante contexto 1934, 1946 ou 1988 deixarão de provocar paralelos melancólicos, que fazem prever acontecimentos indesejáveis.

RETALIAÇÕES E PRESSÕES *

Descontadas as mensagens sigilosas, feitas por via diplomática e formal, tivemos um cordão de presenças indesejáveis pelas intenções reveladas. Entre outras nações do centro imperial, vieram ao Brasil as mais altas autoridades – abaixo dos chefes de Estado ou de governo – do Japão, da Alemanha e dos Estados Unidos. Não se prenderam a sutilezas. Falaram claro o que queriam, como as multinacionais e seus dirigentes. A ordem é explícita e peremptória. Façam o que exigimos ou nos retiraremos! O capital busca lucro e segurança. O poder imperial, grandeza e influência. Obedeçam! O *big stick* não apareceu. Mas seria preciso? Nós temos de ranger os dentes e engolir a saliva envenenada.

Por que isso é possível? Por várias razões, que não podem ser discutidas nos limites de um artigo. Venho examinando essas razões há muito tempo (desde o fim da década de 1950) e lhes dediquei alguns livros ou ensaios. Porém, duas razões merecem ser postas à frente de todas. Primeiro, a orientação passiva da nossa grande burguesia, que prefere ser uma burguesia associada e dependente a enfrentar a inundação do competidor estrangeiro. Segundo, a posição de nosso governo, que adotou uma política suicida de “defesa da civilização ocidental”, ignorando que a tarefa cabe aos países que governam o mundo criado pelo capital.

* *Jornal de Brasília*, 08/10/1988 (escrito em meados de setembro).

O corolário da orientação da grande burguesia e da posição do governo é o mesmo. Trata-se da crença difundida de que, fora da “internacionalização”, não existem saídas para as nações capitalistas do Terceiro Mundo. Essa crença alimenta-se de uma falácia. Em cada momento da história mundial houve sempre um centro hegemônico, que fomentava o temor de que, desobedecidas as regras do jogo (do *seu jogo*), os países em formação ficariam fora das “ondas do progresso”. Portanto, atrás de cada tipo de dominação externa (a dominação colonial direta, a dominação colonial indireta e a dominação através da dependência), existia uma modalidade de internacionalização salvadora, que só seria acessível aos países que aceitassem a “rendição silenciosa”, por vezes incondicional. A Alemanha fugiu das regras do jogo, negando-se a ser uma nação periférica e dependente através do “livre câmbio”, ativado pelos ingleses. Os Estados Unidos lograram o mesmo resultado, repudiando um destino neocolonial e escolhendo para si o papel de um futuro centro imperialista, contra a Inglaterra e outros países da Europa, que nem por isso deixaram de concorrer para a prosperidade econômica dos Estados Unidos. O capital procura riscos e lucros. Os Estados Unidos pareciam promissores porque compensavam os interessados com fortes promessas de um farto excedente econômico crescente. O Japão rejeitou a condição de uma nação colonial. Com imensos sacrifícios, rumou para a modernização monitorada a partir de dentro, da industrialização autônoma e de uma revolução capitalista montada sobre os alicerces de uma sociedade feudal em transformação acelerada. Os dois primeiros países possuíam uma burguesia capaz de conduzir o processo a nível econômico. O último não tinha sequer essa vantagem relativa. E hoje divide com a superpotência o quinhão que lhe cabe, em riqueza e poder, na forma de partilha do mundo efetuada sob o capitalismo monopolista da era atual.

O Brasil, desde a Independência, tomou o caminho que parecia mais fácil, o de valer-se das estruturas escravistas de produção e da procura do mercado mundial. A luta contra o pacto colonial não se converteu em luta contra o colonialismo, uma regra geral na América Latina. A primeira onda de modernização se fez sob a iniciativa da Inglaterra e de “empreendedores” que arriscaram algumas apostas no futuro capitalista do Brasil. A transição neocolonial foi relativamente curta, mas não culminou no aparecimento de um espírito burguês “conquistador”. Ao contrário, ela plantou as conexões econômicas, diplomáticas e culturais que conduziriam ao capitalismo competitivo em condições de barbárie (essa é a realização da oligarquia rural) e ao abafamento da democracia, da descolonização e do nacionalismo. As duas etapas do desenvolvimento capitalista competitivo se cruzam e as oligarquias rurais e urbanas se fundem, sob o Estado Novo, que fornece o modelo que inspiraria os militares em 1964. Por sua vez, a expansão do capitalismo mo-

nopolista segue a mesma via fatídica da rendição passiva. A burguesia interna não ousa romper os liames que a encarceram aos dinamismos da internacionalização do modo de produção capitalista, do mercado interno e do sistema financeiro (aparentemente sob controle nacional).

O mito de que a internacionalização é inevitável fundamenta e legitima todas as espécies de transações, que colidem com a natureza e a livre iniciativa e com o impulso inconformista de uma burguesia nacional emergente. Ora, a Alemanha e o Japão desmentem esse mito. No após Segunda Guerra Mundial, saíram nas piores condições de uma destruição global ou de uma humilhação paralisadora e irromperam como focos dinâmicos do imperialismo inerente ao capitalismo monopolista da era atual. A nossa burguesia preferiu a velha rota e fez da dependência uma mercadoria e uma fonte de lucros, lançando o país na condição de uma nação de desenvolvimento capitalista secundário. Fronteira econômica da superpotência e das nações capitalistas hegemônicas, deixou ao socialismo e a uma futura revolução proletária a ruptura das cadeias que poderiam ter sido quebradas, sucessivamente, em quatro momentos distintos (o da Independência, o da modernização vinculada à transição neocolonial, o da primeira fase do industrialismo e o que se inaugura na década de 1950 e alcança magnitude sob a ditadura militar). A nossa geopolítica debruçou-se na defesa à mão armada das classes privilegiadas e da pureza interna da civilização ocidental... Seca e míope, trocou a aceleração do desenvolvimento econômico com a maior exploração das massas e a satelização do país como um todo, que se tornou uma “nação emergente” de baixas perspectivas.

O governo desdobrou e deu força às concepções ideológicas da grande burguesia. Comprova-se, assim, que nas relações das nações, hoje, vale a norma: a ideologia da superpotência e das nações capitalistas hegemônicas é a ideologia das burguesias que se presumem liberais e nacionais. Ao contrário do que se fez nos Estados Unidos e, principalmente, na Alemanha e no Japão, o Estado não corrigiu o particularismo cego, entreguista e egoísta dos estratos dirigentes das classes dominantes. Ele palmilhou o curso histórico que estas preferiram e ignorou que deveria ser o fulcro condutor da autoemancipação da nação como um todo. Está na lógica da situação, portanto, que ocorram retaliações por parte dos Estados Unidos e que os dignitários desses países venham aqui dizer o que temos de fazer e o que deve ou não conter a nossa Constituição. Um país periférico satelizado não possui vontade coletiva própria. Também não precisa de uma constituição moderna e democrática. As regras vêm de fora e são estabelecidas pelo sistema capitalista mundial de poder.

DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO COMO PROJETO GOVERNAMENTAL *

Desconstruir é um termo em moda. De fato, poucos falam abertamente, no reino da política, que querem desconstruir. O governo atual, talvez porque se escora na espada e obedece a um cronograma político-militar, nem sempre esconde as suas intenções e objetivos. O Parlamento, por ser um poder desarmado e malquerido, está colocado em uma área na qual as ameaças e as práticas desconstrutoras do governo, muitas vezes aparecem de maneira explícita. Antes da promulgação da Constituição, o governo já recorreu a um autêntico passa-moleque. Antecipou-se a medidas nevrálgicas e autodefensivas, estarreceu a nação com o “desmonte”, nomeações que se tornariam proibidas, troca de prestações com os comensais do regime, através da concessão de canais de televisão e de estações de rádio, a transferência de serviços para a órbita do palácio (inclusive do SNI), e por aí afora. Se o Congresso possuísse maior autossuficiência responderia taco a taco ao conjunto, mas acomodou-se, e o governo avançou de modo grave ao descumprimento de futuras determinações já conhecidas, sem provocar um conflito de poderes insanável. Fez tudo com a maior cara de pau e naturalidade, protegido pela presença salvadora

* *Jornal do Brasil*, 17/10/1988 (publicado pelo editor sob o título “Desconstitucionalização”)

da tutela militar. Por sua composição conservadora, a Constituinte engoliu a pílula amarga, o conflito não se deu e o governo ganhou a certeza de que o Congresso se mantinha como um poder domesticado, que ele poderia vergar à sua vontade.

É interessante a retórica parlamentar, sob esse aspecto. Em seu famoso discurso na promulgação da Constituição, o presidente da ANC não tocou no assunto, essencial para a reconstrução da sociedade civil, a implantação da democracia e a eficácia legal e política da própria Constituição. Na realidade, absolveu o governo com seu discurso exaltado, como se a desconstrução prévia dos requisitos da aplicação e da observância estrita das disposições constitucionais fosse irrelevante para os constituintes, mesmo em seu último ato coletivo. O governo sabe que voa em céu de brigadeiro e que pode manejar o arbítrio segundo o modelo despótico legado pela Primeira República e pela recente ditadura militar, sem ter pela frente os riscos de um *impeachment*. Está levando avante suas incessantes experimentações desconstrutoras, refinando-as e aprofundando-as. O Brasil e a Constituição que se danem! “O poder é nosso. Cabe-nos ditar como ele deve ser aplicado!”

Os eruditos estão empenhados em uma discussão acadêmica, parida por *brazilianists* bem-humorados. O Brasil penetrou na era da industrialização maciça e da internacionalização do modo de produção capitalista, atravessando antes um processo prolongado e profundo de modernização por via conservadora. São ecos das interpretações de Edward Shils, localizadas em nosso contexto histórico. Trata-se de uma mistificação interpretativa, que omite o essencial: o caráter do imperialismo intrínseco ao capitalismo monopolista da era atual. A internacionalização da economia pressupõe que as “burguesias nativas” e a “comunidade internacional de negócios” caminhem juntas. A modernização consequente possui uma dialética própria, específica; os conservadores “nativos”, civis e militares, utilizam meios autocráticos, pelos quais se criam as condições da modernização dirigida de fora, à distância. Por conseguinte, como dizia Shils, autocratas e oligarcas tanto podem impedir a mudança quanto podem colaborar com os “modernizadores” e gerar uma “modernização conservadora”, de cima para baixo. O que o Brasil precisa, hoje, é fugir dessa forma de partilha do mundo e de preservação das fronteiras da “civilização ocidental”. O processo terá de ir, naturalmente, da sociedade civil para a cultura e o Estado. O drama brasileiro consiste em que a fermentação no interior da sociedade civil se avolumou há pouco tempo, há menos de meio século, e não converteu a descolonização, a revolução nacional e a revolução democrática em alvos centrais para grandes massas “incultas” e subalternas. Eles servem de pretexto para a estigmatização da luta de classes dos oprimidos e para a proscrição do socialismo revolucionário.

Agora, temos de ganhar o terreno perdido, defrontando-nos com dificuldades. Se o Parlamento, posto em questão, se omite na defesa enérgica da Constituição, a resistência contra a sabotagem constitucional do governo e das classes dominantes tem de vir da sociedade civil. Por mais que esta desame a presente Constituição, as entidades orgânicas, que se notabilizaram no combate à ditadura, precisam desencadear uma ação pedagógica coletiva para que a Constituição seja obedecida, principalmente pelo governo, pelo Judiciário e pelas elites no poder. De outro lado, os cidadãos comuns devem fazer comparações: o que é melhor, o *statu quo* ou as transformações acolhidas pelo texto constitucional? Manteremos um déspota sem coroa e um vetor militar no comando da nação? Será possível introduzir as alterações endossadas pela Constituição sem aumentar e acelerar a luta de classes de baixo para cima, sem conferir maior amplitude às atividades decididas pelos sindicatos e confederações, sem erguer o espaço político necessário à observância dos novos direitos individuais e coletivos, sem resguardar os poucos direitos sociais conquistados, sem pôr um cabresto no arbítrio e maus hábitos dos três poderes etc.?

Em suma, defender a Constituição implica em transformar concomitantemente a sociedade civil. Impõe-se engendrar o que Norberto Bobbio designou precisamente como *sociedade civil civilizada*. A paralisia do Congresso não pode nem deve repetir-se no âmbito da sociedade civil e da luta de classes. Caso contrário, a Constituição nascerá como algo morto ou sem alma e os de cima, por sua conta ou através do Estado, continuarão a pisotear os de baixo e a impedir a modernização como conquista interna. O freio à prepotência do governo só emergirá da sociedade civil. Essa reação construtiva passa, primeiro, pela observância do texto constitucional e, em seguida, pelo fortalecimento da iniciativa e do poder populares, dos quais brotará a exigência de uma constituição viva, mais avançada, realista e democrática do que aparenta ser!

A DETERIORAÇÃO DO PODER*

A deterioração do poder atingiu uma escala de visibilidade assustadora. Já examinei nestes artigos como se processara a desagregação do sistema de poder montado sobre a “conciliação conservadora” e a “transição lenta, gradual e segura”, com os riscos que isso envolvia para a implantação de uma autêntica República democrática. Esses riscos não se restringem a um golpe defensivo, pois podem conduzir a formas de violência mais drásticas. A ditadura cometeu o erro de pretender pavimentar a via de sua dissolução progressiva. Os conservadores e os liberais (aceitando-se essas palavras pelo que elas valem na cena histórica) caíram no equívoco de pescar a democracia nos escombros de um regime ditatorial que perdera até sua legitimação política entre os de cima. Deu-se um arranjo no qual ninguém confiava, baseado na tapeação mútua e na acomodação de interesses particularistas. Os “democratas”, mais ou menos radicais (da esquerda burguesa ou da esquerda proletária), com a exceção do PT, incidiram no engano de que as concessões feitas seriam corrigidas naturalmente, pela própria dinâmica da “transição democrática”. Esta empacou, porque não foi programada para funcionar –

* *Jornal do Brasil*, 23/10/1988 (publicado pelo editor sob o título “Na rota do atoleiro”).

nem poderia: o alvo consistia em erigir a “Nova República”, o maior embuste da história brasileira. Além disso, faltou-lhe espaço político, o que ocorreria mesmo sem o falecimento de Tancredo Neves, já que não havia suporte nos de baixo. Tudo não passou de uma aventura, que jogou o Brasil em um verdadeiro pântano, do qual não será fácil evadir-se.

A aceleração da crise econômica está multiplicando por mil a velocidade da crise política. Não há pessimismo nessa afirmação. Se houvesse um plano deliberado de gerar um beco sem saída, ele dificilmente sairia mais perfeito. A credibilidade do governo não alcança a zero. Ele mesmo se esforça para aumentar (e não para diminuir) sua incredibilidade. O capital, em um extremo, o trabalho, no outro, querem sair do esgoto e do pântano. Entretanto, esbarram na inércia, na incompetência e na má-fé do governo federal e de vários governos estaduais, em sua maioria representativos das novas posturas fisiológicas e anacrônicas do PMDB. O intérprete determinista falaria em impotência. No entanto, a impotência reforça o que é feito deliberadamente, com o propósito de aumentar os prêmios de um poder central corrompido e em leilão. Em consequência, a velocidade da crise se eleva de modo incontornável e a nação sofre os efeitos de uma realidade que remonta aos conluíus de 1984, à posse do presidente biônico e ao furor com que as forças da ordem resguardam a “transição lenta, gradual e segura”, a “Nova República” e o poder sistema de poder morto antes de findar-se.

A Constituinte poderia ter cortado esse trágico nó histórico. A maioria conservadora impediu que a alternativa fosse concretizada, votando esmagadoramente no mandato de cinco anos para o presidente fatídico. O governo e a maioria conservadora batiam-se por um respiro histórico. Só puderam concorrer para multiplicar por mil a gravidade da crise. Ao mesmo tempo, jungiram a Constituinte ainda mais ao descrédito do governo e dos partidos da ordem que lhe forneciam apoio político. A faca de dois gumes cortou apenas de um lado: aquele que feria a imaginação popular e clamava por mudanças profundas no sistema de poder, com a supressão da “transição” e da “Nova República”.

A Constituição não representa o fim desse drama, mas o seu agravamento. Ela exige do aparelho do Estado, em todas as suas ramificações, um desempenho democrático que estas se revelaram incapazes de desempenhar. O corte tecnocrático somado a uma corrupção desbragada e ao renascimento do fisiologismo político mais cru inclina o aparelho do Estado a uma oligarquização e a uma autocratização piores que aquelas do regime ditatorial. Esperava-se, deste, que se voltasse, por natureza, por tais rumos. Nos dias que correm, cobram-se das aparências o fim dessa tragédia e o começo de um democratismo que não se confunda com a tolerância permitida e com a liberalização programada. A Constituição abre, portanto, espaço histórico, psico-

lógico e político para confrontos abertos, por mais ásperos que eles sejam, nas relações entre as classes, as instituições, os interesses econômicos, culturais e sociais ou entre as pessoas. Inicia-se uma nova era e essa acaba sendo a forma tardia que a ruptura comparece no funcionamento e nos dinamismos da sociedade civil. A ordem terá de tremer, contudo não há outra maneira de sair do presente atoleiro.

Nesse contexto, os partidos precisam renovar-se. Observa-se que eles ficam encobertos pela situação de interesses das classes dominantes ou tomam a dianteira no que concerne à situação de interesses das classes trabalhadoras. Eles estão nas mãos de caciques, como antes, e os seus líderes não entendem (ou fingem não entender) o que significa o partido político em uma sociedade civil que se vê compelida à democratização (por pressões que vêm de baixo ou por necessidades de modernização, procedentes de cima). Procura-se reagrupar as “forças” do PMDB, como condição para que ele leve ao poder uma candidatura vitoriosa. Isso seria o equivalente do milagre de Lázaro. Essa tendência é tão vigorosa que cega as pessoas. Terminada a Constituinte, poucos partidos poderão ir à liça sem programas, organização, ideologia e utopia. Resistem à mudança, porque ela será o primeiro e principal fruto da democratização em processo na sociedade civil e ainda porque ela soterrará a “transição”, inaugurando a democratização do aparelho do Estado em todos os níveis.

Semelhantes ilações poderão ser incorretas. Se forem, o apodrecimento do poder persistirá, até reduzir-nos a nós todos a cacos. Se não forem, as perspectivas de superar o caos estão dadas nas condições concretas, como diria Marx. Todavia, teremos de lutar firmemente para formar partidos de outro tipo e usá-los com decisão para extinguir o mandonismo do tope, na sociedade civil e no Estado. O desafio é enorme. Não se trata de enterrar o poder podre. Mas de engendrar uma República democrática com dois polos, o das classes dominantes e o das classes subalternas, em interação e interdependência.

A “TRANSIÇÃO” PÓS-CONSTITUCIONAL *

A “Nova República” persiste e busca reforçar-se. O senso comum, os políticos otimistas e os meios de comunicação proclamaram que a promulgação da Constituição punha um fim à “transição”. O próprio presidente da República fez o juramento de praxe, pelo qual se obrigava a obedecer à nova ordem legal. Contudo, o governo tenta, por todas as vias ao seu alcance, ajustar a Constituição a ele próprio (e não o inverso)... O Consultor Geral da República (entenda-se: da “Nova República”) dita com clareza e coragem invejáveis: o seu propósito consiste em desconstitucionalizar a Constituição! Como não foi demitido e aprofunda e amplia a sua faina desconstitucionalizadora, não é preciso mais nada para saber-se em que direção caminha o governo: contra a constitucionalização da sociedade civil e do Estado.

Isso põe em cena dois personagens vigorosos. Primeiro, o poder Judiciário. Agora, a constitucionalização do país, segundo as novas normas, passa pelo Judiciário como por cima de um fio de navalha. Ele que decidirá até onde irá a arrogância e a usurpação do Executivo e de seus personagens-chaves, civis e militares. Segundo, o conjunto de entidades que lutaram pela derru-

* *Folha de S. Paulo*, 25/10/1988.

bada prévia da ditadura, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte soberana e exclusiva e a extirpação da ordem ilegal preexistente, mas viram-se derrotadas, com a OAB à frente. A esses dois personagens somam-se os cidadãos mais firmes, decididos e conscientes, que percebem a gravidade da presente situação histórica e pretendem cortar as asas de um aparelho de Estado prepotente, deformado e hostil, seja à razão política democrática, seja aos interesses e às esperanças da imensa maioria.

Os partidos deram as costas à realidade. Lançaram-se à campanha eleitoral com todo o empenho. Nela concentraram o alvo principal, esquecendo-se muito depressa que a promulgação de uma constituição que desagrega um sistema de poder semilegal e desacreditado é um fator de aceleração da crise, disfarçada ou clara, que a resistência às mudanças necessárias provoca e agrava. Como a campanha eleitoral possui dois lances, um municipal (em curso) e outro geral (com a presidência em jogo), surge naturalmente uma armadilha à democracia e à implantação da Constituição, as duas interligadas dialeticamente entre si. O cenário reativa velhas ambições autocráticas e ditatoriais ou, pelo menos, confere-lhes a oportunidade de repetir antigos estratagemas, que tornam a Constituição uma letra morta e a democracia uma miragem.

As lições dos fatos essenciais são óbvias. “Tudo como dantes no quartel de Abrantes.” Os que deviam dar outro exemplo, isentam-se. É fácil justificar-se. A democracia deve ser posta em prática em várias frentes e de diversos modos! As eleições saíram como uma vitória contra as forças conservadoras e as manipulações nada veladas do governo!... Certo. Todavia, os partidos podiam adotar uma estratégia ofensiva e construtiva. Investir uma parcela de seus quadros, militantes e dirigentes no processo eleitoral em andamento e vincular as eleições à futura escolha do próximo presidente, sem esvaziar o Parlamento. O governo recebeu uma dádiva: a paralisação das atividades parlamentares maiores, neste momento, favorece o cronograma político-militar da “transição lenta, gradual e segura”. É um tônico para a “Nova República”, que descobre artifícios inesperadamente fáceis de desconstitucionalizar a constitucionalização do país. O Sr. Saulo Ramos nem precisa deitar regras. Mesmo em um barco a vela esse regime biônico e desmoralizado pode navegar livre e rapidamente, como se os deuses e o vento estivessem do seu lado.

Há consequências inevitáveis e evidentes nesse encaminhamento do período pós-constitucional no plano político e partidário. As facilidades apontadas para a mesclagem de constitucionalização e “Nova República” são um convite para que o governo – e com ele toda a rede de poder real econômico e estatal – recaiam, talvez com maior intensidade, nos golpes duros e perniciosos que foram dados contra os interesses da nação na condução da coisa pública. O retraimento dos partidos, em um momento incisivo, de divisão de

águas, propicia a atrofia progressiva do poder legislativo como um todo. Ele retomou suas prerrogativas e as alargou, instituindo um controle recíproco mais sério dos três poderes e a instauração de uma alternativa democrática à ditadura, que se prolonga por baixo do pano. Em seguida, trepida em avançar e em assumir todas as prerrogativas de uma forma irreversível, e responsável. Descerra, assim, tanto a transitoriedade da Constituição, sem campeões para defendê-la, quanto sua validade restrita ao tope dos privilegiados e semiprivilegiados, como aconteceu, sucessivamente, com as constituições de 1934 e de 1946. Por fim, temos de levantar todo o véu: o descrédito popular. Os trabalhadores livres semilivres, do campo e das cidades, terão decepções sucessivas. O cumprimento da Constituição fica largado ao arbítrio dos dois poderes citados, o Judiciário e o Executivo, dos vários escalões de burocratas e tecnocratas civis e militares, das elites econômicas, políticas e culturais das classes dominantes.

O parâmetro parlamentar se anula, alegando que o faz para “fortalecer a democracia”. No entanto, foi ocasional a demora da elaboração constitucional? São coincidências a duração do mandato, raiz de todos os males, e o engate de eleições que interferem na solução dos requisitos legais decorrentes da própria Constituição? A vontade dos mandões, em termos de classe e de poder político estatal, transparece com claridade... Quem ganha nesse jogo de gato e rato, pelo qual os “avanços” reais ou imaginários do processo constituinte são postos de quarentena ou em leilão? Os trabalhadores da terra e os operários só perdem. Os sindicatos e os partidos de esquerda proletários também só perdem. Os rumos de uma revivescência conservadora, instigada por métodos paternalistas, clientelistas e de demagogia barata são patentes. Para os de baixo só resta uma certeza, em tais condições: o Parlamento é um bom campo de luta de classes somente para os estratos mais altos da burguesia e para os donos do poder. Os trabalhadores da terra e os operários, com seus sindicatos, confederações, partidos e organizações culturais apenas possuem o recurso do enfrentamento corpo a corpo, da luta de classes direta.

O esclarecimento desse ovo de Colombo contém a sua importância. Ele delimita qual deve ser o alcance e o significado da via parlamentar para os de baixo. Não obstante, eles precisam da democracia nos tempos que correm, para se organizarem com caráter orgânico, acumularem experiência e força política, adquirirem peso e voz na sociedade civil, lograrem alguma espécie de controle sobre as estruturas, o funcionamento e o rendimento do Estado. A oscilação, portanto, prejudica desproporcionalmente os mais fracos e ajuda a preservar intacta a violência institucional dos de cima e a fraqueza relativa dos de baixo. Ela é uma manifestação do esporte burguês do “deixa tudo como está para ver como fica”... Uma demonstração suave que até a omissão é

uma arma de luta política nas mãos da burguesia, de seus políticos profissionais e de seus agentes no governo.

Ora, a Constituição voltava-se contra essa erva daninha da antidemocracia (que, pelo avesso, reflete a democracia restrita, que se esconde por trás de um ritual eleitoral massivo). Ela visava desatar a participação popular e gerar um polo popular de poder político. A continuidade da “transição” aniquila essa aspiração coletiva e reaviva a convicção radical de que a revolução democrática não passa por dentro da ordem.

ANEXO:

O PROCESSO CONSTITUINTE
(FLORESTAN FERNANDES 17/12/1987)

NOTA EXPLICATIVA
(FLORESTAN FERNANDES 21/09/1988)

LISTA DOS DE MAIS TEXTOS
PUBLICADOS NAS OBRAS ORIGINAIS

O PROCESSO CONSTITUINTE¹

A tradição brasileira conduzia o processo constituinte na direção de tornar-se monopólio das elites intelectuais e políticas das classes dominantes. Duas consequências principais seriam, então, irremediáveis: 1º) a maioria parlamentar, representativa de uma minoria econômica e social hegemônica na sociedade civil, ditaria a forma e o conteúdo da Constituição; 2º) a elaboração da Constituição assumiria um caráter inevitavelmente “técnico” e “jurídico”, com os riscos já conhecidos e consagrados de dissociar o processo constituinte da maioria real, a massa dos cidadãos e seus problemas humanos e dilemas sociais concretos, resultantes do desenvolvimento desigual, da satelitização do Brasil pelas nações capitalistas avançadas e da internacionalização do modo de produção capitalista nos moldes vigentes, da extrema concentração social, racial e regional da riqueza e da cultura, bem como dos imensos bolsões de atraso educacional e de miséria, existentes tanto no campo, quanto em todos os tipos de cidades.

A Constituição surgiu, pois, às entidades que lutaram no seio da sociedade civil pela revolução democrática como um grande desafio histórico de uma oportunidade prática para um avanço qualitativo, que traduzisse pela primeira vez as aspirações de todas as polaridades e das forças vivas de uma nação moderna, dentro dos limites do capitalismo, do regime de classes e da posição do país no sistema capitalista mundial de poder. Os partidos não podiam servir de alavanca para tal avanço, por suas debilidades organizativas e ideológicas crônicas ou pelo peso relativo demasiado pequeno, que teriam no conjunto da Assembleia Nacional Constituinte, aqueles que superassem

as referidas debilidades. A solução natural seria, portanto, casar a forte tradição do constitucionalismo formal às pressões daquelas forças vivas, que se introduziram na ANC, através do estímulo às pressões externas, por meio da iniciativa popular e das emendas populares.

Os obstáculos a esse recurso provinham de duas fontes. A tendência do parlamentar à prática de suas tarefas segundo uma *praxis* que o converte no “representante do Povo”. Essa *praxis* concentra pessoalmente, de fato, a soberania no representante da “vontade popular” e o converte em seu árbitro. Essa tem sido, aliás, a solução pela qual, na sociedade capitalista, as elites das classes dominantes assumem o comando da sociedade civil e do Estado e quando se apresenta a ocasião, tomam-se o “outro do Povo”, substituindo-o na elaboração das leis (e, por conseguinte, na determinação de seus conteúdos). A fraca experiência de participação popular institucionalizada imperante em todas as esferas da vida social organizada. Os movimentos pela participação e pela iniciativa populares na Constituinte compensaram este elemento. Contudo, não podiam acelerar a história e fazer com que as várias correntes e tendências das classes trabalhadoras e destituídas se vissem repentinamente mobilizadas, com o vigor suficiente para vergar o arco conservador e uma tradição “técnica” da representação política.

O Regimento Interno da ANC logrou, ainda assim, combinar as duas pontas dessa equação e permitiu uma ampla exposição dos parlamentares, aquilo que se poderia chamar de *a voz (ou as vozes) da sociedade civil*. Seja nas subcomissões (e de modo esporádico ou variável nas comissões temáticas), seja em um momento estratégico conjugado ao desencadeamento dos trabalhos da comissão de sistematização, ocorreram manifestações intensas e maciças dos “de fora”, com frequência canais ou expositores dos “de baixo”, que impregnaram as disposições constitucionais advogadas pelos constituintes. Assim, estes se desprenderam relativamente do cordão umbilical com o formalismo constitucional, ampliaram sua rede de articulação à variedade dos interesses e valores das classes e diminuíram ou cortaram seus vínculos com a tirania dos “objetivos espúrios”, filtrados pelos partidos da ordem e do governo. Não se atingiu uma “situação ideal”. Porém conquistou-se um ponto de partida para um processo constituinte moderno, de essência democrática e voltado para o futuro almejado pela maioria real.

A tramitação do Regimento Interno desenrolou-se de modo a permitir esse casamento, entre uma tradição parlamentar importada mas com raízes nas nossas repetidas experiências constitucionais e nas “prerrogativas dos constituintes” e um nexos com as várias camadas de um povo sem peso e sem voz na sociedade civil e no Estado, em virtude da carência de uma cultura cívica. Restringiu-se e circunscreveu-se a polaridade nova e seu potencial construtivo. Mas,

ela foi aceita e posta em prática de maneira tópica, como foi indicado. No entanto, a avalanche de pessoas, entidades e movimentos que responderam ativamente à convocação da participação popular – do indígena ao professor universitário – compensou os “lobbies”. os grupos de pressão e de interesses, que passaram a atuar junto aos constituintes de forma insistente e permanente, reforçando interesses particularistas que já grassavam entre os próprios parlamentares.

Portanto, a estratégia do movimento da elaboração constitucional estava traçada segundo moldes e alvos que permitiriam chegar-se a um produto final superior à composição de classe da ANC. O estrategema conservador abateu-se sobre essa estratégia e quase chegou a estrangulá-la. Aqui, entramos no capítulo da tática. A mesa diretora da ANC diluiu o processo de elaboração da constituição, tomando como ponto de referência e como padrão o funcionamento da Câmara e do Senado, introduzindo uma cunha insuperável entre os momentos ou etapas daquele processo e o trabalho contínuo da ANC. Esta se viu anulada, não pela existência das subcomissões, comissões e a comissão de sistematização. Mas por uma calculada supressão de elos entre o órgão central (o plenário) e os organismos intermediários (as subcomissões, as comissões temáticas e a comissão de sistematização) e o fomento igualmente calculado de uma rotina que erigiu o centro do processo em uma entidade parálitica, que seria mantida ignorante durante o período de trabalho da comissão de sistematização e que corria o risco de ser chamada a pronunciar-se mais para “votar” do que para “decidir” sobre o que se havia feito.

Pode-se falar em “cálculo racional”, no emprego da tática, porque havia vários mecanismos que evitariam semelhante desenlace e que, por sua vez, poriam todas as cabeças constituintes a trabalhar, independentemente da participação na Comissão de Sistematização e do número de emendas apresentadas. Esses mecanismos exigiam que a ANC se voltasse continuamente, também, para a produção da constituição, em um trabalho coletivo paralelo e convergente ao da Comissão de Sistematização – e muito útil para esta, que acabou isolada e estigmatizada como se fosse o equivalente de um “comitê de cérebros” da elaboração constitucional, o que ela não era nem deveria ser. Foram feitas várias tentativas para evitar aquele desfecho e o impasse a que ele poderia levar. Elas, não obstante, não foram absorvidas ou foram aplicadas segundo critérios que as anulava. Portanto, a “tradição da casa” – do Parlamento de um país pobre e subdesenvolvido – bloqueou e solapou o ímpeto de uma modernização autônoma, capaz de gerar uma constituição em conflito com a dominação conservadora.

Essa moldura parlamentar facilitou as manobras de entidades e organizações patronais, contrárias às reformas que a situação histórica aponta como imperativas e, ao mesmo tempo, ofereceu um vasto campo de manobras

para interferências indébitas e arrasadoras do Executivo, do Judiciário, das Forças Armadas, dos “lobbies” e grupos de interesses e de pressão. Por fim, a conspiração conservadora saiu à luz do dia, apegando-se a formalidades ou a condenações descabidas à Comissão de Sistematização e impondo alterações nas regras do jogo, que visam suprimir ou limitar inovações constitucionais imperiosas, que favorecem os trabalhadores, a grande massa de pobres e excluídos e a democratização da sociedade civil e do Estado. O processo constituinte, que deveria ser relativamente prolongado, foi submetido a um bombardeio dos setores de centro-direita e da direita ou da extrema-direita do PMDB, do PFL, do PDS, do PTB etc. Todos os partidos da ordem deram sua contribuição a uma causa inglória e as várias forças vivas do reacionarismo as secundaram, o que torna impraticável utilizar o plenário como um órgão de sanção e refinamento das conquistas obtidas.

Em consequência, aquilo que a maioria parlamentar conservadora e o influxo do poder econômico faziam prever, desde o início, acabou se configurando de modo ainda mais destrutivo. De novo, são as elites econômicas, culturais e políticas das classes dominantes que trabalham a quatro mãos para dar corpo a uma feroz resistência à mudança social construtiva. Um processo constituinte que se desencadeou em um momento histórico dramático, de crise histórica estrutural e de conjuntura, visto pela nação como o único recurso de uma revolução dentro da ordem, afogou (ou tenta afogar) esta revolução no pantanal de uma ordem que já se tornou irrespirável e odiosa para a maioria da população. Todas as promessas que ele despertou estão sendo imoladas uma a uma no altar dos interesses privados, da “segurança nacional” e da intolerância dos donos do poder. Isso não é o fim de tudo. Mas apaga a luz de múltiplas esperanças, que associaram a constituição à alteração do estado de coisas existente. Ou a atual constituição se verá condenada a uma duração efêmera; ou as classes trabalhadoras, os miseráveis errantes da terra, os estratos mais esbulhados da pequena burguesia e da classe média terão de aliar-se, em busca de alternativas violentas, mas decisivas de revolução social, pelas quais possam chegar a uma sociedade que combine democracia com independência nacional, liberdade e igualdade.

Brasília, 17 de dezembro de 1987
FLORESTAN FERNANDES

NOTA

1. Texto de introdução do livro FERNANDES, Florestan. *O Processo Constituinte*. Pronunciamentos e debates apresentados pelo Deputado Constituinte Florestan Fernandes em 1987. Brasília : Câmara dos Deputados – Centro de Documentação e Informação – Coordenação de Publicações, 1988, pp.5-8.

NOTA EXPLICATIVA¹

Este livro reúne escritos destinados, em sua maioria, à *Folha de S. Paulo*, ao *Jornal do Brasil* ou pertencentes à CUT e ao PT. Eles continuam e aprofundam análises iniciadas graças à *Folha de S. Paulo*, depois reunidas no livro *QUE tipo de República?* (São Paulo, Brasiliense, 1986). Só que, eleito deputado constituinte, eu passei a dispor de uma posição privilegiada de observação. Podia acompanhar o processo constituinte de perto e por dentro, algo que me fascinava. Aliás, dediquei a maior parte dos discursos parlamentares a esse tema (cf. Florestan Fernandes, *O processo constituinte*, Brasília, Câmara dos Deputados, 1988).

Essa dupla condição de parlamentar e observador não é frequente; tampouco é bem vista por todos. Os conflitos de lealdade foram por mim solucionados privilegiando a última condição. Penso que o parlamentar não pode isentar-se de uma responsabilidade política maior, e é saudável corrigir a ótica dos interesses ou do viés direto pela perspectiva que nasce de vínculos com entidades externas e pela participação dos movimentos políticos que nascem, vivem e morrem na sociedade. Não se trata de um equivalente técnico da espionagem ou da detração pura e simples. Cada um é responsável pelo que escreve, se faltar à verdade, fica sujeito à condenação de seus próprios pares. Desenvolvi uma clara consciência desse fato e dos limites dentro dos quais deveria exercer

um papel crítico construtivo, sem beneficiar-me da “dualidade ética”, dos dois códigos de moral, que funcionam automaticamente em tais circunstâncias.

Se poucas foram as resistências e as desaprovações, maiores foram os apoios explícitos. Vários colegas discutiam comigo os artigos e alguns aproveitavam suas contribuições positivas. Eu já sabia quais seriam os senadores e deputados que viriam falar comigo e debatia com prazer os assuntos. Isso permitia-me alargar o meu campo de visão, testar as interpretações e selecionar novos temas. Uma colaboração espontânea foi se delineando, e a influência recíproca cresceu aos poucos, felizmente acima e além dos partidos. Passei, desse modo, a escolher entre um discurso e um artigo, e a avaliar os dois modos de comunicação do pensamento. O artigo mostrou-se mais maleável, com penetração relativa mais ampla e uma influência potencial maior. Os próprios jornalistas não davam muita importância ao assunto, embora estivesse em meu cálculo que tentariam manter um diálogo vivo comigo (o que só aconteceu com J. B. Natali e Chaer).

Não me parece necessário retomar, aqui, questões que serão examinadas adiante. Sofri um constrangimento com a descoberta de que o processo constituinte não seria tão rico quanto prometia e deveria ser. A nova Constituição, na verdade – por pouco que dure –, é um ponto de divórcio entre o *Brasil antigo* e o *Brasil pós-constitucional*. Não houve essa consciência jurídica e política de ruptura, inerente ao que deveria ser o dilaceramento final da “Nova República”, a forma assumida pela ditadura em seus anos extremos de existência. Também não houve uma consciência do que *deveria ser o Brasil confrontado à Constituição*. Nenhum partido da ordem trouxe para cá um projeto acabado de constituição. Só o PT, graças à contribuição do professor Fábio Konder Comparato e à discussão a que ela foi submetida por militantes e dirigentes, apresentou um projeto global de constituição. O PCdoB e o PCB também trouxeram uma sistematização dos eixos de sua constituição. Todos partidos de esquerda. É sintomático. A “Aliança Democrática”, em conjunto, e o PMDB e o PFL, singularmente, não dispunham de projetos, talvez porque estivessem no governo e identificados demais com a conservação da ordem existente. Provocado, o PMDB não exibiu um projeto de constituição, mas sacudia o seu programa o que não é a mesma coisa. Na verdade, bons partidos, da ordem ou da revolução, deveriam fazer de sua participação na Constituição a negação e a transcendência de seus programas partidários. No conjunto, evidenciava-se a natureza da situação histórica. O processo constituinte seria pobre e bitolado diretamente pelas classes e facções de classes dominantes, pelo vetor militar e pelas interferências castradoras do Executivo (e por vezes do Judiciário), o que estava dentro da lógica política de um solo histórico árido e ultrarresistente à democratização da sociedade civil, da cultura e do Estado.

As minhas ilusões pessoais eram poucas e pobres. Lembrando-me de Weimar e do papel de Max Weber, esperei não ter sido eu convocado em vão pelo PT. Mas Weimar é passado, e poucos dos nossos políticos conhecem Weber e o que poderá caber aos sociólogos na elaboração de uma constituição, mesmo aberta às emendas populares e à participação popular... As minhas ilusões ideológicas e políticas – de socialismo proletário – sofreram um abalo. Não existia espaço ao menos para o debate das ideias socialistas. O nosso “reformismo” cinge-se a uma variante epidérmica do “conservantismo ilustrado”... Impunha-se aceitar a realidade como ela é e deixar para mais tarde diálogos árduos com eleitores que cometeram, como eu, uma confusão lamentável entre a filosofia do senso comum e a filosofia política. Há mais coisas entre o céu e o Brasil que os pesadelos mais pavorosos jamais apanharão... Parti da equação zero, o que condizia com a minha situação de iniciante. A bancada do PT foi uma espécie de útero materno, enquanto funcionou de modo orgânico!

Devo uma explicação pessoal ao leitor. O deputado constituinte Lysâneas Maciel escreveu um comentário elegante e generoso sobre a minha significação como parlamentar. Ele é um homem que respeito, por seu altruísmo, coragem pessoal e experiência política. Veterano de grandes lutas, é dispensável alongar-me a seu respeito. Não por vaidade, simplesmente, mas por uma necessidade psicológica de explicar-me aos que votaram em mim, pedi-lhe autorização para transcrever seu comentário como prefácio do livro². Como sou humano e não poderia estar isento das paixões humanas, há algo de vaidade nessa iniciativa. Mas, acima de tudo, gostaria que os que me distinguiram com sua escolha soubessem, por alguém tão qualificado, que nunca deixei cair de minhas mãos os valores, as bandeiras e as esperanças de um socialista militante. Consegui tão pouco, em cotejo com o que pensara que conquistaríamos, que considero extremamente valiosa a sua contribuição. Ao elogiar-me, ele me solda ainda mais ao dever de servir e de superar-me. Assim é a vida!

Jiro Takahashi tomou a iniciativa de sugerir a composição deste livro. Em uma passagem por Brasília, procurou-me no Congresso e falamos rapidamente sobre o assunto. Devo agradecer-lhe o convite e a confiança da editora em arriscar-se a publicá-lo. Eu preferia organizar a transcrição dos artigos³ pela ordem inversa de sua publicação. Maria Carolina de Araújo sugeriu que, no caso, seria melhor seguir a ordem original, segundo a qual eles vieram a lume. Trata-se de uma solução cartesiana. O leitor pode acompanhar melhor as diversas etapas do processo de elaboração da Constituição de 1988. Adotei a sugestão, porque as esperanças e as decepções subiram e desceram, ao longo do período. Torna-se mais fácil focalizar a luta incessante entre poder e contrapoderes, que tentaram intervir no processo constituinte, castrando ou fo-

mentando promessas que hoje são inexoráveis. Além disso, essa programação também me projeta como objeto. O leitor descobrirá o quanto é volátil a imaginação humana. Às vezes, com as esperanças no alto, acreditei, com outros companheiros, em avanços que afloraram reiteradamente, sem concretizar-se. Outras vezes, com as decepções fervendo, empenhei-me a fundo no combate contra influências ou deliberações retrógradas, que se desvaneceram ou vingaram. A *Folha de S. Paulo* e o *Jornal do Brasil* viam-se envolvidos na pugna constitucional, evidenciando que a grande imprensa podia desempenhar papéis construtivos no apoio das mais variadas reivindicações democráticas, sem pôr em risco sua imparcialidade. Portanto, as oscilações que se notam, aqui e ali, não representam alteração de opiniões pessoais ou da estratégia do PT na Assembleia Nacional Constituinte. Mostram que o elemento humano na política prática permanece sempre presente. Ele ostenta o seu grau de grandeza (ou de mesquinharia) diante dos dilemas históricos de um país talado pela miséria. Também exhibe a carga de utopia necessária para que a Constituição se afirme como uma fonte de negação e de superação do desenvolvimento desigual. Em suma, é o elemento humano que prova que só a democracia não basta: é preciso que ela se enlace ao socialismo, para libertar a civilização da barbárie.

FLORESTAN FERNANDES

Brasília, 21 de setembro de 1988.

NOTAS

1. Texto de abertura do livro FERNANDES, Florestan. *A Constituição Inacabada: Vias Históricas e Significado Político*. São Paulo : Estação Liberdade, 1989, pp. 9-12. [N. E.]
2. O referido prefácio não foi reproduzido nesta obra, contudo, pode ser encontrado no acervo digital do jornal Folha de São Paulo, com o título “Dignidade e Compromisso”, publicado em 09 de agosto de 1988, p. A-3. Link: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1988/08/09/2//4119209>. [N. E.]
3. Nem todos os artigos foram incluídos neste volume. Outros serão aproveitados mais tarde, em livros já em preparação. A data de publicação é um ponto de referência. O intervalo entre a redação e a publicação varia. Pode ser de dias, mas, em alguns casos, chega a abranger duas ou três semanas. [Nota do autor.]

LISTA DOS DEMAIS TEXTOS PUBLICADOS NAS OBRAS ORIGINAIS

Para o leitor interessado em conferir a íntegra dos textos publicados nas coletâneas que originaram esta publicação, disponibilizamos abaixo a relação dos títulos e data de publicação dos que não foram aqui reproduzidos, todos disponíveis online.

Os debates ocorridos na ANC estão disponíveis em:

<http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>

- A reforma educacional - Sessão de 13/8/1987
- Direito de greve - Sessão de 16/2/1987
- Por uma sociedade democrática - Sessão de 22/2/1987
- Liberdade e democracia - Sessão de 12/3/1987
- A crise permanente da UNB - Sessão de 16/3/1987
- Educação brasileira - Sessão de 23/3/1987
- Extinção de privilégios - Sessão de 3/4/1987
- Apoio à educação - Sessão de 22/4/1987
- O 1º de maio - Sessão de 4/5/1987
- Tratamento injusto aos professores - Sessão de 7/5/1987
- Em defesa da democracia - Sessão de 14/5/1987

- Agressão aos trabalhadores - Sessão de 21/5/1987
- A Constituinte e o sistema público de ensino - Sessão de 24/6/1987
- A consolidação da pesquisa científica - Sessão de 14/7/1987
- Homenagem à sociedade brasileira para o progresso da ciência - Sessão de 17/1/1987
- Estabilidade no emprego - Sessão de 24/7/1987
- Paz na América Central - Sessão de 7/8/1987
- Homenagem à memória de Cláudio Abramo - Sessão de 19/8/1987
- Ocupação militar na USP - Sessão de 16/9/1987
- Isonomia salarial - Sessão de 23/9/1987
- Os aposentados - Sessão de 28/9/1987
- Propaganda subliminar - Sessão de 3/10/1987
- Aposentados - Sessão de 9/10/1987
- Ciência e tecnologia - Sessão de 14/11/1987
- Destinação de verbas públicas - Sessão de 14/11/1987

As contribuições de Florestan Fernandes à Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes constam do Anteprojeto do relator João Calmon, volume 207, disponível em:

http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a

- Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes - projetos de dispositivos constitucionais: Educação escolar; Cultura; Lazer; Esporte.

Os artigos não publicados nesta edição são todos de jornais que disponibilizam seus acervos online: Folha de São Paulo (disponível em: acervo.folha.com.br) e Jornal do Brasil (disponível em: www.jb.com.br/paginas/news-archive/).

- Os desenraizados – Folha de S. Paulo, 21/8/1986
- Movimentos operários, greves e democracia – Folha de S. Paulo, 29/9/1986
- A cabeça do trabalhador – Folha de S. Paulo, 03/11/1986
- Os trabalhadores e a Constituição – Folha de S. Paulo, 02/2/1987
- A crise – Folha de S. Paulo, 23/2/1987
- Nem ditador nem Kerensky – Folha de S. Paulo, 06/3/1987;
- A raposa mostra o seu rabo – Folha de S. Paulo, 30/4/1987
- A lógica do poder – Folha de S. Paulo, 10/6/1987
- Constituição e eleição – Folha de S. Paulo, 18/6/1987
- As perspectivas do PMDB – Folha de S. Paulo, 26/6/ 1987

- A LSN – Folha de S. Paulo, 26/7/1987
- Educação e Constituição – Folha de S. Paulo, 04/8/1987
- Parlamentarismo e presidencialismo – Folha de S. Paulo , 14/9/1987
Transcrito por Andes, ano VII, 33, out. 1987
- Adeus à transição – Jornal do Brasil, 19/10/1987
- Sindicato único e pluralidade sindical – Jornal do Brasil, 02/11/1987
- Ser ou não ser estadista – Folha de S. Paulo, 06/11/1987
- Momentos de indecisão – Folha de S. Paulo, 03/12/1987
- Renuncia ou destituição – Jornal do Brasil, 12/1/1988
- Terrorismo oficial – Jornal do Brasil, 26/2/1988
- Eleições presidenciais ou gerais? – Jornal do Brasil, 29/2/1988
- A guerra do mandato – Jornal do Brasil, 06/3/1988
- Voando alto – Jornal do Brasil, 18/3/1988
- O teste parlamentar – Folha de S. Paulo, 03/4/1988
- A quem aproveita? – Folha de S. Paulo, 20/4/1988 (publicado sob o título “Nova Carta e eleições para superar a crise”)
- Ciclo encerrado – Jornal do Brasil, 25/4/1988
- Acima do bem e do mal – Jornal do Brasil, 03/5/1988
- Primeiro de Maio e solidariedade proletária – Folha de S. Paulo, 04/5/1988
- Meias-palavras – Jornal do Brasil, 14/5/1988
- O segundo turno – Jornal do Brasil, 28/5/1988
- Eleição direta é uma necessidade histórica – Folha de S. Paulo, 29/5/1988
- O PT: dilemas das eleições municipais – Folha de S. Paulo, 09/6/1988
- O Governo e o segundo turno - Folha de S. Paulo, 24/6/1988
- A questão da anistia – Jornal do Brasil, 28/6/1988
- O discurso político – Jornal do Brasil, 03/08/1988
- A ingovernabilidade – Jornal do Brasil, 09/8/1988
- A greve – Folha de S. Paulo, 25/8/1988
- O curso do segundo turno – Jornal do Brasil, 28/8/1988
- O dilema histórico da Igreja Católica – Folha de S. Paulo, 30/9/1988
- O “desengajamento” dos militares – Jornal do Brasil, 09/10/1988
- O “presidencialismo imperial” – Jornal de Brasília, 28/10/1988

Florestan Fernandes
Deputado Federal
Constituinte



n.
1350



Contra as idéias da força
A força das idéias

expressão
POPULAR



FUNDAÇÃO
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores

